

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Quarta Feira, 27 de Outubro de 2010 Nº 25427

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.944, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a revisão do Plano de Longo Prazo do Estado de Mato Grosso e das diretrizes e objetivos estratégicos para a elaboração do PPA 2012-2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Plano de Longo Prazo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de orientação estratégica para a elaboração do Plano Plurianual 2012-2015;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de alinhamento da Agenda de Governo, do Plano de Longo Prazo e do Plano Plurianual 2012-2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o processo de revisão do Plano de Longo Prazo, que visa a:

I – atualizar o Plano de Longo Prazo do Estado de Mato Grosso;

II – alinhar a Agenda de Governo e os instrumentos de planejamento, inclusive a Lei Orçamentária para o exercício de 2011;

III - propor as diretrizes e objetivos estratégicos para as políticas públicas que integrarão o Plano Plurianual 2012-2015.

Parágrafo único. Os produtos de que tratam os incisos deste artigo deverão ser apresentados ao Conselho Desenvolvimento Econômico e Social, para apreciação e aprovação até 15/05/2011.

Art. 2º A supervisão dos trabalhos ficará sob a responsabilidade do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 3º A coordenação dos trabalhos ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 4º A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral deverá criar grupos interinstitucionais para a realização dos trabalhos.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá 27 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO Nº 2.945, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que, com o objetivo de mitigar a tributação do ICMS pertinente ao fornecimento de energia elétrica, a legislação mato-grossense, em vários momentos, valeu-se do instituto da redução de base de cálculo para reduzir a respectiva carga tributária aos percentuais almejados;

CONSIDERANDO, porém, as alterações colacionadas à Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, com a edição da Lei nº 9.362, de 17 de maio de 2010, em virtude da qual a alíquota do ICMS aplicável à energia elétrica, em regra, foi reduzida de 30% para 27%;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de organização do Regulamento do ICMS, mediante atualização da sistematização das matérias nele disciplinadas;

DECRETA:

Art. 1º O Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – retificada para inciso IV a numeração do inciso VI do artigo 24, além de se alterar a anotação exarada ao final do inciso I, mantido o respectivo texto, bem como dar nova redação aos incisos II, III e IV, ora corrigido, todos do referido artigo 24, conforme assinalado:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde	Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social	Onofre Ribeiro da Silva
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	Oscemário Forte Dalto
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Renaldo Loffi
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

*Art. 24-.....
.....

I - (aliquota 27%; carga tributária: zero - cf. alínea b do inciso VII do art. 14 da Lei n° 7.098/98, alterada pela Lei n° 9.362/2010 - efeitos a partir de 17 de maio de 2010)

II - consumo acima de 50 (cinquenta) e até 500 (quinhentos) Kwh - 11,11% (onze inteiros e onze centésimos por cento) do valor da operação; (aliquota 27%; carga tributária: 3% - cf. alínea b do inciso VII do art. 14 da Lei n° 7.098/98, alterada pela Lei n° 9.362/2010 - efeitos a partir de 17 de maio de 2010)

III - consumo acima de 500 (quinhentos) e até 1.000 (mil) Kwh - 37,04% (trinta e sete inteiros e quatro centésimos por cento) do valor da operação; (aliquota 27%; carga tributária: 10% - cf. alínea b do inciso VII do art. 14 da Lei n° 7.098/98, alterada pela Lei n° 9.362/2010 - efeitos a partir de 17 de maio de 2010)

IV - consumo acima de 1.000 (mil) Kwh - 55,56% (cinquenta e cinco inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) do valor da operação; (aliquota 27%; carga tributária: 15% - cf. alínea b do inciso VII do art. 14 da Lei n° 7.098/98, alterada pela Lei n° 9.362/2010 - efeitos a partir de 17 de maio de 2010)

II - revogado o artigo 24-A;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

EDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

EDMLSON JOSE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.946, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem atualizações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência das alterações colacionadas à Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, nos termos do artigo 6º da Lei nº 9.428, de 3 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO, porém, que são necessários ajustes na legislação tributária mato-grossense, a fim de se corrigirem equívocos textuais;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - retificado, na forma indicada, o artigo 430, devendo ser efetuada a alteração no respectivo texto, como segue:

Texto a ser alterado:	Substituir por:
Art. 430 (...) (...) § 4º O disposto no parágrafo anterior..	*Art. 430 (...) (...) § 5º O disposto no parágrafo anterior..*

II - revogados o § 9º do artigo 21, bem como o § 5º do artigo 430, retificado na forma do inciso anterior;

III - alteradas as anotações referentes à respectiva fundamentação legal, exaradas ao final do caput e do parágrafo único do artigo 434-A, como segue:

*Art. 434-A (cf. caput do artigo 17-F da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, redação dada pelo artigo 6º da Lei nº 9.428/2010 - efeitos a partir de 3 de agosto de 2010)

Parágrafo único (cf. parágrafo único do artigo 17-F da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, redação dada pelo artigo 6º da Lei nº 9.428/2010 - efeitos a partir de 3 de agosto de 2010)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de agosto de 2010, exceto em relação ao disposto no inciso I do artigo 1º, cujos efeitos retroagem a 9 de janeiro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

EDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

EDMLSON JOSE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.947, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

Introduz alterações no Decreto nº 1.432, de 29 de setembro de 2003, que regulamenta a Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, que define o Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso, cria Fundos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes textuais, a fim de se assegurarem a clareza e objetividade demandadas no processo de simplificação da legislação tributária, bem como de se garantir a perfeita concisão entre os procedimentos adotados, harmônicos com os objetivos que nortearam a implementação do Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso, com os atos normativos vigentes;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.432, de 29 de setembro de 2003, que regulamenta a Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, que define o Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso, cria Fundos e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alterado o inciso II do § 4º-A do artigo 10, como segue:

*Art. 10
.....
§ 4º-A
.....

II - a apropriação do crédito presumido na forma deste Decreto fica, ainda, condicionada ao atendimento dos seguintes critérios relativos ao cálculo do ICMS devido por substituição tributária, quando ao beneficiário for atribuída a condição de contribuinte substituído tributário pela operação ou prestação posterior:

a) o valor indicado em Lista de Preços Mínimos divulgada por Portaria editada pela Secretaria de Estado de Fazenda, quando houver, poderá ser utilizado como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, desde que o valor total da operação própria realizada pelo beneficiário seja inferior a 80% (oitenta por cento) do constante da referida Lista para a respectiva mercadoria;

b) quando o valor total da operação própria realizada pelo beneficiário for superior ao limite fixado na alínea anterior, a base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária será calculada em consonância com o disposto no Anexo XIV combinado com o Anexo XI, ambos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989.

II - alterado o inciso II do § 4º-A do artigo 14, conferindo-lhe a redação assinalada:

*Art. 14
.....
§ 4º-A
.....

II - a apropriação do crédito presumido na forma deste Decreto fica, ainda, condicionada ao atendimento dos seguintes critérios relativos ao cálculo do ICMS devido por substituição tributária, quando ao beneficiário for atribuída a condição de contribuinte substituído tributário pela operação ou prestação posterior:

a) o valor indicado em Lista de Preços Mínimos divulgada por Portaria editada pela Secretaria de Estado de Fazenda, quando houver, poderá ser utilizado como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, desde que o valor total da operação própria realizada pelo beneficiário seja inferior a 80% (oitenta por cento) do constante da referida Lista para a respectiva mercadoria;

b) quando o valor total da operação própria realizada pelo beneficiário for superior ao limite fixado na alínea anterior, a base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária será calculada em consonância com o disposto no Anexo XIV combinado com o Anexo XI, ambos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989.

III - alterado o inciso II do § 4º-A do artigo 18, na forma indicada:

*Art. 18
.....
§ 4º-A
.....

II - a apropriação do crédito presumido na forma deste Decreto fica, ainda, condicionada ao atendimento dos seguintes critérios relativos ao cálculo do ICMS devido por substituição tributária, quando ao beneficiário for atribuída a condição de contribuinte substituído tributário pela operação ou prestação posterior:

a) o valor indicado em Lista de Preços Mínimos divulgada por Portaria editada pela Secretaria de Estado de Fazenda, quando houver, poderá ser utilizado como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, desde que o valor total da operação própria realizada pelo beneficiário seja inferior a 80% (oitenta por cento) do constante da referida Lista para a respectiva mercadoria;

b) quando o valor total da operação própria realizada pelo beneficiário for superior ao limite fixado na alínea anterior, a base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária será calculada em consonância com o disposto no Anexo XIV combinado com o Anexo XI, ambos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989.

IV - alterado o inciso II do § 4º-A do artigo 23, nos seguintes termos:

*Art. 23
.....
§ 4º-A
.....

II - a apropriação do crédito presumido na forma deste Decreto fica, ainda, condicionada ao atendimento dos seguintes critérios relativos ao cálculo do ICMS devido por substituição tributária, quando ao beneficiário for atribuída a condição de contribuinte substituído tributário pela operação ou prestação posterior:

a) o valor indicado em Lista de Preços Mínimos divulgada por Portaria editada pela Secretaria de Estado de Fazenda, quando houver, poderá ser utilizado como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, desde que o valor total da operação própria realizada pelo beneficiário seja inferior a 80% (oitenta por cento) do constante da referida Lista para a respectiva mercadoria;

b) quando o valor total da operação própria realizada pelo beneficiário for superior ao limite fixado na alínea anterior, a base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária será calculada em consonância com o disposto no Anexo XIV combinado com o Anexo XI, ambos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 6 de outubro de 1989.

V – alterado o inciso II do § 4º-A do artigo 27, com seguinte:

“Art. 27

§ 4º-A

II – a apropriação do crédito presumido na forma deste Decreto fica, ainda, condicionada ao atendimento dos seguintes critérios relativos ao cálculo do ICMS devido por substituição tributária, quando ao beneficiário for atribuída a condição de contribuinte substituído tributário pela operação ou prestação posterior:

a) o valor indicado em Lista de Preços Mínimos divulgada por Portaria editada pela Secretaria de Estado de Fazenda, quando houver, poderá ser utilizado como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, desde que o valor total da operação própria realizada pelo beneficiário seja inferior a 80% (oitenta por cento) do constante da referida Lista para a respectiva mercadoria;

b) quando o valor total da operação própria realizada pelo beneficiário for superior ao limite fixado na alínea anterior, a base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária será calculada em consonância com o disposto no Anexo XIV combinado com o Anexo XI, ambos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 6 de outubro de 1989.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DATOUMÁ BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMLSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N° 2.948, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência da celebração do Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2010;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 198-A-5-2 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com a redação assinalada:

*Art. 198-A-5-2 A partir de 1º de dezembro de 2010, ficam, também, obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade exercida ou do enquadramento em qualquer das demais hipóteses previstas nesta Seção, realizarem operações: (cf. cláusula segunda do Protocolo ICMS 42/2009, redação dada pelo Protocolo ICMS 85/2010)

I – destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II – com destinatário localizado em unidade da Federação diferente do emitente;

III – de comércio exterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DATOUMÁ BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMLSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N° 2.949, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a celebração do Protocolo ICMS 92, de 9 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2010, pelo qual o Estado de Mato Grosso aderiu às disposições do Protocolo ICMS 33/2003, de 12 de dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2003, alterado pelos Protocolos ICMS 02/2004, 25/2004 e 51/2006, respectivamente, de 29 de janeiro de 2004, 18 de junho de 2004 e de 15 de dezembro de 2006, publicados no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2004, 30 de junho de 2004 e de 22 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentada a Seção XI, com os artigos 308-O-8 a 308-O-21, que a integram, ao Capítulo I-A do Título V do Livro I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 6 de outubro de 1989, conforme assinalado:

“LIVRO I

TÍTULO V

CAPÍTULO I-A

Seção XI

Dos Procedimentos nas Operações Interestaduais com Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, Derivado de Gás Natural

Art. 308-O-8 Nas operações interestaduais com Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, derivado de gás natural tributado na forma estabelecida neste capítulo, deverão ser observados os procedimentos previstos nesta seção, para a apuração do valor do ICMS devido à unidade federada de origem. (cf. cláusula primeira do Protocolo ICMS 33/2003 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2010)

Parágrafo único Subsidiariamente, no que couberem, aplicam-se às operações tratadas nesta seção, as regras previstas no Convênio ICMS 81/93. (cf. cláusula décima segunda do Protocolo ICMS 33/2003, renumerada pelo Protocolo ICMS 2/2004 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2010)

Art. 308-O-9 Os estabelecimentos industriais e importadores deverão identificar a quantidade de saída de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP derivado de gás natural e de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP derivado do próprio petróleo, por operação. (cf. cláusula segunda do Protocolo ICMS 33/2003 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2010)

§ 1º Para efeito do disposto neste artigo, a quantidade deverá ser identificada proporcionalmente à participação de cada produto no somatório do estoque inicial e nas quantidades produzidas ou importadas, tendo como referência o mês imediatamente anterior.

§ 2º No corpo da Nota Fiscal de saída deverá constar o percentual de GLP derivado de gás natural na quantidade total de saída, obtido de acordo com o disposto no parágrafo anterior.

§ 3º Na operação de importação, o estabelecimento importador, por ocasião do desembaraço aduaneiro, deverá, quando da emissão da Nota Fiscal de entrada, discriminar o produto, identificando se é derivado de gás natural ou do petróleo.

§ 4º Relativamente à quantidade proporcional de GLP derivado de gás natural, o estabelecimento deverá destacar a base de cálculo e o ICMS devido sobre a operação própria, bem como o devido por substituição tributária, incidentes na operação. (cf. § 4º da cláusula segunda do Protocolo ICMS 33/2003, redação dada pelo Protocolo ICMS 25/2004 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2010)

Art. 308-O-10 O contribuinte substituído que realizar operações interestaduais com os produtos a que se refere esta seção deverá adotar os seguintes procedimentos: (cf. cláusula terceira do Protocolo ICMS 33/2003, redação dada pelo Protocolo ICMS 51/2006 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2010)

I – identificar proporcionalmente a participação de cada produto no somatório do estoque inicial e nas quantidades adquiridas, considerando:

a) o estoque inicial, adicionado das entradas de GLP e de GLP-GN adquiridas no mês, que corresponde ao total disponível de GLP e GLP-GN;

b) o estoque inicial, adicionado das entradas de GLP-GN adquiridas no mês, que corresponde ao total disponível de GLP-GN;

c) a proporção será o resultado da divisão da quantidade obtida na alínea b) pela quantidade obtida na alínea a), expressa em percentual;

II – as apurações das efetivas saídas de GLP-GN e do seu estoque final do mês em curso, serão obtidas mediante:

a) a multiplicação do percentual obtido na forma da alínea c) do inciso I deste artigo pelas quantidades saídas de GLP e GLP-GN;

b) a multiplicação do percentual obtido na forma da alínea c) do inciso I deste artigo pela quantidade do estoque final de GLP e GLP-GN.

Art. 308-O-11 Para efeito do cálculo do imposto devido à unidade federada de destino, deverá ser utilizado o percentual de GLP derivado de gás natural, apurado com base na proporção do mês imediatamente anterior. (cf. cláusula terceira-A do Protocolo ICMS 33/2003, acrescentada pelo Protocolo ICMS 51/2006 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2010)

Parágrafo único No campo “informações complementares” da Nota Fiscal de saída, deverão constar o percentual a que se refere o caput, os valores da base de cálculo, do ICMS normal e do devido por substituição tributária, incidentes na operação, relativamente à quantidade proporcional de GLP derivado de gás natural.

Art. 308-O-12 Para os fins desta seção, deverão ser utilizados os Anexos a seguir arrolados, instituídos nos termos do Protocolo ICMS 33/2003, destinados a: (cf. cláusula quarta do Protocolo ICMS 33/2003, redação dada pelo Protocolo ICMS 25/2004 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2010)

I – Anexo I: informar a movimentação com GLP derivado de gás natural realizadas por distribuidora; (Anexo I: cf. Protocolo ICMS 33/2003, alterado pelo Protocolo ICMS 51/2006)

II – Anexo II: informar as operações interestaduais com GLP derivado de gás natural, realizadas por distribuidora; (Anexo II: cf. Protocolo ICMS 33/2003, alterado pelo Protocolo ICMS 51/2006)

III – Anexo III: informar o resumo das operações interestaduais com GLP derivado de gás natural, realizadas por distribuidora. (Anexo III: cf. Protocolo ICMS 33/2003, alterado pelo Protocolo ICMS 51/2006)

Art. 308-O-13 O contribuinte substituído que tiver recebido GLP derivado de gás natural diretamente do sujeito passivo por substituição ou de outro contribuinte substituído, em relação à operação interestadual que realizar, deverá: (cf. cláusula quinta do Protocolo ICMS 33/2003, redação dada pelo Protocolo ICMS 25/2004 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2010)

I – elaborar relatório da movimentação de GLP derivado de gás natural realizada no mês, em 2 (duas) vias, de acordo com o modelo constante no Anexo I;

II – elaborar relatório das operações realizadas no mês, em 3 (três) vias, por unidade federada de destino, de acordo com o modelo constante no Anexo II;

III – elaborar relatório do resumo das operações realizadas no mês, em 4 (quatro) vias, por unidade federada de destino, de acordo com o modelo constante no Anexo III; (cf. inciso III da cláusula quinta do Protocolo ICMS 33/2003, redação dada pelo Protocolo ICMS 51/2006 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2010)

IV – protocolar os referidos relatórios na unidade federada de sua localização, até o quinto dia de cada mês, referentes ao mês anterior, oportunidade em que será retida uma das vias, sendo as demais devolvidas ao contribuinte;

V – entregar, mediante protocolo de recebimento, até o sexto dia de cada mês, uma das vias protocoladas nos termos do inciso IV, à refinaria de petróleo ou suas bases, do relatório identificado como Anexo III;

VI – remeter, até o sexto dia de cada mês, uma das vias protocoladas nos termos do inciso IV, à unidade federada de destino do GLP de gás natural, dos relatórios identificados como Anexos II e III, bem como cópia da via protocolada do relatório identificado como Anexo I.

Parágrafo único Os procedimentos referidos nos incisos deste artigo deverão ser adotados pelo contribuinte, ainda que não tenha realizado operação interestadual, em relação à operação interestadual realizada por seus clientes.

Art. 308-O-14 A refinaria de petróleo ou suas bases, de posse dos relatórios mencionados nos artigos 308-O-12 e 308-O-13, devidamente protocolados pela unidade federada de localização do emitente, deverá: (cf. cláusula sexta do Protocolo ICMS 33/2003, redação dada pelo Protocolo ICMS 51/2006 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2010)

I – elaborar o relatório demonstrativo do recolhimento do ICMS devido, relativo ao GLP derivado de gás natural, no mês, em 2 (duas) vias, por unidade federada de destino, de acordo com o modelo constante no Anexo IV; (cf. inciso I da cláusula sexta do Protocolo ICMS 33/2003, redação dada pelo Protocolo ICMS 25/2004 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2010)

II – remeter uma via do relatório referido no inciso I à unidade federada de destino, até o décimo quinto dia de cada mês, referente ao mês anterior, mantendo a outra em seu poder para exibição ao fisco. (cf. inciso II da cláusula sexta do Protocolo ICMS 33/2003, redação dada pelo Protocolo ICMS 25/2004 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2010)

Parágrafo único O disposto neste artigo não dispensa o contribuinte da entrega da guia nacional de informação e apuração do ICMS substituição tributária – GIA-ST, prevista no Ajuste SINIEF 04/93, de 9 de dezembro de 1993. (cf. parágrafo único da cláusula sexta do Protocolo ICMS 33/2003, redação dada pelo Protocolo ICMS 25/2004 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2010)

Art. 308-O-15 O contribuinte responderá pelo recolhimento dos acréscimos legais previstos na legislação da unidade federada de destino do GLP derivado de gás natural, nas hipóteses: (cf. cláusula sétima do Protocolo ICMS 33/2003, redação dada pelo Protocolo ICMS 25/2004 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2010)

I – de entrega das informações previstas nesta seção fora do prazo estabelecido;

II – de omissão ou apresentação de informações falsas ou inexatas.

Parágrafo único Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, a unidade federada destinatária poderá exigir diretamente do estabelecimento responsável o imposto devido na operação.

Art. 308-O-16 Relativamente ao prazo de entrega dos relatórios, se o dia fixado ocorrer em dia não útil, a entrega será efetuada no dia útil imediatamente anterior. (cf. cláusula oitava do Protocolo ICMS 33/2003, redação dada pelo Protocolo ICMS 25/2004 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2010)

Art. 308-O-17 A refinaria de petróleo ou suas bases, após a elaboração do Anexo IV, deverá: (cf. cláusula oitava-A do Protocolo ICMS 33/2003, acrescentada pelo Protocolo ICMS 25/2004 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2010)

I – apurar o valor do imposto a ser repassado às unidades federadas de destino do GLP derivado de gás natural;

II – efetuar o repasse do valor do imposto devido às unidades federadas de destino do GLP derivado de gás natural, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente àquele em que tenham ocorrido as operações interestaduais. (cf. inciso II da cláusula oitava-A do Protocolo ICMS 33/2003, redação dada pelo Protocolo ICMS 51/2006 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2010)

§ 1º A refinaria de petróleo ou suas bases deduzirá, até o limite da importância a ser repassada, o valor do imposto cobrado em favor da unidade federada de origem da mercadoria, abrangendo os valores do imposto incidente sobre a operação própria e do imposto retido, do recolhimento seguinte que tiver que efetuar em favor dessa unidade federada.

§ 2º Caso a unidade federada adote período de apuração diferente do mensal, ou prazo de recolhimento do imposto devido pela operação própria, anterior ao 10º (décimo) dia de cada mês, a dedução prevista no § 1º será efetuada nos termos definidos na respectiva legislação.

§ 3º Se o imposto retido for insuficiente para comportar a dedução do valor a ser repassado à unidade federada de destino, poderá a referida dedução ser efetuada por outro estabelecimento do sujeito passivo por substituição indicado no caput deste artigo, ainda que localizado em outra unidade da Federação.

§ 4º Na hipótese de dilação, a qualquer título, do prazo de pagamento do ICMS pela unidade federada de origem, a parcela do imposto cabível a unidade federada de destino das mercadorias deverá ser recolhida no prazo fixado nesta seção.

Art. 308-O-18 Para efeito desta seção: (cf. cláusula oitava-B do Protocolo ICMS 33/2003, acrescentada pelo Protocolo ICMS 25/2004 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2010)

I – as distribuidoras mencionadas são aquelas como tais definidas e autorizadas pela ANP;

II – equiparam-se às refinarias de petróleo ou suas bases, as unidades de processamento de gás natural – UPGN e as centrais de matéria-prima petroquímica – CPQ.

Art. 308-O-19 A base de cálculo e respectiva alíquota do GLP derivado de gás natural e de GLP derivado do próprio petróleo serão idênticas na mesma operação. (cf. cláusula nona do Protocolo ICMS 33/2003 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2010)

Art. 308-O-20 Os índices de proporcionalidade previstos no § 1º do artigo 308-O-9 e no inciso I do artigo 308-O-10 serão apurados nos seguintes períodos: (cf. cláusula décima do Protocolo ICMS 33/2003 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2010)

I – pelo estabelecimento industrial ou importador a partir de 1º de novembro de 2010, relativamente à produção ou importação, sem levar em consideração o estoque inicial deste mês, para informação no documento fiscal a partir do dia 1º do mês subsequente; (cf. inciso I da cláusula décima do Protocolo ICMS 33/2003, redação dada pelo Protocolo ICMS 2/2004 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2010)

II – pelos contribuintes substituídos a partir do dia 1º de dezembro de 2010 relativamente às aquisições efetuadas do contribuinte substituído, sem levar em consideração o estoque inicial deste mês, para informação no documento fiscal a partir do dia 4 (quatro) do mês subsequente; (cf. inciso II da cláusula décima do Protocolo ICMS 33/2003, redação dada pelo Protocolo ICMS 2/2004 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2010)

III – pelos contribuintes substituídos a partir do dia 1º de janeiro de 2011, relativamente às aquisições efetuadas de outro contribuinte substituído, sem levar em consideração o estoque inicial deste mês, para informação no documento fiscal a partir do dia 04 (quatro) do mês subsequente. (cf. inciso III da cláusula décima do Protocolo ICMS 33/2003, redação dada pelo Protocolo ICMS 2/2004 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2010)

Art. 308-O-21 A cobrança do imposto nas operações interestaduais com GLP derivado de gás natural, bem como o seu respectivo destaque no documento fiscal, na forma prevista nesta seção, será exigida a partir: (cf. cláusula décima primeira do Protocolo ICMS 33/2003, redação dada pelo Protocolo ICMS 2/2004 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2010)

I – de 1º de fevereiro de 2011, para os estabelecimentos refinadores e importadores; (cf. inciso I da cláusula décima primeira do Protocolo ICMS 33/2003 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2010)

II – do dia 4 de fevereiro de 2011, para os demais contribuintes substituídos. (cf. inciso II da cláusula décima primeira do Protocolo ICMS 33/2003, redação dada pelo Protocolo ICMS 2/2004 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2010)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOBE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.950, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, retifica dispositivos dos Decretos que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de sistematização e atualização da legislação tributária mato-grossense, a fim de se promoverem ajustes voltados para assegurar a efetiva correspondência das remissões consignadas nos atos normativos com preceitos vigentes e ou pertinentes;

CONSIDERANDO, também, que são necessários ajustes para correção de equívocos textuais identificados na legislação tributária mato-grossense;

D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – substituído o texto do artigo 49-B pela anotação "expirado", conforme segue:

"Art. 49-B (expirado)"

II – revogados os seguintes dispositivos:

a) o § 1º do artigo 83;

b) o § 1º-C do artigo 435-M;

III – retificados, na forma indicada, os dispositivos adiante arrolados, devendo ser efetuadas as alterações nos respectivos textos:

Dispo-sitivo	Texto a ser alterado:	Substituir por:
a) Disposições permanentes, artigo 318-A, §§ 1º, 3º e 4º e caput do 2º	Art. 318-A § 1º A obrigação (...) metal. (cf. art. 1º da Lei nº 8.735/2008 – efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2008) § 2º O cadastro (...) conter. (cf. art. 1º da Lei nº 8.735/2008 – efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2008) § 3º O contribuinte (...) solicitado. (cf. art. 2º da Lei nº 8.735/2008 – efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2008) § 4º A inobservância (...) competentes (cf. parágrafo único do art. 3º da Lei nº 8.735/2008 – efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2008)	Art. 318-A § 1º A obrigação (...) metal. (cf. art. 1º da Lei nº 8.735/2007 – efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2008) § 2º O cadastro (...) conter. (cf. art. 1º da Lei nº 8.735/2007 – efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2008) § 3º O contribuinte (...) solicitado. (cf. art. 2º da Lei nº 8.735/2007 – efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2008) § 4º A inobservância (...) competentes. (cf. parágrafo único do art. 3º da Lei nº 8.735/2007 – efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2008)
b) Disposições permanentes, artigo 392-E, caput do 1º	Art. 392-E § 1º A suspensão de que trata esta cláusula aplica-se por 45 (quarenta e cinco) dias e se encerra:	Art. 392-E § 1º A suspensão de que trata este artigo aplica-se por 45 (quarenta e cinco) dias e se encerra:

c)	Disposições permanentes, artigo 435-O-6	Art. 435-O-6 As Notas Fiscais (...) serão lançadas no livro Registro de Entradas, na coluna 'Outras', de que trata a alínea b do inciso VII do artigo 218, vedada...	Art. 435-O-6 As Notas Fiscais (...) serão lançadas no livro Registro de Entradas, na coluna 'Outras', de que trata a alínea b do item 7 do § 3º do artigo 218, vedada...
d)	Disposições permanentes, artigo 435-O-7, § 1º	Art. 435-O-7 § 1º Nas hipóteses (...) no livro Registro de Saídas, na coluna 'Outras', de que trata a alínea b do inciso V do artigo 219.	Art. 435-O-7 § 1º Nas hipóteses (...) no livro Registro de Saídas, na coluna 'Outras', de que trata a alínea b do inciso V do artigo 219.
e)	Anexo X, artigo 14, parágrafo único	Art. 14 Parágrafo Único Exclui da aplicação do disposto no artigo 2º do Decreto nº 4.540 de 02 de dezembro de 2004 as hipóteses de operações de entrada interestadual e saída subsequente da mesma mercadoria realizadas por contribuintes mato-grossenses.	Art. 14 Parágrafo único Ainda em relação ao algodão em pluma, fica excluída a aplicação do disposto no artigo 2º do Decreto nº 4.540, de 2 de dezembro de 2004, nas hipóteses de operações de entrada interestadual e saída subsequente da mesma mercadoria, realizadas por contribuintes mato-grossenses.

IV – alterada a denominação do Capítulo XI do Título VI do Livro I, mantido o texto do artigo 391 que o integra, conforme indicação infra:

"LIVRO I

TÍTULO VI

CAPÍTULO XI

DOS SÍNDICOS, ADMINISTRADORES EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E INVENTARIANTES

Art. 391

Art. 2º Ficam também retificados, na forma indicada, os dispositivos adiante mencionados dos Decretos arrolados, devendo ser efetuadas as alterações nos respectivos textos, bem como no texto do Ato por eles alterados:

Dispo-sitivo	Texto a ser alterado:	Substituir por:
I - Decreto nº 2.713, de 02/08/10: artigo 1º, inciso II	Art. 1º II – acrescentados os §§ 2º e 3º ao artigo 167-D, com a redação indicada: Art. 167-D § 2º O transportador (...) deste artigo (inciso IV do artigo 18, incisos I e VIII do artigo 18-A e inciso II do caput e inciso XXI do § 1º do artigo 20 da Lei nº 7.098/98) § 3º Na hipótese do § 2º, § 4º Na hipótese do inciso II do § 3º deste artigo, § 6º Para fins dos §§ 2º a 4º deste artigo	Art. 1º II – acrescentados os §§ 2º a 5º ao artigo 167-D, com a redação indicada: Art. 167-D § 2º O transportador (...) deste artigo (inciso IV do artigo 18, incisos I e VIII do artigo 18-A e inciso II do caput e inciso XXI do § 1º do artigo 20 da Lei nº 7.098/98) § 3º Na hipótese do § 2º, § 4º Na hipótese do inciso II do § 3º deste artigo, § 5º Para fins dos §§ 2º a 4º deste artigo
II - Decreto nº 2.734, de 13/08/10: artigo 1º, inciso VI	Art. 1º VI – nos artigos 435-P usque 435-P-4 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, (...) toda e qualquer referência existente em tais artigos a 'estimativa antecipada por operação' fica substituída pela expressão 'estimativa por operação', devendo ser processada a adequação e modificação do referido texto legal de tais dispositivos regulamentares;	Art. 1º VI – nos artigos 435-P usque 435-P-4 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, (...) toda e qualquer referência existente em tais artigos a 'estimativa antecipada por operação' ou a 'estimativa antecipada' fica substituída pela expressão 'estimativa por operação', devendo ser processada a adequação e modificação do referido texto legal de tais dispositivos regulamentares;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos preceitos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com expressa indicação de termo de início de eficácia ou aos preceitos adiante arrolados, cujos efeitos retroagem às datas assinaladas:

I – alínea e do inciso III do artigo 1º: 1º de julho de 2008;

II – inciso I do artigo 2º: 2 de agosto de 2010;

III – inciso II do artigo 2º: 13 de agosto de 2010.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOBE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.951, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência da publicação, no Diário Oficial da União de 8 de setembro de 2010, de retificação do texto do Ajuste SINIEF 14, de 11 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificada, na forma assinalada, a nota explicativa ao Código Fiscal de Operações e Prestações 6.923, constante do Anexo II-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, devendo ser efetuadas as alterações nos respectivos textos:

Dispo-sitivo	Texto a ser alterado:	Substituir por:
Anexo II-A – CFOP 6.923	6.923 – (...) Classificam-se neste código as saídas correspondentes à entrega de mercadorias por conta e ordem de terceiros em vendas à ordem, cuja venda ao adquirente originário foi classificada nos códigos '5.118 – Venda de produção do estabelecimento entregue ao destinatário por conta e ordem do adquirente originário, em venda à ordem' ou '5.119 – Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros entregue ao destinatário por conta e ordem do adquirente originário, em venda à ordem'.	6.923 – (...) Classificam-se neste código as saídas correspondentes à entrega de mercadorias por conta e ordem de terceiros em vendas à ordem, cuja venda ao adquirente originário foi classificada nos códigos '6.118 – Venda de produção do estabelecimento entregue ao destinatário por conta e ordem do adquirente originário, em venda à ordem' ou '6.119 – Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros entregue ao destinatário por conta e ordem do adquirente originário, em venda à ordem'.
(...)	(...)	(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOBE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.952, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que, de acordo com as alterações colacionadas ao Ajuste SINIEF 7/2005 pelo Ajuste SINIEF 3/2010, será obrigatória a inserção na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e do Código de Regime Tributário – CRT e, quando for o caso, do Código da Situação da Operação no Simples Nacional – CSOSN;

CONSIDERANDO, porém, que, em consonância com o disposto no Ato COTEPE ICMS 12/2010, do Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, publicado no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2010, as disponibilidades técnicas para o registro das informações exigidas constam do Manual de Integração da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, Versão 4.01, de observância obrigatória postergada para 1º de janeiro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º O § 6º-A do artigo 198-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com a redação assinalada:

"Art. 198-A

§ 6º-A A partir de 1º de janeiro de 2011, deverão ser indicados na NF-e o Código de Regime Tributário – CRT e, quando for o caso, o Código de Situação da Operação no Simples Nacional – CSOSN, conforme definidos no Anexo II-C. (cf. § 5º da cláusula terceira do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 3/2010, combinado com o disposto no Ato COTEPE ICMS 12/2010)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

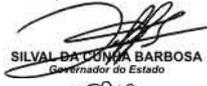

EDMILSON JOBE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 5.650/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Pedido de Reconsideração no Processo nº 772483/2009-CCV, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 446986/2007-SEDUC que aplicou a pena de DEMISSÃO do serviço público estadual à servidora SÔNIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA, RG. nº 0219743-0/SSP/MT e CPF. nº 203.771.771-72, Técnica Administrativa Educacional, lotada na Secretaria de Estado de Educação, assim o fazendo com base no artigo 159, incisos VIII, X e XIII, por ter infringido os deveres estabelecidos no artigo 143, incisos II, III e IX, e artigo 144, incisos IX e XVI, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

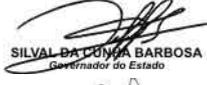

BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 5.651/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 759921/2010, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **RUBENS MARC SOARES DA SILVA**, RG nº. 326868975-SSP/SP, CPF nº.299.241.578-26, cargo de Técnico de Apoio Educacional, Classe "A", Nível "02", Matrícula Funcional nº.:117034, lotado na Unidade de Ensino de Alta Floresta, município de Alta Floresta/MT, a partir de 01 de outubro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil

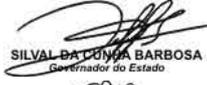

BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
 Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 5.652/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 726209, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **VANDERLEI BUNDCHEN**, RG nº.12819786-SSP/MT, CPF nº.894.971.551-15, cargo de Agente Universitário, Classe "A", Nível "02", Matrícula Funcional nº 117032, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso, município de Cáceres/MT, a partir de 28 de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

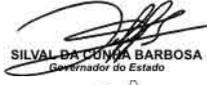

ILMA GRISOSTE BARBOSA
 Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
 Reitor - Unemat

ATO Nº 5.653/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 710099/2010, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve declarar vago**, a partir de 02 de setembro de 2010, o cargo de Agente Universitário, Classe "A", Nível "02" integrante da Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior, da Universidade do Estado de Mato Grosso, ocupado pelo servidor **GILBERTO PEREIRA DE JESUS**, RG nº.:11595434-SSP/MT, CPF nº.827.286.311-15, Matrícula nº.:124836, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
 Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

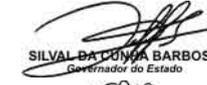

ADRIANO APARECIDO SILVA
 Reitor - Unemat

ATO Nº 5.654/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 712373/2010, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve prorrogar a cessão**, para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Nobres/MT**, os servidores abaixo mencionados, pelo período de **01 de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
ARISTINA BARBOSA DE MELO LEMES	42139/2	203.203.101-91	Assistente DO SUS	C-09
LOIVA REGINA ZIMMER	113038/1	326.224.651-49	Assistente DO SUS	B-02
MARIA DAS GRAÇAS DA F. CARVALHO	102713/9	172.708.801-82	Assistente DO SUS	A-02

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.655/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 712373/2010, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve prorrogar a cessão**, para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Diamantino/MT**, os servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Período: 1º de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
BENEDITO CARLOS MOLITOR	41800/1	707.116.408-82	PNS do SUS	B-11
TEREZINHA DALLAGNOL RIBEIRO	91208/1	384.643.811-15	Assistente DO SUS	C-04
VALDEMAR AIRTON PISSOLATO	111448/1	488.572.119-91	PNS DO SUS	C-03
VERA LUCIA DE ARAUJO	43289/2	138.680.551-34	Assistente DO SUS	C-09

Período: 1º de Junho de 2010 a 31 de Julho de 2010

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
MARINEZE DE ARAUJO MEIRA	22811/2	206751.601-97	PNS DO SUS	C-08

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.656/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 682439/2010/SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis**, da servidora **VERA LUCIA DUARTE MARQUES CABRAL**, RG nº 137.467 SSP/RN, CPF nº 044.330.764-49, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C/4 e B/2, Matrículas Funcionais nºº 63769/1 e 63769/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **no período de 03 de novembro de 2009 a 31 de maio de 2010**, para fins de regularização funcionais, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004 e Parecer nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

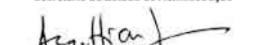
ATO Nº 5.657/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 682439/2010/SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis**, da servidora **VERA LUCIA DUARTE MARQUES CABRAL**, RG nº 137.467 SSP/RN, CPF nº 044.330.764-49, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C/4 e B/2, Matrículas Funcionais nºº 63769/1 e 63769/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **no período de 1º de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004 e Parecer nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

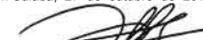

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.658/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 710109/2010, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve declarar vago**, a partir de 14 de setembro de 2010, o cargo de Agente Universitário, Classe "C", Nível "02" integrante da Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior, da Universidade do Estado de Mato Grosso, ocupada pela servidora **ILKA MASSUMI OKADA**, RG nº.14986329-SSP/MT, CPF nº.001.851.381-60, Matrícula Funcional nº.108351, por tomar posse em outro cargo incompatível.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTÊ BARBOSA
 Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

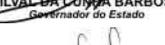

ADRIANO APARECIDO SILVA
 Reitor - Unemat

ATO Nº 5.659/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 566928/2010, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago**, a partir de 30 de julho de 2010, o cargo de Professor da Educação Básica, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor **PABLO RODRIGUES ALVES DE SOUZA**, RG nº.2006002043513-SSP/CE, CPF nº.627.422.641-91, Matrícula Funcional nº.99569, por tomar posse em outro cargo incompatível.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

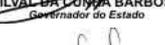

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 5.660/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 103/CJ/PMMT/2010, datado de 22 de outubro de 2010, e com base no artigo 11, Parágrafo único, da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, **resolve sobrestar**, a contar de 22 de outubro a 07 de novembro de 2010, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado por Ato Governamental nº 10.728, de 15 de abril de 2009, publicado no DOE da mesma data, instaurado em desfavor do Justificado Maj PM **MARCELO VINÍCIO RIBEIRO LEITE**, conforme justificativas constantes do processo nº 793784/2010-CCV.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.661/2010.

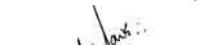
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 522658/2010-SEMA, resolve autorizar o servidor **ANDRE LUÍS TORRES BABY**, RG nº 1829850-SSP/DF, CPF nº 713.968.291-72, Matrícula Funcional nº 124847/5, Analista de Meio Ambiente, lotado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a se ausentar do País no período de **15 de outubro 2010 a 30 de abril de 2011**, com a finalidade de participar de Visita Técnica na Área de Conservação, Manejo Florestal e Desenvolvimento Sustentável em Gainesville, Universidade da Flórida, nos termos dos Artigos 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


ALEXANDER TORRES MAIA
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 5.662/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 688539/2010-CCV, **resolve autorizar** o servidor **ALESSANDRO BATISTA DE ARAÚJO**, Professor lotado no Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso – CEFAPRO, município de Rondonópolis/MT, a se ausentar do País, a partir de 22 de setembro de 2010, como convidado do Ministério da Educação, com a finalidade de desenvolver atividades no âmbito do Programa de Qualificação de Docente e Ensino de Língua Portuguesa, no Timor Leste, sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

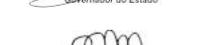

ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.644/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 800410/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VALDOMIRO RAMOS DA SILVA**, portador (a) do RG nº 475768/SSP/MT e do CPF nº 109.103.361-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344 C - 08, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 7 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Outubro de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.645/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 801821/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **PAULO CÉSAR LABBIAPARI**, portador (a) do RG nº 874195/PM/MT e do CPF nº 248.415.361-91, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, contando com 30 Anos, 3 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLÍCIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Outubro de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.646/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 802076/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VERA REGINA PEREIRA FASCIO**, portador (a) do RG nº 1011527254/SSP/RS e do CPF nº 306.235.020-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 2 Meses e 17 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiguás, em Cuiabá – MT, 27 de Outubro de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.647/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 802381/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ELIAS SANTANA DE ANDRADE**, portador (a) do RG nº 00000874436/SSP/MT e do CPF nº 018.146.388-14, na graduação de CABO C-000, contando com 30 Anos, 2 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiguás, em Cuiabá – MT, 27 de Outubro de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.648/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 802590/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DULCE NOEMIA DE OLIVEIRA FRANCO**, portador (a) do RG nº 253670/SSP/MT e do CPF nº 408.056.202-06, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 7 Meses e 26 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiguás, em Cuiabá – MT, 27 de Outubro de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.649/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 802629/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ILDA FRIOZO DE SOUZA SOARES**, portador (a) do RG nº 0209811-3/SSP/MT e do CPF nº 275.118.801-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA D-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 2 Meses e 20 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiguás, em Cuiabá – MT, 27 de Outubro de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1980/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto Lei n.º 8.686, de 24 de julho de 2007 e Lei n.º 8.775 de 20 de dezembro de 2007, alterada pela Lei n.º 9.318, de 23 de fevereiro de 2010, combinada com a Lei Complementar n.º 389, de 31 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo:

Anexo Único – Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de outubro de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO - CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
895.287/10	115.473	ADONIAS TRINIDADE DE SOUZA	C	15.09.2010
886.100/10	109.747	ALCIDES CRESPO CHAVE	C	10.09.2010
682.927/10	115.886	AMARILDO MARQUES GUIMARAES	C	10.09.2010
673.429/10	115.432	ANA BLANK	C	03.09.2010
705.425/10	86.825	CLÉSIO ALMEIDA DA COSTA	C	17.09.2010
705.050/10	109.854	EDER ASSUNÇÃO DE SOUZA	C	17.09.2010
702.051/10	115.437	EDSANTOS VIEIRA FERREIRA	C	17.09.2010
665.655/10	115.451	GEOWANO LUCK FRANCO DE MOURA	C	01.09.2010
673385/10	115.875	GRACYKELLYS SILVA TOLEDO	C	03.09.2010
671.865/10	115.503	IVANILSO ROSA SAMPAIO	C	03.09.2010
672.410/10	115.480	JACILENE DA COSTA FREITAS E SILVA	C	03.09.2010
672.186/10	775.59	JOSE LUIZ TONHOLO	C	03.09.2010
895.334/10	788.560	LAURA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA	C	15.09.2010
710.998/10	115.878	MARCIA MARIA E SILVA	C	21.09.2010
672.430/10	657.10	MARLENE DE SOUZA MATOS	C	03.09.2010
675.326/10	115.761	MIGUEL MACARIO LOPES	C	08.09.2010
679.380/10	115.887	OSMAR DOS SANTOS SILVEIRA JUNIOR	C	09.09.2010
669.891/10	969.79	RITA DE CASSIA DE MACEDO	C	02.09.2010
669.927/10	115.876	TAINA PATRICIA FAGUNDES DA SILVA	C	02.09.2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2102/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.260 de 28 de dezembro 2004 considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 693.152/2010, de 14/09/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor RAYMUNDO MANUEL MACEDO DE VASCONCELLOS DIAS, Matrícula n.º 818.65, Cargo de "Agente Orientador do Sistema Socioeducativo", progressão para a classe "D", a partir de 14 de setembro de 2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2105/SAD/2010.

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo n.º 448/SAD/2010 de 05 de abril de 2010, de promoção de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 710.915/2010, de 21.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 448/SAD/2010, de 05 de abril de 2010.

ONDE SE LÊ:

Matricula	Servidor (a)	Classe	Efeito Financeiro
201.987	SILIBA PEREIRA DA SILVA ZORRILHA	All	24.04.2009

LEIA-SE:

Matricula	Servidor (a)	Classe	Efeito Financeiro
201.987	SILIBA PEREIRA DA SILVA ZORRILHA	AI	24.09.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2106/SAD/2010.

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo n.º 967/SAD/2010 de 10 de junho de 2010, de enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 710.915/2010, de 21.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 967/SAD/2010, de 10 de junho de 2010.

ONDE SE LÊ:

Matricula	Servidor (a)	Classe	Efeito Financeiro
201.987	SILIBA PEREIRA DA SILVA	AllI	23.02.2010

LEIA-SE:

Matricula	Servidor (a)	Classe	Efeito Financeiro
201.987	SILIBA PEREIRA DA SILVA	All	23.02.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2121/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Polícia Judiciária Civil, na Carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 155 de 14 de janeiro 2004, alterada pela Lei Complementar n.º 167, de 04 de maio de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 662785/2010, de 31.08.2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor HÉLIO CARLOS GOMES DA SILVA, Matrícula n.º 259.92, enquadrado inicialmente no cargo de "Agente Policial", classe "A", regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos funcionais a partir de 11 de fevereiro de 1987.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2122/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Polícia Judiciária Civil, na Carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 155 de 14 de janeiro 2004, Lei Complementar n.º 318, de 26 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 344, de 24 de dezembro de 2008; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 662785/2010, de 31.08.2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrado originariamente no cargo, classe e nível o servidor relacionado neste Ato Administrativo, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2008:

Cargo – Investigador de Polícia

Matricula	Nome	Nível	Classe
259.92	HÉLIO CARLOS GOMES DA SILVA	05	C

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2127/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.461/01, alterada pela Lei n.º 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei n.º 9.094, de 15 de janeiro de 2009 e Lei 9.214 de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o constante no Processo n.º 748.344/2010, de 05/10/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor HELIO APARECIDO DOS SANTOS, Matrícula n.º 849.62, progressão para a classe "B" no cargo de "Técnico da Área Instrumental do Governo", com efeitos financeiros a partir de 05.10.2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de outubro de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2128/SAD/2010

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Cultura, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.173, de 27 de julho de 2004 e Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 756.132/2010, de 07/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe a servidora presente neste Ato Administrativo:
Cargo - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
535.5	HAIDEE FERREIRA DE SOUZA	D	07.10.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de outubro de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

OSCEMÁRIO FORTE DALTRO
Secretário de Estado de Cultura
(ORIGINAL ASSINADO)

CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2010/SENA

A Secretaria de Estado de Administração - SAD torna pública a Contratação, com Inexigibilidade de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Administração - SAD

CONTRATADA: Vitor Hugo dos Santos.
 PROCESSO Nº: 592973/2010/SAD.
 OBJETO: contratação de artista plástico.
 FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.
 VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11.601 Projeto 2007 Fonte 240 ED 33903600 .

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Contratação com Inexigibilidade de Licitação nos termos dos artigos 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 19 de outubro de 2010.

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2007/SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Ribeiro dos Santos e Cia LTDA.

OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, contados de 21 de Setembro de 2010 a 20 de Setembro de 2011.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo no art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

ASSINAM:

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

WEVERTON RIBEIRO DOS SANTOS
 Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 040/2010/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Sargi Comércio de Produtos Gráficos LTDA - ME.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na aquisição de materiais gráficos para atender a Superintendência da IOMAT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 03 (três) meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 83.706,94 (Oitenta e Três mil Setecentos e seis reais e Noventa e quatro centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.601 - FUNDESP

PROJETO/ATIVIDADE: 2007

ELEMENTO DESPESA: 33903000

FONTE: 240

DATA: Cuiabá, 25 de outubro de 2010.

ASSINAM:

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

SÉRGIO SARGI
 Representante Legal
CONTRATADA

PORTARIA N.º 045/2010/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar a servidora LEONICE CAMPOS ALVES, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Serviços de Telefonia da Secretaria de Estado de Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º. 040/2006/SAD

Contratada: STELMAT TELEINFORMÁTICA

Objeto: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, suporte técnico, manutenção corretiva e preventiva na Central Privada de Comutação Telefônica do CPA, manutenção corretiva na rede de telefonia, com fornecimento de software de gerenciamento de tarifa, Pregão n. 001/06.

Vigência: 25.04.2010 a 24.04.2011

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de outubro de 2010.

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

MARCOS ROGÉRIO LIMA
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

PORTARIA N.º 046/2010/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o servidor AMAURI LEITE PAREDES, ocupante do cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, lotado na Superintendência da Escola de Governo da Secretaria de Estado de Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º. 068/2007/SAD

Contratada: SOLUÇÃO EMP. IMOBILIÁRIOS

Objeto: O presente tem por objeto a LOCAÇÃO do imóvel situado à Rua A, nº 150 no Bairro Residencial Paiaguás, (próximo ao DETRAN-MT), na cidade de Cuiabá-MT, contendo: 12 salas de aula, 4 conjunto de banheiros, 3 salas, 1 copa, 1 cozinha, 1 cantina, estacionamento, perfazendo a Área total do terreno 1.977,743 m², bem como suas benfeitorias e instalações, que se destina as Instalação da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso..

Vigência: 11.12.2009 a 10.12.2010

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de outubro de 2010.

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

MARCOS ROGÉRIO LIMA
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

PORTARIA N.º 047/2010/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar a servidora MARELISE SPIESS, ocupante do cargo de Coordenadora de Licitações Governamentais, lotado na Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, para responder pela gestão, acompanhamento e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º. 035/2008/SAD

Contratada: A C ARAÚJO DISTRIBUIDORA DE JORNAL

Objeto: consiste na contratação de empresa especializada na publicação de matérias em jornais, para atender a Secretaria de Estado de Administração - SAD.

Grosso.

Vigência: 13.03.2010 a 12.03.2011

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de outubro de 2010.

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

MARCOS ROGÉRIO LIMA
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

PORTARIA N.º 050/2010/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e, Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1.º. Revogar, parcialmente, a Portaria n.º 045/2010/ GAB-SENA-MT, somente a fim de substituir a servidora SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA, pela servidora OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA, ocupante do cargo em comissão de Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Contrato n.º. 045/2009/SETECS.

Contratada: TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA

Objeto: O objeto do presente termo consiste na contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de manutenção evolutiva do Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, dotando-o de novas funcionalidades para atendimento a melhoria dos processos de Gestão de Pessoas (otimização, desenvolvimento, classificações e parâmetros) a serem implementadas pela Secretaria de Estado de Administração.

Vigência: Este instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de outubro de 2010.

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

MARCOS ROGÉRIO LIMA
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE PROCEDERAM A INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, EM CUMPRIMENTO A OBRIGAÇÃO DA EMISSÃO DE NF-e, CONFORME PREVISTO NO ART 198-A DO RICMS. M.C. TONHÁ, IE: 13249780-8, Mod 1 nº 008 a 050. Água Boa, 27 de outubro de 2010. Elizandra Zandavalli 488500087 Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 014/2010. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME: JOSIAS CARLOS VIEIRA / CPF: 206.337.261-68 / VENCIMENTO: - / MUNICÍPIO: N.OLIMPIA. Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt., em 27/10/2010. Maria Terezinha R. E. Conciani - Gerente.

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DEFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000 - SEFAZ), PRODUTOR RURAL / INSCRIÇÃO ESTADUAL / MUNICÍPIO: CARLOS ANDRE GOMES SANTI / 13.403.368-0 / P.Estrela; CLAUDIO LUIZ GIANOTTO / 13.401.483-9 / B.Bugres; LUIZ FERNANDO NONELLI E OUTROS / 13.402.885-6 / B.Bugres; PAULO HENRIQUE MORON PEREIRA LEITE / 13.401.767-6 / P.Estrela; ROGERIO GIMENEZ GATTO / 13.401.838-9 / B.Bugres; URBANO FABRINI / 13.403.198-9 / Denise; WALDIR MARTINEZ ROSSI / 13.401.837-0 / Denise. Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt., em 27/10/2010. Maria Terezinha R. E. Conciani - Gerente.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS (Decreto nº 4314/2004 - SEFAZ), CONSTRUJUNQUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA / Incrição Estadual: 13.202.062-9 / CNPJ: 04.341.339/0001-02. Barra do Bugres-Mt., em 27/10/2010. Maria Terezinha R. E. Conciani - Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, a comparecer (em) na Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo - 78050-903 - Cuiabá/MT ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários - GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 3.415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo - 78050-903 - Cuiabá/MT, para tomar ciência do inteiro teor do ACÓRDÃO nº 057/2010 proferido pelo Conselho de Contribuintes - Pleno às fls. 830 a 853 dos autos do Processo Administrativo Tributário-PAT nº 4723/2006, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 38753001000005200613 lavrada em 08/08/2006 foi julgada, por unanimidade de votos, PROCEDENTE, bem como para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Empresa autuada: ATLÂNTICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. Incrição Estadual: 13.194.190-9 CNPJ: 01.255.092/0003-85; End.: Rua Francisval de Brito, SN, Cidade Alta - 78000000 - Cuiabá/MT. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determinam os artigos 508, 509 e 510 do RICMS. Unidade Preparadora - GPAT/CCON, em 27 de Outubro de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE - Mat. 25140.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI Nº 040/2010. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s) cumpriu (ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. LIANE DA SILVA CAMPOS CPF: 017.129.721-03 RG: 846698-2 SSP/MT. Diamantino, 26 de outubro de 2.010. Célio Cavalcante - Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ITUIQUIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto ou não sabido, a comparecer (em) na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Itiquira, no horário das 09:00h às 17:00h, sito à Rua Mato Grosso, nº 673 - Centro - 78790-000 - Itiquira/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo - 78055000 - Cuiabá/MT, para tomar ciência sobre o resultado da DECISÃO nº 411/2010 proferida pela Câmara de Julgamento às fls. 1.550 a 1.558 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 11.586/2007, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 38753001000017200710 lavrada em 09/11/2007 foi julgada PROCEDENTE. Fica (m) também INTIMADO (S) a comparecer (em), para recolher (em) o crédito tributário correspondente a NAI supramencionada ou apresentar Pedido de Revisão de Julgado ao Conselho de Contribuintes-Pleno, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei nº 7.098/98. Empresa: ERAI MAGGI SCHEFFER E OUTROS IE.: 13.218.329-3 CNPJ/CPF: 335.117.059-91 End.: Rodovia Cafelândia, Sn - Zona Rural - 78710-050 - Itiquira/MT; Novo Endereço de localização: (fls. 1.562) End.: Rod. BR 163, Km 48 + 15 Km esquerda, Sn - Fazenda Gravataí - Zona Rural - 78790-000 - Itiquira/MT. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS. Unidade Preparadora - GPAT/CCON, em 26 de Outubro de 2010 - Orivaldo Dias de Souza - ATE MAT. 25140.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADOS (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (ais) da empresa abaixo mencionada a comparecer (em) na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Itiquira, no horário das 09:00h às 17:00h, sito à Rua Mato Grosso, nº 673 - Centro - Itiquira/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT - CEP 78050-903, para tomar ciência do resultado da DECISÃO nº 366/2010, proferida pela Câmara de Julgamento às fls. 105 a 115 dos autos do Processo Administrativo Tributário-PAT nº 13.220/2009, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 20154600033200910 lavrada em 18/09/2009 foi julgada PROCEDENTE, bem como para recolher o crédito tributário correspondente a NAI supramencionada, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei nº 7.098/98. Por se tratar de DECISÃO DEFINITIVA, fica também o contribuinte CIENTIFICADO que não caberá Pedido de Revisão de

Julgado ao Conselho de Contribuintes-Pleno, conforme determinam os artigos 67, inciso II e 82, parágrafo único, ambos da Lei 8.797/08: Empresa: AGRENCO DO BRASIL S/A. Incrição Estadual: 13.324.659-0 CNPJ: 01.806.966/0035-22 End.: Rua Edilson Pedro Martelo, Sn - Ouro Branco do Sul - 78790-000 - Itiquira/MT. O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS. Unidade Preparadora - GPAT/CCON, em 27 de Outubro de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE - Mat. 25140.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado nº 14/2010. RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 198-A, §§ 5º-A E 5º-B - RICMS): COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE L.R.V. - COOTRANSVERDE I.E. 13.221.176-9 NOTAS MOD 1 SERIE U NF 04 A 50 E MOD 8 SERIE U NF 4345 A 4510. JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA - AGENTE FAZENDÁRIA.

Comunicado nº 15/2010. RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 198-A, §§ 5º-A E 5º-B - RICMS): ESTRUTURANTE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA ME I.E. 13.363.658-5 AIDF 180635 NOTAS 45 A 125; CERESOLI & CERESOLI LTDA ME I.E.13.375.821-4 AIDF 216465 NOTAS 25 A 50; JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA - AGENTE FAZENDÁRIA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL TDI nº 239/2010 - Município: Mirassol D'Oeste - MT Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: IRACEMA LARANJEIRA DOS REIS / CPF: 531.313.891-87 / FAZENDA LARANJEIRA / Validade: 26/09/2012. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Gregório Antonio da Silva Filho - AAF

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL TDI nº 240/2010 - Município: Curvelândia - MT Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Ananias Gomes de Oliveira / CPF 832.286.081-15 / Sítio Novo Horizonte / Validade: Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D'Oeste, 26 de Outubro de 2010. Roosevelt de Oliveira - AAF.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PARANATINGA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI nº 006/2010. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): CPF: 241.989.601-78 / NOME: JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS / RG: 457.685. Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. ITAMAR RODRIGUES - GERENTE FAZENDÁRIO.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PEDRA PRETA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI Nº 006/2010. Reconheço que os microprodutores rurais abaixo cumpriram as exigências do art 26 da Portaria 114/02. ADOLFINO PEREIRA DOS SANTOS - CPF 473.840.775-91 - RG Nº 1075363 SSP/GO; AMENI GONÇALVES DA COSTA - CPF 934.851.741-49 - RG Nº 783.736 SSP/MT; DANILO ZAINA - CPF 654.978.801-34 - RG Nº 1047841-8 SSP/ MT; ELIZABETE FLAMIA - CPF 569.103.399-91 - RG Nº 1.074.764 SSP/SC; JOÃO BATISTA NASCIMENTO ALVES - CPF 715.085.543-15 - RG Nº 1.708.240 SSP/PI; JOÃO PAULO SANTOS SILVA - CPF 003.471.981-47 - RG 1504981-7 SSP/ MT; JOSÉ CARLOS DA SILVA - CPF 095.673.168-64 - RG Nº 30.907.402-2 SSP/SP; OSCARINO SILVEIRA FILHO - CPF 068.822.261-72 - RG Nº 681.283 SSP/MS; ALVANEI DE SOUZA SANTANA - CPF 838.482.581-53 - RG Nº 1192767-4 SSP/MT; PAULO ALMEIDA CHAGAS - CPF 830.953.221-00 - RG Nº 92.342 SSP/MT; RUBIA SANTANA DA SILVA - CPF 030.664.381-20 - RG Nº 2070384-8 SSP/MT; SIRINO DA SILVA MARTINS - CPF 103.130.281-68 - RG Nº 243520 SSP/MT; WILSON JOSÉ DINIZ - CPF 217.916.601-00 - RG Nº 851633 SSP/GO. Rosana Aparecida da Costa Marques - Apoio TI.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DEFERIMENTO DO ICMS. ALEX SANDRO AROCA GALVES - 13.400.600-3; EDER ANTONIO DOS SANTOS - 13.403.174-1; JOSÉ MACHADO CARRIJO - 13.402.915-1; MARCELO BORGES RODRIGUES - 13.400.769-7; RAUL AMARAL CAMPOS - 13.402.867-8; RITA MARIA DE MENEZES BORGES - 13.403.482-1. Rosana Aparecida da Costa Marques - Apoio TI - USC/Agência Pedra Preta, 27/10/2010.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Incrição Estadual - TDI Nº 102/2010. Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): Cumpriu a exigência do Art 26 da portaria 114/2002. Nome: PAULO TIAGO DA SILVA / CPF: 020.065.751-80 Sítio VISTA ALEGRE Certidão do/Incrs SR 13/UAVG nº 201/2010 com 50,4025 Hectares Município de Nova Lacerda - MT. Maria Conceição Vieira Lima, 27/10/2010. Gerente Fazendária Matrícula 132800152.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

COMUNICADO. Relação de Contribuintes que Lavraram Termo de Opção pelo Diferimento do Diferencial de Alíquotas dos Bens Arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 e Decreto 565/2007, destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento industrial ou agropecuário. Roberto Rubens Gasparelli IE. 13.403.289-6 do município de Guiratinga. Agência Fazendária de Rondonópolis, Eliane Claudia Braga-Mat. 49618001-0 Gerente.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI Nº 018/2010 – RONDONÓPOLIS. Reconheço que o microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Armando Lowe CPF 174.286.700-63; Joaquim Alves Pinheiro CPF 427.735.471-87; Kelly da Silva CPF 736.136.571-04; Moacir Mariano de Oliveira CPF 654.959.771-49; Nilson Gomes dos Santos CPF 284.054.981-68; Rosa da Costa Grzeidak CPF 318.102.251-91; Tania Rieck Girardi CPF 017.941.949-83 e Vital Michalski CPF 452.163.551-20 por prazo indeterminado. Agência Fazendária de Rondonópolis, Eliane Claudia Braga-Mat. 49618001-0 Gerente Fazendária.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI Nº 019/2010 – GUIRATINGA. Reconheço que o microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Helizene Cabral da Silva CPF 654.061.761-53. Agência Fazendária de Rondonópolis, Eliane Claudia Braga-Mat. 49618001-0 Gerente Fazendária.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI Nº 020/2010 – SÃO JOSÉ DO POVO. Reconheço que os microprodutores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Ezequiel Alves de Souza CPF 775.330.031-87; Francisco Rildo de Almeida CPF 531.624.201-72; Francisley Batista de Almeida CPF 839.848.521-34; Juceni Antonio de Souza CPF 406.644.731-72 e Naida Maria de Oliveira Brito CPF 229.339.131-00. Agência Fazendária de Rondonópolis, Eliane Claudia Braga-Mat. 49618001-0 - Gerente Fazendária.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍTES QUE ADERIRAM AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ). Construit Construtora Ltda IE. 13.401.749-8. Agência Fazendária de Rondonópolis, Eliane Cláudia Braga Mat: 49618001-0 – Gerente.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍTES QUE ADERIRAM AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ). Construtora WE Ltda ME IE. 13.222.232-9 e Picini Construções Elétricas Ltda IE. 13.403.127-0. Agência Fazendária de Rondonópolis, Eliane Cláudia Braga Mat: 49618001-0 – Gerente.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL TDI Nº 240/2010 – Mirassol D'Oeste-MT, 27/10/2010. Reconheço que o(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 has, atendendo ao dispositivos do Parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/02. NOME: ANANIAS GOMES DE OLIVEIRA / CPF: 832.286.081-15 / ÁREA(HAS): 14,20 / VALIDADE: Indeterminado. Alice Rodrigues da Silva – Agente de Adm. Fazendária Matr. 308210026.

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL TDI Nº 241/2010 – Mirassol D'Oeste-MT, 27/10/2010. Reconheço que o(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 has, atendendo ao dispositivos do Parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/02. NOME: LAERCIO PIRINETI / CPF: 474.563.531-15 / ÁREA(HAS): 4,6679 / VALIDADE: Indeterminado. Alice Rodrigues da Silva – Agente de Adm. Fazendária Matr. 308210026.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO Nº 043/2010. RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL: ADILSON ANTONIO TOMAZINHO JUNIOR / CNPJ/CPF: 367.905.241-34 / IE: 13.298.368-0 / DATA: 26.10.2010. Agenfa Sinop-MT 27 de Outubro de 2010. Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. VINICIUS FANTINATTI DE BRITO INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 13.389.823-7 E CPF: 977.893.991-87. VARZEA GRANDE MT, EM 27 DE OUTUBRO DE 2010. JOSENI MORARI DE A GUELIS MATRICULA – GERENTE FAZENDÁRIO.

EDITAL DE TERMO DE VISTA

Empresa autuada: DELTA DISTRIB. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
 I.E.: 13.289.163-8 CNPJ: 07.066.736/0001-01;
 End.: Travessa Rio Grande do Sul, S/Nº, Quadra 04, Lote 21, Nova Várzea Grande – 78135605 – Várzea Grande/MT.
 NAI nº 38330001000027200818 lavrada em 17/12/2008.
 Procurador: DRA. FRANCIANE SPIGUEL DA SILVA - OAB/MT nº 11.015
 End.: Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 510 – 78010-090 – Bandeirantes – Cuiabá/MT.
 Tendo em vista a retificação da NAI e juntada de documentos promovida pelo FTE atuante às fls. 196 a 308 dos autos, abrimos vista do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 12.313/2008, originário da NAI e empresa acima mencionada, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para pagamento ou apresentação de nova impugnação junto à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Várzea Grande, no horário das 09:00h às 17:00h, sito à Av. Castelo Branco, Nº 2044, Centro, Várzea Grande/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo – 78055-500 - Cuiabá/MT, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS.

Expirado este prazo, sem que se manifeste, o processo será encaminhado à Câmara de Julgamento para continuidade no julgamento em 1ª instância. Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 26 de Outubro de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140.

COMUNICADO SIOR Nº: 25
 PROCESSO Nº: 377805/2010.
 VALIDADE: 26/10/2011.
 A SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS comunica que o estabelecimento RODOBENS CAMINHÕES CUIABÁ S/A, I.E. 13.059.689-2, C.N.P.J 03.005.212/0001-50 respectivamente está credenciado como beneficiário da redução de base de cálculo, conforme inciso I e III, do artigo 19, Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989.
 Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá – MT, 26 de Outubro de 2010.

Emina Mohamed Rachid Hassoun - Superintendente de Informações Sobre Outras Receitas (Original assinado).

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE SERVIÇO CONVENIADA. A Gerência de Atendimento Regional Leste – GAREL/GPPS/SUAC/SARP/SEFAZ, Cumprindo o que determina a Portaria nº 005/2010-SEFAZ, e em consonância a seus Artigos 1º e 2º, AUTORIZA a instalação da Unidade de Serviço Conveniada – USC, no Município de Cocalinho – MT, a partir da data desta publicação. EDMAR GUIMARÃES ALVES – Gerente de Atendimento Regional Leste.

PORTARIA Nº 041/2010/GS/COFAZ/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 013/Cpad.011/GS/COFAZ/SEFAZ, datado de 22/10/2010, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 011/2010/GS/COFAZ/SEFAZ, de 05/04/2010, publicada no Diário Oficial de 07/04/2010.

RESOLVE:

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para concluir os trabalhos da Comissão, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 25/10/2010.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE

Gabinete do Secretário de Fazenda, em Cuiabá/MT, 27 de outubro de 2010.



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 235/2010-SEFAZ

Altera a Portaria nº 047/2000-SEFAZ, de 05/07/2000 (DOE de 18/07/2000), que dispensa o recolhimento do ICMS devido na prestação de serviço de transporte interestadual de produtos primários, cujas saídas do Estado ocorrerem com cláusula CIF.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c com os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO ser objetivo da Administração Pública Estadual a revisão da legislação tributária no intuito de se simplificarem os processos fazendários;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada, na forma assinalada, a alínea b do inciso I do artigo 2º da Portaria nº 047/2000-SEFAZ, de 05/07/2000 (DOE de 18/07/2000), que dispensa o recolhimento do ICMS devido na prestação de serviço de transporte interestadual de produtos primários, cujas saídas do Estado ocorrerem com cláusula CIF, além de se acrescentar o § 3º ao mesmo artigo, como segue:

“Art. 2º

I –

b) o número do Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas e a identificação do prestador do serviço, ressalvado o disposto no § 3º deste artigo; (feitos a partir de 1º de outubro de 2010)

§ 3º Fica dispensada a observância do disposto na alínea b do inciso I deste artigo, quando a operação de saída da mercadoria for acobertada por Nota Fiscal Eletrônica – NF-e. (feitos a partir de 1º de outubro de 2010)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 18 de outubro de 2010.



MARCEL SOUZA JURSI
 Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 240/2010-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8362/2006 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei nº 7.900, de 2 de junho de 2003;

CONSIDERANDO que a variação do IGP-DI, no mês de setembro de 2010, foi de 1,10% (Um inteiro e dez centésimos de inteiro por cento),

RESOLVE:

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de novembro de 2010, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º O valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso – UPF/MT, para os meses de julho a dezembro de 2010, será de R\$ 33,00 (TRINTA E TRÊS REAIS).

Art. 3º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

§ 1º A partir de 1º de julho de 2003, os juros de mora corresponderão ao percentual de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração.

§ 2º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento e serão calculados sobre o valor corrigido monetariamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2010.

CUMPRASE.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2010.



MARCEL SOUZA DURST
Secretário Adjunto da Receita Pública

TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/11/2010 A 30/11/2010

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1993	C.M.	972,2197	750,5657	592,5447	470,4726	369,4423	286,4880	220,0442	168,3899	127,6242	94,9267	70,2023	52,4529
	JUROS	283,43	282,43	281,43	280,43	279,43	278,43	277,43	276,43	275,43	274,43	273,43	272,43
1994	C.M.	38,4492	27,5701	19,7237	13,7471	9,7288	6,7467	4,6727	4,4410	4,2293	4,1615	4,0839	3,9666
	JUROS	271,43	270,43	269,43	268,43	267,43	266,43	265,43	264,43	263,43	262,43	261,43	260,43
1995	C.M.	3,8793	3,8793	3,8793	3,7177	3,7177	3,7177	3,4705	3,4705	3,4705	3,3012	3,3012	3,3012
	JUROS	259,43	258,43	257,43	256,43	255,43	254,43	253,43	252,43	251,43	250,43	247,55	244,77
1996	C.M.	3,1677	3,1677	3,1677	3,1677	3,1677	3,1677	2,9672	2,9672	2,9672	2,9672	2,9672	2,9672
	JUROS	242,19	239,84	237,62	235,55	233,54	231,56	229,63	227,66	225,76	223,90	222,10	220,30
1997	C.M.	2,8822	2,8822	2,8822	2,8822	2,8822	2,8822	2,8822	2,8822	2,8822	2,8822	2,8822	2,8822
	JUROS	218,57	216,90	215,26	213,60	212,02	210,41	208,81	207,22	205,63	203,96	202,92	197,95
1998	C.M.	2,7313	2,7313	2,7313	2,7313	2,7313	2,7313	2,7313	2,7313	2,7313	2,7313	2,7313	2,7313
	JUROS	195,28	193,15	190,95	189,24	187,61	186,01	184,31	182,83	180,34	177,40	174,77	172,37
1999	C.M.	2,6869	2,6869	2,6869	2,6869	2,6869	2,6869	2,6869	2,6869	2,6869	2,6869	2,6869	2,6869
	JUROS	170,19	167,81	164,48	162,13	160,11	158,44	156,78	155,21	153,72	152,34	150,95	149,35
2000	C.M.	2,4670	2,4670	2,4670	2,4670	2,4670	2,4670	2,4670	2,4670	2,4670	2,4670	2,4670	2,4670
	JUROS	147,89	146,44	144,99	143,69	142,20	140,81	139,50	138,09	136,87	135,58	134,36	133,16
2001	C.M.	2,2364	2,2196	2,2088	2,2012	2,1838	2,1593	2,1500	2,1189	2,0852	2,0665	2,0587	2,0293
	JUROS	131,89	130,87	129,61	128,42	127,08	125,81	124,31	122,71	121,39	119,86	118,47	117,08
2002	C.M.	2,0140	2,0103	2,0067	2,0030	2,0008	1,9969	1,9950	1,9915	1,9826	1,8491	1,8015	1,7287
	JUROS	115,55	114,30	112,93	111,45	110,04	108,71	107,17	105,73	104,35	102,70	101,16	99,42
2003	C.M.	1,6333	1,5904	1,5566	1,5323	1,5073	1,5012	1,5112	1,5218	1,5248	1,5155	1,4996	1,4931
	JUROS	97,45	95,62	93,84	91,97	90,00	88,00	86,00	85,00	84,00	83,00	82,00	81,00
2004	C.M.	1,4860	1,4772	1,4655	1,4498	1,4364	1,4201	1,3997	1,3818	1,3662	1,3486	1,3421	1,3350
	JUROS	82,00	81,00	80,00	79,00	78,00	77,00	76,00	75,00	74,00	73,00	72,00	71,00
2005	C.M.	1,3242	1,3174	1,3130	1,3078	1,2950	1,2884	1,2916	1,2975	1,3027	1,3131	1,3148	1,3065
	JUROS	70,00	69,00	68,00	67,00	66,00	65,00	64,00	63,00	62,00	61,00	60,00	59,00
2006	C.M.	1,3023	1,3013	1,2920	1,2928	1,2987	1,2984	1,2938	1,2849	1,2827	1,2774	1,2744	1,2641
	JUROS	58,00	57,00	56,00	55,00	54,00	53,00	52,00	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00
2007	C.M.	1,2570	1,2537	1,2483	1,2455	1,2428	1,2410	1,2390	1,2358	1,2313	1,2144	1,2003	1,1914
	JUROS	46,00	45,00	44,00	43,00	42,00	41,00	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00
2008	C.M.	1,1790	1,1620	1,1506	1,1462	1,1382	1,1256	1,1048	1,0843	1,0723	1,0764	1,0726	1,0610
	JUROS	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00
2009	C.M.	1,0603	1,0649	1,0649	1,0662	1,0752	1,0748	1,0729	1,0763	1,0833	1,0823	1,0796	1,0800
	JUROS	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00
2010	C.M.	1,0793	1,0805	1,0697	1,0581	1,0515	1,0440	1,0278	1,0244	1,0221	1,0110	1,0000	
	JUROS	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00	

OBS : 1) PARA OBTER O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000(UM).

3) PARA OBTER OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

PORTARIA Nº 242/2010 - SEFAZ

"Institui Lista de Preços Mínimos para os produtos oriundos da pecuária mato-grossense, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 1944, de 06 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Lista de Preços Mínimos, publicada em anexo, relativa aos produtos mato-grossenses oriundos da pecuária, para efeito de base de cálculo do ICMS.

Art. 2º Nas operações internas realizadas entre contribuintes, a base de cálculo será o preço de que decorrer a saída das mercadorias, dispensada a aplicação da Lista de Preços Mínimos de que trata esta Portaria, porém nunca inferior ao preço corrente no mercado atacadista da praça do remetente.

Art. 3º Nas operações interestaduais cujo valor for maior que o preço estabelecido na referida Lista de Preços Mínimos, a base de cálculo do imposto será o valor de que decorrer a saída das mercadorias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no décimo dia após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 162/2010, de 21.07.10.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2010.

CUMPRÁ-SE.


MARCEL SOUZA JURSSI
 Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 242 /2010 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UN	CÓDIGO	VALOR R\$
PECUÁRIA EM GERAL			
GADO BOVINO			
Bezerro até 12 meses	CB	010290190020	660,00
Bezerro até 12 meses	CB	010290190021	450,00
Bezerro s/ ano até 18 meses	CB	010290190022	780,00
Bezerro s/ ano até 18 meses	CB	010290190023	620,00
Garrote de 18 a 24 meses	CB	010290190024	860,00
Novilha de 18 a 24 meses	CB	010290190025	690,00
Vaca com cria até 6 meses	CB	010290190026	1.130,00
Vaca magra até 300 kg (peso vivo)	CB	010290190027	800,00
Boi magro – inclusive Touruno até 400 kg (peso vivo)	CB	010290190028	1.200,00
GADO BOVINO DE RAÇA APURADA			
Vaca com cria até 6 meses , raça não zebu	CB	010210100001	1.270,00
Vaca com cria, registrada ou controlada	CB	010210100002	2.160,00
Vaca solteira, raça não zebu	CB	010210100003	980,00
Vaca solteira, registrada ou controlada	CB	010210100004	1.710,00
Touro registrado ou controlado	CB	010210100005	2.990,00
Touro reprodutor raça zebu, sem controle	CB	010210100006	1.680,00
Touro reprodutor, raça europeia leiteira	CB	010210100007	1.480,00
GADO BUFALINO			
Fêmea até 12 meses	CB	010290190034	450,00
Macho até 12 meses	CB	010290190035	660,00
Fêmea de 12 a 18 meses	CB	010290190036	680,00
Macho de 12 a 18 meses	CB	010290190037	840,00
Fêmea de 18 a 24 meses	CB	010290190038	800,00
Macho de 18 a 24 meses	CB	010290190039	930,00
Fêmea acima de 24 meses	CB	010290190040	990,00
Macho acima de 24 meses	CB	010290190041	1.280,00
Fêmea com cria	CB	010290190042	1.450,00
GADO BOVINO PARA ABATE (OPERAÇÃO INTERNA)			
Boi gordo para abate e/ou novilho precoce	CB	010290190029	1.332,00
Vaca gorda para abate e/ou novilha precoce	CB	010290190030	856,00
GADO BOVINO PARA ABATE (OPERAÇÃO INTERESTADUAL)			
Boi gordo para abate e/ou novilho precoce	CB	010290190031	1.480,00
Vaca gorda para abate e/ou novilha precoce	CB	010290190032	951,00

DESCRIÇÃO	UN	CÓDIGO	VALOR R\$
GADO BUFALINO PARA ABATE (OPERAÇÃO INTERNA)			

Macho gordo para abate	CB	010290190043	1.332,00
Fêmea gorda para abate	CB	010290190044	856,00
GADO BUFALINO PARA ABATE (OPERAÇÃO INTERESTADUAL)			
Macho gordo para abate	CB	010290190045	1.480,00
Fêmea gorda para abate	CB	010290190046	951,00
CARNE COM OSSO - BOVINO ABATIDO			
Traseiro de boi	KG	020120900002	6,86
Dianteiro de boi	KG	020120900003	4,10
Boi casado c/ ponta de agulha	KG	020120900004	5,49
Ponta de agulha – Boi	KG	020120900005	3,58
Traseiro de vaca	KG	020120900006	6,51
Dianteiro de vaca	KG	020120900007	3,90
Vaca casada c/ ponta de agulha	KG	020120900008	5,21
Ponta de agulha – Vaca	KG	020120900009	3,40
CARNE SEM OSSO – BOI			
Acem	KG	020120900010	4,70
Alcatra	KG	020120900011	9,34
Capa e Aba	KG	020120900012	4,61
Coxão Duro	KG	020120900013	7,50
Contra File	KG	020120900014	9,34
Coxão Mole	KG	020120900015	9,20
Cupim	KG	020120900016	5,08
Dianteiro (Inteiro)	KG	020120900017	4,47
File Mignon	KG	020120900018	16,70
Fraldinha	KG	020120900019	5,15
Lombo	KG	020120900020	4,90
Lagarto	KG	020120900021	7,65
Músculo	KG	020120900022	5,31
Paleta	KG	020120900023	6,09

DESCRIÇÃO	UN	CÓDIGO	VALOR R\$
Patinho	KG	020120900024	8,13
Pescoço	KG	020120900025	4,51
Peito	KG	020120900026	4,51
Picanha	KG	020120900027	19,50
Ponta de Agulha (Inteiro)	KG	020120900028	3,90
Retalho	KG	020120900029	2,94
Traseiro (Inteiro)	KG	020120900030	7,48
CARNE SEM OSSO – VACA			
Acem	KG	020120900031	4,32
Alcatra	KG	020120900032	8,59
Capa e Aba	KG	020120900033	4,24
Coxão Duro	KG	020120900034	6,90
Contra File	KG	020120900035	8,59
Coxão Mole	KG	020120900036	8,46
Cupim	KG	020120900037	4,67
Dianteiro (Inteiro)	KG	020120900038	4,11
File Mignon	KG	020120900039	14,80
Fraldinha	KG	020120900040	4,74
Lombo	KG	020120900041	4,51
Lagarto	KG	020120900042	7,04
Músculo	KG	020120900043	4,88
Paleta	KG	020120900044	5,60
Patinho	KG	020120900045	7,48
Pescoço	KG	020120900046	4,15
Peito	KG	020120900047	4,15
Picanha	KG	020120900048	17,60
Ponta de Agulha (Inteiro)	KG	020120900049	3,59
Retalho	KG	020120900050	2,70
Traseiro (Inteiro)	KG	020120900051	6,88
CHARQUE			
Charque de traseiro	KG	021020000001	8,74
Charque de dianteiro	KG	021020000002	8,16
Charque de ponta de agulha	KG	021020000003	7,61
Charque de Cupim	KG	021020000004	7,84

DESCRIÇÃO	UN	CÓDIGO	VALOR R\$
MIÚDO – BOVINO			
Bucho	KG	020610000011	2,60
Coração	KG	020610000012	1,50
Fígado	KG	020610000013	3,00
Lingua	KG	020610000014	3,20

Rabo	KG	02061000017	5,50
COURO			
Péle verde sem sal	KG	410150100001	1,70
Péle salgado	KG	410150100002	2,90
Couro Curtido "Wet - Blue" - 4ª	M2	410411190010	27,00
Couro Curtido "Wet - Blue" - 5ª	M2	410411190011	23,20
Couro Curtido "Wet - Blue" - 6ª	M2	410411190012	18,50
Couro Curtido "Wet - Blue" - 7ª	M2	410411190013	16,70
Couro Curtido "Wet - Blue" - 8ª	M2	410411190014	13,80
Couro Curtido "Wet - Blue" TR	M2	410411190015	15,60
Couro Curtido "Wet - Blue" - Refugo	M2	410411190016	10,90
Couro " Piquelado " 4ª	M2	410411190017	24,40
Couro " Piquelado " 5ª	M2	410411190018	19,90
Couro " Piquelado " 6ª	M2	410411190019	15,40
Couro " Piquelado " 7ª	M2	410411190020	11,30
Couro " Piquelado " 8ª	M2	410411190021	10,50
Couro " Piquelado " TR	M2	410411190022	13,60
Couro " Piquelado " - Refugo	M2	410411190023	9,10
SUB-PRODUTOS DA PECUÁRIA			
Farinha de sangue	KG	051199900026	0,58
Farinha de carne	KG	051199900027	0,45
Sebo 1ª com acidez até 3,5% (cor creme)	KG	051199900028	1,45
Sebo de 2ª com acidez acima de 3,5% (cor marron)	KG	051199900029	1,00
GADO SUÍNO			
Suíno tipo matriz (fêmea p/ reprodução)	CB	010310000001	500,00
Suíno reprodutor (macho p/ reprodução)	CB	010310000002	750,00
Suíno para abate em pé	KG	010391000011	2,70
Carcaca inteira	KG	020311000001	4,30
Carcaca (sem cabeça e sem pés)	KG	020311000002	5,15
Carcaca tipo matriz (sem cabeça e sem pés)	KG	020311000003	4,90

DESCRIÇÃO	UN	CÓDIGO	VALOR R\$
GADO ASININO			
Burro	CB	010110100006	660,00
Mula	CB	010110100007	590,00
Burrico	CB	010110100008	600,00
Burrica	CB	010110100009	550,00
Jegue	CB	010110100010	660,00
Asinino para abate	CB	010110100011	190,00
GADO CAPRINO			
Caprino para cria	CB	010420100015	75,00
Caprino para abate	CB	010420100016	105,00
GADO EQUÍNO			
Cavalo para cria	CB	010110100001	600,00
Égua para cria	CB	010110100002	500,00
Égua com cria	CB	010110100003	700,00
Potro/a para cria	CB	010110100004	590,00
Equino macho e/ou fêmea para abate	CB	010110100005	190,00
GADO OVINO			
Ovino macho ou fêmea para cria	CB	010410190001	90,00
Ovino macho ou fêmea para abate	CB	010410190002	120,00
GALINÁCEOS PARA CRIA			
Galinha Comum	CB	010511100010	14,00
Galinha poedeira	CB	010511100011	16,00
Galo	CB	010511100012	20,00
Frango	CB	010511100013	14,00
Ganso	CB	010511100014	75,00
Marraco	CB	010511100015	75,00
Pato	CB	010511100016	60,00
Peruas e perus	CB	010511100017	80,00
GALINÁCEOS PARA ABATE			
Frango	KG	010599000019	1,50
Galinha de descarte	KG	010599000020	0,70

PORTARIA N° 243/2010 - SEFAZ

"Institui Lista de Preços Mínimos para os produtos oriundos da Agricultura, e dá outras providências."

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 1944, de 06 de outubro de 1989,

CONSIDERANDO os preços dos produtos no mercado, obtidos conforme coleta,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Lista de preços Mínimos, publicada em anexo, relativa a saída dos produtos matogrossenses oriundos da Agricultura, para fins de base de cálculo do ICMS.

Art. 2º Nas operações internas realizadas entre contribuintes, a base de cálculo será o preço de que decorrer a saída das mercadorias, dispensada a aplicação da Lista de Preços Mínimos de que trata esta Portaria, porém nunca inferior ao preço corrente no mercado atacadista da praça do remetente.

Art. 3º Nas operações interestaduais cujo valor for maior que o preço estabelecido na referida Lista de Preços Mínimos, a base de cálculo do imposto será o valor de que decorrer a saída das mercadorias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no décimo dia após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 079/2009, de 20.05.09.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2010.

CUMPRA-SE.

MARCEL SOUZA DURAES
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA N° 243/2010 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
AGRICOLAS			
ALGODÃO			
Algodão em Carço	ARROBA	520100100020	22,00
Carço de Algodão (Preço Fob)	TON	520100100021	270,00
Carço de Algodão (Preço Cif)	TON	520100100022	390,00
Algodão em Pluma Tipo 11-2	ARROBA	520100200023	71,72
Algodão em Pluma Tipo 21-2	ARROBA	520100200024	71,52
Algodão em Pluma Tipo 31-2	ARROBA	520100200025	71,19
Algodão em Pluma Tipo 31-4	ARROBA	520100200026	70,70
Algodão em Pluma Tipo 41-4	ARROBA	520100200027	70,20
Algodão em Pluma Tipo 51-5	ARROBA	520100200028	69,54
Algodão em Pluma Tipo 61-6	ARROBA	520100200029	68,71
Algodão em Pluma Tipo 61-7	ARROBA	520100200030	68,05
Algodão em Pluma Tipo 71-7	ARROBA	520100200031	66,89
Algodão em Pluma Tipo AP	ARROBA	520100200032	66,40
Torta de Algodão (Preço Fob)	KG	520299000045	0,27
Torta de Algodão (Preço Cif)	KG	520299000051	0,39
Óleo de Algodão (Preço Fob)	KG	520299000046	1,63
Óleo de Algodão (Preço Cif)	KG	520299000050	1,75
Fibrilha de Algodão	KG	520299000047	0,40
Farelo de Algodão (Preço Fob)	KG	520299000048	0,25
Farelo de Algodão (Preço Cif)	KG	520299000053	0,39
ARROZ			
Arroz em Casca (Preço FOB)	SC 50 KG	100610920065	32,50
Arroz em Casca (Preço FOB)	KG	100610920066	0,65
Arroz em Casca (Preço CIF)	SC 50 KG	100610920067	40,00
Arroz em Casca (Preço CIF)	KG	100610920068	0,80

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
AGRICOLAS			
ARROZ			
Arroz Beneficiado Polido Longo Fino T-1	SC 60 KG	100630110126	84,00
Arroz Beneficiado Polido Longo Fino T-1	KG	100630110127	1,40
Arroz Beneficiado Polido Longo Fino T-2	SC 60 KG	100630110128	72,00
Arroz Beneficiado Polido Longo Fino T-2	KG	100630110129	1,20
Arroz Beneficiado Polido Longo Fino T-3	SC 60 KG	100630110130	65,40
Arroz Beneficiado Polido Longo Fino T-3	KG	100630110131	1,09
Arroz Beneficiado Polido Longo Fino T-4 e T-5	SC 60 KG	100630110132	63,00
Arroz Beneficiado Polido Longo Fino T-4 e T-5	KG	100630110133	1,05
Arroz Benef. Parbolizado Polido Longo Fino T-1	SC 60 KG	100630110110	84,00
Arroz Benef. Parbolizado Polido Longo Fino T-1	KG	100630110111	1,40
Arroz Benef. Parbolizado Polido Longo Fino T-2	SC 60 KG	100630110112	72,00
Arroz Benef. Parbolizado Polido Longo Fino T-2	KG	100630110113	1,20
Arroz Benef. Parbolizado Polido Longo Fino T-3	SC 60 KG	100630110114	65,40

Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo Fino T-3	KG	100630110115	1,09
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo Fino T-4 e T-5	SC 60 KG	100630110116	63,00
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo Fino T-4 e T-5	KG	100630110117	1,05
Arroz Beneficiado Polido Longo T-1	SC 60 KG	100630110134	61,80
Arroz Beneficiado Polido Longo T-1	KG	100630110135	1,03
Arroz Beneficiado Polido Longo T-2	SC 60 KG	100630110136	59,40
Arroz Beneficiado Polido Longo T-2	KG	100630110137	0,99
Arroz Beneficiado Polido Longo T-3	SC 60 KG	100630110138	55,80
Arroz Beneficiado Polido Longo T-3	KG	100630110139	0,93
Arroz Beneficiado Polido Longo T-4 e T-5	SC 60 KG	100630110140	51,60
Arroz Beneficiado Polido Longo T-4 e T-5	KG	100630110141	0,86
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo T-1	SC 60 KG	100630110118	61,80
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo T-1	KG	100630110119	1,03
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo T-2	SC 60 KG	100630110120	59,40
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo T-2	KG	100630110121	0,99
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo T-3	SC 60 KG	100630110122	55,80
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo T-3	KG	100630110123	0,93
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo T-4 e T-5	SC 60 KG	100630110124	51,60
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo T-4 e T-5	KG	100630110125	0,86
Arroz Beneficiado Integral Longo Fino T-1	SC 60 KG	100620200090	57,00
Arroz Beneficiado Integral Longo Fino T-1	KG	100620200091	0,95
Arroz Beneficiado Integral Longo Fino T-2	SC 60 KG	100620200092	54,60
Arroz Beneficiado Integral Longo Fino T-2	KG	100620200093	0,91
Arroz Beneficiado Integral Longo Fino T-3	SC 60 KG	100620200094	51,60
Arroz Beneficiado Integral Longo Fino T-3	KG	100620200095	0,86
Arroz Beneficiado Integral Longo Fino T-4	SC 60 KG	100620200096	46,20
Arroz Beneficiado Integral Longo Fino T-4	KG	100620200097	0,77

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
AGRICOLAS			
ARROZ			
Arroz Beneficiado Integral Longo T-1	SC 60 KG	100620200098	50,40
Arroz Beneficiado Integral Longo T-1	KG	100620200099	0,84
Arroz Beneficiado Integral Longo T-2	SC 60 KG	100620200100	48,00
Arroz Beneficiado Integral Longo T-2	KG	100620200101	0,80
Arroz Beneficiado Integral Longo T-3	SC 60 KG	100620200102	46,20
Arroz Beneficiado Integral Longo T-3	KG	100620200103	0,77
Arroz Beneficiado Integral Longo T-4	SC 60 KG	100620200104	42,00
Arroz Beneficiado Integral Longo T-4	KG	100620200105	0,70
Arroz Benef. Polido longo – Abaixo do Padrão	SC 60 KG	100630110142	26,40
Arroz Benef. Polido longo – Abaixo do Padrão	KG	100630110143	0,44
Farelo de Arroz	KG	100630290144	0,22
Fragmentos de Arroz - Tipo Único (Quirera)	SC 60 KG	100640000145	18,00
Fragmentos de Arroz - Tipo Único (Quirera)	KG	100640000146	0,30
Fragmentos de Arroz – Tipo Único (Quebrado)	SC 60 KG	100640000147	10,20
Fragmentos de Arroz – Tipo Único (Quebrado)	KG	100640000148	0,17
CACAU			
Cacau em Fruto	QUILO	18010000011	3,90
CANA-DE AÇUCAR			
Cana-de-Açucar	TON.	12129900011	44,80
FEIJÃO			
Feijão Cariquinha	SC 60 KG	071333990034	69,00
Feijão Rajado	SC 60 KG	071333990038	69,00
Feijão Roxinho	SC 60 KG	071333990039	69,00
Feijão Preto	SC 60 KG	071333990040	72,60
Feijão Caupi	SC 60 KG	071333990043	34,80
Outros Tipos de Feijão	SC 60 KG	071333990042	72,60
MAMONA			
Mamona com Casca	QUILO	120799900020	1,20
Mamona sem Casca (em Bagas)	QUILO	120799900021	1,32
MILHO			
Milho Debulhado (Preço Fob)	QUILO	100590100060	0,20
Milho Debulhado (Preço Fob)	SC 60 KG	100590100061	12,00
Milho Debulhado (Preço Cif)	QUILO	100590100062	0,33
Milho Debulhado (Preço Cif)	SC 60 KG	100590100063	19,80
Milho de Pipoca	SC 60 KG	100590100064	33,00
Quirera de Milho	SC 60 KG	100590900065	13,60
Farelo de Milho	SC 60 KG	100590900066	11,40

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
MILHETO			
Milheto	SC 60 KG	100590900067	8,40

SOJA			
Soja em Grãos (Preço Fob)	QUILO	120100900188	0,69
Soja em Grãos (Preço Fob)	SC 60 KG	120100900189	41,40
Soja em Grãos (Preço Cif)	QUILO	120100900190	0,83
Soja em Grãos (Preço Cif)	SC 60 KG	120100900191	49,80
Farelo de Soja (Preço Fob)	QUILO	120100900192	0,50
Farelo de Soja (Preço Cif)	QUILO	120100900193	0,64
Óleo Degomado (Preço Fob)	QUILO	120100900194	1,75
Óleo Degomado (Preço Cif)	QUILO	120100900195	1,90
SORGO			
Sorgo Forrageiro	SC 60 KG	100700900170	6,00
Sorgo Industrial	SC 60 KG	100700900171	7,20
TRIGO			
Trigo em Gãos	QUILO	100810900175	0,58
BANANA			
Banana Maçã	QUILO	080300000045	0,90
Banana Nanica	QUILO	080300000046	0,65
Banana Ouro	QUILO	080300000047	1,05
Banana Prata	QUILO	080300000048	1,05
Banana Pakovan	QUILO	080300000049	0,59
Banana Para Indústria	QUILO	080300000050	0,59
Banana - Outros Tipos	QUILO	080300000051	1,05

PORTARIA Nº 113/2010 – SEFAZ

Introduz alterações na Portaria nº 070/2007-SEFAZ, de 19.06.2007 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária estadual;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 070/2007-SEFAZ, de 19.06.2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterada a redação do caput do artigo 11, bem como, renumerado o §1º do mesmo preceito para parágrafo único, assim como alterada sua redação, passando a vigorar conforme indicado:

*Art. 11 Fica atribuída à Gerência de Mercadorias Apreendidas da Superintendência de Execução Desconcentrada (GMA/SUED):

Parágrafo único Fica atribuída a unidade da Receita de origem da apreensão ou a Gerência de Mercadorias Apreendidas da Superintendência de Execução Desconcentrada (GMA/SUED):

II – alterada a redação do caput do artigo 12, assim como, acrescentado o parágrafo único e revogados os incisos I a III do dispositivo citado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 12 A doação de mercadorias, bens e/ou objetos perecíveis, será autorizada pelo respectivo superintendente da unidade responsável pela apreensão.

I – (REVOGADO)

II – (REVOGADO)

III – (REVOGADO)

Parágrafo único Na hipótese das mercadorias, bens e/ou objetos perecíveis apreendidos, estarem custodiadas no depósito central utilizado pela Gerência de Mercadorias Apreendidas (GMA), compete ao Superintendente de Execução Desconcentrada autorizar a doação."

III – alterada a redação dos incisos VI e XVII do artigo 13, bem como revogado o inciso XIV e acrescentado o inciso XVIII ao dispositivo citado, passando a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 13

VI - apresentar, sempre que requerido pela autoridade competente, os lotes de bens ou mercadorias apreendidos que estejam sob sua guarda, inclusive facultando aos interessados em participar de processos de leilão a verificação prévia dos lotes, após publicado o edital de leilão;

XIV – (REVOGADO)

XVII – intimar, por via postal com aviso de recebimento ou por meio eletrônico, os sujeitos passivos de mercadorias, bens e/ou objetos, com os respectivos números dos Autos de Infração e Termos de Apreensão e Depósitos para regularizarem seus débitos, antes da realização do Leilão;

XVIII – na impossibilidade do cumprimento da intimação prevista no inciso anterior, realizar a intimação através do Diário Oficial.

IV – acrescentado o parágrafo único ao artigo 20, com a seguinte redação:

Art. 20

Parágrafo único Excepcionalmente, poderá a GMA/SUED autorizar a distribuição de bens ou mercadorias não perecíveis que em decorrência de suas características sejam inadequadas ou não indicadas à comercialização, devendo descrever tal procedimento de forma minuciosa em relatório.”

V – alterada a redação do caput do artigo 22, passando a vigorar conforme indicado:

“Art. 22 A unidade que efetuar a doação a registrará em sistema eletrônico e arquivará uma via do Termo de Doação (TD), encaminhando outra via para ser arquivada junto a Gerência que efetuou a apreensão.”

VI – acrescentado o § 4º ao artigo 26, bem como alterada a redação dos incisos I e II do § 3º do dispositivo citado, passando a vigorar conforme indicado:

“Art. 26

§ 3º

I - fixação do edital no mural do edifício sede da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso e de publicação do seu resumo por 3 (três) vezes em jornal regional de circulação diária, devendo a última publicação anteceder em pelo menos 15 (quinze) dias a realização do leilão;

II - divulgação do local, o dia e a hora para a realização do leilão;

§ 4º O leilão fiscal poderá ser realizado por meio da rede mundial de computadores (leilão oficial on-line).

VII – alterada a redação do caput do artigo 27, passando a vigorar conforme indicado:

“Art. 27 Constando no processo que as mercadorias, os bens e/ou os objetos se encontram depositados em poder de terceiro, o gerente da unidade responsável pela apreensão ou a Gerência de Mercadorias Apreendidas, intimará o depositário para, no prazo de 10 (dez) dias, encaminhá-los ao Depósito Central de que trata esta Portaria ou indicar a sua localização.

VIII – alterada a redação do caput do artigo 29, assim como acrescentados os incisos I a III ao referido artigo, com a seguinte redação:

“Art. 29 Realizado o leilão de bem, mercadoria e/ou objeto considerado abandonado, se do resultado da arrematação, depois de deduzido o total do débito, inclusive as despesas de armazenagem, depósito e da venda em hasta pública, houver saldo, este terá, sucessivamente, a seguinte destinação:

I – será integralmente do Estado, na hipótese de ocorrência das situações descritas no artigo 46-A da Lei nº 7098/98;

II – será imputado a outros débitos do contribuinte, porventura existentes;

III – será colocado a disposição do contribuinte.

IX – alterada a redação do § 1º do artigo 33, passando a vigorar conforme segue:

“Art. 33

§ 1º A Gerência de Mercadorias Apreendidas (GMA) observará na escolha do leiloeiro as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações contidas na Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1.994.

X – alterada a redação do § 4º do artigo 37, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37

§ 4º A avaliação da mercadoria, do bem e/ou objeto será, em qualquer caso, homologada pelo Superintendente de Execução Desconcentrada.

XI – alterada a redação do § 3º do artigo 39, bem como, revogados os incisos I e II do dispositivo citado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 39

§ 3º Na arrematação, em leilão fiscal, de mercadoria, bem e/ou objeto de que trata esta Portaria, não há incidência do ICMS devido ao Estado de Mato Grosso, encerrando a cadeia tributária relativa a mercadoria, bem e/ou objeto arrematado.

I – (REVOGADO)

II – (REVOGADO)”

XII – alterada a redação do inciso III do artigo 45, bem como revogado o inciso VI e acrescentado o inciso IX ao mesmo preceito, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 45

III – Termo de Liberação – TL;

VI – (REVOGADO);

IX – Termo de Doação – TD.

XIII – alterada a redação do caput do artigo 48, bem como dos incisos III e IV do parágrafo único do mesmo preceito, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 48 O Termo de Liberação (TL) será utilizado para liberar a mercadoria ou objeto apreendido e será emitido em 4 (quatro) vias, que terão a seguinte destinação:

Parágrafo único

III – valor e descrição da mercadoria ou objeto liberado;

IV – identificação do responsável pela liberação;

XIV – revogada a Seção VII do Capítulo V, bem como o artigo 52 que a integra.

XV – acrescentado o inciso IV no parágrafo único do artigo 54, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 54

Parágrafo único

IV – data e local de lavratura do Termo de Apreensão.”

XVI – acrescentada a Seção X ao Capítulo V, bem como o artigo 54-A que a integra, com a seguinte redação:

“CAPÍTULO V

SEÇÃO X

Termo de Doação

Art. 54-A O Termo de Doação (TD) será utilizado para doar a mercadoria ou objeto apreendido e será emitido em 4 (quatro) vias, que terão a seguinte destinação:

I - pessoa para a qual foi doada a mercadoria ou objeto;

II - depositário, quando este for particular;

III - unidade que procedeu a doação;

IV - Gerência que efetuou a respectiva apreensão.

Parágrafo único Do termo de que trata este artigo constará:

I - número do Termo de Apreensão;

II - motivo;

III - valor e descrição da mercadorias ou objetos doados;

IV - identificação do responsável pela doação;

V - identificação do depositário;

VI - identificação e recibo da pessoa para quem a mercadoria ou objeto foi doada.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRAM – SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2010.



MARCEL SOUZA QUIRSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº. 080/2010/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 017/ Sind.006/2010, de 27-10-2010, referente à Portaria nº 006/2010/COFAZ/SEFAZ, de 05-02-2010, republicada no Diário Oficial de 11/02/2010.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14-10-2010.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 27 de outubro de 2010.



EVANDRO JORGE DE F. PINTO DE SOUZA
Corregedor da Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2010/SEMA

Processo n. 739338/2010/SEMA.
Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.
Contratada: L M Organização Hoteleira Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de alimentação, para atender a contratante.
Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 14.720,00 (quatorze mil, setecentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 2007, natureza da despesa – 3390 3900 - fonte 100
Vigência: A vigência do contrato será de 05 (cinco) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
Data de Assinatura: 22/10/2010.
Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo – SEMA
Leopoldo Mário Nigro Filho – Representante da Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 698/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: João Lopes Guerreiro CPF: 119.975.839-68.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 430932/2010, no município de Guiratinga/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.
DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:
João Lopes Guerreiro
CPF: 119.975.839-68
Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 629/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Celso Prizon CPF: 424.217.809-34.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 241041/2010, no município de Nova Canaã do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.
DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:
Celso Prizon
CPF: 424.217.809-34
Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 601/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Roberto Barreto Martins CPF: 128.074.758-76.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 518541/2007, no município de Barra do Garças/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.
DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:
Roberto Barreto Martins
CPF: 128.074.758-76
Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 699/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: João Lopes Guerreiro CPF: 119.975.839-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 430994/2010, no município de Guiratinga/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.
DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:
João Lopes Guerreiro
CPF: 119.975.839-68
Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 783/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Tania Lúcia Pascoal CPF: 288.442.031-20 e Edmilson Benedito Pascoal CPF: 395.172.259-20.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 229828/2010, no município de Sinop/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.
DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:
Tania Lucia Passolongo CPF: 288.442.031-20
Edmilson Benedito Pascoal CPF: 395.172.259-20

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá – MT, 27 de outubro de 2010

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	Município
527417/08	LP 299591/10 LI 58580/10 LO 300828/10	Nº MAPINGUARI MADEIRAS LTDA	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS	COLNIZA/MT
610620/10	LP 299616/10 LI 58601/10 LO 300869/10	Nº CONTERN CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA	EXTRAÇÃO DE AREIA,CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	QUITIPURÁ/MT
610492/10	LP 299614/10 LI 58598/10 LO 300868/10	Nº CONTERN CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA	EXTRAÇÃO DE AREIA,CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	QUITIPURÁ/MT
610542/10	LP 299620/10 LI 58603/10 LO 300871/10	Nº CONTERN CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA	EXTRAÇÃO DE AREIA,CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	QUITIPURÁ/MT
377211/10	LP 299625/10 LI 58607/10	Nº PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	NOVA MUTUM/MT
703008/09	LP 299532/10 LI 58584/10	Nº CASTRO E CARVALHO LTDA	COMERCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS	DE CUIABÁ/MT
591177/10	LP 299619/10	Nº INFRAERO –EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	AMPLIAÇÃO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS	DE VARZEA GRANDE/MT
636974/10	LP 299611/10 LI 58596/10	Nº UNIVERSAL QUIMICA LTDA EPP	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS LIMOEZA E POLIMENTO	DE VARZEA GRANDE/MT
597347/08	LI Nº 3/10 LP Nº 299639/10	Nº ELETRICIDADE PARAENSE LTDA	LINHA DE TRANSMISSÃO DE 138 KV	GUARANTÁ DO NORTE/MT
752139/10	LP 299621/10	Nº PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	EALTO TAQUARI/MT
85692/06	LP 299607/10 LI 58608/10 LO 300878/10	Nº DECORMÓVEIS INDUSTRIA COMERCIO LTDA	E FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA	COM CUIABÁ/MT
755836/10	LP 299617/10 LI 58600/10	Nº OTTO MEDEIROS AZEVEDO JUNIOR	POÇO TUBULAR	CUIABÁ/MT
677291/08	LP 299622/10 LI 58604/10 LO 300873/10	Nº JAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA- JAD MADEIRAS	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	NOVA UBRATÁ/MT
69276/10	LP 299612/10 LI 58597/10	Nº BIO OLEO INDUSTRIA E COMERCIO DE BIOCUMBUVEIS LTDA	FABRICAÇÃO DE BIOCUMBUVEIS	CUIABÁ/MT

581384/10	LP 299623/10 LI 5860610 LO 300874/10	Nº CONTERN COMERCIO LTDA	CONSTRUÇÕES	EXTRAÇÃO DE AREIA,CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	ALTO ARAGUAIA/MT
610648/10	LO 300870/10 LI 58602/10 LP 299618/10	Nº CONTERN COMERCIO LTDA	CONSTRUÇÕES	EXTRAÇÃO DE AREIA,CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	TIQUIARA/MT
680341/10	LP 299592/10 LI 58618/10 LO 300829/10	Nº JOSE MURA JUNIOR		EXTRAÇÃO DE AREIA,CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	CUIABA/MT
349454/10	LP 299585/10 LI 58575/10	Nº RECICALTE MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA	COMERCIO DE	COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS	VARZEA GRANDE/MT
669732/10	LP 299599/10 LI 58587/10	Nº PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE		PAVIMENTAÇÃO ASFALICA DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	ELUCAS DO RIO VERDE/MT
767920/10	LP 299629/10 LI 58612/10	Nº MRV- PRIME PARQUE CHAPADA IMPERIAL		POÇO TUBULAR	CUIABÁ/MT
752762/10	LP 299630/10 LI 58614/10	Nº JOSÉ DE MEDEIROS		POÇO TUBULAR	CUIABÁ/MT
548218/10	LP 299590/10	Nº PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA		PAVIMENTAÇÃO ASFALICA	COLNIZA/MT
240925/10	LI 58583/10 LP 299596/10	Nº PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ		SISTEMA DE COLETA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	INDIAVAÍ/MT
154737/07	LO 300903/10	Nº ADM DO BRASIL LTDA		ARMAZENS GERAIS (EMISSÃO DE WARRANTS)	CAMPO NOVO DOS PARECIS/MT
203954/07	LO 300892/10	Nº ODILIO BALBINOTTI -FAZENDA ADRIANA		ATIVIDADES AGROPECUARIAS -COMPLEXO AGROPECUÁRIA	ALTO GARÇAS/MT
526150/08	LO 300886/10	Nº ASSOCIAÇÃO LOTEAMENTO FECHADO CONDOMINIO DO BOSQUE		POÇO TUBULAR	RONDONÓPOLIS/MT
12075/10	LO 300893/10	Nº DIANETE APARECIDA VERARDI		POÇO TUBULAR	LUCAS DO RIO VERDE/MT
1658/06	LO 300905/10	Nº MANENTI E MANENTI LTDA- POSTO TUIUIU		COMERCIO A VAREJO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	PONTES E LACERDA/MT
638786/09	LO 300901/10	Nº ADM DO BRASIL LTDA		ARMAZENS GERAIS (EMISSÃO DE WARRANTS)	CAMPO NOVO DOS PARECIS/MT
21089/06	LO 300898/10	Nº AGROPECUARIA MAGGI LTDA		CONSTRUÇÃO DE BARAGNES REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	ESAPEZAL/MT
72377/1	LO 300895/10	Nº ANTONIO TENFEN -FAZENDA TENFEN		POÇO TUBULAR	SORRISO/MT
83305/07	LO 300902/10	Nº PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE		REDE COLETORA DE ESGOTO	VARZEA GRANDE/MT
637402/10	LO 300899/10	Nº EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A		LINHA DE TRANSMISSÃO -230 KV	BRASORTE/MT
780605/2009	Lo 300883/10 Li 58609/10	nº WILSON DA LUZ		Extração de areia,cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Matupá/MT
640374/08	LP 99633/10 LI 58617/10 LO 300888/10	Nº USINAS ITAMARATI S.A		COMPOSTAGEM DE RESIDUOS INDUSTRIAIS	NOVA OLIMPIA/MT
921724/09	CC 1090/10	Nº M.DE F.S SANTOS E CIA LTDA - ME-AUTO POSTO RENER		POÇO TUBULAR	NOVA CANAÁ DO NORTE/MT

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 968/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.
COMPROMISSADOS: Arno Alfredo Schmidt CPF: 048.624.220-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 101393/2005, no município de Alto Taquari/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19 de agosto de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Alfredo Schmidt
CPF: 048.624.220-04
Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 964/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.
COMPROMISSADOS: Juvenil Antonio de Oliveira CPF: 005.971.016-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 462748/2010, no município de Nova Monte Verde/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19 de agosto de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Juvenil Antonio de Oliveira
CPF: 005.971.016-04

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 954/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Evandro Pissinati Guerra CPF: 626.954.101-82 e Valdemar Pissinati Guerra CPF: 207.356.851-34.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 427299/2010, no município de Carlinda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de agosto de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Evandro Pissinati Guerra CPF: 626.954.101-82
Valdemar Pissinati Guerra CPF: 207.356.851-34

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 952/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Juvenil Antonio de Oliveira CPF: 005.971.016-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 462735/2010, no município de Nova Monte Verde/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de agosto de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Juvenil Antonio de Oliveira
CPF: 005.971.016-04

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 935/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Armando Weber CPF: 065.172.690-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 409535/2010, no município de Guiratinga/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de agosto de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Armando Weber
CPF: 065.172.690-53
Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 928/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Delmar Muller CPF: 283.253.469-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 349056/2010, no município de Vila Rica/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de agosto de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Delmar Muller
CPF: 283.253.469-49
Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 888/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.
COMPROMISSADOS: Maeda S.A Agroindustrial CNPJ: 57.069.007/0001-87, neste ato representado por Fábio Medeiros Martins da Silva.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 374855/2010, no município de Cáceres/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.
DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de agosto de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Maeda S.A Agroindustrial,
Representado por Fábio Medeiros Martins da Silva
CNPJ: 57.069.007/0001-87
Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 849/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Jaime Bernardelli CPF: 255.172.449-04, Dulcinéia Bernardelli de Souza CPF: 813.700.241-34 e Cicero Jayme Bernardelli CPF: 055.522.309-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 859696/2009, no município de Novo São Joaquim/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Jaime Bernardelli **Dulcinéia Bernardelli de Souza** **Cicero Jayme Bernardelli**
CPF: 255.172.449-04 **CPF: 813.700.241-34** **CPF: 055.522.309-49**

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 837/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Leonir Leismann CPF: 715.609.209-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 222495/2010, no município de Tangará da Serra/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Leonir Leismann
CPF: 715.609.209-04
Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 794/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Reinaldo Francisco Pereira CPF: 099.427.851-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 439978/2010, no município de Poconé/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 21 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Reinaldo Francisco Pereira
CPF: 099.427.851-91
Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 26 de outubro de 2010 a Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental- SEMA/MT, **MAUREN LAZZARETTI**, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI DE Nº 868/SUIMIS/2010, tomando sem efeito a Licença de Instalação nº 57231/2009 para atividade de Estação de Tratamento de Esgoto em nome da Prefeitura Municipal de Araguaiana/MT.

Cuiabá, 26 de Outubro de 2010.

Original assinado
MAUREN LAZZARETTI
Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental- SEMA-MT.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA torna sem efeito a publicação veiculada no DOE do dia 26/10/2010, pág.25, referente ao Extrato do Instrumento Contratual Nº 506/2010/00/00 – ASJU, celebrado com a SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 086/09

PROCESSO: 50.087-1/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo ocorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 50.087-1/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 086/09 o prazo de 90 (Noventa) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 455 (Quatrocentos e cinquenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio n.º 086/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE MATUPÁ**

Extrato do Termo de Re-Ratificação nº 093/2009/03/01- ASJU

Processo nº894435/2009-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços Conclusão da Central de Comercialização da Agricultura Familiar, localizada na Rodovia Mário Andreazza, no Município de Várzea Grande-MT.

Objeto do Termo: O presente Termo tem por finalidade: a) Retificar O valor de R\$ 180.271,72 (cento e oitenta mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), correspondente a 16,30% do valor do contrato a preços iniciais, aditado através da letra "b", da CLÁUSULA II - ADITAMENTO - do Termo Aditivo nº 093/2009/01/01 – Asju; b) Retificar no Item 5.1) VALOR, constante da CLÁUSULA III – RETIFICAÇÃO, do Termo Aditivo nº 093/2009/01/01 – Asju, o valor de R\$ 1.286.323,28 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).

Partes: CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA/SINFRA/997/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 785/2010-SINFRA, de 26/10/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 274/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de manutenção de rodovias não pavimentadas, na Rodovia MT-458, Trecho: Nova Galiléia – Entº MT-270 – Rio Areia, numa extensão de 35,0 Km.

A realização será no dia 27 de Outubro de 2010, às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Énio Mário Nunes da Cruz.....Presidente
Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro
Luis Carlos Ferreira.....Membro
Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 26 de Outubro de 2010

PORTARIA/SINFRA/998/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 786/2010-SINFRA, de 26/10/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 276/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de construção de uma Praça João de Barro, no município de Ribeirãozinho-MT.

A realização será no dia 28 de Outubro de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Énio Mário Nunes da Cruz.....Presidente
Maria Rita da Silva Pereira.....Membro
Juliana Rafaela Abrunhosa Amorim Silva.....Membro
Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 26 de Outubro de 2010

PORTARIA/SINFRA/999/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 787/2010-SINFRA, de 26/10/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 277/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de obras de arte (restauração de bueiro) no Anel Viário de Paranatinga, Trecho: Entº MT-130 – Rio Paranatinga – Bairro União.

A realização será no dia 28 de Outubro de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Énio Mário Nunes da Cruz.....Presidente
Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro
Paulo Roberto Santos Doriléo.....Membro
Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 26 de Outubro de 2010

PORTARIA/SINFRA/1000/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 788/2010-SINFRA, de 26/10/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 278/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-020, Trecho: Entº MT-251 – Entº MT-403, Subtrecho: Entº MT-251 – Rio Quilombo, numa extensão de 32,0 Km.

A realização será no dia 28 de Outubro de 2010, às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Énio Mário Nunes da Cruz.....Presidente
Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro
Ricardo Fernando Ferreira da Silva.....Membro
Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 26 de Outubro de 2010

PORTARIA/SINFRA/1001/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 789/2010-SINFRA, de 26/10/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 280/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de projetos, para Elaboração de Plano de Controle Ambiental – PCA e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRADE, para obtenção das Licenças Ambientais para as seguintes obras:

- 01. Obra de duplicação da MT-444, na Rodovia MT-444, Trecho: Avenida Ciriaco Cândia (perímetro urbano de Várzea Grande)/ Trevo do Lagarto, com extensão de 9,2 Km.
- 02. Obra de pavimentação na Rodovia MT-175, Trecho: Entº BR-344/Entº BR-070, Subtrecho: Araputanga/Córrego Cachoeirinha (Lote 01), com extensão de 18,7 Km.
- 03. Obra de Pavimentação na Rodovia MT-130, Trecho: Sete Placas/Castelo, Subtrecho: Sete Placas/Castelo (Lote 01), com extensão de 50,96 Km.

A realização será no dia 03 de Novembro de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

- Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente
- Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro
- Hilton Justi de Carvalho.....Membro
- Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 26 de Outubro de 2010

PORTARIA/SINFRA/1002/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 790/2010-SINFRA, de 26/10/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 275/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para serviços de pavimentação das Ruas Roquete e Tereza Lobo, pavimentação asfáltica em TSD, num total de 1.088,00 m2, no município de Cuiabá-MT.

A realização será no dia 28 de Outubro de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

- Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
- Benilce da Guia Magalhães Souza.....Membro
- Vilma dos Santos Martinelli.....Membro
- Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 26 de Outubro de 2010

PORTARIA/SINFRA/1003/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 791/2010-SINFRA, de 26/10/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 275/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, em diversas ruas do Bairro Três Barras, no município de Cuiabá-MT.

A realização será no dia 28 de Outubro de 2010, às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

- Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
- Benilce da Guia Magalhães Souza.....Membro
- Joacir Hermes de Amorim.....Membro
- Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 26 de Outubro de 2010

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 91/2010/DGPJC/EXT

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 10 da Lei Complementar nº 155/04 etc.

CONSIDERANDO o Art. 9º do Decreto nº 7116, datado de 01 de março de 2006, publicado no D.O.E. da mesma data;
CONSIDERANDO ainda o Art. 3º da Instrução Normativa nº004/CSPJC/2006, data de 10 de março de 2006, publicada no D.O.E. da mesma data;

CONSIDERANDO as Escalas de Plantão encaminhadas a esta Diretoria-Geral, em obediência ao art. 1º da Instrução Normativa supracitada;

RESOLVE:

Art.1º: Publicar, a escala prévia de plantão das Unidades da Polícia Judiciária Civil, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2010.

Art.2º - Esta Portaria tem efeito a partir de sua publicação.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRÁ-SE.

Diretoria-Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2010.

PAULO RUBENS VILELA
Delegado Geral/PJC

DELEGACIA ESP. DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA – DHPPI/MT DAS: 08:00 AS 08:00 (24/72HS)			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO/2010	NOVEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010
Alessandro Vicente F. dos Santos	15,21,27	2, 8,14,20,26	2,8,14,20,26
Mário Antonio R. de Amorim	4,10,16,22,28	3,9,15,21,27	3,9,15,21,27

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 018/2010/FESP

DAESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS, da CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do termo inicial, que tem como objeto a Construção e calçamento de passeio público do setor de Transporte/Oficina da Polícia Judiciária Civil- PJC, em Cuiabá- MT.

DOS RECURSOS: Fica aditado ao valor inicial R\$ 7.684,08 (Sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 40.639,42 (Quarenta mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do presente termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:
Região: 0600

Unidade Orçamentária: 19601 Projeto Atividade: 3967
Natureza da Despesa: 4490.5100 Fonte: 242

Valor: R\$ 7.786,61 (Sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação inicial.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2010

ASSINAM:Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Arnaldo Alves de Souza Neto (Secretário de Estado de Infra-estrutura).

PROCESSOS nº.: 647158/2010

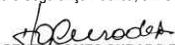
PORTARIA Nº 163/2010/GAB/SEJUSP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

Substitui membro da Comissão Permanente Especial para os projetos da Copa do Mundo do Pantanal 2014.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o Processo n.º 784674/2010, protocolado nesta Secretaria em 20/10/2010,
RESOLVE:

Art. 1º Substituir na Comissão Permanente Especial para os projetos da Copa do Mundo do Pantanal 2014, instituída pela Portaria nº 257/2009/GAB/SEJUSP, publicada em 23/12/2009, a Delegada de Polícia Thais Camarinho – Membro, pelo Delegado de Polícia Marcos Aurélio Veloso e Silva - Membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 27 de outubro de 2010.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 012/2010 – SEDUC/MT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO**, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: **Aquisição de acervo bibliográfico para as escolas que oferecem os Cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional nas áreas técnicas diversas, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital. Convênio Federal nº 750002/2008/MEC/FNDE.**

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: **Dia 12 de novembro de 2010 às 08:30hs.**

INÍCIO DA SESSÃO: **ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 12 de novembro de 2010, às 08:30hs.**

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: **Sala de Pregão Nº 04 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEDUC – Telefone: (0XX)-65-3613-6409 - Fax: (0XX)-65-3613-6335

PREGOEIRA OFICIAL: **Agrizelda Magda de Arruda**

E-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: **Rosa Neide Sandes de Almeida**

Cuiabá, 27 de outubro de 2010.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 192/2009

Origem: Contrato nº. 192/2009

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a cláusula Décima Segunda – Do Valor.

VALOR: Fica aditada a quantia de R\$ 46.493,29 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos) ao valor do Contrato nº 192/2009, que corresponde a um aumento de 12,93% (doze vírgula noventa e três) por cento do valor original, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 403.048,65 (Quatrocentos e três mil quatrocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos)

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 26 de Outubro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 215/2009

Origem: Contrato nº. 215/2009

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: CONSTRUTORA V.I.C. LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a cláusula Décima Segunda – Do Valor.

VALOR: Fica aditada a quantia de R\$ 13.500,51 (treze mil, quinhentos reais e cinqüenta e um centavos) ao valor do Contrato nº 215/2009, que corresponde a um aumento de 20,41% (vinte vírgula quatrocentos e um) por cento do valor original, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 219.646,29 (setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e nove centavos).

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 27 de Outubro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 219/2009

Origem: Contrato nº. 219/2009

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: AÇO BRASIL ENGENHARIA E INDÚSTRIA LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a cláusula Décima Segunda – Do Valor.

VALOR: Fica aditada a quantia de R\$ 21.670,86 (vinte e um mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e seis centavos) ao valor do Contrato nº 219/2009, que corresponde a um aumento de 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito) por cento do valor original, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 108.328,24 (cento e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Cuiabá/MT, 27 de Outubro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO Nº 211/2008

Origem: Tomada de Preços nº 032/2008.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: G.DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO

Objeto: A Secretaria de Estado de Educação, por sua Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, autoriza a PARALISAÇÃO dos serviços referentes ao contrato supracitado em função de estar aguardando a liberação de recursos financeiros do aditivo.

Início do Prazo de Execução (Ordem de Serviço): 19/01/2009.

Início da Paralisação: 18/03/2010.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 18 de Março 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 211/2008

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

CONTRATADA: G DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo aditar a CLÁUSULAS NONA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA - do Contrato nº 211/2008.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 27/07/2010 e término em 22/01/2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, incisos I e § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá - MT, 25 de junho de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ERRATA DO TERMO DE CONTRATO 194/2010

Origem: Contrato nº. 194/2010

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: MOACI ALVES CARNEIRO

Objeto: O objeto do presente termo contratual consiste na Contratação de serviços de pessoa física no âmbito da especialidade de consultoria na área de Educação Especial para elaboração das Orientações Curriculares.

Da Vigência: 03 (três) meses, com seu início em 21/10/2010 e seu término em 20/01/2011

ONDE SE LÊ: Do Valor: R\$ 47.460,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais)

LEIA-SE: Do Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Cuiabá, 27 de outubro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 224

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 167/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal/MT, CNPJ/MT 01.367.788/0001-31.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Convênio Nº. 167/2007, reforma geral, ampliação de 04 salas, conjuntos de banheiros M/F e adequação ao PNEE da Escola Estadual "Demétrio Pereira", que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31/08/2010 para 29/12/2010.

Assinatura: 27/10/2010

Cuiabá, 27/10/2010

Lauda 225

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 255/2010.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº. 427.481/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Victorino Monteiro da Silva" CNPJ/MF 02.493.957/0001-42, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais para ampliação da unidade escolar.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0600

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 122

Nota de Empenho: 10.22618-2

VALOR: R\$ 11.181,20 (onze mil cento e oitenta e um reais e vinte centavos)

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2010.

PORTARIA Nº. 621/2010/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de sua atribuição legal constante no art. 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 207, de 29.12.04,

Resolve:**Art. 1º.** Prorrogar por igual período, com efeitos a partir do dia 27/10/2010, a Portaria nº. 307/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O de 29.06.2010, que instaurou a Sindicância Administrativa nº. 399006/2010;**Art. 2º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2010.

Rosa Neide Sandes Almeida

Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 623/2010/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de sua atribuição legal constante no art. 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 207, de 29.12.04,

Resolve:**Art. 1º.** Prorrogar por igual período, com efeitos a partir do dia 27/10/2010, a Portaria nº. 077/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O de 29.04.2010, que instaurou a Sindicância Administrativa nº. 218825/2010.**Art. 2º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2010.

Rosa Neide Sandes Almeida

Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 622/2010/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida e, considerando a justificativa do Presidente da Comissão Processante,

RESOLVE:**Art.1º.** Cessar os efeitos da Portaria de nº 034/2010/GS/SEDUC/MT e do sobrestamento da Sindicância Administrativa de nº 639241/2009, instaurada pela Portaria nº 347/2009/GS/SEDUC/MT, DE 03.09.09, DIÁRIO OFICIAL 03/09/09.**Art. 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 514/2010-SEDUC - MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 624422/2010.

RESOLVE:**Tornar sem Efeito**, a partir da data da publicação, a Portaria nº 5943/87-SEC de 30/11/1987, publicada no Diário Oficial de 14/12/1987, pág. 20, que admite a servidora **CREUSA DA COSTA NUNES**, RG. nº 0640032-9 SSP/MT, CPF. nº 138.721.921-91, para exercer o Cargo de Agente de Portaria na Escola Estadual de I Grau "Gal. José Machado Neves da Costa", do município de Cuiabá - MT, para fins de regularização funcional.**C U M P R A - S E :**

Cuiabá, 27 de outubro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 595/2010-SEDUC - MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando os documentos acostados no processo nº 572869/2010.

RESOLVE:**Retificar**, as Portarias nº 093/90-SEC de 19/01/1990, publicada no D.O. de 08/02/1990, pág. 11 e nº 296/90-SEC de 05/02/1990, publicada no D.O de 01/03/1990, pág. 07, da servidora **IONICE SILVEIRA BORGES**, RG. nº 1255230 SSP/MT, CPF. nº 285.568.101-44, para fins de Regularização Funcional, fazendo-a em ambas a seguinte correção:**Onde se lê:** "...11 - Ionice Silveira Borges Martins 1.096/89...";**Leia-se:** "...11 - Ionice Silveira Borges Martins 3.499/89....."**C U M P R A - S E :**

Cuiabá, 27 de outubro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 606/2010-SEDUC - MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Parecer nº 1250/2010/ASEJ/SEDUC/MT e documentos acostados no processo nº 766 081/2009.

RESOLVE:**Excluir**, a partir de 01 de março de 1991, para fins de regularização funcional, **JOSÉ CARLOS RAMOS**, CPF nº 141.016.451-91, RG. nº 0000899-0 SSP/MT, do Despacho nº 033/90-SAD de 13/09/1990, no item a) - 10, publicado no Diário Oficial de 20/09/1990, pág.04, referente a concessão de Licença para Trato de Interesse Particular.**C U M P R A - S E :**

Cuiabá, 27 de outubro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 614/2010-SEDUC - MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando os documentos acostados no processo nº 509896/2010.

RESOLVE:**Retificar**, a Portaria nº 651/92-SEC de 17/02/1992, publicada no D.O. de 27/02/1992, pág. 06, da servidora **INÉZ ESSER**

STOLARCZKI, RG. nº 741605 SSP/MT, CPF. nº 572.087.949-87, para fins de Regularização Funcional, fazendo-a com a seguinte redação:

Onde se lê: "...Dispensar, a pedido, com efeitos a partir de 31/07/97...";
 Leia-se: "...Dispensar, a pedido, com efeitos a partir de 31/07/91....."

CUMPRÁ-SE:
 Cuiabá, 27 de outubro de 2010.



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA N.º 617/2010-SEDUC - MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 781721/2010.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, as concessões de Licença para Trato de Interesse Particular, conforme consta no Despacho nº 025/93-SAD de 19/01/1993, publicado no D.O. de 25/01/1993, pág. 10 e na Portaria nº151/94-SAD de 09/03/1994, publicada no D.O. de 18/03/1994, pág. 09, referente a servidora **ILZA ALMEIDA DE FRANÇA**, CPF nº 229.335.811-91, RG. nº 0293223-7 SSP/MT, para fins de Regularização Funcional.

CUMPRÁ-SE:
 Cuiabá, 27 de outubro de 2010.



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 149/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, por intermédio do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, CNPJ nº 03.318.004/0001-07, e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, CNPJ nº 03.819.150/0001-10.
OBJETO: Prorrogar a vigência original do Convênio nº 149/2009, passando o término da vigência para o dia **31/01/2011**.
ASSINATURA: 27/10/2010.
ASSINA: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 151/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, por intermédio do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, CNPJ nº 06.318.004/0001-07, e Associação Matogrossense de Combate ao Câncer - AMCC, CNPJ nº 24.672.792/0001-09.
ASSINATURA: 27/10/2010.
OBJETO: Prorrogar a vigência original do Convênio nº 151/2009, passando o término da vigência para o dia **30/11/2011**.
ASSINA: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 150/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, por intermédio do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, CNPJ nº 03.318.004/0001-07, e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, CNPJ nº 03.658.868/0001-71.
OBJETO: Prorrogar a vigência original do Convênio nº 150/2009, passando o término da vigência para o dia **31/05/2011**.
ASSINATURA: 27/10/2010.
ASSINA: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO
 PROCESSO 318616/2010/SECITEC**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nomeado pela Portaria nº 001/2010/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED, de 10 de FEVEREIRO de 2010, publicada no Diário Oficial de 11.02.2010, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade Pregão, nº **006/2010/SECITEC**, o qual tem por objeto a Aquisição de Equipamentos para Premiação dos Projetos vencedores na IV mostra estadual de Ciência, Tecnologia e Informação.

LOTE	ITEM	Empresa	QTDE	VL UNIT	VL.TOTAL
03	01	LPM COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME	06	R\$2.950,00	R\$17.700,00
03	02	LPM COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME	01	R\$1.999,00	R\$1.999,00
03	03	LPM COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME	13	R\$234,00	R\$3.042,00
03	04	LPM COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME	02	R\$1.311,00	R\$2.622,00
03	05	LPM COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME	03	R\$1.872,00	R\$5.616,00
03	06	LPM COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME	01	R\$250,00	R\$250,00
03	07	LPM COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME	01	R\$1.560,00	R\$1.560,00
03	08	LPM COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME	05	R\$772,20	R\$3.861,00

TOTAL					R\$36.650,00
04	01	LPM COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME	03	R\$210,00	R\$630,00
04	02	LPM COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME	26	R\$581,50	R\$15.119,00
TOTAL					R\$15.749,00

Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.

JOSE MARIO PEREIRA LETIE
 PREGOEIRO
Original assinado

HOMOLOGAÇÃO:

HOMOLOGO nos termos da Lei 8666/93; Lei 10.520/2002, Decreto 7217/2006 e Decreto 1805/2009.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
 SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
Original assinado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2010/SECITEC, referente ao Processo nº192792/2010/SECITEC CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ Nº 04.921.881/0001-34.

CONTRATADO: Luzia Helena Trovo Marques de Souza-Me - CNPJ: 11.775.311/0001-49.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de implantação das atividades de regulação das instituições de ensino superior - IES do Sistema Estadual de Ensino Superior de Mato Grosso - SEES.
VALOR GLOBAL: R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.4049.33903500-100 - Emp. n.10.02330-0
DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso com duração até 15/12/2010.
ASSINATURA: 07/10/2010.
ASSINAM: **ILMA GRISOSTE BARBOSA** - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC - Contratante - **LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA** - Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Me - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2010/SECITEC, referente ao Processo nº37574/2010/SECITEC CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ Nº 04.921.881/0001-34.

CONTRATADO: Ararauna Turismo Ecológico Ltda - CNPJ: 36.932.853/0001-09.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de **passagens aéreas nacionais**, para atender a Superintendência de Desenvolvimento Científico Tecnológico e de Inovação - execução do Convênio 01.08.0651.00 - SECITEC.
VALOR GLOBAL: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.3041.33903300-100 - Emp. n.10.02342-4
DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 19 (dezenove) meses a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
ASSINATURA: 15/10/2010.
ASSINAM: **ILMA GRISOSTE BARBOSA** - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC - Contratante - **SELMO RODRIGUES DE MORAES** - Ararauna Turismo Ecológico Ltda - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2010/SECITEC, referente ao Processo nº690349/2010/SECITEC CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ Nº 04.921.881/0001-34.

CONTRATADO: Equipaf S/A Equipamentos Máquinas e Ferramentas - CNPJ: 38.046.579/0001-04.
OBJETO: Aquisição de aparelho de Ar Condicionado, para atender os 444 Centros de Acesso a Tecnologia e Inclusão Social - CATIS da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.
VALOR GLOBAL: R\$ 817.404,00 (oitocentos e dezessete mil e quatrocentos e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.3039.44905200-261 - Emp. n.10.02383-1
DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2010, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
ASSINATURA: 25/10/2010.
ASSINAM: **ILMA GRISOSTE BARBOSA** - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC - Contratante - **AUGE CARDOSO CAPUSSO** - Equipaf S/A Equipamentos Máquinas e Ferramentas - Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 040/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 662291/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT - CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA - CNPJ Nº. 04.845.150/0001-57.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "REDE PANTANEIRA", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.
Órgão: 26101; **Programa:** 255; **Projeto:** 3041; **Região:** 9900; **Elementos de Despesa:** 33503900; **Fonte:** 100
Número do EMP: 26101.0001.10.02294-0
VALOR: R\$ 210.013,12 (Duzentos e Dez Mil, Treze Reais e Doze Centavos).
PRAZO: 01/10/2010 a 20/10/2013
ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT, Sergio Henrique Allemand Motta - Diretor Executivo da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 075/2009/SEC, referente ao Processo nº 660566/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e a Sociedade Beneficente Evangélica - CNPJ nº 03.750.486/0001-73
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 10/12/2010.
ASSINATURA: 26/10/2010
SIGNATÁRIO: Osceimário Forte Daltro - Secretário de Estado de Cultura.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 011/2010

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta nos pareceres nº. 216/AJL/SES/2010 da Assessoria Jurídica de licitação, fls. 65 a 76, fundamentado no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 26 a 63.

PROCESSO Nº 594457/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de manutenção corretiva no aparelho de tomógrafo instalado no Hospital Regional de Sorriso.

INTERESSADO: SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.

VALOR: R\$12.105,00 (Doze Mil Cento e Cinco Reais).

DESPESA: 3390.3900

FONTE: 112

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.

KAREN RUBIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretario de Estado de Saúde.

Documento original assinado nos autos do processo.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 012/2010

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta nos pareceres nº. 213/AJL/SES/2010 da Assessoria Jurídica de licitação, fls. 63 a 75, fundamentado no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 23 a 61.

PROCESSO N° 615568/2010

OBJETO: Aquisição de Tubo de RAIOS -X do aparelho de Tomografia para atender o Hospital Regional de Sorriso.

INTERESSADO: SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.

VALOR: R\$132.500,00 (Cento e Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

DESPESA: 3390.3000

FONTE: 112

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.

KAREN RUBIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretario de Estado de Saúde.

Documento original assinado nos autos do processo.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 013/2010

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta nos pareceres nº. 233/AJL/SES/2010 da Assessoria Jurídica de licitação, fls.78 a 90, fundamentado no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 29 a 48 e 91 a 99..

PROCESSO N°593998/2010

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em manutenção em tomógrafo da Marca TOSHIBA, para atender os Hospitais Regionais de Cáceres e Rondonópolis.

INTERESSADO: TOSHIBA Medical do Brasil LTDA.

VALOR: R\$62.158,96 (Sessenta e Dois Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos).

DESPESA: 3390.3900

FONTE: 112

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.

KAREN RUBIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretario de Estado de Saúde.

Documento original assinado nos autos do processo.

Aviso de Licitação
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2010 /HRROO - SES/MT
CREDCIENCIAMENTO: Dia 17 de novembro de 2010 a partir das 08:00 até às 08:30 horas
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 17 de novembro de 2010, às 08:30 horas
Objeto da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial para aquisição de piso vinílico tipo manta, instalado, visando atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "irmã Elza Giovanella".
Aquisição do Edital: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) - Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional de Rondonópolis, Rua Treze de Maio, 2366 - Jardim Guanabara - Rondonópolis/MT - CEP 78.710-080, atendimento a partir das 08:00 horas, trazer disquete, Pen drive ou CD para cópia. - Telefones (66) 3411-3991 / 3411-3933 / 3426-8160 / 3426-8157.
Local do Pregão: Auditório do Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovanella - Rua Treze de Maio, 2366 - Jardim Guanabara - Rondonópolis / MT.
Informações: Fone(66) 3411-3991 / 3411-3933 / 3426-8160 / 3426-8157 / 3411-3932 Iraci / Eliane / Dayane/Elaine
Diretor Geral: Rosana de Cássia Pereira Zucato Juliani
Rondonópolis, 27 de outubro de 2010. Iraci Moresco Pregoeira do HRROO - Portaria 030/2010/GBSES de 12/04/2010

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES Dr. ANTONIO FONTES
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/HRCAF/2010

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 075/2010/GBSES, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 13/10/2010, cujo objeto: **Contratação de empresa especializada ou com experiência em prestação de serviços em Alimentação Coletiva para Manipulação e Preparo das Dietas elaboradas pelo SND do Hospital Regional de Cáceres**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	LOTES	VALOR TOTAL
COMERCIAL BANDOLIN LTDA	ÚNICO	456.000,00
LOTE FRACASSADO: 0		456.000,00
LOTE DESERTO: 0		

Cáceres-MT, 27 de outubro de 2010.

Jonas Alves Ribeiro
Diretor Geral e Ordenador de despesas
HRCAF - PORT N° 100/2010/GBSES

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2010 AO CONVÊNIO N° 020/2009

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e o COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA TERRANOVA LTDA - CNPJ nº. 24.702.037/0001-20.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio 020/2009, até o dia 30/12/2010.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2010.

ASSINA: O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0999453-0 SSP/MT.

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO N. 002/2010 AO CONTRATO 014/2009/SAD - PROCESSO N.734779/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo-SEDTUR, Secretaria de Estado de Administração-SAD e a Empresa Comércio de Combustível Norboel Ltda.

OBJETO: Tem por objeto a Adesão ao Contrato 014/2009/SAD, para prestação de serviços de fornecimento de combustível e mão de obra.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101 - 2006 - 33913900 e 33913000 - 240

VALOR GLOBAL: R\$ 10.390,00 (dez mil e trezentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: A partir da data de 15/10/2010 a 02/05/2011.

ASSINAM: VANICE MARQUES - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo-SEDTUR, BRUNO SÁ FREIRE MARTINS - Secretaria de Estado de Administração - SAD.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 538358/2010

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT, com base em autorização SAD 1222/2010, reconhece a Dispensa de Licitação., Com fulcro no art. 24, XXI da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Aquisição de Equipamentos destinados exclusivamente a Pesquisa Científica e Tecnológica.

CONTRATADO: LPM COMERCIO E SERVIÇOS

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

VALOR: R\$ 37.980,00 (TRINTA E SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010

JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA
Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 440774/2010

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT, com base em autorização SAD 1235/2010, reconhece a Dispensa de Licitação, Com fulcro no art. 24, XXI da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Aquisição de Equipamentos destinados exclusivamente a Pesquisa Científica e Tecnológica.

CONTRATADO: BRUM & ROSIM LTDA - ME

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

VALOR: R\$ 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010

JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA
Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 187079/2010

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT, com base em autorização SAD 1218/2010, reconhece a Dispensa de Licitação, Com fulcro no art. 24, XXI da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Aquisição de Equipamentos destinados exclusivamente a Pesquisa Científica e Tecnológica.

CONTRATADO: MONTANA QUIMICA S/A

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

VALOR: R\$ 106.500,00 (CENTO E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010

JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA
Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 561410/2010

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT, com base em autorização SAD 1229/2010, reconhece a Dispensa de Licitação, Com fulcro no art. 24, XXI da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Aquisição de Equipamentos destinados exclusivamente a Pesquisa Científica e Tecnológica.

CONTRATADO: PENSALAB EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS S/A

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

VALOR: R\$ 62.043,53 (SESENTA E DOIS MIL QUARENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS)

Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010

JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA
Presidente

PORTARIA Nº. 013/2010/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Débora Duarte de Araujo, para acompanhar e fiscalizar os contratos vigentes e vindouros da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2010.

João Carlos de Souza Maia
Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

Relação de Termo de Adesão

Nº TERMO ADESSÃO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO:	VALOR	VIGÊNCIA	FORTE	DOTAÇÃO	DATA ASSINATURA
015/2010	EMPRESA ARARAUNA E TURISMO ECOLÓGICO LTDA	Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais para atender a FAPEMAT	R\$ 40.000,00	08/10/2010 a 08/10/2011	145	2007-339033	08/10/10

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 953/2010 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 198/2004, Considerando o Decreto nº 6035/2005, Considerando o disposto na Lei Complementar nº 319/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Profissional Técnica do Ensino Superior **VANIA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula n.º 102358, Contadora inscrita no CRC/MT sob o nº 009972/0-2, para exercer a Função de **Chefe Controlador das Atividades da UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO – UNISECI**, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. O artigo 14 da Lei Complementar 198/2004, determina que: "o servidor público de carreira que ocupar posto de direção, chefia ou assessoramento na Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI, receberá um percentual de 50% sobre o valor do subsídio do cargo em comissão, correspondente ao posto para o qual foi designado, a título de função de Confiança Técnica", o qual seja: Diretor Administrativo, Nível DGA-5, no período de 26 de outubro de 2010 a 31 de dezembro de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cáceres-MT, 26 de outubro de 2010.


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2009

CONTRATANTE: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT - CNPJ/MF 03.944.082/0001-10.

CONTRATADO: ALC Autocenter LTDA

PROCESSO: 701362/2009

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

As partes de comum acordo, em face do erro material constatado na Cláusula Oitava, do Contrato 008/2009, acerca da vigência, resolvem retificá-las, passando a redação a ser o seguinte:

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1 Este instrumento vigorará por 12 (meses) contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo acordado na Cláusula Oitava do Contrato original, devidamente retificada, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA - O presente contrato terá vigência por mais 12 (doze) meses, tendo o seu início em 03/10/2010 e seu término em 03/10/2011, desde que publicado no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por apenas

mais um período 12 meses, em respeito ao limite de 60 (sessenta) meses, previsto no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante formalização de novo Termo Aditivo.

VALOR: O presente CONTRATO tem o valor estimado de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e e cinco mil reais).

ELEMENTO DE DESPESA: 339.3000 **FONTE:** 240/100

PROJETO ATIVIDADE: 2461 **ORGÃO:** 04.301

PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO: 12 (Doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 1º de outubro de 2010.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)
FRANCISVAL DIAS MENDES (Contratante)
ADRIANO RIBEIRO PEQUENO (Contratada)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2009

CONTRATANTE: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso – AGER/MT – CNPJ 03.944.082/0001-10;

CONTRATADA: Pég Táxi Prestadora de Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.580.844/0001-72;
PROCESSO: 539381/2008

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo acordado na Cláusula Oitava do Contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA – O presente contrato terá vigência por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 05.10.2010 e término em 05.10.2011, podendo ser prorrogado por apenas mais um período 12 meses, em respeito ao limite de 60 (sessenta) meses, previsto no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante formalização de novo Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ORGÃO:** 04.301

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900

FONTE: 100/240 **PROJETO ATIVIDADE:** 2007

DATA ASSINATURA: 05 de outubro de 2010.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)
FRANCISVAL DIAS MENDES (Contratante)
ELTON PEREIRA DE MATOS (contratado)

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 008/2008

CONTRATANTE: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso – AGER/MT – CNPJ 03.944.082/0001-10;

CONTRATADA: Quality Aluguel de Veiculos Ltda., inscrita no CNPJ nº 72.653.009/0001-02;
PROCESSO: 539381/2008

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar a cláusula quinta, incisos 5.1 – Do prazo de vigência que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
5.1 O presente contrato terá validade por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 13.10.2010 e término em 13.10.2011, podendo ser prorrogado com observância do limite imposto pelo art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, mediante formalização de novo Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ORGÃO:** 04.301

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 240 **PROJETO ATIVIDADE:** 2006

DATA ASSINATURA: 13 de outubro de 2010.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)
FRANCISVAL DIAS MENDES (Contratante)
MONICA DA MATA PINTO (contratada)

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 013/2010

O Plenário da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e afinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, probidade administrativa e considerando o que dispõe o artigo 21, inciso II do Decreto nº 1800, de 30 de janeiro de 1996 e considerando a decisão do Colégio de Vogais desta Autarquia, em 26/10/2010.

RESOLVE:
Assunto: Atualização do valor do "adicional por entrega via postal" de certidões expedidas pela JUCEMAT na Tabela de Preços instituída pela Resolução Plenária nº 008/2009, passando de R\$ 10,00 (dez reais), para R\$ 33,76 (trinta e três reais e setenta e seis centavos) para envio por SEDEX e R\$ 11,00 (onze reais) para envio por AR.

Decisão: Por unanimidade decidem por alterar o valor do "adicional por entrega via postal" da Tabela de Preços instituída pela Resolução Plenária nº 008/2009.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 26 de outubro de 2010.


ROBERTO PERÓN
Presidente - JUCEMAT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2010/MTS

PARTES: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde e o Instituto Euvaldo Lodi - IEL.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de intermediação de estágios, na condição de agente de integração, para o desenvolvimento de estágio educativo escolar, envolvendo alunos regularmente matriculados no ensino regular em Instituições de Educação Superior em atendimento às demandas do MT Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará a partir da de sua assinatura pelo prazo de 12 (Doze) meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global estimado deste Contrato é de R\$ 28.452,00 (Vinte e oito mil Quatrocentos e cinquenta e dois reais).

ORGÃO/ENTIDADE: 11.303 – MT Saúde

Projeto/Atividade: 2007 – Fonte: 240
Elemento de Despesa: 3390.3900

ASSINAM:
MAXIMILLIAM M. LEÃO **GUSTAVO P. COELHO DE OLIVEIRA**
Presidente MT Saúde Representante Legal
CONTRATANTE **CONTRATADA**

*Republica-se por ter saído incorreto

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2009/MTS

PARTES: O Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso – Mato Grosso Saúde e a empresa Savage Empresa de Segurança e Vigilância LTDA.

DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de abril de 2010 à 31 de março de 2011.

DO FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

ASSINAM:
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL **ANGELO ROBERTO JACOMINI**
Presidente do MT Saúde Representante Legal
CONTRATANTE **CONTRATADA**

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2008

OBJETO: prorrogar a vigência do mesmo por 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 03/10/2010 a 02/10/2011

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: CONSÓRCIO OUTSOURCING – JULIO CEZAR FERRAZ ROCHA.

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO QUE TORNA SEM EFEITO O CONTRATO Nº 044/2010 (Proc. 717158/2010-EMPAER)

Extrato que torna sem efeito o Contrato nº 044/2010, tendo por objeto a contratação da empresa especializada na prestação e manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, havendo que existe um contrato vigente com a empresa Ozires A. Rodrigues & Cia Ltda.

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S.A. – EMPAER-MT.

CONTRATADO: OZIRES A. RODRIGUES & CIA LTDA.

ENOCK ALVES DOS SANTOS
Presidente da EMPAER

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

ATA DA 80ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às quinze horas e trinta minutos, nos recintos da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, sob NIRE nº 5130000782-7, CNPJ nº 06.284.531/0001-30, com endereço à Rua Barão de Melgaço, 3565, região central, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, reuniram-se em Sessão Ordinária do mês de setembro de 2010, os Senhores Membros do Conselho de Administração, atendendo convocação do dia 21.09.2010 da Presidência do Conselho. Presidindo a sessão, o Senhor Pedro Jamil Nadaf convidou para secretariá-lo o Senhor Luiz Carlos Armani, representante dos acionistas minoritários. Constatada a presença mínima necessária para a instalação da reunião e abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente disse que o Conselho foi convocado para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Aprovação do Balanço do 1º Semestre 2010; 2) Aprovação do Balanço do mês de Julho/10; e 3) Discussão de outros assuntos de interesse da Agência. Iniciando os trabalhos item 1 da pauta, o Senhor Pedro Nadaf, Presidente do Conselho de Administração, solicitou que a Diretoria relatasse o Balanço do 1º Semestre

de 2010. Estando a palavra com o Diretor Presidente, Arcleidy Dias Pereira, este informou que a Agência fechou o semestre com lucros, devendo, também, encerrar o Exercício de 2010 com saldo positivo. No período a receita realizada superou a orçada em 6,4%. Continua sendo carro chefe o produto MTF Cartão cuja arrecadação foi 179,7%, maior, em comparação com o mesmo período de 2009. Após os esclarecimentos, o Senhor Pedro Nadaf submeteu aos Senhores Conselheiros a prestação de contas do período, consubstanciada no Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras relativas ao Semestre findo em 30 de junho de 2010, acompanhadas das Notas Explicativas, Pareceres do Conselho Fiscal, da Auditoria Independente e da Auditoria Interna. Após as explanações sobre o assunto, os Senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, o Balanço do 1º Semestre de 2010, cuja manifestação foi expressa no Parecer do CAD, em anexo. Passando ao item 2 da pauta, o Senhor Pedro Nadaf, Presidente do Conselho, submeteu aos Senhores Conselheiros as peças do Balancete do mês de Julho de 2010, que contavam com Parecer de Conformidade e Relatório da Auditoria Interna, datados de 18 de agosto de 2010 e recomendação do Conselho Fiscal emitida na 64ª. Reunião realizada em 15 de setembro de 2010. No referido mês, houve comprometimento dos resultados em decorrência dos lançamentos em Lucros & Perdas de posições devedoras de clientes, conforme revisão periódica das operações ativas, "teating" de crédito, consoante classificação da Resolução nº 2682/1999 do BACEN. Após as explicações do Diretor Presidente, Arcleidy Dias Pereira, foi o Balancete de Julho/2010 aprovado por todos os presentes. Finalmente já no item 3 da pauta, o Senhor Pedro Nadaf, Presidente do Conselho, consultou os presentes sobre outros assuntos a serem tratados. O Diretor Presidente e Vice do Conselho, Senhor Arcleidy Dias Pereira, pediu para registrar o seguinte: Postos Avançados de Fomento (de Atendimento). Os locais registrados na JUCEMAT e classificados como filiais, estão assim posicionados: A) Em funcionamento: A1) Cristo Rei, Várzea Grande, MT - NIRE nº 51 9 0024772-1, Rua Ari Paes Barreto, 1521. A2) Sala SINE, centro, Rondonópolis, MT - NIRE nº 51 9 0024773-0, Rua João Pessoa, 1373 e sala 01. A3) Prédio centro Cuiabá - MT, denominado Anexo - NIRE nº 51 9 0028380-9, Rua Candido Mariano, 340. B) Desativados: B1) CPA I Morada da Serra, Cuiabá, MT - NIRE nº 51 9 0024770-5, Avenida Alenquer, 20. B2) Campo Verde/MT. Posto com atividade encerrada em 06.10.2006. Endereço: Rua Manoel Genildo de Araújo, 224, centro. B3) Pedra 90, Cuiabá/MT - NIRE nº 51 9 0024771-3, não instalado. Estando, ainda, a palavra com Arcleidy Dias Pereira, Diretor Presidente da MTF, este salientou que o registro servirá para atualizar os controles sobre o assunto, a que todos concordaram. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente do Conselho, Senhor Pedro Nadaf, deu por encerrada a reunião, suspendendo os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2010. Esta é cópia autêntica da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 30 de setembro de 2010, assinado pelos Conselheiros: Pedro Jamil Nadaf, Eder de Moraes Dias, Arcleidy Dias Pereira, Yénes Jesus de Magalhães, Eziquiel de Jesus de Oliveira Lara, César Roberto Zílio e Luiz Carlos Armani.

Pedro Jamil Nadaf
Presidente do Conselho

Luiz Carlos Armani
Conselheiro Secretário

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os abaixo assinados membros do Conselho de Administração da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO, em reunião realizada em 30 de setembro de 2010, às 15h30min, nos recintos da MT FOMENTO, sob NIRE nº 5130000782-7, CNPJ nº 06.284.531/0001-30, Rua Barão de Melgaço, 3565, região central, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, no cumprimento dos dispositivos legais e estatutários, tendo examinado o Relatório da Diretoria, o Parecer dos Auditores Independentes, o Parecer dos Auditores Internos, o Parecer da Área Gerencial de Risco e com a manifestação favorável do Conselho Fiscal, segundo parecer emitido na 64ª. Reunião, de 15 de setembro de 2010, relativos aos demonstrativos contábeis do Balanço do 1º Semestre de 2010, são de parecer que os documentos examinados se encontram em ordem e recomendam a sua aprovação.

Cuiabá, 30 de setembro de 2010.

Pedro Jamil Nadaf
Presidente do Conselho

Eder de Moraes Dias
Conselheiro

Ezequiel de Jesus de O. Lara
Conselheiro

Luiz Carlos Armani
Conselheiro Secretário

Arceleidy Dias Pereira
Vice-Presidente

Yénes Jesus de Magalhães
Conselheiro

César Roberto Zílio
Conselheiro

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2010/METAMAT/SE

CONTRATADA: TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em serviços, horas máquinas, num total de 15.000 h, para recuperação de áreas degradadas, bem como abertura de poços e trincheiras nos alvos gerados pelos trabalhos de prospecção, geoquímica e geofísica, conforme especificação técnica, para atender demanda específica da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 057/2010/SAD, do Pregão nº. 078/2010/SAD, Ordem de Utilização nº. 0001/2010/SAD.

PRAZO: O presente contrato terá vigência 12 meses a partir de sua assinatura, tendo eficácia legal após sua publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.802.000,00 (um milhão, oitocentos e dois mil reais).

DOS RECURSOS:

Órgão: 17501 - Projeto/Atividade 3732.100 - Projeto/Atividade 3732.200 - Elemento de despesas: 3390.3900 - Fonte: 109.

ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2010.

ASSINAM: João Justino Paes Barros - Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT - Wilson Menezes Coutinho - Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT - Valtér Fachei Torres - TRIMEC Equipamentos LTDA.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00046/2010

DE: 27/10/2010

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 778706/2010

Nome: (7150/2) ARINICE BENEDITA DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
A Partir de: 19/10/2010 Ate 17/11/2010

Processo N.: 780770/2010

Nome: (54/1) MARLY LIMA

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 22/02/2005 Ate 21/02/2010
A Partir de: 25/10/2010 Ate 08/11/2010

Processo N.: 635365/2010

Nome: (31269/1) PAULO BATISTA DE PAULA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 15/08/2003 Ate 14/08/2008
A Partir de: 23/08/2010 Ate 21/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Civil

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00085/2010

DE: 27/10/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR

Evento: LOTACAO

Processo N.: 627812/2010

Nome: (115990/1) EVERALDO DO NASCIMENTO MARQUES JUNIOR

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Da Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (141100) COORD. FINANCEIRA
A Partir de: 01/10/2010

Processo N.: 627812/2010

Nome: (116652/1) GLADIA MARIA DE BARROS TEIXEIRA ASSIS

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Da Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
Para Un. Adm: (141194) GER.DE APLICAÇÃO, DESENV.E QUALID.DE VIDA NO

TRAB.

A Partir de: 01/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.

Bruno Sa Freire Martins
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00086/2010

DE: 27/10/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 777952/2010

Nome: (134459/4) ADELICE COELHO DE MORAIS

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014192) EEPG - ANTONIO GOMES PRIMO
A Partir de: 14/08/2010

Processo N.: 777952/2010

Nome: (140138/1) ADENILSE SILVA DE JESUS

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013277) EEPG - OSVALDO PAULA
A Partir de: 14/08/2010

Processo N.: 777952/2010

Nome: (135473/4) ADRIANA DE OLIVEIRA DIAS

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 14/08/2010

Processo N.: 777952/2010

Nome: (133119/2) ADRIANI FATIMA LEAL DE VARGAS

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO
A Partir de: 04/08/2010

Processo N.: 777952/2010

Nome: (106910/10) ANA PAULA ALBONETTE DE NOBREGA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
A Partir de: 23/07/2010

Processo N.: 777952/2010

Nome: (124337/7) ANNE GRACIELA FRANCA CAMPOS

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO
A Partir de: 06/08/2010

Processo N.: 777952/2010

Nome: (37268/3) ANTONIO BRUNO DA SILVA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 09/08/2010

Processo N.: 777952/2010

Nome: (99553/11) ARMANDO MASSON FURTADO

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 06/08/2010

Processo N.: 777952/2010

Nome: (67176/17) AURENICE ALVES SALES

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 25/07/2010

Processo N.: 777952/2010

Nome: (101472/6) AZENILDA PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO

A Partir de: 17/08/2010
 Processo N.: 777952/2010
 Nome: (55417/9) CELIA FERREIRA DE SOUSA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
 A Partir de: 14/08/2010

Processo N.: 777952/2010
 Nome: (64019/12) CELIA SOARES DE PAULA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (069400) EE RAINHA DA PAZ
 A Partir de: 17/08/2010

Processo N.: 777952/2010
 Nome: (61528/15) CLAUDIO DINIZ SOARES ROSA LINO
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
 A Partir de: 09/08/2010

Processo N.: 787327/201
 Nome: (116018/2) CLAUDIO VITTORAZI
 Cargo: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (154377) GER. DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO FISCAL
 A Partir de: 11/10/2010

Processo N.: 777952/2010
 Nome: (139795/1) CLEUNICIO ANTONIO PRADO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 19/08/2010

Processo N.: 777952/2010
 Nome: (130292/7) CLEUZA MARIA DE CARVALHO FERRO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES
 A Partir de: 06/08/2010

Processo N.: 777952/201
 Nome: (112399/8) CLEYDE NUNES PEREIRA DE CARVALHO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014583) EEPSPG - ALTERNATIVA
 A Partir de: 14/08/2010

Processo N.: 777952/2010
 Nome: (126642/18) CRIZALVA PEREIRA LOPES
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO
 A Partir de: 14/08/2010

Processo N.: 777952/2010
 Nome: (64480/23) DANIELA CRISTINA SOUZA REIS
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 A Partir de: 09/08/2010

Processo N.: 777952/2010
 Nome: (120262/6) DELIANA DIETRICH DANZER
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
 A Partir de: 30/07/2010

Processo N.: 777952/2010
 Nome: (121752/4) DULCELENE FANTINATO VIEIRA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAWISCH
 A Partir de: 28/07/2010

Processo N.: 777952/2010
 Nome: (140146/1) EDILENE NOGUEIRA BIRENE
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 14/08/2010

Processo N.: 787327/2010
 Nome: (57211/4) ELIANA SOUSA DE OLIVEIRA GUERRIZE
 Cargo: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143367) GER. DE INFORM. DE OUTRAS RECEITAS
 A Partir de: 16/10/2010

Processo N.: 777952/201
 Nome: (112346/8) ELVIS ZAVITOSKI
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ
 A Partir de: 28/07/2010

Processo N.: 777952/2010
 Nome: (118754/20) ENILDA EUZEBIO MOREIRA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF
 A Partir de: 20/08/2010

Processo N.: 777952/2010
 Nome: (45874/6) ERIKA CASSIA DE ALMEIDA SOARES KURPEL DARON
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
 A Partir de: 08/08/2010

Processo N.: 777952/2010
 Nome: (140188/1) ESTER MARTINS DA SILVA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011142) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 20/08/2010

Processo N.: 777952/2010
 Nome: (128310/5) FABIO RODRIGO PALUDO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
 A Partir de: 10/08/2010

Processo N.: 777952/2010
 Nome: (113269/9) FRANCIELLE ALBERTON MATTEI DALBERTO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAWISCH
 A Partir de: 07/08/2010

Processo N.: 777952/2010
 Nome: (137409/3) HELIO MOISES JUNIOR
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014192) EEPG - ANTONIO GOMES PRIMO
 A Partir de: 01/08/2010

Processo N.: 777952/2010
 Nome: (106914/5) JANETE APARECIDA CORREA

Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES
 A Partir de: 15/08/2010

Processo N.: 777952/2010
 Nome: (81020/10) JEOVANI LEMES DE OLIVEIRA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
 A Partir de: 16/08/2010

Processo N.: 777952/2010
 Nome: (73729/8) JOACI JOSE DE ALMEIDA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014486) E.E.DE ENSINO FUNDAMEN.E MÉDIO "REGINA T. OLIVEIRA
 A Partir de: 20/08/2010

Processo N.: 787327/2010
 Nome: (132606/2) JOSE CARLOS BEZERRA LIMA
 Cargo: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143235) SUPERINT. DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA
 A Partir de: 11/10/2010

Processo N.: 777952/201
 Nome: (93727/6) JOSE TIARAJU RODRIGUES SCHROEDER
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (096865) E.E.PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS
 A Partir de: 14/08/2010

Processo N.: 777952/2010
 Nome: (86835/4) JUCILEY BENEDITA DA SILVA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVAL FARIA
 A Partir de: 20/08/2010

Processo N.: 787312/2010
 Nome: (140663/1) KAMILA MARIA DE OLIVEIRA
 Cargo: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (132322) COORDENADORIA INFORM.E NORMAS DE PESSOAS
 A Partir de: 08/10/2010

Processo N.: 777952/2010
 Nome: (133668/2) KEYLA CRISTINA FERREIRA JARDIM
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA
 A Partir de: 20/08/2010

Processo N.: 777952/2010
 Nome: (121750/8) LEONARDO SARAIVA RIBEIRO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAWISCH
 A Partir de: 07/08/2010

Processo N.: 777952/2010
 Nome: (140204/1) LOURIVAL GARCIA BARRIENTOS JUNIOR
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 13/08/2010

Processo N.: 777952/2010
 Nome: (89990/16) MARCO ANTONIO ALVES NOVO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO
 A Partir de: 06/08/2010

Processo N.: 777952/2010
 Nome: (130600/3) MARIA DE FATIMA GERENTE SILVA
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAWISCH
 A Partir de: 07/08/2010

Processo N.: 777952/2010
 Nome: (114162/5) MICHELE EIDT TOGNON
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
 A Partir de: 20/08/2010

Processo N.: 787327/2010
 Nome: (141327/1) MIGUELANGELO LUIS CANCIAN
 Cargo: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132691) GERENCIA DE REDACAO FINAL DE NORMAS
 A Partir de: 17/10/2010

Processo N.: 777952/2010
 Nome: (75374/2) NELSINA GONÇALVES COSTA PINHO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 A Partir de: 20/08/2010

Processo N.: 777952/2010
 Nome: (113268/7) NILTON CARLOS DALBERTO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAWISCH
 A Partir de: 07/08/2010

Processo N.: 787327/2010
 Nome: (115927/2) NILTON ESAKI
 Cargo: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132780) GERENCIA INFOR.DE NOTA FISCAL DE ENTRADA
 A Partir de: 11/10/2010

Processo N.: 777952/2010
 Nome: (92330/7) NUBIA DUARTE DA CRUZ
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES
 A Partir de: 06/08/2010

Processo N.: 777952/2010
 Nome: (134625/3) RAFAEL VARGAS NAUER
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAWISCH
 A Partir de: 07/08/2010

Processo N.: 777952/2010
 Nome: (129794/2) REGINA EUNICE DE OLIVEIRA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 09/08/2010

Processo N.: 777952/2010
 Nome: (121751/9) ROSEMARY APARECIDA RODRIGUES
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAWISCH

A Partir de: 24/07/2010
 Processo N.: 777952/2010
 Nome: (128975/3) ROZANGELA SCHAFFER SCABENI
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCIO
 A Partir de: 06/08/2010
 Processo N.: 787327/2010
 Nome: (141326/1) SAMUEL DINIZ DE OLIVEIRA
 Cargo: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (143251) GER.DE CONTROLE DE COMÉRCIO EXTERIOR
 A Partir de: 15/10/2010
 Processo N.: 777952/2010
 Nome: (140644/1) SAMUEL RIBEIRO DOS SANTOS
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 20/08/2010
 Processo N.: 777952/2010
 Nome: (66888/15) SILVANA DE OLIVEIRA ZAGO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016624) EEPSPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
 A Partir de: 04/08/2010
 Processo N.: 777952/2010
 Nome: (53800/22) UILMA RODRIGUES DA SILVA MORAES
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011282) EEPSPG - HERONILDES ARAUJO
 A Partir de: 15/10/2010
 Processo N.: 777952/2010
 Nome: (36542/4) UMBERTO CARLOS NETTO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012564) EEPSPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 A Partir de: 02/08/2010
 Processo N.: 777952/2010
 Nome: (84866/14) VALDITE ALVES FERREIRA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014192) EEPSPG - ANTONIO GOMES PRIMO
 A Partir de: 01/08/2010
 Processo N.: 777952/2010
 Nome: (99475/9) VALERIA ALVES PALMA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014192) EEPSPG - ANTONIO GOMES PRIMO
 A Partir de: 01/08/2010
 Processo N.: 777952/2010
 Nome: (31848/10) VALTEIR MOREIRA VIEGA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010235) EEPSPG - TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
 A Partir de: 20/08/2010
 Processo N.: 777952/2010
 Nome: (140178/1) VANIA COSTA DE CARVALHO
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (014583) EEPSPG - ALTERNATIVA
 A Partir de: 20/08/2010
 Processo N.: 777952/2010
 Nome: (97763/6) WALDENY JOSE DA SILVA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (096865) E.E.PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS
 A Partir de: 14/08/2010
 Processo N.: 777952/2010
 Nome: (96013/16) ZULEICK DE ALMEIDA LIMA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014192) EEPSPG - ANTONIO GOMES PRIMO
 A Partir de: 01/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
 Bruno Sa Freire Martins
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00087/2010 DE: 27/10/2010
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: ESTABILIDADE
 Processo N.: 788999/2010
 Nome: (112431/12) WENDELL CAMILO DEPOSIANO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 23/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
 Bruno Sa Freire Martins
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00418/2010 DE: 27/10/2010
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (80098/1) REGINA NATALINA FIGUEIREDO BASTOS
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (139211) GER. DE DESEMP. PROFISSIONAL
 A Partir de: 22/10/2010 Até 05/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
 Bruno Sa Freire Martins
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00419/2010 DE: 27/10/2010
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.:

Nome: (79083/1) BENEDITA ARESTIDE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 01/10/2004 Ate 30/09/2009
 A Partir de: 18/10/2010 Ate 16/11/2010
 Processo N.:
 Nome: (123/1) LEONY GONCALO DA SILVA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 06/08/1985 Ate 05/08/1990
 A Partir de: 09/09/2010 Ate 09/10/2010
 Processo N.:
 Nome: (42833/1) VICENTE GONCALVES DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 31/10/1990 Ate 30/10/1995
 A Partir de: 15/03/2010 Ate 13/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
 Bruno Sa Freire Martins
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00420/2010 DE: 27/10/2010
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 625259/2010
 Nome: (79034/2) ADEMAR SALES MACAÚBAS
 Quinquênio: 31/01/2005 Ate 30/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 672479/2010
 Nome: (125269/1) ADRIANA CLEMENTE DOS SANTOS
 Quinquênio: 27/07/2005 Ate 26/07/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 686358/2010
 Nome: (122211/1) ADRIANO APARECIDO DADA
 Quinquênio: 17/03/2005 Ate 16/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 695166/2010
 Nome: (125062/1) ALEXANDRO SOUZA
 Quinquênio: 20/07/2005 Ate 19/07/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 168922/2010
 Nome: (42195/2) ANA VENILIA DE ALMEIDA SEMEAO
 Quinquênio: 09/08/1988 Ate 08/08/1993
 Qtde Dias: 90
 Processo N.:
 Nome: (124587/1) ANDREA CONCEICAO DE SOUZA DORILEO
 Quinquênio: 06/07/2005 Ate 05/07/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 650552/2010
 Nome: (8463/1) CILAS FERREIRA DE ALMEIDA
 Quinquênio: 05/11/1999 Ate 04/11/2004
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 643684/2010
 Nome: (17143/1) DENIZE SONIA BRANDAO CAMPOS
 Quinquênio: 07/05/2004 Ate 06/05/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 643684/2010
 Nome: (17143/1) DENIZE SONIA BRANDAO CAMPOS
 Quinquênio: 07/05/1999 Ate 06/05/2004
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 683747/2010
 Nome: (21236/1) EDVALDO COIMBRA DOS SANTOS
 Quinquênio: 26/04/2005 Ate 25/04/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 714279/2010
 Nome: (117516/1) FATIMA MORAIS DE OLIVEIRA TAVARES
 Quinquênio: 28/09/2004 Ate 27/09/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 660596/2010
 Nome: (41100/2) FLORIPEDES MARTINS DA SILVA
 Quinquênio: 30/08/2005 Ate 29/08/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 481086/2010
 Nome: (42477/2) GILBERTO JORGE GALLAS
 Quinquênio: 22/11/1999 Ate 21/11/2004
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 367969/2010
 Nome: (88802/1) INEZ MARIA PAEZE DA SILVA
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 627918/2010
 Nome: (9336/1) IZABEL GONCALVES DA COSTA
 Quinquênio: 13/02/2005 Ate 12/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 547439/2010
 Nome: (14220/1) JOSE LUIZ CHIMATTI PESENTI
 Quinquênio: 30/03/2005 Ate 29/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 761244/2010
 Nome: (89613/1) JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 01/10/2005 Ate 30/09/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 686329/2010
 Nome: (122209/1) JOSÉ WILSON MIRANDA RODRIGUES
 Quinquênio: 18/03/2005 Ate 17/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 311975/2010
 Nome: (33626/1) LENIJANE VILELA RESENDE PAES
 Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 331748/2010
 Nome: (64578/3) LORISETE PAVAN GIRELI

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 362278/2010
Nome: (87174/1) LUCINEIDE FRANCISCA DE SIQUEIRA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 421260/2010
Nome: (89520/1) LUCINETE MARIA SANTOS DE ARAUJO
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 281798/2010
Nome: (85042/1) LUIS GOBIS DE JESUS
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 453547/2010
Nome: (26769/1) LUIS PAULO PEREIRA RODRIGUES
Quinquênio: 01/05/2005 Ate 30/04/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 405928/2010
Nome: (50640/6) LUZIA MARTES DE ARRUDA SAKAMOTO
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 353754/2010
Nome: (84147/4) MARCEL IGOR DA SILVA
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 290431/2010
Nome: (67425/4) MARCIA AGRIPINA RAMIRES JAMIL DA SILVA
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 72354/2010
Nome: (51806/2) MARIA APARECIDA MENDES SASSAKI
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 738234/2010
Nome: (79030/1) MARIA CARMEM DE ARRUDA
Quinquênio: 02/08/1983 Ate 01/08/1988
Qtde Dias: 90
Processo N.: 662585/2010
Nome: (4756/1) MARIA DO CARMO MARQUES
Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 354842/2010
Nome: (19785/1) MARIA ISABEL DE SOUZA ARAUJO
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 155900/2010
Nome: (87999/1) MARIA JOSE DIAS DE SOUZA
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 393841/2010
Nome: (66295/2) MARLENE MACHADO DE CASTRO
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 335266/2010
Nome: (84960/1) MARLENE PEREIRA DOS SANTOS GAZANA
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 552644/2010
Nome: (21444/1) MARLY AUXILIADORA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 24/05/2005 Ate 23/05/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 586048/2010
Nome: (89037/1) NELITA FIRMINO DE QUEIROZ MATTOS
Quinquênio: 01/06/2005 Ate 31/05/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 313563/2010
Nome: (87816/1) NEURACI DE OLIVEIRA CAMPOS DA SILVA
Quinquênio: 07/03/2005 Ate 06/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 305858/2010
Nome: (34165/1) NEY BARROS MARQUES
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 513690/2010
Nome: (79112/1) NILO ALVES DOS REIS
Quinquênio: 01/01/1991 Ate 31/12/1995
Qtde Dias: 90
Processo N.: 336122/2010
Nome: (84984/1) ODETE MARIA COPINI NERES
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 347098/2010
Nome: (79970/1) ORIVALDO SEBASTIAO PACHECO DE QUEIROZ
Quinquênio: 01/04/2005 Ate 31/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 237467/2010
Nome: (66073/3) OSMAIR ALVES DA SILVA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 291180/2010
Nome: (55675/8) OZIEL MILTON RODRIGUES
Quinquênio: 14/02/2005 Ate 13/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 239483/2010
Nome: (64494/4) PATRICIA GALILEI
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 240425/2010
Nome: (88780/1) PERCELINA BARBOSA LIMA COIMBRA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 233977/2010

Nome: (85266/1) RAQUEL PEREIRA DE BRITO SILVA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 248185/2010
Nome: (48637/10) REJANE MELHORANCA ALBERTAO
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 543719/2010
Nome: (20063/1) RITA AUXILIADORA NAVARRO
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 368432/2010
Nome: (2015/1) RITA DA SILVA LEITE SANTOS
Quinquênio: 13/05/2005 Ate 12/05/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 542195/2010
Nome: (109182/13) RONNIE JEFFERSON FAZOLLO
Quinquênio: 22/07/2005 Ate 21/07/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 300808/2010
Nome: (63037/9) ROSILENE MARIA MENDES DE SOUZA BENTO
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 471571/2010
Nome: (18767/1) SEBASTIAO VASCONCELOS FROES
Quinquênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 206323/2010
Nome: (85063/1) SELMA DA SILVA ROCHA
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 200549/2010
Nome: (84895/1) SERGIO DIAS CAMARGO
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 239510/2010
Nome: (53943/8) SIDNEI FERREIRA MENDES
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 336576/2010
Nome: (87305/1) SILVANA APARECIDA GOMES
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 221017/2010
Nome: (73494/3) SILVANA SANDRI
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 396130/2010
Nome: (67428/5) SILVIA FERREIRA CAMPOS NASCIMENTO
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 475051/2010
Nome: (2860/1) SINOBILINO RODRIGUES DE SOUZA
Quinquênio: 01/06/2005 Ate 31/05/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 247635/2010
Nome: (76457/3) SORAIDA GOMES DE CASTRO
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 225777/2010
Nome: (87733/1) SUELI DE SOUZA SANTOS
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 195366/2010
Nome: (77738/2) TEREZINHA MARIA SANTANA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 153214/2010
Nome: (1690/1) TIAGOLINO ARAUJO GUIRRA
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 431317/2010
Nome: (31694/1) VALMIR LOPES LIMA
Quinquênio: 20/02/2005 Ate 19/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 209634/2010
Nome: (55635/6) VANDA MARIA DE SOUZA BONAFIN
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 413302/2010
Nome: (79206/4) VANETE TEIXEIRA DAMASCENO
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 416281/2010
Nome: (49723/3) VERA LUCIA FORTUNATO
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 27941/2010
Nome: (33287/1) VILSON SOARES FERRO
Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
Bruno Sa Freire Martins
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00421/2010 DE: 27/10/2010
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 125881/2010

Nome: (81648/1) MAILDA APARECIDA DE SOUZA
 Quinquênio: 17/02/2000 Até 16/02/2005
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 513690/2010
 Nome: (79112/1) NILO ALVES DOS REIS
 Quinquênio: 01/01/1986 Até 31/12/1990
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
 Bruno Sa Freire Martins
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00349/2010 DE: 27/10/2010
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 778913/2010

Nome: (16925/1) ANEMAR PAULINO DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO LESTE
 A Partir de: 13/09/2010

Processo N.: 777903/2010

Nome: (225834/1) JURANDIR BRITO DA SILVA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (154377) GER. DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO FISCAL
 A Partir de: 13/10/2010

Processo N.: 761430/2010

Nome: (200244/1) LUCIO CARLOS AGUIAR SARDOUX
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (155152) GER. DE FISCALIZ.DO SEG. DE COMUNIC. E

ENERGIA

A Partir de: 04/10/2010

Processo N.: 778869/2010

Nome: (104252/6) PAULO CESAR DOS SANTOS LEITE
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS
 A Partir de: 25/09/2010

Processo N.: 761612/2010

Nome: (52546/1) SUELY DE SOUZA DIAS RAMSAY GARCIA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Para Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS
 A Partir de: 16/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00350/2010 DE: 27/10/2010
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (50774/1) KARINA AUGUSTA TAMBARA VELHO
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 07/10/2010 Até 05/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00502/2010 DE: 27/10/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 738537/2010

Nome: (218033/1) ALINE SALES GRAMARIN
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 16/09/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 784116/2010

Nome: (212100/1) ELAINE KARINA DE PAIVA BARBOSA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 18/10/2010 Até 14/02/2011

Processo N.: 751367/2010

Nome: (217554/1) PATRICIA PEREIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY"

A Partir de: 01/10/2010 Até 28/01/2011

Processo N.: AAC

Nome: (30250/2) SONIA SALETE ZAVAREZE
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
 A Partir de: 20/09/2010 Até 24/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00503/2010

DE: 27/10/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: aac

Nome: (218820/1) IVANIR CARVALHO NETO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130265) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 06/10/2010 Até 20/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00504/2010

DE: 27/10/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (75420/5) CLEBER EDUARDO TREVIZAN
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 23/10/2010 Até 20/01/2011

Processo N.:

Nome: (118491/1) IVO OLIVEIRA DE MOURA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 19/10/2010 Até 17/12/2010

Processo N.:

Nome: (115299/1) SEBASTIAO LUIZ VIANA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 03/10/2010 Até 01/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00145/2010

DE: 27/10/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 767025/2010

Nome: (81710/1) AUGUSTO AMAURI CASTRO ROSA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 04/10/2010

Processo N.: 767025/2010

Nome: (69346/4) DEVACY CARDOSO DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 30/09/2010

Processo N.: 773302/2010

Nome: (202147/1) JOAO FERNANDO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 03/11/2010

Processo N.: 4262/2010

Nome: (202816/1) RONEI JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
 A Partir de: 06/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00144/2010

DE: 27/10/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 4262/2010

Nome: (78912/5) ADOLFO ANTONIO DAS CHAGAS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 07/10/2010 Até

Processo N.: 773309/2010

Nome: (95827/5) ATAIR CLEBER DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 08/10/2010 Até

Processo N.: 501/2010

Nome: (118004/1) DIVINO CARLOS DIOLINDO ALMEIDA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (130079) GER. DO ANEXO À PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 02/07/2010 Até

Processo N.: 773302/2010

Nome: (81901/1) HOSANA BARBOSA SEIXAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 03/11/2010 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00143/2010

DE: 27/10/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: ci 171/2010

Nome: (140375/1) ANDRE RAMOS GOMES DA SILVA
A Partir de: 03/11/2010 Até 02/12/2010
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (113059/2) ADRIANO MOTA QUEIROZ
Un. Adm: (131121) GER. DE CONFORMIDADE

Processo N.: ci 171/2010

Nome: (104082/1) KARLA PATRICIA CARVALHO
A Partir de: 22/11/2010 Até 21/12/2010
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (137207/5) ANILDO FERREIRA DA COSTA FILHO
Un. Adm: (131130) GER. DE INFORM. CONTÁBEIS

Processo N.: 781102/2010

Nome: (115948/1) LAUBENILDO BARBOSA BENTO
A Partir de: 15/10/2010 Até 13/11/2010
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (110662/2) GILMAR DO CARMO TOLOMEU
Un. Adm: (130621) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RIO BRANCO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00501/2010

DE: 27/10/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (107851/5) ASTROGILDO DE ARRUDA LEITE
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130508) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JAURU
A Partir de: 08/10/2010 Até 08/10/2010

Processo N.: 1f

Nome: (107851/5) ASTROGILDO DE ARRUDA LEITE
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130508) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JAURU
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (140239/2) CLAUDEMIR MACIEL
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 1f

Nome: (64328/13) CLEITON DIAS BONI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (127076/3) EDIMILSON SIMAO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130508) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JAURU
A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN

Nome: (115437/1) EDSANTOS VIEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130338) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (219255/1) EDSON PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÁ
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (219255/1) EDSON PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÁ
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (85366/1) ELINALDO DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (142660/2) ELIZEU RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130508) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JAURU
A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010

Processo N.: 1f

Nome: (86296/6) EPITACIO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130656) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE S.JOSÉ DOS QUATRO

MARCOS

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/JMN

Nome: (125261/1) FABIO DOMINGOS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (221596/1) FERNANDO AMARAL ANDRADE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (206566/1) GERALDO BLEHN D'AVILA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130834) COORD. REG. DA POLITEC DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (208141/2) GUSTAVO SIQUEIRA FERRAZ
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN

Nome: (85387/1) HUGO RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130613) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POXORÉO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/JMN

Nome: (115503/1) IVANILSO ROSA SAMPAIO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130613) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POXORÉO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (219201/1) JOSE AUGUSTO PRESQUELIARE GIMENES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130508) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JAURU
A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (219200/1) JOSE RAMOS DE CAMPOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130508) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JAURU
A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217754/1) LEONARDO ALVES DE GODOI
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (85373/1) LUCIANO BARBOSA DE MENDONÇA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 05/10/2010 Até 05/10/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (219199/1) LUCIMAR MARCELINA GONSALVES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130508) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JAURU
A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (124869/1) LUCY REGIA RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f

Nome: (122157/3) LUIZ CARLOS RODRIGUES
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (122670/3) MARCELO VINICIUS DE MIRANDA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/jmn

Nome: (115417/1) MARIA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130613) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POXORÉO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (201567/1) MARIA AUXILIADORA DA COSTA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (219198/1) MARLUCIA MOTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130508) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JAURU
A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010

Processo N.: 1f

Nome: (219240/1) PABLO JUNIOR DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130508) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JAURU
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217554/1) PATRICIA PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f

Nome: (114751/1) SALOMAO BENEDITO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f

Nome: (122723/3) SERGIO DEZANETTI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (221174/1) SIDNEY LEAL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (201987/1) SILIBA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY"
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (117322/1) SILVANA CECILIA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY"
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (91938/7) SONIA MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (217625/1) VANIA FIGUEIREDO SANTANA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY"
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEJUS/01353/2010 DE: 27/10/2010
 Processo N°:
 Contratado: (127224/2) CARLOS HENRIQUE DE SOUZA ARAUJO
 CPF: 730.373.201-25
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES
 Em: 30/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00089/2010 DE: 27/10/2010
 O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1f
 Nome: (17754/1) EDSON RAMIRES NUNES
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (81830/1) FERMINO DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159514) DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (34935/2) JOAO BATISTA SA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159514) DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (19978/2) JOAO BOSCO MARTINS MORBECK
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159514) DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (83155/1) JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (224328/1) JOSE MARIA FRAES VASQUES NETO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159638) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (224331/1) MAURO ROMAO
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159638) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (94626/1) MOHAMED RACHID HUSSEIN
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (25251/1) PRIMO DELIBERALI
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159514) DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (95468/1) SANDRO MAGNUS DE ANDRADE
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
 Patricia de Cassia Valerio Fachone
 Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00090/2010 DE: 27/10/2010
 O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 752655/2010
 Nome: (224301/1) NEIRE CRISTINA CARVALHO RODRIGUES
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 24/09/2010 Até 21/01/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
 Patricia de Cassia Valerio Fachone
 Diretora Geral da POLITEC

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00436/2010 DE: 27/10/2010
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 700382/10/JMN
 Nome: (73256/9) ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 700382/10/JMN
 Nome: (97460/1) ADEMAR TORRES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 700382/10/JMN
 Nome: (136195/1) ADONILIO JOSE CARDOSO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNIC. DE GUIRATINGA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 700382/10/JMN
 Nome: (24959/1) AGENARIO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 700382/10/JMN
 Nome: (97467/1) AJADIR DE LEMOS AJALA LOUBET
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
 Processo N.: 700382/10/JMN
 Nome: (38829/1) AMILSON MOREIRA LEITE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133167) DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 700382/10/JMN
 Nome: (23471/1) ANTONIO BOENO DE GODOI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 700382/10/JMN
 Nome: (32530/1) ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154881) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO DA BOA VISTA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 700382/10/JMN
 Nome: (92195/1) BENTO ROSENO DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 700382/10/JMN
 Nome: (97453/1) CELSO LUIZ FERREIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASNORTE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 700382/10/JMN
 Nome: (17264/1) CLEMAR CASTRO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 700382/10/JMN
 Nome: (91998/15) CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 700382/10/JMN
 Nome: (137177/1) EDILSON ANTONIO DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (54926/13) EDILSON LUCAS CANDIDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (97319/1) EDILSON PAULO DE MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (23454/1) EDSON LUIZ DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (136223/1) EDSON VANDER MARTES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134198) DELEGACIA MUNIC. DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (24999/1) ELIANA PAIVA DE ALMEIDA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (89498/4) ERIVALDO VICENTE PEREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (136465/1) EURY ATALAIA SANTOS ANDRADE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (136290/1) FABIO DANNY ALVES MOTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134244) DELEGACIA MUNIC. DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (136605/1) FAUSTO JOSE FREITAS DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (97372/1) FRANCISCO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (21974/1) GENEVALDO DOS REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (60894/4) GILMAR ALVES DE PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/aj
Nome: (203662/1) GLAUCO ALVES DE FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 23/09/2010 Até 23/09/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (97364/1) HARTON BORGES JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (115305/2) HELDER LUIS NASCIMENTO RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (137191/1) HELEN CARLOS FERREIRA LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (137191/1) HELEN CARLOS FERREIRA LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (123296/23) JANES RESPLANDE DE PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 700382/10/aj
Nome: (123296/23) JANES RESPLANDE DE PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 700382/10/JMN

Nome: (21973/1) JESUINO GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (95638/1) JOAO MARIA DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 700382/10/jmn
Nome: (24910/1) JOIRCE SANTANA MERLINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/jmn
Nome: (108228/1) JORGE SARAVI BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133167) DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/jmn
Nome: (95636/1) JOSE ANTONIO ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134198) DELEGACIA MUNIC. DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/jmn
Nome: (16633/1) JOSE AQUINO DE MAGALHAES FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/jmn
Nome: (92121/1) JOSE CARLOS DE SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/jmn
Nome: (203986/1) JOSE CARLOS FALCAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASNORTE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/jmn
Nome: (203986/1) JOSE CARLOS FALCAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASNORTE
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 700382/10/jmn
Nome: (203986/1) JOSE CARLOS FALCAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASNORTE
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 700382/10/jmn
Nome: (105453/9) JOSE DELFINO NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/jmn
Nome: (72918/2) JOSE PEREIRA DE AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134244) DELEGACIA MUNIC. DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (35626/1) JOSE RIBAMAR TORRES ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134260) DELEGACIA MUNIC. DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (35626/1) JOSE RIBAMAR TORRES ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134260) DELEGACIA MUNIC. DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 700382/10/aj
Nome: (35626/1) JOSE RIBAMAR TORRES ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134260) DELEGACIA MUNIC. DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 700382/10/jmn
Nome: (9370/1) JOSIAS FONSECA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
Un. Adm: (133167) DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/jmn
Nome: (48394/2) JUCINEI ARCANJO DE LARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/jmn
Nome: (136306/1) JULIANO PERDIGAO FARIA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (203470/1) KALMAX WANTOIL SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 700382/10/jmn
Nome: (203470/1) KALMAX WANTOIL SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/jmn
Nome: (23420/1) LAZARO DUTRA GALVAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134147) DELEGACIA MUNIC. DE POXORÉO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/jmn
Nome: (21975/1) LEDY FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/jmn
Nome: (23557/1) LEOPOLDO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134244) DELEGACIA MUNIC. DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (19537/1) LUCIA INES DILLMANN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 700382/10/jmn
Nome: (19537/1) LUCIA INES DILLMANN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 700382/10/jmn
Nome: (203202/1) LUCIANE BENEDITA TAQUES DE ABREU
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/jmn
Nome: (96065/1) LUIZ CARLOS PAIVA MEDEIROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 700382/10/jmn
Nome: (96065/1) LUIZ CARLOS PAIVA MEDEIROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/jmn
Nome: (97331/1) LUIZ FERNANDO REBOREDO FONSECA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/jmn
Nome: (107907/1) MAERÇO GONÇALO DE MAGALHÃES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASORTE
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 700382/10/jmn
Nome: (107907/1) MAERÇO GONÇALO DE MAGALHÃES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASORTE
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 700382/10/aj
Nome: (24986/1) MANOEL LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/aj
Nome: (60523/3) MARCELO MACHADO BUTAKKA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (58597/5) MARCILEA MOREIRA MILHOMEM CORRÊA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 700382/10/jmn
Nome: (203572/1) MARCO ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 700382/10/jmn
Nome: (203572/1) MARCO ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 700382/10/jmn
Nome: (203572/1) MARCO ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/jmn
Nome: (111803/2) MARCOS ANTONIO RAMOS DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/jmn
Nome: (97376/1) MARCOS PAULO ANGELI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/jmn
Nome: (78834/2) MARIA CELENE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/jmn
Nome: (25387/1) MARIA FERREIRA DA CRUZ RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134244) DELEGACIA MUNIC. DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/aj
Nome: (108215/1) MILTON SERGIO BERTAGLIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/aj
Nome: (92149/1) NACIR RAYMUNDO CECCHIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010

Processo N.: 700382/10/aj
Nome: (95964/1) NEIDEMAR CONCEICAO DE MORAES SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/aj
Nome: (136170/1) NEULIANE DO PRADO E SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 700382/10/aj
Nome: (60838/6) NILSON BERSELLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/aj
Nome: (23666/1) ORÁDIA CANDIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/aj
Nome: (97327/1) OTAVIO CAVALCANTE BEZERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/aj
Nome: (16937/1) PAULO GONCALVES DE AZEVEDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (97556/1) PAULO ROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134554) DELEGACIA MUNIC. DE UNIÃO DO SUL
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/aj
Nome: (97556/1) PAULO ROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134554) DELEGACIA MUNICIPAL DE UNIAO DO SUL
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 700382/10/jmn
Nome: (9354/1) PEDRO GONCALO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/jmn
Nome: (12696/1) PEDRO OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (97591/1) RELINDE ARRUDA TOLEDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (97538/1) RODRIGO COIADO RAYSARO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134198) DELEGACIA MUNIC. DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (137169/1) ROMILDO DE OLIVEIRA CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (33787/2) SANDRA VALERIA PRATAVIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134147) DELEGACIA MUNIC. DE POXORÉO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (107883/1) UDSON DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133167) DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (39922/5) VALDEMIR DE SOUZA DOURADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134198) DELEGACIA MUNIC. DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (91078/5) VALDINEISA JOANA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (115943/2) VALTER SERGIO GOMES DA MATA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134147) DELEGACIA MUNIC. DE POXORÉO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/JMN

Nome: (23439/1) VELINO EFIGENIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (16817/1) VICENTE IZIDORO MARQUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (16817/1) VICENTE IZIDORO MARQUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
Paulo Rubens Vilela
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00437/2010 DE: 27/10/2010
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (33784/1) CRISTIANI CASTRILLON LARA VEGGI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 19/10/2010 Até 17/11/2010

Processo N.:
Nome: (38681/1) EDVALDO DE MOURA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 07/10/2010 Até 05/12/2010

Processo N.:
Nome: (108238/1) SANDRA DE MOURA LEITE PORFIRIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA
A Partir de: 11/10/2010 Até 09/11/2010

Processo N.:
Nome: (123422/2) TERCIA MARCONDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 19/10/2010 Até 17/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
Paulo Rubens Vilela
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00040/2010 DE: 27/10/2010
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: APLICAR

Evento: SUSPENSÃO - SEM REMUNERACAO
Processo N.: port. 421/2010
Nome: (31987/1) CATULINO CATARINO DE MELO
Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 01/10/2010 Até 04/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
Paulo Rubens Vilela
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00234/2010 DE: 27/10/2010
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N.:
Nome: (120185/1) TAMARA SANTANA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 01/10/2010 Até 29/03/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00233/2010 DE: 27/10/2010
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (118402/1) ADAILZA CLAUDIA DE MORAES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097535) DECIMO SEXTO CMDO POLICIA. AREA P.LACERD
A Partir de: 20/10/2010 Até 18/11/2010
Processo N.:
Nome: (27029/1) CLOVES DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 21/10/2010 Até 03/01/2011

Processo N.:
Nome: (29398/1) DOUGLAS MOURA LOPES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 07/10/2010 Até 05/12/2010

Processo N.:
Nome: (119053/1) FLAVIO GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 30/09/2010 Até 14/10/2010

Processo N.:
Nome: (71866/1) JOAO RICARDO SOLER
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (085596) COMPANHIA DE OPERACAO ESPECIAL
A Partir de: 26/09/2010 Até 24/11/2010

Processo N.:
Nome: (17842/1) ROMILSON ELCIO GOMES
Cargo/Função: (2194) SUB-TENENTE
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 20/10/2010 Até 29/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00125/2010 DE: 27/10/2010
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (20494/1) EDNO BARBOSA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (075779) 8. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 18/10/2010 Até 24/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00418/2010 DE: 27/10/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000000927559

Nome: (60310/7) CLAUDIO CARDOSO CELESTINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013641) EEPG - POXOREO
A Partir de: 19/10/2010 Até 22/12/2010
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000000926846
Nome: (36694/1) DEUSANETE PEREIRA FLORENCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014850) EEPG - CELESTINO DA COSTA
A Partir de: 02/10/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000927568
Nome: (43892/1) FRANCISCO DE ASSIS DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS
A Partir de: 05/09/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000000927165
Nome: (93737/7) GONCALINA BENEDITA DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 24/08/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000000927517
Nome: (139773/1) JOAO ANGELO NUNES SEGATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
A Partir de: 14/10/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000000926842
Nome: (18567/1) MARIA INES MORO SERRANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 05/10/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000000927476
Nome: (23111/7) OZANI RODRIGUES DE AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014931) EEPG - SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 01/10/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000000927462

Nome: (108749/17) RODOLPHO SANTOS LUGATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 04/10/2010 Até 02/11/2010
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000000927516

Nome: (122241/8) SAMARA TORRES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011843) EEPG - DEP. FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 01/10/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000000927469

Nome: (86980/2) SERGIO TAVARES CRECCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 04/10/2010 Até 02/11/2010
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000000927453

Nome: (33451/1) ZAILDA GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 01/10/2010 Até 30/10/2010
Qtde Horas: 20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00419/2010

DE: 27/10/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000000920587

Nome: (39909/6) JOSE ADERALDO MONTEIRO DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO"
A Partir de: 26/10/2010

Processo N.: 1000000919544

Nome: (97966/25) NILSON AMANCIO DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER
A Partir de: 26/10/2010

Processo N.: 1000000697182

Nome: (122018/8) VERLEI SILMAR RENZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 26/09/2010

Processo N.: 1000000842279

Nome: (122018/8) VERLEI SILMAR RENZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 26/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00420/2010

DE: 27/10/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000000926308

Nome: (39032/6) JOAO ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI
A Partir de: 08/09/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000000918650

Nome: (32802/1) JOSE APARECIDO VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 04/08/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 2

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50823/2010

DE: 27/10/2010

Processo N.: 1000000846399

Contratado: (55639/2) RONALDO CESAR RAIMUNDO

CPF: 616.489.571-53

Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 18H

Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI

Substituído: (105179/21) NAILDE LACERDA DE SOUZA

A Partir de: 16/03/2010 Até 30/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50824/2010

DE: 27/10/2010

Processo N.: 1000000927199

Contratado: (101922/12) MARIA APARECIDA PEREIRA DANTAS

CPF: 568.201.271-20

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA

A Partir de: 13/09/2010 Até 11/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50825/2010

DE: 27/10/2010

Processo N.: 1000000927618

Contratado: (105409/21) CRISTIANY DE MELLO

CPF: 032.786.727-20

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO

A Partir de: 12/08/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50826/2010

DE: 27/10/2010

Processo N.: 1000000927364

Contratado: (109051/14) RENATA LOPES FURLAN

CPF: 930.748.081-87

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO

A Partir de: 30/08/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50827/2010

DE: 27/10/2010

Processo N.: 1000000927572

Contratado: (110255/11) VERA LUCIA APARECIDA RIBEIRO DE ALMEIDA

CPF: 847.304.121-68

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESKANCIN"

A Partir de: 19/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50828/2010

DE: 27/10/2010

Processo N.: 1000000842465

Contratado: (112193/30) GLORIA APARECIDA AGUILERA

CPF: 474.695.871-87

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA

A Partir de: 08/02/2010 Até 14/09/2010

CONTRATO/SEDUC/50828/2010

DE: 27/10/2010

Processo N.: 1000000920839

Contratado: (112193/30) GLORIA APARECIDA AGUILERA

CPF: 474.695.871-87

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais

Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA

A Partir de: 15/09/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50829/2010

DE: 27/10/2010

Processo N.: 1000000925645

Contratado: (114129/11) ANA MARIA ALCALA DA SILVA

CPF: 012.488.521-76

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 38 horas semanais

Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE

A Partir de: 04/08/2010 Até 05/10/2010

CONTRATO/SEDUC/50829/2010

DE: 27/10/2010

Processo N.: 1000000925646

Contratado: (114129/11) ANA MARIA ALCALA DA SILVA

CPF: 012.488.521-76

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 38 horas semanais

Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE

A Partir de: 06/10/2010 Até 27/11/2010

CONTRATO/SEDUC/50829/2010

DE: 27/10/2010

Processo N.: 1000000927630

Contratado: (114129/11) ANA MARIA ALCALA DA SILVA

CPF: 012.488.521-76

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE

A Partir de: 28/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50830/2010

DE: 27/10/2010

Processo N.: 1000000927623

Contratado: (114295/5) BEVANILDES DE PONTES SILVA

CPF: 859.095.561-34

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais

Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO

A Partir de: 12/08/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50831/2010

DE: 27/10/2010

Processo N.: 1000000927458

Contratado: (116466/25) REGINA MAURA CORREA

CPF: 503.507.221-53

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ

A Partir de: 10/09/2010 Até 01/11/2010

CONTRATO/SEDUC/50831/2010

DE: 27/10/2010

Processo N.: 1000000927460

Contratado: (116466/25) REGINA MAURA CORREA

CPF: 503.507.221-53

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais

Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ

A Partir de: 02/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50832/2010

DE: 27/10/2010

Processo N.: 1000000927501

Contratado: (118781/10) ANA PAULA SOUZA DE JESUS

CPF: 953.301.781-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 06/10/2010 Até 04/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50833/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 100000586828
Contratado: (121607/5) ZENILDA FRANCISCA DA SILVA
CPF: 655.792.322-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50834/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000927194
Contratado: (122547/8) MARCIO LUIZ RAMOS
CPF: 007.273.139-75
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 17/07/2010 Até 13/11/2010
CONTRATO/SEDUC/50834/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000927195
Contratado: (122547/8) MARCIO LUIZ RAMOS
CPF: 007.273.139-75
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 14/11/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50835/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000919206
Contratado: (123083/23) MARLENE TEIXEIRA RIBEIRO
CPF: 894.882.021-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO
A Partir de: 05/08/2010 Até 17/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50836/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000926945
Contratado: (126819/7) JOSE AUGUSTO ARAUJO MENDES
CPF: 014.359.411-79
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 09/08/2010 Até 07/10/2010
CONTRATO/SEDUC/50836/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000926946
Contratado: (126819/7) JOSE AUGUSTO ARAUJO MENDES
CPF: 014.359.411-79
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 08/10/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50837/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000927202
Contratado: (129535/9) ROSICLEI LEITE BENTO
CPF: 966.617.043-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 30/08/2010 Até 30/10/2010
CONTRATO/SEDUC/50837/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000927203
Contratado: (129535/9) ROSICLEI LEITE BENTO
CPF: 966.617.043-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 31/10/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50838/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000926995
Contratado: (134496/19) EDIRLEIA MARCIA DA SILVA
CPF: 993.701.071-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 39 horas semanais
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 06/09/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50839/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000926643
Contratado: (135083/11) JANE ELISE DALLA VALLE PAZUCH
CPF: 410.364.760-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 01/10/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50840/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000926418
Contratado: (135124/7) CILCE GEORGINA DE MORAES ARRUDA
CPF: 622.533.441-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 22/07/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50841/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000926930
Contratado: (136960/10) GILZA DA SILVA ALMEIDA
CPF: 460.450.151-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA
A Partir de: 31/08/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50842/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000927397
Contratado: (141855/9) MARISA APARECIDA COUTINHO
CPF: 370.541.479-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais
Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 10/09/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50843/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000926966
Contratado: (200549/4) MERCIA SILVIA RIBEIRO

CPF: 452.617.681-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 13/09/2010 Até 12/10/2010
CONTRATO/SEDUC/50843/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000926968
Contratado: (200549/4) MERCIA SILVIA RIBEIRO
CPF: 452.617.681-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 13/10/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50844/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000927587
Contratado: (200613/5) MARIA CRISTINA FERREIRA
CPF: 782.427.621-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (145769) E.E.FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 06/09/2010 Até 09/10/2010
CONTRATO/SEDUC/50844/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000927591
Contratado: (200613/5) MARIA CRISTINA FERREIRA
CPF: 782.427.621-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (145769) E.E.FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 10/10/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50845/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000927404
Contratado: (200692/9) LUCIANA MARIA CASSIANO
CPF: 014.340.811-92
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (154024) E.E.PROF ELMAR JUSTEN
A Partir de: 09/10/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50846/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000919014
Contratado: (202608/21) JAIR CARDOSO DA SILVA
CPF: 522.989.651-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 01/10/2010 Até 30/10/2010
CONTRATO/SEDUC/50846/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000926753
Contratado: (202608/21) JAIR CARDOSO DA SILVA
CPF: 522.989.651-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 31/10/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50847/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000927573
Contratado: (204641/7) ELIANE BATISTA DA SILVA
CPF: 010.282.621-83
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS
A Partir de: 05/09/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50848/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000927343
Contratado: (205645/3) MARCIA FERREIRA DE SOUZA MAZIERO
CPF: 946.584.711-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (015920) EEPG - ANTONIO HORTOLLANI
A Partir de: 19/09/2010 Até 18/10/2010
CONTRATO/SEDUC/50848/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000927344
Contratado: (205645/3) MARCIA FERREIRA DE SOUZA MAZIERO
CPF: 946.584.711-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (015920) EEPG - ANTONIO HORTOLLANI
A Partir de: 19/10/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50849/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000925617
Contratado: (210515/2) ANNE CAROLINE DA SILVA PEREIRA
CPF: 907.111.811-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (010405) EEPG - GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 06/10/2010 Até 04/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50850/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000927179
Contratado: (210847/5) ADRIANO LUIS BABINSKI
CPF: 041.717.619-80
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
A Partir de: 09/08/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50851/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000926859
Contratado: (211002/4) ANA NATALIA CARDOSO
CPF: 727.916.911-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO
A Partir de: 26/08/2010 Até 09/10/2010
CONTRATO/SEDUC/50851/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000926861
Contratado: (211002/4) ANA NATALIA CARDOSO
CPF: 727.916.911-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO
A Partir de: 10/10/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50852/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000927484
Contratado: (211878/5) JEAN CARLOS REZENDES SANTOS

CPF: 004.793.236-82
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
 A Partir de: 09/09/2010 Até 06/11/2010
CONTRATO/SEDUC/50852/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000927485
 Contratado: (211878/5) JEAN CARLOS REZENDES SANTOS
 CPF: 004.793.236-82
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
 A Partir de: 07/11/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50853/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000927495
 Contratado: (212836/2) NILSON CAIRES FERREIRA
 CPF: 531.676.191-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
 A Partir de: 09/09/2010 Até 06/11/2010
CONTRATO/SEDUC/50853/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000927496
 Contratado: (212836/2) NILSON CAIRES FERREIRA
 CPF: 531.676.191-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
 A Partir de: 07/11/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50854/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000927443
 Contratado: (213190/2) DAIANA DA ROSA MORAIS
 CPF: 003.512.810-02
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 25/10/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50855/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000920180
 Contratado: (213209/6) BENEDITO JANUARIO DA SILVA JUNIOR
 CPF: 867.456.111-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA
 A Partir de: 02/08/2010 Até 31/08/2010
CONTRATO/SEDUC/50855/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000920182
 Contratado: (213209/6) BENEDITO JANUARIO DA SILVA JUNIOR
 CPF: 867.456.111-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
CONTRATO/SEDUC/50855/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000925712
 Contratado: (213209/6) BENEDITO JANUARIO DA SILVA JUNIOR
 CPF: 867.456.111-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA
 A Partir de: 02/09/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50856/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000927445
 Contratado: (213446/10) JAQUELINE DA SILVA ALENCAR
 CPF: 005.564.951-36
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
 Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
 A Partir de: 09/10/2010 Até 05/11/2010
CONTRATO/SEDUC/50856/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000927447
 Contratado: (213446/10) JAQUELINE DA SILVA ALENCAR
 CPF: 005.564.951-36
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
 A Partir de: 06/11/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50857/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000869346
 Contratado: (214150/2) WILSON DIAS FERREIRA
 CPF: 581.952.461-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
 Em: 18/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50858/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000927470
 Contratado: (215166/6) JEFFERSON DOS SANTOS MAZETTI
 CPF: 021.238.641-70
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ
 A Partir de: 10/09/2010 Até 01/11/2010
CONTRATO/SEDUC/50858/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000927471
 Contratado: (215166/6) JEFFERSON DOS SANTOS MAZETTI
 CPF: 021.238.641-70
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ
 A Partir de: 02/11/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50859/2010 DE: 27/10/2010

Contratado: (215166/6) JEFFERSON DOS SANTOS MAZETTI
 CPF: 021.238.641-70
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ
 A Partir de: 02/11/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50859/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000842100
 Contratado: (215469/4) DORAIR CASTRO ALEXANDRIA JACOBS
 CPF: 188.253.979-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
 Em: 08/10/2010
CONTRATO/SEDUC/50860/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000847272
 Contratado: (215469/5) DORAIR CASTRO ALEXANDRIA JACOBS
 CPF: 188.253.979-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
 Em: 08/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50861/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000927181
 Contratado: (216456/6) SANDRA REGINA GONCALVES LEITE
 CPF: 866.173.031-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (012734) EEPG - LISANDRO NUNES PEREIRA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50862/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000927113
 Contratado: (217193/7) JHONNI PABLO BATISTA DA SILVA
 CPF: 016.521.351-54
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais
 Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 09/09/2010 Até 08/10/2010
CONTRATO/SEDUC/50862/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000927114
 Contratado: (217193/7) JHONNI PABLO BATISTA DA SILVA
 CPF: 016.521.351-54
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 09/10/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50863/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000927563
 Contratado: (217644/4) MARGARIDA MARIA SILVA DOS SANTOS
 CPF: 082.046.752-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE
 A Partir de: 04/09/2010 Até 03/10/2010
CONTRATO/SEDUC/50863/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000927564
 Contratado: (217644/4) MARGARIDA MARIA SILVA DOS SANTOS
 CPF: 082.046.752-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE
 A Partir de: 04/10/2010 Até 17/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50864/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000927324
 Contratado: (218155/3) RITA ALBERTINA BATISTA
 CPF: 632.430.161-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
 A Partir de: 13/08/2010 Até 13/10/2010
CONTRATO/SEDUC/50864/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000927325
 Contratado: (218155/3) RITA ALBERTINA BATISTA
 CPF: 632.430.161-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
 A Partir de: 14/10/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50865/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000927475
 Contratado: (218337/4) SOLANGE GUIA DA SILVA
 CPF: 393.713.521-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
 Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
 A Partir de: 13/10/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50866/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000926660
 Contratado: (219137/3) CRISTINA PINHEIRO AMORIM
 CPF: 007.834.181-75
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
 Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO
 A Partir de: 04/08/2010 Até 02/10/2010
CONTRATO/SEDUC/50866/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000926661
 Contratado: (219137/3) CRISTINA PINHEIRO AMORIM
 CPF: 007.834.181-75
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
 Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO
 A Partir de: 04/08/2010 Até 02/10/2010
CONTRATO/SEDUC/50866/2010 DE: 27/10/2010

Contratado: (219137/3) CRISTINA PINHEIRO AMORIM
CPF: 007.834.181-75
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 03/10/2010 Até 01/11/2010
CONTRATO/SEDUC/50867/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000874742
Contratado: (221291/3) SANDRA ROSIMEIRE CORREIA DUBIELLA
CPF: 958.543.719-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II
A Partir de: 01/06/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50868/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000919951
Contratado: (221405/1) JOYCE KOCH LEMUNY
CPF: 977.930.601-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO
A Partir de: 02/08/2010 Até 17/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50869/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000926780
Contratado: (222252/1) KELEN LOPES CARLOTA
CPF: 329.552.248-04
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (013617) EEEB - FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 25/09/2010 Até 10/10/2010
CONTRATO/SEDUC/50869/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000926783
Contratado: (222252/1) KELEN LOPES CARLOTA
CPF: 329.552.248-04
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (013617) EEEB - FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 11/10/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50870/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000926053
Contratado: (222364/3) MARIA ELIZABETE DE ANDRADE
CPF: 482.479.799-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 01/10/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50871/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000927494
Contratado: (222638/1) VALDELICE PEREIRA DA SILVA BARROS
CPF: 820.933.501-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
A Partir de: 27/11/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50872/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000918892
Contratado: (222975/4) ALDA MARIA FERRAZ FERREIRA
CPF: 515.470.749-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOUTET DE MELO
A Partir de: 16/09/2010 Até 30/10/2010
CONTRATO/SEDUC/50872/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000927497
Contratado: (222975/4) ALDA MARIA FERRAZ FERREIRA
CPF: 515.470.749-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOUTET DE MELO
A Partir de: 31/10/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50873/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000927560
Contratado: (223274/1) BENEVALDO APARECIDO DE ALMEIDA
CPF: 951.749.401-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
A Partir de: 23/08/2010 Até 20/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50874/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000874105
Contratado: (223391/2) MARIA CUSTODIA DE CAMPOS
CPF: 908.895.411-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
Em: 17/10/2010
CONTRATO/SEDUC/50875/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000868575
Contratado: (223597/1) IVETE MACHADO DA SILVA
CPF: 016.520.631-45
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Un. Adm: (082252) ESC. ESTADUAL INDIGENA PASAPKAREEJ
Em: 31/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50876/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000927601

Contratado: (223951/2) DEIVIDI JOSE DE SOUZA
CPF: 014.626.801-60
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (145769) E.E.FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 06/09/2010 Até 09/10/2010
CONTRATO/SEDUC/50876/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000927603
Contratado: (223951/2) DEIVIDI JOSE DE SOUZA
CPF: 014.626.801-60
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (145769) E.E.FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 10/10/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50877/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000927407
Contratado: (224124/1) JARDEL ALEXANDRE LISBOA
CPF: 733.780.031-20
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS
A Partir de: 05/09/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50878/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000919108
Contratado: (224285/1) INACIO HENRIQUE MULLER
CPF: 930.421.320-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 08/09/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50879/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000905938
Contratado: (224998/3) ELIAS MARIA CASIMIRO
CPF: 689.984.811-20
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
Em: 08/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50880/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000927604
Contratado: (34515/32) CLAUDIA APARECIDA INFANTINO ALVES
CPF: 304.253.361-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 21/10/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50881/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000926666
Contratado: (40162/53) FRANCISCO EMANOEL DE SOUSA OLIVEIRA
CPF: 353.631.931-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 03/08/2010 Até 01/09/2010
CONTRATO/SEDUC/50881/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000926667
Contratado: (40162/53) FRANCISCO EMANOEL DE SOUSA OLIVEIRA
CPF: 353.631.931-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 02/09/2010 Até 31/10/2010
CONTRATO/SEDUC/50882/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000927149
Contratado: (40789/39) LUCIANA ANGELICA MACHADO DA COSTA
CPF: 424.547.191-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 24/08/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50883/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000918662
Contratado: (43850/31) CLARY BRAUWERS KONRAD
CPF: 161.523.951-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
A Partir de: 16/08/2010 Até 14/10/2010
CONTRATO/SEDUC/50884/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000927514
Contratado: (44721/12) MARILDA DOMINGAS PINTO
CPF: 362.442.871-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 06/10/2010 Até 04/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50885/2010 DE: 27/10/2010

Processo N°: 1000000925053
Contratado: (45463/34) IVONE VIEIRA GUSMAO
CPF: 649.951.431-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 30/08/2010 Até 30/10/2010
CONTRATO/SEDUC/50885/2010 DE: 27/10/2010

Processo Nº: 100000925054
 Contratado: (45463/34) IVONE VIEIRA GUSMAO
 CPF: 649.951.431-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
 A Partir de: 31/10/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/50886/2010 DE: 27/10/2010

Processo Nº: 100000927612
 Contratado: (46002/36) IVANIA RIBEIRO DA SILVA
 CPF: 831.251.757-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
 Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 12/08/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/50887/2010 DE: 27/10/2010

Processo Nº: 100000926785
 Contratado: (48593/25) SONIA MARIA NOLASCO CAMPBELL PENA
 CPF: 405.397.501-82
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
 A Partir de: 08/08/2010 Até 16/11/2010
 CONTRATO/SEDUC/50887/2010 DE: 27/10/2010

Processo Nº: 100000926789
 Contratado: (48593/25) SONIA MARIA NOLASCO CAMPBELL PENA
 CPF: 405.397.501-82
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
 A Partir de: 17/11/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/50888/2010 DE: 27/10/2010

Processo Nº: 100000578544
 Contratado: (49012/19) ELIANE SOUSA MIOTTI LIZI
 CPF: 318.641.801-10
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
 A Partir de: 01/02/2010 Até 18/08/2010
 CONTRATO/SEDUC/50889/2010 DE: 27/10/2010

Processo Nº: 100000927205
 Contratado: (52815/28) JORGE TENORIO DA SILVA
 CPF: 629.900.631-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
 A Partir de: 16/08/2010 Até 14/10/2010
 CONTRATO/SEDUC/50889/2010 DE: 27/10/2010

Processo Nº: 100000927206
 Contratado: (52815/28) JORGE TENORIO DA SILVA
 CPF: 629.900.631-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
 A Partir de: 15/10/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/50890/2010 DE: 27/10/2010

Processo Nº: 100000923711
 Contratado: (54314/3) ROZILENE BARBOSA
 CPF: 388.239.771-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
 A Partir de: 11/08/2010 Até 08/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/50891/2010 DE: 27/10/2010

Processo Nº: 100000927455
 Contratado: (55485/10) ERINEIA NASCIMENTO DA SILVA
 CPF: 535.360.611-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADA
 A Partir de: 28/09/2010 Até 27/10/2010
 CONTRATO/SEDUC/50891/2010 DE: 27/10/2010

Processo Nº: 100000927463
 Contratado: (55485/10) ERINEIA NASCIMENTO DA SILVA
 CPF: 535.360.611-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADA
 A Partir de: 28/10/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/50892/2010 DE: 27/10/2010

Processo Nº: 100000926868
 Contratado: (56824/10) MARIA JOSE DO NASCIMENTO ALMEIDA
 CPF: 805.927.831-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO
 A Partir de: 26/08/2010 Até 09/10/2010
 CONTRATO/SEDUC/50892/2010 DE: 27/10/2010

Processo Nº: 100000926870
 Contratado: (56824/10) MARIA JOSE DO NASCIMENTO ALMEIDA
 CPF: 805.927.831-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO
 A Partir de: 10/10/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/50893/2010 DE: 27/10/2010

Processo Nº: 100000870489
 Contratado: (57809/12) CLEUZA SILVA DE OLIVEIRA
 CPF: 627.477.701-68
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/50894/2010 DE: 27/10/2010

Processo Nº: 100000588209
 Contratado: (61707/40) RUBENS OLIVEIRA MORAES
 CPF: 028.906.348-50
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
 Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/50895/2010 DE: 27/10/2010

Processo Nº: 100000927457
 Contratado: (66830/9) ROSINEYA ARAUJO MAZUTTI FERREIRA
 CPF: 550.677.511-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
 Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOUTRE DE MELO
 A Partir de: 15/09/2010 Até 30/10/2010
 CONTRATO/SEDUC/50895/2010 DE: 27/10/2010

Processo Nº: 100000927464
 Contratado: (66830/9) ROSINEYA ARAUJO MAZUTTI FERREIRA
 CPF: 550.677.511-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOUTRE DE MELO
 A Partir de: 31/10/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/50896/2010 DE: 27/10/2010

Processo Nº: 100000925588
 Contratado: (67963/13) EDILAINA MARIANA LOPES
 CPF: 468.369.421-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
 A Partir de: 02/10/2010 Até 31/10/2010
 CONTRATO/SEDUC/50896/2010 DE: 27/10/2010

Processo Nº: 100000926817
 Contratado: (67963/13) EDILAINA MARIANA LOPES
 CPF: 468.369.421-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
 A Partir de: 01/11/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/50897/2010 DE: 27/10/2010

Processo Nº: 100000868976
 Contratado: (70041/25) FABIANO REZENDE CORREA
 CPF: 873.615.661-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
 Em: 25/10/2010
 CONTRATO/SEDUC/50898/2010 DE: 27/10/2010

Processo Nº: 100000895078
 Contratado: (70041/26) FABIANO REZENDE CORREA
 CPF: 873.615.661-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
 Em: 25/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/50899/2010 DE: 27/10/2010

Processo Nº: 100000927512
 Contratado: (70179/15) CYBELLE DA SILVA GAHYVA
 CPF: 495.442.841-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 A Partir de: 06/10/2010 Até 04/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/50900/2010 DE: 27/10/2010

Processo Nº: 100000918725
 Contratado: (70963/15) MAYRA SIMONE GOMES FERREIRA ALBERNAZ
 CPF: 432.383.271-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"
 A Partir de: 08/09/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/50901/2010 DE: 27/10/2010

Processo Nº: 100000918792
 Contratado: (78251/15) DANUBIO LINDOMAR DE ALMEIDA CAMPOS
 CPF: 861.925.071-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 A Partir de: 30/08/2010 Até 30/09/2010
 CONTRATO/SEDUC/50902/2010 DE: 27/10/2010

Processo Nº: 100000927570
 Contratado: (81801/24) ALEXANDRA FERNANDES DE SOUZA
 CPF: 537.762.081-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 A Partir de: 29/07/2010 Até 27/08/2010
 CONTRATO/SEDUC/50902/2010 DE: 27/10/2010

Processo Nº: 100000927571
 Contratado: (81801/24) ALEXANDRA FERNANDES DE SOUZA
 CPF: 537.762.081-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 A Partir de: 28/08/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/50903/2010 DE: 27/10/2010

Processo Nº: 100000926243
 Contratado: (82951/36) NEZIA VIEIRA DE JESUS SANTOS
 CPF: 475.327.269-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
 A Partir de: 30/08/2010 Até 30/10/2010
 CONTRATO/SEDUC/50904/2010 DE: 27/10/2010

Processo Nº: 100000926642
 Contratado: (86584/14) CRISTINA RODRIGUES DE LIMA
 CPF: 924.040.491-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 23/12/2010
 DE: 27/10/2010

CONTRATO/SEDUC/50905/2010

Processo Nº: 100000927116
 Contratado: (86612/11) CLAUDECY ARAUJO CARVALHO
 CPF: 780.763.401-44
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 26 horas semanais
 Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA
 A Partir de: 25/08/2010 Até 23/12/2010
 DE: 27/10/2010

CONTRATO/SEDUC/50906/2010

Processo Nº: 100000927396
 Contratado: (86952/26) FATIMA REGINA DA SILVA
 CPF: 346.140.361-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
 A Partir de: 10/09/2010 Até 23/12/2010
 DE: 27/10/2010

CONTRATO/SEDUC/50907/2010

Processo Nº: 100000927115
 Contratado: (87639/27) VALDECI RODRIGUES DA SILVA
 CPF: 384.319.041-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB
 A Partir de: 05/07/2010 Até 01/11/2010
 DE: 27/10/2010

CONTRATO/SEDUC/50907/2010

Processo Nº: 100000927117
 Contratado: (87639/27) VALDECI RODRIGUES DA SILVA
 CPF: 384.319.041-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB
 A Partir de: 02/11/2010 Até 23/12/2010
 DE: 27/10/2010

CONTRATO/SEDUC/50908/2010

Processo Nº: 100000927459
 Contratado: (92822/21) MARIA EDNA DE ARAUJO SILVA
 CPF: 208.411.674-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (096784) E.E. RETINALDO DUTRA VILARINHO
 A Partir de: 16/08/2010 Até 06/12/2010
 DE: 27/10/2010

CONTRATO/SEDUC/50909/2010

Processo Nº: 100000927327
 Contratado: (94689/37) ANGELA FABRICIA DE SOUZA
 CPF: 944.836.551-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
 Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
 A Partir de: 03/10/2010 Até 01/11/2010
 DE: 27/10/2010

CONTRATO/SEDUC/50909/2010

Processo Nº: 100000927329
 Contratado: (94689/37) ANGELA FABRICIA DE SOUZA
 CPF: 944.836.551-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
 A Partir de: 02/11/2010 Até 23/12/2010
 DE: 27/10/2010

CONTRATO/SEDUC/50910/2010

Processo Nº: 100000926970
 Contratado: (97962/4) ANDREIA CRISTIANE GODOY FERNANDES LOPES
 CPF: 616.354.211-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (015962) EEPG - JONAS LOPES DA SILVA
 A Partir de: 03/08/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01154/2010 DE: 27/10/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 100000927639
 Nome: (98269/2) ALEXANDRE EVALDO ZANCANARO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 100000927619
 Nome: (27296/17) ANTONIO GUIMARAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 100000927627
 Nome: (38448/1) ARNOU MARTINS BRAGA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 100000927636
 Nome: (218360/6) EDELMO FERREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 100000927631
 Nome: (74540/4) GENECI NOVACK DA CRUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 100000927632
 Nome: (88419/2) GILMAR SEBASTIAO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 100000927634

Nome: (219519/2) JEFERSON FERREIRA NUNES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 100000927620
 Nome: (88399/23) JOSE FILHO LOPES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 100000927519
 Nome: (99718/1) JOSE PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014486) E.E. DE ENSINO FUNDAMEN. E MÉDIO "REGINA T. OLIVEIRA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 100000927633
 Nome: (215993/4) LEANDRO ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 100000927635
 Nome: (66634/1) LEONALDO FRAGA TELES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 100000927520
 Nome: (38532/1) LUIZ ANTONIO MAGALHAES COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014486) E.E. DE ENSINO FUNDAMEN. E MÉDIO "REGINA T. OLIVEIRA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 100000927621
 Nome: (88426/14) MAESTER OLM
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 100000927628
 Nome: (87953/1) MATUZALEM PEREIRA MILHOMEN JUNIOR
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 100000927638
 Nome: (36475/11) MIZAEI DA SILVA BERNAL
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 100000927637
 Nome: (142197/6) NILTON SCARIOTTI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 100000927629
 Nome: (32679/1) PEDRO FERREIRA ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 100000927521
 Nome: (87233/2) VALDINEI DE ALMEIDA RAMOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014486) E.E. DE ENSINO FUNDAMEN. E MÉDIO "REGINA T. OLIVEIRA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01155/2010 DE: 27/10/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 100000927584
 Nome: (141665/4) DOMINGAS PEREIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA
 A Partir de: 21/10/2010 Até 23/12/2010
 Processo N.: 100000926185
 Nome: (69239/13) LUCIMAIRA DA SILVA FERREIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
 A Partir de: 21/09/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01156/2010 DE: 27/10/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 100000927610
 Nome: (64209/8) ALCIONE CANDIDA MOREIRA CASTRO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013153) EEPG - CORA CORALINA
 A Partir de: 06/10/2010 Até 05/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01157/2010 DE: 27/10/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 100000925039
 Nome: (91503/25) CLEIDE APARECIDA ALMEIDA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE
 A Partir de: 24/09/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01158/2010 DE: 27/10/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (33216/2) ALZITA LEAO ORMOND OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 19/10/2010 Até 02/11/2010

Processo N.:

Nome: (57253/3) ANTONIO CARLOS FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049697) EEPG LUIZ ORIONE
A Partir de: 25/10/2010 Até 23/12/2010

Processo N.:

Nome: (39877/3) ANTONIO CORREIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014648) EEPG - 21 DE ABRIL
A Partir de: 10/10/2010 Até 08/12/2010

Processo N.:

Nome: (21467/1) BENEDITA NEDIR DE ARRUDA CABRAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"
A Partir de: 20/10/2010 Até 18/11/2010

Processo N.:

Nome: (39277/2) CARLA PATRICIA VIANA BOTELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 20/10/2010 Até 18/11/2010

Processo N.:

Nome: (30517/1) CECILIA ALONSO CORREA FORTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
A Partir de: 01/10/2010 Até 29/12/2010

Processo N.:

Nome: (20561/1) EDEJAIRCE BENEDITA PINHEIRO CALDAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA
A Partir de: 09/10/2010 Até 07/12/2010

Processo N.:

Nome: (1927/1) EDSON RAMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 25/10/2010 Até 08/12/2010

Processo N.:

Nome: (4649/1) FATIMA MARIA DE SIQUEIRA CALDAS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144576) GER. DE RECEITA E PROGRAM. FINANCEIRA
A Partir de: 20/10/2010 Até 29/10/2010

Processo N.:

Nome: (38277/2) JOAQUIM VENTURA LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 20/10/2010 Até 23/12/2010

Processo N.:

Nome: (84580/1) JUCELIA RODRIGUES DE DEUS PIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO OMETTO
A Partir de: 07/10/2010 Até 05/11/2010

Processo N.:

Nome: (6508/1) JULITA GONCALINA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 19/10/2010 Até 17/12/2010

Processo N.:

Nome: (133668/2) KEYLA CRISTINA FERREIRA JARDIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILIA
A Partir de: 17/09/2010 Até 16/10/2010

Processo N.:

Nome: (71574/7) LUCIA HELENA FURTADO SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
A Partir de: 04/10/2010 Até 23/12/2010

Processo N.:

Nome: (40415/9) LUIZ CELSO COSTA NOVAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 28/09/2010 Até 04/10/2010

Processo N.:

Nome: (23851/1) LUIZ SILVA LEAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011495) EIEPSG - SAO JOSE SANGRADOURO
A Partir de: 01/10/2010 Até 28/01/2011

Processo N.:

Nome: (33052/1) MARIA MARGARETE DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 16/10/2010 Até 14/11/2010

Processo N.:

Nome: (15102/1) MARLY DA CUNHA CINTRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 20/10/2010 Até 18/11/2010

Processo N.:

Nome: (28857/1) ROSALINA DA PAIXAO ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 19/10/2010 Até 02/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01159/2010 DE: 27/10/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (31055/1) ADAUTO GONCALVES DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO

A Partir de: 27/10/2010 Até 25/12/2010

Processo N.:

Nome: (29207/1) FATIMA FIRMINO DA SILVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 24/10/2010 Até 22/12/2010

Processo N.:

Nome: (89330/2) FELICIANA CORREA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 14/09/2010 Até 12/12/2010

Processo N.:

Nome: (85742/2) GRESIELA RAMOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 29/09/2010 Até 28/10/2010

Processo N.:

Nome: (84646/1) NATALI MARIA DE SOUZA MARAIA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 19/10/2010 Até 02/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00171/2010 DE: 27/10/2010

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80341/1) ELIANE MARIA PIRES LOPES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 13/10/2010 Até 27/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
Jean Estevan Campos Oliveira
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00172/2010 DE: 27/10/2010

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (73865/1) ANTONIO ALMEIDA DA CRUZ
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 24/04/1983 Ate 23/04/1988
A Partir de: 09/09/2010 Ate 08/10/2010

Processo N.:

Nome: (73865/1) ANTONIO ALMEIDA DA CRUZ
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 24/04/1983 Ate 23/04/1988
A Partir de: 13/10/2010 Ate 11/12/2010

Processo N.: 772270/2010

Nome: (37619/1) DOROTY LALLO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 25/08/2001 Ate 24/08/2006
A Partir de: 19/01/2011 Ate 17/02/2011

Processo N.:

Nome: (83118/1) DORVACIO ROSA NETO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/10/2000 Ate 30/09/2005
A Partir de: 03/11/2010 Ate 01/01/2011

Processo N.: 772316/2010

Nome: (80283/1) EVANDRO RODRIGUES RONDON

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 04/08/2002 Ate 03/08/2007
A Partir de: 19/01/2011 Ate 17/02/2011

Processo N.:

Nome: (82202/1) INOCENCIA ALVES TITO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 05/08/2005 Ate 04/08/2010
A Partir de: 10/10/2010 Ate 07/01/2011

Processo N.: 776940/2010

Nome: (82028/1) JANDIRA MARIA CURVO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 25/10/2001 Ate 24/10/2006
A Partir de: 05/11/2010 Ate 04/12/2010

Processo N.:

Nome: (39260/1) JURANDYR DE ALMEIDA LINO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/06/2005 Ate 31/05/2010
A Partir de: 04/10/2010 Ate 02/11/2010

Processo N.:

Nome: (7486/2) ROSA HELENA DA SILVA VIEIRA

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 15/06/2002 Ate 14/06/2007
A Partir de: 05/01/2011 Ate 03/02/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.

Jean Estevan Campos Oliveira

Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SICME/00012/2010 DE: 27/10/2010

O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 796652/2010

Nome: (96538/1) TEREZINHA CINTRA PAES DE BARROS

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 13/02/2003 Ate 12/02/2008

A Partir de: 03/12/2010 Ate 01/01/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.

Pedro Jamil Nadaf

Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00059/2010 DE: 27/10/2010

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 779184/2010

Nome: (2052/1) AMELIA CAROLINA CARVALHO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 02/05/2000 Ate 01/05/2005

A Partir de: 08/11/2010 Ate 05/02/2011

Processo N.: 779184/2010

Nome: (2052/1) AMELIA CAROLINA CARVALHO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 02/05/2005 Ate 01/05/2010

A Partir de: 06/02/2011 Ate 06/05/2011

Processo N.: 744899/2010

Nome: (5728/2) JOACY MARIA BARROS

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 01/09/1995 Ate 31/08/2000

A Partir de: 08/10/2010 Ate 05/01/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.

Oscemario Forte Daltro

Secretário de Estado de Cultura

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00230/2010 DE: 27/10/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESISTÊNCIA

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 688004/2010

Nome: (80787/2) SIDNEI BOZ

Cargo/Função: 4960 - ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 12/09/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00801/2010 DE: 27/10/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (80787/2) SIDNEI BOZ

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Para Un. Adm: (151726) ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA

A Partir de: 06/02/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00804/2010 DE: 27/10/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (93345/1) IZONETE MARTINS RODRIGUES

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO

A Partir de: 16/10/2010 Até 14/11/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00802/2010

DE: 27/10/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (33216/1) ALZITA LEAO ORMOND OLIVEIRA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 19/10/2010 Até 02/11/2010

Processo N.:

Nome: (120307/1) ANA CAROLINA PEREIRA LUIZ

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (131660) COORD. DE APLICACAO, DESENVOLV. E QUALID. DE

VIDA

A Partir de: 04/10/2010 Até 02/12/2010

Processo N.:

Nome: (94059/1) ANTONIA MARIA ROSA MARTINS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 15/10/2010 Até 13/12/2010

Processo N.:

Nome: (95342/1) CELIS NADINE FRANCA DE SOUZA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE SAÚDE

A Partir de: 04/10/2010 Até 10/10/2010

Processo N.:

Nome: (95445/1) CLAUDILENE FONSECA MATTOS

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 25/10/2010 Até 29/10/2010

Processo N.:

Nome: (97114/1) CLEYTON LAURO DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (151327) GER. DE APOIO AO COMPLEXO REGULADOR

A Partir de: 19/10/2010 Até 02/11/2010

Processo N.:

Nome: (91207/1) DAVI NELIO DA GUIA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (084980) SECRET. MUNIC. DE SAUDE DE CUIABA

A Partir de: 12/10/2010 Até 26/10/2010

Processo N.:

Nome: (86711/1) ELAINE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (136980) GER. DE ASSISTÊNCIA TERAPÉUTICA DO CRIDAC

A Partir de: 16/10/2010 Até 14/11/2010

Processo N.:

Nome: (95514/1) FRANCISCA FLORENCIO DA SILVA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 23/10/2010 Até 31/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00803/2010

DE: 27/10/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95525/1) ERIKA PERES FREITAS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 18/04/2010 Até 14/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00805/2010

DE: 27/10/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 749640/2010

Nome: (43676/2) ADAO DE LIMA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Quinquênio de Referência: 21/08/2000 Ate 20/08/2005

A Partir de: 01/10/2010 Ate 30/10/2010

Processo N.: 757597/2010

Nome: (86194/1) ANDERSON FABIO CHENET

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 15/03/2005 Ate 14/03/2010

A Partir de: 06/10/2010 Ate 04/11/2010

Processo N.: 751206/2010

Nome: (106814/1) CARLOS EDUARDO DE SOUZA JORGE

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 09/04/2003 Ate 08/04/2008

A Partir de: 13/10/2010 Ate 11/11/2010

Processo N.: 756259/2010

Nome: (58277/1) CLAUDIA MOLINA DE FRANCA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 27/09/2000 Ate 26/09/2005

A Partir de: 01/12/2010 Ate 30/12/2010

Processo N.: 724593/2010

Nome: (52658/2) CLAULEA REGINA GOUVEA RODRIGUES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/06/1995 Ate 05/06/2000
A Partir de: 01/12/2001 Ate 30/12/2001
Processo N.: 724594/2010

Nome: (52658/2) CLAULEA REGINA GOUVEA RODRIGUES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/06/1995 Ate 05/06/2000
A Partir de: 01/11/2001 Ate 30/11/2001
Processo N.: 745758/2010

Nome: (42548/1) DORVALINA CARVALHO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 18/06/2005 Ate 17/06/2010
A Partir de: 04/10/2010 Ate 01/02/2011
Processo N.: 769465/2010

Nome: (104008/2) EDILIA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 02/12/2003 Ate 01/12/2008
A Partir de: 01/09/2010 Ate 30/09/2010
Processo N.: 766998/2010

Nome: (122423/1) EDRIANE CRISTHINA CATARIN
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
A Partir de: 18/01/2011 Ate 16/02/2011
Processo N.: 777982/2010

Nome: (44895/2) ELIZABETH DE FATIMA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 22/03/2001 Ate 21/03/2006
A Partir de: 03/11/2010 Ate 02/12/2010
Processo N.: 750663/2010

Nome: (115464/1) ELIZANGELA CATARINA RONDON
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 14/06/2004 Ate 13/06/2009
A Partir de: 27/09/2010 Ate 26/10/2010
Processo N.: 749867/2010

Nome: (90021/1) FRANCISCA PEREIRA DA SILVA PORTO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 13/09/2000 Ate 12/09/2005
A Partir de: 09/12/2010 Ate 07/01/2011
Processo N.: 742042/2010

Nome: (57376/1) GABRIELA LANZA AUGUSTA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 02/05/2003 Ate 01/05/2008
A Partir de: 04/10/2010 Ate 02/11/2010
Processo N.: 749793/2010

Nome: (54761/18) GERONIMO BERTO DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 19/05/2005 Ate 18/05/2010
A Partir de: 14/03/2011 Ate 11/06/2011
Processo N.: 751190/2010

Nome: (96520/1) GLEICE MARRY GUIMARAES TEODORO GARCIA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 22/11/2001 Ate 21/11/2006
A Partir de: 05/01/2011 Ate 03/02/2011
Processo N.: 747799/2010

Nome: (49090/2) IRACI LUKENCZUK SAID
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 23/12/1994 Ate 22/12/1999
A Partir de: 06/10/2010 Ate 04/11/2010
Processo N.: 751776/2010

Nome: (81886/1) IVANILDES DA SILVA RONDON
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 02/08/2002 Ate 01/08/2007
A Partir de: 03/10/2010 Ate 01/11/2010
Processo N.: 749579/2010

Nome: (42542/1) IVANY DE LIMA POLGA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 20/11/1999 Ate 19/11/2004
A Partir de: 29/09/2010 Ate 27/12/2010
Processo N.: 742190/2010

Nome: (82475/1) IVONETE DE FATIMA CALLEGARI PADOIN
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 16/06/2003 Ate 15/06/2008
A Partir de: 03/01/2011 Ate 01/02/2011
Processo N.: 744224/2010

Nome: (59152/1) LUCIELINA STRABELLI GIMENEZ
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 29/06/2005 Ate 28/06/2010
A Partir de: 13/10/2010 Ate 11/11/2010
Processo N.: 754860/2010

Nome: (111358/1) LUCIELENA MELLO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 08/01/2004 Ate 07/01/2009
A Partir de: 07/10/2010 Ate 05/11/2010
Processo N.: 731820/2010

Nome: (94461/1) MARIA DE LOURDES BRAGA MARTINS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 29/05/2001 Ate 28/05/2006
A Partir de: 14/11/2010 Ate 12/01/2011
Processo N.: 790647/2010

Nome: (42877/1) MARIA IEDA DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 09/08/2003 Ate 08/08/2008
A Partir de: 21/09/2010 Ate 20/10/2010
Processo N.: 744043/2010

Nome: (80983/1) MAURICIO CESAR MOREIRA DE MIRANDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 02/02/1997 Ate 01/02/2002
A Partir de: 01/11/2010 Ate 30/11/2010
Processo N.: 742558/2010

Nome: (81869/1) MAX MARTINHO DE SOUZA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 22/02/2000 Ate 21/02/2005

A Partir de: 03/01/2011 Ate 01/02/2011
Processo N.: 407677/2010

Nome: (114731/1) NARA DENISE ANEAS MATTIONI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 10/05/2004 Ate 09/05/2009
A Partir de: 01/06/2010 Ate 30/06/2010
Processo N.: 757177/2010

Nome: (86208/1) NEUSA DE SOUZA COUTINHO VITAL DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 15/03/2005 Ate 14/03/2010
A Partir de: 01/11/2010 Ate 30/11/2010
Processo N.: 751704/2010

Nome: (81857/1) NILSON BASTOS
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 02/06/2000 Ate 01/06/2005
A Partir de: 14/11/2010 Ate 13/12/2010
Processo N.: 749058/2010

Nome: (111325/1) ROSELY INACIO COELHO ROCHA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 03/12/2003 Ate 02/12/2008
A Partir de: 05/10/2010 Ate 03/11/2010
Processo N.: 724592/2010

Nome: (77127/2) SILVIA MARI LUQUI
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 13/03/2005 Ate 12/03/2010
A Partir de: 01/10/2010 Ate 30/10/2010
Processo N.: 751147/2010

Nome: (68714/1) SIRLENE BORGES INFANTINO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 25/04/1988 Ate 24/04/1993
A Partir de: 24/09/2010 Ate 23/10/2010
Processo N.: 733918/2010

Nome: (90025/1) VALCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 06/09/2000 Ate 05/09/2005
A Partir de: 03/02/2010 Ate 03/05/2010
Processo N.: 742726/2010

Nome: (93319/1) VALERIA CRISTHIAN MENEGUINI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 20/03/2001 Ate 19/03/2006
A Partir de: 03/11/2010 Ate 02/12/2010
Processo N.: 751771/2010

Nome: (56537/2) WALDEISE MACIEL JORTE BARROS
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 16/10/2000 Ate 15/10/2005
A Partir de: 04/10/2010 Ate 02/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00806/2010 DE: 27/10/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 750666/2010

Nome: (96226/1) NELSON MONTEIRO FILHO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 28/11/2001 Ate 27/11/2006
A Partir de: 01/09/2010 Ate 30/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00180/2010 DE: 27/10/2010

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (94059/4) ANTONIA MARIA ROSA MARTINS
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLÓGICAS
A Partir de: 15/10/2010 Ate 13/12/2010
Processo N.:

Nome: (124817/2) FABRICIA LUZIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058327) DIRETORIA DA FACULDADE DE CIENCIAS EXATA
A Partir de: 13/10/2010 Ate 11/11/2010
Processo N.:

Nome: (27067/6) REGINA RICARDA DA SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 18/10/2010 Ate 01/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00059/2010 DE: 27/10/2010

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79873/1) LILIANE SOARES NERES CASTILHO

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Un. Adm: (138126) GAB. DE DIREÇÃO

A Partir de: 13/10/2010 Até 01/11/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.

Afonso Dalberto

Presidente do INTERMAT

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00060/2010 DE: 27/10/2010

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 609138/2010

Nome: (79899/1) JOVAM BENEDITO DA SILVA

Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO

Quinquênio de Referência: 03/05/2002 Ate 02/05/2007

A Partir de: 03/11/2010 Ate 30/01/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.

Afonso Dalberto

Presidente do INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00127/2010 DE: 27/10/2010

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79653/1) WALNETE DIAS

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (118664) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 18/10/2010 Até 15/01/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.

Valney Souza Correa

Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA/DETRAN/00113/2010 DE: 27/10/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 739418/2010

Nome: (140069/14) ESTER SIMONE DA SILVA MORO

A Partir de: 20/12/2010 Até 18/01/2011

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (135347/2) ELENY MARIA PRATTO GARCIA

Un. Adm: (103098) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - NÚCLEO 04

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00113/2010 DE: 27/10/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 770385/10

Nome: (81583/1) MANOEL SABINO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 06/01/2000 Ate 05/01/2005

A Partir de: 07/11/2010 Ate 04/02/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2010.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEFAZ****FAZENDA**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 009/2010/SENF - SEFAZ (FUNGEFAZ)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - BEBEDOUROS, PERFURADORES E GUILHOTINAS

CONTRATADO: PRISMA PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 19.721,64 (dezenove mil setecentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos)

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 009/2010/SENF-SEFAZ (FUNGEFAZ), em conformidade com o Termo de Referência nº 163/2010/SENF-SEFAZ.

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2010.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso

*Original Assinado

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 010/2010/SENF - SEFAZ (FUNGEFAZ)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - 27 CAMAS DE SOLTEIRO

CONTRATADO: ULTRA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 7.425,00 (sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais)

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 010/2010/SENF-SEFAZ (FUNGEFAZ), em conformidade com o Termo de Referência nº 163/2010/SENF-SEFAZ.

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2010.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso

*Original Assinado

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 011/2010/SENF - SEFAZ (FUNGEFAZ)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - MOVEIS E UTILIDADES DOMÉSTICAS

CONTRATADO: PAPELARIA UZE LTDA - EPP

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 66.385,73 (sessenta e seis mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos)

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 011/2010/SENF-SEFAZ (FUNGEFAZ), em conformidade com o Termo de Referência nº 163/2010/SENF-SEFAZ.

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2010.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso

*Original Assinado

SEJUSP**JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

SEJUSP/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 195/2010

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo de higiene, limpeza e utensílios domésticos, destinado atender a SEJUSP e suas Unidades vinculadas.

DATA: 16/11/2010

HORÁRIO: 08h30min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - SAD

Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 03

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx65) 3613-8138 - Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquin / Marcos Roberto Sovinski / Genésio Arakaki Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 196/2010

OBJETO: Aquisição de material de consumo – Hospitalar e Odontológico - para atender os setores de saúde das Penitenciárias de Estado de Mato Grosso.

DATA: 12/11/2010

HORÁRIO: 8h30min (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 04.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIRO(S): Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Genésio Arakaki Junior.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho.

S E J U S P / M T

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2010

Objeto: Aquisição de material de consumo – Camisetas, para atender a PJC/MT – Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes em Edital e seus anexos.

Data: 12/11/2010.

Horário: 14:30 horas (horário local).

Local da Audiência Pública: Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de pregões nº 02.

Aquisição do Edital: www.sad.mt.gov.br

Informações: SEJUSP / MT - Telefone: (65) 3613 - 8138 / Fax: (65) 3613 – 5528.

Pregoeiro(s): Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Genésio Arakaki Junior.

Ordenador de Despesas: Diógenes Gomes Curado Filho.

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 104/2010/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 104/2010/SEJUSP. Processo nº 274248/2010, realizado no dia 24/09/2010, cujo objeto foi aquisição de Veículo Utilitário VAN Base Móvel adaptado com gerador e ar condicionado na cabine e no furgão destinado atender a Coordenadoria de Execução Estratégica da Polícia Judiciária Civil - MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ÚNICO	FIAT AUTOMÓVEIS S/A.	16.701.716/0001-56	R\$ 135.000,00
TOTAL DO LOTE:			R\$ 135.000,00

Adjudico e Homologo o processo licitatório, no valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa A M DE RAMOS PAULO.

DO OBJETO: Contratação de Empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Arapongas, conforme especificações contidas no Edital de Pregão 140/2010 e seus anexos.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 179.835,50 (Cento e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 314/Atividade: 4280/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 28/10/2010 a 27/10/2011.

DA DATA: 22/10/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. AUREA MARIA DE RAMOS PAULO - Empresa A M DE RAMOS PAULO./ CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa BRASIL TELECOM S/A.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 120/2008 que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço DDG 0800, com solução para processamento de informações e pesquisas, segundo a regulamentação vigente, devendo este número atender às chamadas locais e interurbanas do plano geral de outorga –PGO, definido pela ANATEL, para atender as unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/10/2010 a 23/10/2011.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036/Atividade: 2007/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 242.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e os Srs. JUAN ANTÔNIO DE CARVALHO RAINDO e CARLOS ALBERTO AGUIAR FÉLIX – Empresa BRASIL TELECOM S/A./CONTRATADA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 061/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 061/2007, que tem por objeto a locação do imóvel de propriedade da Empresa EMBRATEL-EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., localizado na Av. Coronel Escolástico, 346, Bairro Bandeirantes em Cuiabá/MT, para abrigar as instalações da Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31/10/2010 a 30/10/2011.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 303; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 242. As despesas para o exercício de 2011 correrão por dotação a ser consignada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais

Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO o Sr. MARCUS TEIXEIRA AFFONSO e o Sr. ALBERTO NICOLA BARBOSA CHIMENTE- EMBRATEL / LOCADORES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 150/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Sra. DORACY TERRES MARCONDES e seu esposo, o Sr. JOÃO DA ROCHA OLIVEIRA MARCONDES.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 150/2009, que consiste na locação do imóvel localizado na Av. Antônio Joaquim de Azevedo, s/n, Lote 38, Quadra 15, Bairro Centro, no município de Nova Monte Verde – MT, para abrigar as instalações do Núcleo da Polícia Militar desta comarca.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/11/2010 a 02/11/2011.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 311; Atividade: 4271; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 242. As despesas do orçamento de 2011 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra. DORACY TERRES MARCONDES e seu esposo o Sr. JOÃO DA ROCHA OLIVEIRA MARCONDES /LOCADORES.

SES

SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
EDITAL N.º 003 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003 /2010/HR**

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares, para atender o Hospital Regional de Sorriso/SES/MT CREDENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 16 de novembro de 2010. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 16 de novembro de 2010. AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); - Telefone: (0**66)3545-6106. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Reuniões do Hospital Regional de Sorriso, Avenida Porto Alegre Nº 3125 Centro sorriso/MT

Anderson Fábio Chenet
Pregoeiro

Sorriso/MT, 27 de outubro de 2010

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGECOPA

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010/AGECOPA

ÓRGÃO: Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 – AGE COPA

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/2010/AGECOPA

TIPO: "Menor Preço"

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de ar condicionado, para executar a substituição parcial do sistema atual, para atender as necessidades da futura sede da AGE COPA.

DATA/HORA E LOCAL DO CERTAME: 09:00 horas do dia 17 de novembro de 2010, no Auditório do Ginásio Políesportivo Acim Tocantins, localizado na Avenida Agrícola Paes de Barros, s/n, Bairro Verdão, Cuiabá/MT..

INFORMAÇÕES/LOCAL: Comissão Especial de Licitação - AGE COPA, pelo telefone (65) 3613.4951 ou (65) 3613.4954 no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira, ainda pelo e-mail: aquisicoes@agecopa.mt.gov.br.

Eduardo Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão Especial de
Licitação AGE COPA

ÓRGÃO: AGE COPA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: "Menor Preço Global"

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Paisagismo e Jardinagem para expansão, revitalização do jardim e aquisição vasos e de plantas ornamentais, para atender a sede da AGE COPA.

DATA/HORA E LOCAL DO CERTAME: 12/11/2010, às 08:30 horas - Auditório da AGE COPA.

INFORMAÇÕES: Na Gerência de Licitações e Contratos da AGE COPA, localizada no Ginásio Políesportivo Acim Tocantins, na Av. Agrícola Paes de Barros, s/nº, Bairro Verdão, Cuiabá-MT. Pelos Fone: (65) 3613.4951 e 3613.4954, de Segunda a Sexta-feira – horário comercial, ou ainda pelo e-mail: aquisicoes@agecopa.mt.gov.br

PREGOEIRA.: Ana Claudia A. Lisboa

Cuiabá/MT, 27 de outubro de 2010.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 221/2010-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em

substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 005877-001/2010, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis nºs. 8.626 de 28 de dezembro de 2006 e 8.760 de 07 de dezembro de 2007 e 9.147, de 10 de junho de 2009, RESOLVE: Nomear **LIDIANE MOREIRA RIBEIRO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1099970-1-SSP/MT e do CPF nº 003.342.671-61, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **NOVA CANAÃ DO NORTE/MT**, com efeitos **retroativos a 18.10.2010**.

Cuiabá, 26 de outubro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 618/2010-PGJ

Dispõe sobre Progressão Funcional vertical de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/Procuradoria Geral de Justiça,

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 27/93;

considerando o disposto no artigo 30, *caput*, incisos I, II e III, da Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, e,

considerando o que consta do Processo PGJ nº 000146-001/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **elevação de nível** à servidora constante do seguinte anexo:

ANEXO I

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
1	MÁRCIA REGINA CARDOSO CARVALHO	II-D	III-D	23/11/2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de outubro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA nº 194/2010-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL

DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **GRAZIELLA RODRIGUES DE ALMEIDA**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e 20 (vinte) dias para serem usufruídos da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos **a partir do dia 10.01.2011** e 10 (dez) dias com efeitos **a partir do dia 13.06.2011**, conforme Processo nº 006052-001/2010.

Conceder à servidora **MEIRE TEREZINHA VIEIRA FERREIRA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e 20 (vinte) dias para serem usufruídos da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos **a partir do dia 20.01.2011** e 10 (dez) dias com efeitos **a partir do dia 13.07.2011**, conforme Processo nº 006020-001/2010.

Conceder à servidora **ELIETE DA COSTA PEREIRA SILVA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e 20 (vinte) dias para serem usufruídos com efeitos **a partir do dia 10.01.2011**, conforme Processo nº 006014-001/2010.

Conceder à servidora **DINALVA LIMA DE SOUZA**, engenheira sanitária, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e 20 (vinte) dias para serem usufruídos com efeitos **a partir do dia 10.01.2011**, conforme Processo nº 005993-001/2010.

Conceder à servidora **JOSIANE RODRIGUES TURIN**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício

de 2009/2010, para serem usufruídos com efeitos **a partir do dia 03.02.2011**, conforme Processo nº 006012-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 123/2010-DG, que concedeu à servidora **LOACI ARGEMIRA CAVALCANTI**, analista economista, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2009/2010 a partir do dia 13.12.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada **a partir do dia 09.12.2010**, conforme Processo nº 005980-001/2010.

Conceder à servidora **WILMA ANTUNES FERRAZ**, técnico em contabilidade, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90 alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos aos dias 14, 15 e 19.10.2010**, conforme Processo nº 006028-001/2010.

Conceder ao servidor **RONAN AFONSO PEREIRA**, assistente ministerial, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral **no dia 03.10.2010** (pleito de 2010 – 1º turno) para que sejam usufruídos com efeitos nos **dias 27 e 28.10.2010**, conforme Processo nº 006000-001/2010.

Conceder à servidora **MARIA D'ARC PEQUENO SANTANA**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral **nos dias 03.10.2010** (pleito de 2010 – 1º turno) para que sejam usufruídos com efeitos retroativos aos **dias 04 e 05.10.2010**, conforme Processo nº 006024-001/2010.

Conceder ao servidor **ALTEMIR ALVES DOS SANTOS**, oficial de diligência, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral **nos dias 02 e 03.10.2010** (pleito de 2010 – 1º turno) para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos **no dia 23.12.2010**, 02 (dois) dias com efeitos **nos dias 27 e 28.12.2010** e 01 (um) dia com efeitos **no dia 07.01.2011**, conforme Processo nº 005997-001/2010.

Conceder à servidora **ALESSANDRA MAIA BUENO**, analista contador, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral **nos dias 27.09.2010 e 18.10.2010** (pleito de 2010 – 1º turno) para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 02 (dois) dias com efeitos **nos dias 11 e 12.11.2010** e 02 (dois) dias com efeitos **nos dias 18 e 19.11.2010**, conforme Processo nº 006030-001/2010.

Conceder ao servidor **THYAGO JORGE MACHADO**, técnico em informática, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral **no dia 18.10.2010** (pleito de 2010 – 1º turno) para que sejam usufruídos **com efeitos nos dias 08 e 09.11.2010**, conforme Processo nº 006021-001/2010.

Conceder ao servidor **JOÃO BOSCO CARVALHO FILHO**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral **no dia 17.09.2010** (pleito de 2010 – 1º turno) para que sejam usufruídos com efeitos retroativos aos **dias 07 e 18.10.2010**, conforme Processo nº 006074-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de outubro de 2010.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 045/2010-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE Data e horário da Sessão: 12 DE NOVEMBRO DE 2010, ÀS 09h. Credenciamento: 08h30. Objeto da Licitação: registro de preços PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CHAVES E CARIMBOS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações – Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou no Departamento de Aquisições / Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2010.

Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza

Pregoeiro Oficial

Port. Nº 466/2010-PGJ, DOE/MT de 20.08.10.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 466/2010-PGJ/MT, DOE de 20 de agosto de 2010, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	004302-001/2010
Edital nº	036/2010
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	04/10/10
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	

Item	Descrição	Empresa Vencedora	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
Lote 01	1 HUB 16 Portas TP Link TL – SF 1016D	MARCELO DIAS MACHADO – ME CNPJ: 05.892.902/0001-01	15	94,00	1.410,00
	2 HUB 08 Portas D-Link DES 1008D		30	58,00	1.740,00
Total Lote 01					3.150,00
Lote 02	1 Bateria selada para No-Break 12V 7Ah Marca Energy Power	QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 03.814.669/0001-05	400	34,75	13.900,00
	2 Bateria selada para No-Break 12V 5.4Ah para Nobreak SMS NetStation Marca SMS		150	48,00	7.200,00
Total Lote 02					21.100,00
Lote 03	1 Fone de Ouvido para Computador New Link HS 302	AGAPÊ INFORMÁTICA LTDA. EPP CNPJ: 10.276.765/0001-02	70	9,21	644,70
	2 Cabo Conversor USB para PS2 COMTAC 9052		20	14,70	294,00
	3 Cabo de Dados - SATA COMTAC 9088		100	2,30	230,00
Total Lote 03					1.168,70
Lote 04	1 Apresentador Multimídia TARGUS AMP02US	FABIO MENEZES E SILVA – ME CNPJ: 05.688.933/0001-37	3	154,00	462,00
Total Lote 04					462,00
Lote 05	1 Placa Mãe - ASUS LGA775 socket for Intel Core™2 Duo / ASUS p5g41t	A E DA COSTA COMÉRCIO – ME CNPJ 09.626.926/0001-61	20	169,00	3.380,00
	2 Processador Intel Celeron Dual-Core E3300 Clock: 2,5 GHz		10	121,00	1.210,00
	3 Processador Intel Core 2 Duo E7600		10	410,00	4.100,00
	4 Fonte PIV 24 Pinos Padrão ATX 12v 2.2 Cabo ATX com malha (sleeve) de proteção Seventeam ST 450		30	140,00	4.200,00
Total Lote 05					12.890,00
Lote 06	1 KIT DRUMM PARA CLP-300N SAMSUNG CLP - R300A	DESERTO	20	-	-
	2 Placa Lógica para Impressora HP 5650		20	-	-
	3 Carro de Impressão Completo para Impressora HP 5650 (com Flats)		20	-	-
	4 Encolder para Impressora HP 5650		20	-	-
	5 Estação de Limpeza para Impressora HP 5650		20	-	-
	6 Placa Lógica para Impressora HP 6840		20	-	-
	7 Carro de Impressão Completo para Impressora HP 6840 (com Flats)		20	-	-
	8 Encolder para Impressora HP 6840		20	-	-
	9 Estação de Limpeza para Impressora HP 6840		20	-	-
	10 Placa Lógica para Impressora HP 6940		10	-	-
	11 Carro de Impressão Completo para Impressora HP 6940 (com Flats)		10	-	-
	12 Encolder para Impressora HP 6940		10	-	-
	13 Estação de Limpeza para Impressora HP 6940		10	-	-
Total Lote 06					-
Lote 07	1 HD Sata II 160 GB SEAGATE 7200 RPM	L P M COMÉRCIO E SERVIÇO CNPJ 08.710.871/0001-00	30	100,00	3.000,00
	2 HD Sata II 1 TB SEAGATE 7200 RPM		4	180,00	720,00
	3 HD Externo 2,5" 500GB SEAGATE 500GB FREEAGENT		4	270,00	1.080,00
	4 HD para Notebook 2,5" 320GB SAMSUNG		20	200,00	4.000,00
Total Lote 07					8.800,00
Lote 08	1 Memória 1024MB DDR400 PC3200 Markivision	L P M COMÉRCIO E SERVIÇO CNPJ 08.710.871/0001-00	80	70,00	5.600,00
	2 Memória 1024MB 667Mhz DDR2 PC2-5300 Markivision		100	70,00	7.000,00
	3 Memória 2048MB 667Mhz DDR2 PC2-5300 Markivision		100	110,00	11.000,00
	4 Memória para Notebook DDR2 667 MHz 2GB Markivision		50	165,00	8.250,00
	5 Memória para Notebook DDR2 667 MHz 1GB Markivision		20	132,50	2.650,00
Total Lote 08					34.500,00
Lote 09	1 Mouse Óptico PS2 Coletex MS B31	FABIO MENEZES E SILVA – ME CNPJ: 05.688.933/0001-37	150	7,08	1.062,00
	2 Mouse Óptico USB Coletex MS 3203		80	7,80	624,00
	3 Teclado PS2 Fortek HS 307S		100	11,88	1.188,00
	4 Teclado USB Fortek SK406UB		50	15,48	774,00
	5 CPU Cooler Intel Evercool PT11 9525EA		20	22,20	444,00
	6 Fita para rotuladora - 1/2" (12mm) M-231 Plotter		10	31,20	312,00
	7 Bateria para Placa Mãe Modelo: CR2032 3V Smart SR2032		50	0,96	48,00
	8 Gabinete, Modelo Torre ATX MYMAX MCA 45M708/BK		20	65,28	1.305,60
	9 Pasta Térmica Silver		20	12,12	242,40
Total Lote 09					6.000,00
Lote 10	1 Gravadora de DVD – IDE - LG	AGAPÊ INFORMÁTICA LTDA – EPP CNPJ: 10.276.765/0001-02	30	69,43	2.082,90
	2 Gravadora de DVD – Sata - LG		30	50,76	1.522,80
	3 Gravador DVD Externo Slim Função: LightScribe COMTAC Externa USB		3	248,10	744,30

		Total Lote 10			4.350,00
Lote 11	1	Doca externa com interface USB 2.0 e e-SATA para um disco rígido SATA (I e II) de 3,5pol ou 2,5pol	FRACASSADO	3	
		Total Lote 11			
Lote 12	1	Parafusadeira elétrica Makita	A E DA COSTA COMÉRCIO – ME CNPJ 09.626.926/0001-61	1	207,00
Lote 13	1	Conector de rede, macho - Categoria 6 AMP RJ 45 MACHO Cat. 6 8V Solido 5-1375204-3	MARCELO DIAS MACHADO – ME CNPJ: 05.892.902/0001-01	80	4,00
	2	Conectores de rede, machos - Categoria 5 RJ 45 Macho 8V Solido 5-554720-3 AMP		100	1,00
	3	Conector de rede, Fêmea - Categoria 5e RJ45 Femea Cat. 5E 8V SL BEGE 1375191-1 AMP		50	13,00
	4	Conector de rede, Fêmea - Categoria 6 RJ 45 Femea CAT 6 PN 1375055-1 AMP		50	18,00
	5	Patch Cord de 2,44 metros, na cor azul, Cat. 6 Azul Slim 1989798-8 AMP		100	26,00
	6	Patch Cord de 2,44 metros, na cor azul, Cat. 5E, Azul 219242-8 AMP		100	12,00
	7	Voice Panel de 50 Portas IDC/110, Padrão 19" x 1U, IDC 110 19POL x 1U V200-1950 Artiere		2	255,00
	8	Voice Panel de 30 Portas IDC/110, Padrão 19" x 1U, V200 - 1930 Artiere		2	195,00
	9	Painel de Distribuição Padrão RJ45 com 24 portas. Patch Panel 24P - Cat 5E 4063301 AMP		5	224,00
	10	Patch Panel 24 Portas Cat 6, Painel de Distribuição Padrão RJ45 com 24 portas para acomodar acopladores de dados padrão RJ45 Patch Panel 24P Cat 6 1375014-2 AMP		5	484,00
	11	Réguas de Tomadas para Rack 19", com 08 Tomadas 1U, 1504 FiberSul		20	54,00
	12	Decapador e cortador giratório de cabos coaxiais e UTP / FTP(blindado), Bitolas 22,24 e 26 AWG / Coaxiais RG 06/58/59. Decapador p cabo RG 59/06 Hippo Tools		4	25,00
		Total Lote 13			11.390,00
Lote 14	1	Fitas LTO 3 (800GB) HP C7973A	L P M COMÉRCIO E SERVIÇO CNPJ 08.710.871/0001-00	40	99,25
		Total Lote 14			3.970,00
Lote 15	1	Antena Omnidirecional para redes wireless 9dBi. 80% mais cobertura. Conector RP SMA. C3 TECH	FABIO MENEZES E SILVA – ME CNPJ: 05.688.933/0001-37	10	60,20
		Total Lote 15			602,00
Lote 16	1	Leitor de cartão de memória externo - Cartões Compatíveis: Secure Digital: SD, Micro SD, SD HC, SD PRO, Extreme SD, HS SD, Ultra 2 SD, SD Ultra-x, SD, Elite pro, MMC2, HS mini SD, RS-MMC, MMC, DV-RS, MMC, HS RS MMC Compact Flash: CF, CF 2, Extreme CF, CF PRO, Ultra 2, CF, HS CF, XS CF, Hitachi MD, CF Elite pro, CF pro2, MD Memory Stick: MS, MS MagicGate duo, MS PRO DUO, MS PRO, MS MagicGate, MS Magic pro, HS MS PRO, Extreme MS PRO COMTAC Externo USB	AGAPÉ INFORMÁTICA LTDA – EPP CNPJ: 10.276.765/0001-02	5	18,95
		Total Lote 16			94,75
Lote 17	1	PLACA FONTE ALTA LEXMARK OPTRA T640N - Part Number 40X0138 Garantia Mínima 1 ano	E D ALVES COMÉRCIO E SERVIÇO – ME CNPJ: 11.744.988/0001-10	15	136,04
	2	PLACA FONTE LEXMARK OPTRA T640N - Part Number 40X4269 Garantia Mínima 1 ano		15	336,67
	3	PLACA FORMATTER LEXMARK OPTRA T640N - Part Number 40X3460 Garantia Mínima 1 ano		15	795,90
	4	PLACA ENGINE PARA LEXMARK T640N - Part Number 11K2335 Garantia Mínima 1 ano		15	742,07
	5	PLACA CPU PARA IMPRESSORA LEXMARK T640N - Part Number 40X5027 Garantia Mínima 1 ano		15	748,94
	6	PLACA CPU PARA IMPRESSORA LEXMARK T650N - Part Number 40X4375 Garantia Mínima 1 ano		10	685,73
	7	PLACA HVPS PARA IMPRESSORA LEXMARK T650N - Part Number 40X4362 Garantia Mínima 1 ano		10	164,90
	8	KIT MANUTENÇÃO PARA LEXMARK T640N (110 VOLTS) - Part Number 40X0100 Garantia Mínima 1 ano		15	858,88
	9	KIT MANUTENÇÃO PARA LEXMARK T650N (110 VOLTS) - Part Number 40X4724 Garantia Mínima 1 ano		10	948,24
	10	KIT MANUTENÇÃO PARA LEXMARK T520 (110 VOLTS) - Part Number 99A2420 Garantia Mínima 1 ano		8	960,56
	11	KIT CILINDROS PARA LEXMARK C532N - Part Number C53034X Garantia Mínima 1 ano		5	537,00
	12	KIT DE TRANSFERENCIA PARA IMPRESSORA LEXMARK C532N (TRANSFER BELT) - Part Number 40X3572 Garantia Mínima 1 ano		5	906,97
	13	KIT MANUTENÇÃO FUSOR C532N - Part Number 40X3570 Garantia Mínima 1 ano		5	769,55
	14	KIT DE TRANSFERENCIA PARA IMPRESSORA LEXMARK C522N (TRANSFER BELT) - Part Number 40X1401 Garantia Mínima 1 ano		4	1.284,87
	15	KIT MANUTENÇÃO FUSOR C522N (110 VOLTS) - Part Number 40X3569 Garantia Mínima 1 ano		4	960,56
		Total Lote 17			100.000,00
Lote 18	1	Memória para servidor IBM System X3550, M/T:7978, S/N:820HCL3 Marca SMART Modelo WK5485/1G	MARCELO DIAS MACHADO – ME CNPJ: 05.892.902/0001-01	6	320,00
		Total Lote 18			1.920,00
Lote 19	1	Kit HD com gaveta, SAS FRU 39R7350, 146GB HD IBM 146GB 3.5in 15K 3.0GBps SAS HotSwap P/N 40K1044	MARCELO DIAS MACHADO – ME CNPJ: 05.892.902/0001-01	2	1.675,00
		Total Lote 19			3.350,00
Lote 20	1	HD para Storage IBM DS4700 de 300GB 15K 4GB FC P/N 42D0417	MARCELO DIAS MACHADO – ME CNPJ: 05.892.902/0001-01	8	2.875,00
		Total Lote 20			23.000,00

Valor Total Registrado : R\$ 214.060,00 (Duzentos e Quatorze Mil e Sessenta reais)

Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza
Pregoeiro Oficial

Cuiabá, 26 de outubro de 2010.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2010

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n.º 0466/2010-PGJ/MP-MT, DOE de 20 de agosto de 2010, adjudicou o objeto do procedimento licitatório; e o Secretário-Geral do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade do autos do processo administrativo autuado sob nº 004302-001/2010, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
Secretário-Geral do Ministério Público

Cuiabá, 26 de outubro de 2010.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2010/DP/MT

PARTES: MUNICÍPIO DE BRASNORTE/MT E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Objeto: Promoção de atendimento jurídico gratuito à população hipossuficiente do município de Brasnorte/MT.

Fundamento Legal: Procedimento nº 790782/2010/DP/MT e Parecer Técnico nº 646/2010/AT/DP/MT, Instrução Normativa da SEPLAN/SEFAZ/AGE nº02/2005 e a Lei nº8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 13/10/2010.

Vigência: Vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, e terá validade após a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado.

Conveniente: MAURO RUI HEISLER (Prefeito Municipal de Brasnorte/MT).

PORTARIA Nº. 140/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 035/2005.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento 780310/2010.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, **Dra. Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário Silva**, pelo quinquênio de **26/10/2005 à 25/10/2010**.

PÚBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 27 de outubro de 2010.

(Original Assinado)

SILVIO JÉFERSON DE SANTANA

Defensor Público-Geral em exercício

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2010/DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADAS: RONEIDE MARTA SILVA INNOCENTI e MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA.

Objeto: Registrar os Preços para a futura e eventual aquisição de materiais de consumo – Expediente – para atender à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Procedimento nº 381090/2010, Parecer Técnico nº 610/2010/AT/DP/MT, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 7217/2006 e suas alterações.

Valor Total: R\$ 316.490,00 (Trezentos e dezesseis mil e quatrocentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 2007.9900; Elemento de Despesa: 3390.3000; Fonte: 100.

Data de Assinatura: 25/10/2010.

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado.

Assina pelas Contratadas: JÚLIO CÉSAR PEDROSO – Representante Legal da empresa

RONEIDE MARTA SILVA INNOCENTI; e FABIO SEVERINO DA SILVA – Representante Legal da empresa MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA.

PORTARIA Nº. 141/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso,

Dra. Silvia Maria Ferreira, no interesse da Administração Pública, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Tangará da Serra.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/09/2010.

Cuiabá/MT, 27 de outubro de 2010.

(Original Assinado)

SILVIO JÉFERSON DE SANTANA

Defensor Público-Geral em exercício

PORTARIA Nº. 139/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO o requerimento dos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso, Dr. Nelson Gonçalves de Souza Júnior, Dra. Mônica Balbino Cajango e Dra. Adriana da Silva Rodrigues no sentido de se redefinir e redistribuir as atribuições do Núcleo de Poxoréu, bem como a decisão proferida nos autos de nº 782110/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a seguir relacionados, para exercerem suas atribuições junto ao respectivo órgão de atuação, observando o disposto no artigo 44, § 3º da Lei Complementar n.º 146/2003, cumulativamente ao Núcleo de Primavera do Leste, conforme tabela abaixo:

Defensor(a) Público(a)	Defensoria	Área de Atuação
Nelson Gonçalves de Souza Júnior	Defensoria Única de Poxoréu 01 (uma) vez por semana	1ª e 2ª Vara (somente processos criminais) e Juizado Especial Criminal
Mônica Balbino Cajango	Defensoria Única de Poxoréu 01 (uma) vez por semana	1ª e 2ª Vara (somente processos cíveis) e Juizado Especial Cível
Adriana da Silva Rodrigues	Defensoria Única de Poxoréu 01 (uma) vez por semana	1ª e 2ª Vara (somente processos cíveis) e Juizado Especial Cível

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2010.

(ORIGINAL ASSINADO)

SILVIO JÉFERSON DE SANTANA

Defensor Público-Geral em exercício

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO 019/SG-ALMT/2010.

Origem: Pregão Presencial nº 007/2010.

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contratado: DVPRO ENGENHARIA DE TELEVISÃO LTDA.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição, Instalação e Montagem de Equipamentos para UP LINK (subida de sinais) para transmissão ao VIVO – Via satélite dos sinais de áudio e vídeo da TV Assembleia, Canal 30.

Prazo de execução: 14/10/2010 à 14/10/2011.

Valor Global: R\$ 800.000 (Oitocentos Mil Reais).

Data assinatura: 14/10/2010.

Dep. Mauro Savi - Presidente – **Dep. Sérgio Ricardo** – 1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

2ª NOTIFICAÇÃO

Reiteramos a **NOTIFICAÇÃO** emitida contra a empresa Roneide Marta Silva Inocenti ME – Click Papelaria, na data de 21 de outubro de 2010 para entregar os materiais faltantes, referente a Ordem de Fornecimento n. 05/2010 originada do Pregão Presencial n. 11/2010, bem como, para que entregue os produtos que foram solicitadas troca via fax devido a divergência de marca constante na Ata de Registro de Preços n. 06/2010, no prazo improrrogável **de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento desta**, sob pena de sofrer as sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/93, sem prejuízos aos previstos nas Leis n. 10.520/02, Decreto Estadual n. 7.217/06 e no Instrumento Convocatório da licitação supracitada.

Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2010.

Marisete Bertaglia Verano de Aquino

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 283/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR RODRIGO PINHO CANELLAS para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da Vice-Presidência, Nível TCDGAS-1, deste Tribunal, a partir de 11 de outubro de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de outubro de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 944 A 946/2010 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 944/AJ/2010

PROCESSO Nº. 18.611-2/2010

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS
GESTOR(A) GERALDO MARTINS DA SILVA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AOS MESES DE JUNHO E JULHO/2010

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 227, § 1º da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do ofício 987/2010/TCE-MT/AJ, para que Vossa Excelência encaminhe de forma célere a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, a defesa que entender pertinente acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 945/AJ/2010

PROCESSO Nº. 17.021-6/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS
GESTOR(A) GERALDO MARTINS DA SILVA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JUNHO/2010

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 227, § 1º da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do ofício 918/2010/TCE-MT/AJ e do Edital de Notificação nº 874/AJ/2010, de fls. 09-10/TCE, para que Vossa Excelência encaminhe de forma célere a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, a defesa que entender pertinente acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 946/AJ/2010

PROCESSO Nº. 17.090-9/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA
GESTOR(A) ERNANE JOSÉ SANDER
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO REFERENTE AO 3º BIMESTRE/2010

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 227, § 1º da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do ofício 907/2010/TCE-MT/AJ e do Edital de Notificação nº 872/AJ/2010, de fls. 08-09/TCE, para que Vossa Excelência encaminhe de forma célere a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, a defesa que entender pertinente acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 950/2010 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 950/AJ/2010

PROCESSO Nº. 16.637-5/2010
INTERESSADOS(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE
GESTOR(A) MARIA MANEA DA CRUZ
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVOS AO 1º QUADRIMESTRE/2010

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 227, § 1º da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do ofício 878/2010/TCE-MT/AJ e do Edital de Notificação nº 853/AJ/2010 (fl.11), para que Vossa Excelência encaminhe formalmente a este Tribunal a defesa que entender pertinente, conforme apontamentos feitos no relatório técnico que trata da Reapresentação de Natureza Interna referente ao sistema Geo-Obras, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerada revel.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 947 A 949/2010 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 947/DN/2010

PROCESSO Nº. 11.592-4/2009
INTERESSADO(A) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ - CUIABÁPREV
GESTOR(A) RONALDO ROSA TAVEIRA
INTERESSADO(A) PAULO EDUARDO DO NASCIMENTO
ASSUNTO APOSENTADORIA

Com supedâneo no artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o artigo, 257, inciso IV, da Resolução nº. 14/2007, devido a falta de resposta

ao ofício nº. 1.606/2010/TCE-MT/CN, **NOTIFICADO** o Sr. **Ronaldo Rosa Taveira**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se acerca das informações técnicas de fls. 182 a 185-TCE, devendo informar nas respostas o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas implicará na denegação de registro do benefício previdenciário e/ou na aplicação de multa ao gestor, conforme artigo 75, IV, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 948/DN/2010

PROCESSO N.º 3.524-6/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**
GESTOR(A) MARCELO BEDUSCHI
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010

Com supedâneo no artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o artigo, 257, inciso IV, da Resolução nº. 14/2007, devido a falta de resposta ao ofício nº. 1.495/2010/TCE-MT/CN, **NOTIFICADO** o Sr. **Marcelo Beduschi**, Prefeito Municipal de Comodoro, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se acerca das informações técnicas de fls. 152 a 159-TCE, devendo informar nas respostas o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas implicará na denegação de registro do benefício previdenciário e/ou na aplicação de multa ao gestor, conforme artigo 75, IV, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 949/DN/2010

PROCESSO N.º 16.564-6/2008
INTERESSADO(A) **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - IPMG**
GESTOR(A) MAGNO ROSA MARTINS
INTERESSADO(A) MARIA ALVES DE ARAÚJO
ASSUNTO APOSENTADORIA

Com supedâneo no artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o artigo 257, inciso IV, da Resolução nº. 14/2007, devido a falta de resposta ao ofício nº. 1.502/2010/TCE-MT/CN, **NOTIFICADO** o Sr. **Magno Rosa Martins**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência de Guiratinga - IPMG, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se acerca das informações técnicas de fls. 254 a 255-TCE, devendo informar nas respostas o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas implicará na denegação de registro do benefício previdenciário e/ou na aplicação de multa ao gestor, conforme artigo 75, IV, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 217/2010
 DESPACHOS DO EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE
 CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO Nº. 1294/2010

PROCESSO N.º 14.832-6/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
INTERESSADO(A) VERA LÚCIA BORGES
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 3.656/GAB/SAD/2010, formulado pelo senhor Bruno Sá Freire Martins, Secretário de Estado de Administração, às fls. 46-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias** improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 216/2010
 DESPACHOS DO EXMO. SENHOR
 CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

DESPACHO Nº. 387/HB/2010

PROCESSO N.º 12.745-0/2010
PROTOCOLO 20.999-6/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

GESTOR(A) NEY RONDON MARQUES – Prefeito Municipal
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 534/10/GP/MT, protocolado sob o nº. 20.999-6/2010, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados a partir da publicação.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 386/HB/2010

PROCESSO N.º 12.745-0/2010
PROTOCOLO 21.000-5/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
GESTOR(A) CLÓVIS DAMIÃO MARTINS – Ex-Prefeito Municipal
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício s/nº, protocolado sob o nº. 21.000-5/2010, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados a partir da publicação.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 373/HB/2010

PROCESSO N.º 5.359-7/2010
PROTOCOLO 20.887-6/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
INTERESSADO(A) SONIA DE ANDRADE COSTA EVANGELISTA
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 3554/GAB/SAD/2010, protocolado sob nº 20.887-6/2010, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 30 (TRINTA) dias, contados a partir da publicação.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 374/HB/2010

PROCESSO N.º 3.076-7/2010
PROTOCOLO 21.014-5/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
INTERESSADO(A) MAURICIO COLOGNESI
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 3634/GAB/SAD/2010, protocolado sob nº 21.014-5/2010, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 30 (TRINTA) dias, contados a partir da publicação.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 384/HB/2010

PROCESSO N.º 16.529-8/2010
PROTOCOLO 20.829-9/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
INTERESSADO(A) GONÇALO BUENO DE ALMEIDA
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 3584/GAB/SAD/2010, protocolado sob nº 20.829-9/2010, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (VINTE) dias, contados a partir da publicação.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 385/HB/2010

PROCESSO N.º 14.772-9/2010
PROTOCOLO 20.830-2/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
INTERESSADO(A) ROZALINA ANTONIA MORENO
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 3583/GAB/SAD/2010, protocolado sob nº 20.830-2/2010, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (VINTE) dias, contados a partir da publicação.

Publique-se.

FUNAI

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DESPACHO Nº 49, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/3137/1981, e considerando o Resumo do Relatório de Identificação, de autoria da antropóloga Siglia Zambrotti Doria, que acolhe, face às razões e justificativas apresentadas, decide:

Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para afinal, reconhecer os estudos de identificação da Terra Indígena PAUKALIRAJAUSU de ocupação do grupo indígena Nambikuára, localizada nos municípios de Nova Lacerda e Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado do Mato Grosso.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

RESUMO DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA PAUKALIRAJAUSU (REVISÃO DA TI SARARÉ)

Referência: Processo FUNAI/BSB/3137/1981. Terra Indígena: Paukalirajausu. Localização – Municípios: Nova Lacerda e Vila Bela da Santíssima Trindade. Estado: Mato Grosso. Superfície: 8.400 ha. Perímetro: 60 km aproximadamente. Sociedade Indígena: Nambikuára, subgrupo Wairatesu. Família linguística: Nambikuára. População: 121 pessoas (em 2007). Identificação e Delimitação: Grupo Técnico constituído pela Portaria Presidencial nº 311/PRES, de 21 de abril de 2007, coordenado pela Antropóloga Siglia Zambrotti Doria.

I – DADOS GERAIS

As Tis Paukalirajausu e Sararé são habitadas por subgrupos da etnia Nambikuára, genericamente denominados Katitãulhu, constituídos por remanescentes Qwalitsu, Kaluhwaisu, Waihlatsu e Katitãulhu. Sua população foi recenseada em 2007 em 121 indígenas. A Terra Indígena Sararé deriva seu nome do rio que a corta e assim também são identificados os índios que habitam as cabeceiras desse rio. Os Nambikuára atualmente vivem na Chapada dos Parecis, entre os afluentes dos rios Juruena e Guaporé até as cabeceiras dos rios Ji-Paraná e Roosevelt, uma área que abrange o oeste do Mato Grosso e o sul de Rondônia. Antes do contato com as frentes expansionistas apresentavam-se em mais de trinta grupos locais que se configuravam enquanto unidades interdependentes e que ocupavam vasta área do oeste do Mato Grosso e de Rondônia. Genericamente empregado, o termo Nambikuára, de origem Tupi-Guarani, engloba todos os grupos habitantes das três áreas que compõem atualmente o seu território: Serra do Norte, Chapada dos Parecis e vale do rio Guaporé. Mesmo fazendo parte de um único povo, apresentam diferenciações em alguns aspectos bastante significativas e que estão presentes na mitologia que partilham. A história do contato indica que os Nambikuára habitam o vale do Sararé pelo menos desde o final do século XVIII; fontes coloniais e a etnohistória Kitãulhu indicam que os Nambikuára do cerrado mudaram-se gradualmente para a Chapada dos Parecis desde o Vale do Guaporé nos últimos dois séculos. Os Nambikuára da Serra do Norte em sua maioria encontravam-se nas adjacências das nascentes do rio Roosevelt. Os remanescentes desses subgrupos concentraram-se na Terra Indígena Pyreneus de Souza, no Mato Grosso, na divisa com Rondônia, e são genericamente classificados como Sapané. Os Hinkatesu (Manduca), formados por quatro subgrupos, ainda vivem no vale do rio Doze de Outubro, no Mato Grosso. Considerados também como pertencentes à área da Serra do Norte, porém mais a sudoeste, entre os rios Cabixi e Piolho, encontram-se os Mamaindê e os Negarotê. A nordeste, no rio Juruena e seus tributários, moram os grupos referidos na bibliografia como 'Nambiquara do cerrado' ou 'Nambiquara do campo'. Na TI Tircetanga, mais a leste, ficam os Wakalitesu (povo do jacaré) em uma fração do seu antigo território, sendo que uma parcela do grupo migrou para a T.I. Nambiquara. Nos rios Formiga e Juína localizam-se os Halotesu (povo do cerrado); no vale do rio Camararé os Kitãulhu (povo do marmelo); e nas matas a oeste das nascentes do rio Juína, os Sawentesu (povo da floresta). No Vale do Guaporé habitam os Alikkutesu (ou Aikkutesu), Nantesu, Qalisatesu, Yoxbusu, Elahixansu, Alantesu (povo do pequi), Alakatesu, Waikatesu e Wasusu (povo da flauta). Ao sul, separados dos demais por fazendas e próximos à Vila Bela da Santíssima Trindade, estão os chamados Katitãulhu, que representam quatro grupos locais: Galitsu, Haluhwaisu, Waihlatsu e Sayulikisu, além dos Wairatesu que a eles se agregaram na década de 1960. Os Nambikuára do Sul se auto-identificam pelo seu respectivo grupo originário e consideram Nambikuára somente os indígenas da TI Nambiquara. Muitos subgrupos foram extintos e outros reduzidos a poucos indivíduos embora se verifique um recente crescimento populacional. A grande capacidade de dispersão dos subgrupos, que costumam alternar períodos de vida sedentária nas aldeias durante a estação chuvosa (outubro a março) e períodos de perambulação na estação seca (abril a setembro); a organização social assentada em pequenas unidades sociais que se segmentam quanto atingem um determinado tamanho; a organização política pela qual no passado se dividiam em bandos menores sob a orientação de um chefe, traduziu-se em um problema para todos aqueles que buscaram a identificação mais precisa desses pequenos grupos. Pesquisadores afirmam que a maioria das designações atuais dos grupos indígenas da região teve origem no contato interétnico com os colonizadores brancos, incluindo-se aqui até mesmo as denominações que derivam das línguas Nambikuára. Os indígenas do Vale do Guaporé de modo geral aceitam a denominação Wānairisu (ou Mānairisu), termo que faz referência a um tipo de corte de cabelo característico dos grupos desta região. Price (1983) demonstrou que o termo "Cabixi", pela qual foram conhecidos durante séculos os atuais Nambikuára, era como a população não índia da região designava os grupos indígenas não contatados durante a expansão colonial da fronteira brasileira, particularmente a de Vila Bela/MT. Teria sido uma identidade atribuída pelo grupo Paresi aos índios considerados 'selvagens', no sentido de mais guerreiros, mais arrojados ao contato. Cândido Mariano Rondon registrou que o nome 'Nambiquara' foi adotado pelos moradores de Diamantino e Cáceres e que seriam os mesmos índios que os habitantes de Vila Bela chamavam de Cabixi. "Cabixi" acabou sendo utilizado para denominar tanto um afluente do médio Guaporé, que marca hoje parte da divisa entre os estados de Mato Grosso e Rondônia, como outro grupo indígena ao norte deste afluente, no vale do rio Branco, em Rondônia.

A família linguística Nambikuára é independente, não apresenta ligação com quaisquer outras da América do Sul e não pertence a nenhum dos grandes troncos existentes, tais como Tupi, Macro-Jê, Karib e Aruak. É uma família com distribuição geográfica mais restrita, estendendo-se do noroeste de Mato Grosso ao sudeste de Rondônia. Há evidências de vários cognatos entre as línguas Nambikuára e a língua Paresi; estes, porém, parecem ter origem no contato interétnico, não sendo suficientes para estabelecer-se um parentesco linguístico. A família linguística constitui-se de três línguas faladas: o Sapané (dos Nambikuára da Serra do Norte, língua em extinção, com menos de 20 falantes), o Nambikuára do Norte (com cerca de 600 falantes), o Nambikuára do Sul (dos índios do Vale do Guaporé e Chapada dos Parecis, com cerca de 900 falantes). Essas línguas se constituem de vários dialetos regionais, quais sejam: o Sapané, o Nambikuára do Norte (Tawandê ou Tagnani, Lakondê, Latundê, Mamaindê e Negarotê) e o Nambikuára do Sul (Manduca, Galera, Cabixi e Nambikuára do Campo). Dentre os Cabixi encontram-se os Nambikuára do Sararé, cujo dialeto é conhecido como Kitãulhu, embora regionalmente atribua-se à língua falada o nome de "língua Sararé". Os grupos Nambikuára do Cerrado – Halotesu, Wakalitesu, Sawentesu e Kitãulhu – falam a mesma língua, embora existam algumas diferenças dialetais, mas que não impedem a compreensão entre esses subgrupos. Os Nambikuára do Sul se auto-identificam pelo seu respectivo grupo originário, considerando Nambikuára apenas os indígenas da TI Nambiquara. Uma análise linguística comparativa sugeriu o Canoé, uma língua indígena falada em Rondônia, como possível integrante da família linguística Nambikuára e apresenta a divisão da família linguística Nambikuára em três línguas, cada uma com vários dialetos regionais, faladas por três grupamentos principais - os do campo, os do vale do rio Guaporé e os do Norte. A todos estes outros subgrupos Nambikuára os índios do Sararé estão estreitamente aparentados culturalmente. A língua Nambikuára do Norte e o Sapané são completamente distintas da Nambikuára

do Sul, na mesma proporção que o Português é distinto do Francês e do Romano. Entretanto, na perspectiva da auto-identificação étnica os Nambikuára acreditam que todos esses grupos constituem uma unidade maior e até homogênea apesar das diferenças regionais e dialetais.

Os Nambikuára foram encontrados pela primeira vez pelas frentes de penetração no Chapadão do Jafé, no local onde foi construída, na virada do século XX, a estação telegráfica do Juruena, implantada pelo Marechal Cândido Mariano Rondon. À época esses avanços da Comissão abriram as portas para doenças desconhecidas dos índios e em poucas décadas causaram severa depopulação. As informações permitem estimar a extensão do território tradicional dos Nambikuára em cinco milhões e quinhentos mil hectares (5.500.000 ha), aproximadamente. Essas terras eram caracterizadas por vegetações de floresta e campo. A história Nambikuára foi marcada pela violência que seguiu a ocupação do seu território pelos "civilizados" – guarda-fios, telegrafistas, seringalistas e seringueiros, missionários jesuítas, peões de estradas, missionários protestantes e fazendeiros. Não obstante a existência de uma dinâmica própria de permanente inter-relação (aguerrida ou não) com outras sociedades indígenas vizinhas ao seu território. Os Nambikuára foram também denominados na documentação do final do século XVIII até meados do século XX de Camararés, Cavihis, Cabixis, Cabixi-u-a-jurru, Beijos-de-Pau, Maimbarés, Nenê, Orelhudo, Tamarés, Tamararê, Tagnani, Tapanhunas, Uiaokókorê e Uaintaçu. Por volta de 1731, com a descoberta de ouro na região compreendida entre a Chapada dos Parecis e o rio Guaporé, foram fundados quatro arraiais mineiros: Santa Anna, São Francisco Xavier da Chapada, São Vicente e Nossa Senhora do Pilar, localizados entre os rios Sararé e Galera, área de ocupação tradicional dos índios Nambikuára. Para reafirmar o domínio português na região, oficialmente terras da Coroa Espanhola, no ano de 1748 a Coroa Portuguesa criou a capitania de Mato Grosso. Até então as minas do Cuiabá e Mato Grosso faziam parte da Capitania de São Paulo. Vila Bela da Santíssima Trindade foi fundada em 1752, na margem direita do rio Guaporé, e passou a ser o ponto mais avançado na frente oeste de colonização portuguesa na América. No movimento da ocupação mineira uma parcela da população indígena Paresi foi escravizada; no entanto os grupos Nambikuára do Vale do Guaporé, mais próximos aos arraiais e mais aguerridos, continuavam de certa maneira protegidos pelas representações que deles faziam os invasores – *selvagens* e *antropófagos*. Os primeiros contatos dos Nambikuára com a sociedade colonial foram registrados por Antônio Pires de Campos por volta de 1723. Os Cabixis mantiveram contatos também com escravos que se refugiavam em quilombos na área do Guaporé. Eram escravos evadidos e sobreviventes das minas que mantinham guerras freqüentes com os índios a fim de raptar as suas mulheres e saquear suas roças. Os textos históricos e a etnohistória indígena indicam que os primeiros representantes da sociedade civilizada que os Nambikuára conheceram eram negros. Nem sempre, no entanto, foram essas relações com os negros aquilombados tão negativas. O efeito dos contatos pode ser visto também na agricultura dos Nambikuára. Produtos como banana e batata-doce foram adquiridos dos quilombolas e cultivados inicialmente pelos Mamaindê e Negarotê, situados na região próxima aos quilombos, e depois passaram a ser cultivados pelos outros grupos Nambikuára. Relatos da região onde se localiza a TI Paukalirajausu, objeto da identificação, também informam intercâmbios pacíficos entre índios e negros escravos. Uma abundante documentação histórica atesta a presença continuada dos Nambikuára nessa região a despeito da sua ocupação pelas frentes colonizadoras, bem como a resistência que opuseram aos invasores. Por um período os Nambikuára foram temporariamente contidos pelo medo das Bandeiras que, por vezes, eram expedidas contra eles. A Diretoria Geral dos Índios foi criada no século XIX e propunha a absorção dos indígenas no sistema de produção nacional, de acordo com a política de colonização que tinha como eixo central do seu discurso a "ocupação dos espaços pouco povoados" (Lei nº. 102, de 10 de julho de 1895). Para realizá-la, o governo de Mato Grosso incentivou a indústria extrativa, no caso a poaia (Cephaelis ipecaacanha), a erva-mate e o látex. Os Nambikuára não se enquadraram nas expectativas dessa política pela sua sistemática recusa em estabelecer relações amistosas com a população dos arraiais e com outras radicadas em seu território.

Todos os subgrupos Nambikuára na época do contato estavam localizados em áreas de terreno elevado em relação aos seus arredores. Os Yanaliritesu, bem como os Nutantesu e os Kakaluitaitesu viviam nas elevações próximas às vertentes da Chapada dos Parecis, correspondentes às ilhas de cerrado antes dos paredões da chapada, enquanto os três outros subgrupos que se integraram aos Sararé, os Kwalitesu, os Yaliritesu e os Wairatesu viviam nas encostas da serra da Borda e da serra de São Vicente. Enquanto os Kwalitesu e os Yaliritesu dividiam as margens esquerda e direita do médio Sararé, as altas cabeceiras do Sararé eram divididas pelos Yanaliritesu e os Nutantesu, e os Kakaluitaitesu penetraram na região do rio Pindaituba. Os Katitãulhu (nome genérico) que habitam a TI Sararé tinham suas aldeias antigas próximas à serra de São Vicente e mais ao norte, num dos formadores do rio Galera. Em 1981 havia apenas 39 Katitãulhu habitando o Sararé em duas aldeias – Atoleiro e Sararé. Suas aldeias antigas e novas ficam no cerrado onde existem fontes de água mais ou menos permanentes, e próximas a matas apropriadas à lavoura, e que permitem sua permanência durante alguns anos. Nesse quadro socioambiental situa-se a área conhecida como Paukalirajausu ou 'Piscina' topônimo de um dos córregos da região que, descendo precipitadamente da Serra da Borda, vai formando tanques naturais no seu percurso até confluir com o córrego Banhado, nos limites noroeste da TI Sararé. O córrego é um dos braços das altas cabeceiras do Banhado, afluente do rio Galera, e a área inclui tanto as matas de galeria que margeiam esse curso d'água como a região serrana entre a Serra da Borda e a Chapada de São Francisco Xavier, no oeste do Estado do Mato Grosso.

A aldeia Paukalirajausu, na região do Paukalirajausu, floresceu até meados dos anos de 1960, quando seus habitantes, os Yaliritesu e os Wairatesu, ameaçados por seringueiros, poaieiros e os primeiros fazendeiros a fazer incursões no Vale do Guaporé (sobretudo as pressões exercidas pelas fazendas Sapé e Kanãxué, cujas áreas englobaram os sítios arqueológicos de antigas aldeias indígenas Nambikuára), viram-se forçados a deixar sua terra e mudar-se para as proximidades da aldeia Nutanjensu, já no interior da atual TI Sararé. Os sobreviventes dos Yaliritesu acabaram por estabelecer sua própria aldeia no médio curso do Banhado. Estima-se que tivessem migrado cerca de 50 pessoas. Estas sofreriam ainda as consequências de outra epidemia, agora na área dos Nutantesu, que quase exterminou os subgrupos Wānairisu da bacia do Sararé. A convivência não foi amigável, uma vez que os grupos eram distintos tradicionalmente, e resultou em desavenças intertribais imediatas. Os índios do Sararé foram contatados em 1968 pela Missão Cristã Brasileira, e muitos dos Sararé encontrados pelos missionários na época pertenciam à aldeia Paukalirajausu. Durante a presença dos missionários entre eles, os índios oriundos do Paukalirajausu procuraram se reaproximar do sítio ancestral, mudando as aldeias para a outra banda do Sararé, a oeste. Desde a migração forçada os índios vinham mantendo certa proximidade da área de origem, fazendo com que houvesse pelo menos duas aldeias instaladas nas imediações dos limites desta com a TI Sararé. A fazenda Kanãxué foi responsável pelo desaparecimento dos Yanaliritesu, cuja aldeia ainda pôde ser encontrada em 1965 por Bennet, em uma expedição que fez a um caminho do Nutanjensu desde os Wasuhântesu (Wasusu). Na época, a aldeia contava com mais de quarenta índios, mas apenas um sobrevivente destes índios, Nilo Sararé, vive atualmente entre os índios Wairatesu na Aldeia Serra da Borda. Os Yanaliritesu ainda tentaram permanecer em sua área tradicional, mas na sua aldeia eclodiu uma epidemia de sarampo, provavelmente levada por moradores da fazenda Sapé (dizem que eles deixaram roupas contaminadas para infectar os índios), que quase dizimou a população do Sararé inteira. Tal situação forçou o estabelecimento de relações intratélicas no vale do Sararé um tanto diversas das existentes anteriormente, e os Wairatesu foram levados a se integrar a outros grupos da região (posteriormente, com os Nutanjensu na maior parte). Os missionários da Missão Cristã Brasileira construíram nessa década que circundou os seus primeiros contatos com os índios uma pista de pouso próximo ao local da grande aldeia Nutanjensu, que deve ter agrupado os Wairatesu, os subgrupos Nutanjensu e os sobreviventes dos Yanaliritesu. Os sobreviventes do sarampo juntaram-se novamente próximo ao antigo sítio da grande aldeia, local em que a FUNAI, em meados da década de 1980, veio a construir uma pista de pouso e um posto indígena que se tornou um refúgio também para todos os índios Sararé sobreviventes das constantes epidemias de malária. Na época do contato com os missionários, a relação de parentesco entre os Wairatesu e os Nutanjensu já se havia consolidado. Algumas lideranças importantes dos índios do Nutanjensu eram de origem Wairatesu e haviam nascido na região original deste subgrupo. Em 1987 havia três áreas ocupadas no vale do rio Sararé: o córrego Atoleiro, a aldeia do Posto Indígena Sararé e uma casa indígena nas margens do médio Sararé. Em 1992 as pesquisas constataram que próximo à confluência dos córregos Banhado e Paukalirajausu podia-se encontrar pontas de flechas e outros vestígios da presença de índios no passado; como palmeiras novas no local que descendiam de afiúns e babaçus plantados por índios no passado, uma vez que não cresceriam espontaneamente na várzea do córrego. Outro sítio marcado pela presença das mesmas palmeiras foi indicado pelos índios em terreno mais alto, já a um quilômetro do córrego, que seria o local da antiga aldeia de Alukwirajensu.

II – HABITAÇÃO PERMANENTE

Em 2007 a população que habita a TI Sararé apresentou-se com 121 indígenas, distribuídos em três aldeias: Central, localizada a aproximadamente quatro quilômetros do rio Sararé; Serra da Borda, localizada na encosta da serra homônima no limite oeste da TI Sararé, já ocupando área de vegetação de cerrado, e PIV (que conservou a sigla do nome do antigo Posto Indígena de Vigilância), localizada no extremo sul da terra indígena, próximo ao córrego Água Suja. A localização dessa última aldeia significou uma tentativa do subgrupo Katitãulu de fiscalizar melhor a área contra a entrada de garimpeiros. Já a localização da Aldeia Serra da Borda obedeceu ao empenho dos remanescentes do subgrupo Wairatesu de retomar a área ancestral, o Paukairajausu, situando-se próximo a ela, embora permanecendo dentro dos limites da TI Sararé, e fazendo uso dos recursos que ela oferece para a sobrevivência do grupo. A aldeia mais populosa é a Central (55 pessoas), seguida da aldeia Serra da Borda (52 pessoas) que abriga grande parte dos que pretendem retornar ao Paukairajausu, região da qual são originários. A Aldeia PIV concentra 14 pessoas. Os levantamentos registraram trinta e três construções nas três aldeias. A população atual está se recuperando da grande baixa demográfica ocorrida na década de 1940. A despeito dos mecanismos de controle de natalidade secularmente adotados pelos Nambikuára, essa recuperação pode ser confirmada pela comparação entre os dados obtidos em 1992 (70 indígenas), os obtidos em 2005 (112 indígenas), e os obtidos em 2007 (121 indígenas).

Não obstante as diferenças linguísticas existentes entre os subgrupos Nambikuára, que falam vários dialetos e contam com traços culturais marcantes e próprios, alterações historicamente compartilhadas e semelhanças socioculturais continuaram a garantir a permanência das trocas econômicas tradicionais. Por outro lado, tais alterações fizeram com que rivalidades do passado fossem atenuadas e modificados padrões de relacionamento entre os subgrupos. As alterações, como a depopulação e a quase extinção, o agrupamento forçado de remanescentes de vários subgrupos, propiciaram o estabelecimento de laços matrimoniais com outros subgrupos, o que não ocorria no passado. Na medida em que os Nambikuára não possuem uma organização política centralizada, essas trocas matrimoniais se dão entre os grupos locais tal como ocorria no passado. Os grupos locais são pequenas unidades políticas independentes e economicamente auto-suficientes. Os subgrupos Nambikuára têm uma área definida para caçar, pescar, colher e plantar, seu "território", onde se situa a aldeia. As aldeias são em geral estabelecidas no cerrado (*halotesu*), em uma área mais elevada. O cerrado é o lugar apropriado para o estabelecimento de uma aldeia, que deve ser relativamente distante do rio e da mata. O principal critério que permite definir um local como sendo uma 'aldeia' é o fato de lá haver mortos enterrados, e os sítios de muitas aldeias antigas costumam ser lembrados pelos Nambikuára como locais em que residem seus antepassados. Além da aldeia e da casa, a alternância das estações determina a existência de tipos diferenciados de habitação - casas temporárias ou acampamentos. No período da estiação os acampamentos são comuns e cada situação determina o tempo de permanência nesse tipo de moradia. Esses locais podem também serem considerados aldeias quando há mortos enterrados neles e considerados bons locais para o estabelecimento de futuras residências. Assim a aldeia antiga não é simplesmente aldeia extinta. É aldeia futura. As casas temporárias e os acampamentos servem à prática do trabalho artesanal, ao preparo de alimentos e outras atividades relacionadas ao dia-a-dia. São levantadas próximas às roças, onde a família responsável por ela permanece nos períodos de plantio e, depois, no período da colheita, porto pesqueiro ou em locais apropriados às caçadas. O modelo de distribuição populacional tradicional entre os Wānairisu continha dois tipos de aldeias. As aldeias principais podiam conter de vinte e cinco a quarenta e cinco habitantes, e as aldeias menores, satélites das principais, tinham menos de vinte e cinco habitantes, usualmente por volta de quinze. Quando satélites e aldeias principais se juntavam a população podia chegar aos setenta indivíduos onde a agricultura era mais desenvolvida, e podia apresentar densidade menor onde os subgrupos ainda subsistiam de caça e agricultura de caça por produtos agrícolas. Tradicionalmente as aldeias satélites eram (e ainda são) formadas por famílias extensas que moravam em casas isoladas nas cercanias das aldeias principais onde todos tinham em geral parentes próximos. As aldeias satélites filiavam-se às principais e podiam ser consideradas como parte do mesmo grupo local destas, embora mantivessem certo grau de independência política. Aldeias podem se formar também por diferenças intra-étnicas, e aldeias satélites podem mesmo formar-se pelo retorno de pequenos grupos às antigas áreas e que passam a se dedicar mais exclusivamente à caça, à pesca e à coleta e nem sempre iniciam desde o princípio o cultivo de roças no local, fazendo um aproveitamento de roças abandonadas. Há mesmo grupos que mantêm sua localização por razões de cunho religioso-cultural. Os mecanismos de superação do isolamento estão nas relações comerciais, nas cerimônias coletivas, no rapto de mulheres e, em alguns casos mais específicos, no conflito armado. Entre os índios da TI Sararé observa-se a aceitação de membros de diferentes subgrupos pela via de inter-casamentos, mas também uma forte rejeição a filhos de relações que não sejam intra-étnicas.

III – ATIVIDADES PRODUTIVAS

Os Nambikuára sempre foram classificados como índios caçadores e coletores/ extrativistas, de caráter nômade. Conservam seu sistema adaptativo tribal ao se relacionarem com a natureza, de onde retiram seu sustento. Seu território tradicional é caracterizado por extensas matas e manchas ocasionais de cerrado, e sua cultura é em grande parte uma adaptação especializada à vida naquela região. Os subgrupos Nambikuára praticam atividades de caça, de pesca, de coleta, artesanato e atualmente uma agricultura de subsistência de pequena monta, sendo mais significativa em determinadas épocas e locais. Cada subgrupo tem definida uma área na qual exerce essas atividades, e a economia local é a determinante do tamanho de cada subgrupo, ou seja, se a população aumentar além da capacidade de produção de uma determinada área ocorrerá uma crise, ou se diminuir a ponto de comprometer a segurança econômica e possibilidades de casamentos, ocorrerá uma união com outros subgrupos. Por uma racionalidade essencial no uso dos recursos e em sua transformação, não há coleta, caça ou plantio para além da necessidade do grupo, o que implica em uma relação particular com o trabalho e com o uso do tempo, se comparada a outras tradições culturais. Na medida da necessidade desenvolve-se o trabalho, o que provém de uma relação contínua e relativamente estável com a disponibilidade de recursos. Outro aspecto relevante no campo da cultura material Nambikuára é a profunda autonomia do grupo familiar. Observa-se no cotidiano das aldeias uma divisão do trabalho altamente simbólica pela qual dois universos distintos se completam, o feminino e o masculino, com suas atribuições próprias. Na manufatura dos equipamentos necessários à sobrevivência dos grupos familiares replica-se a divisão social do trabalho indicada acima. Os Nambikuára são excelentes utilizadores de veneno. Utilizam uma raiz denominada *strychnos*, além dele, na fabricação do *curare* para ponta de flechas, utilizam partículas de resinas extraídas de uma árvore do gênero *Bombax*. A quarcra, utilizada para confecção da haste das flechas (e para a confecção dos cestos/balaios), atualmente só é encontrada nas encostas da Chapada, nas cabeceiras do córrego Atoleiro, do Paukairajausu e do Banhado, onde ainda existe a maior reserva de taquara de toda a bacia do rio Sararé. Os arcos são produzidos de madeira de seriva, outra das inúmeras palmáceas presentes na região.

Os Nambikuára vivem até o presente sob uma dupla economia: de um lado caçadores e horticultores e, de outro, coletores e extratores. A primeira atividade é exercida pelo homem e a segunda pela mulher. Os homens partem o dia inteiro para a caça, enquanto as mulheres exercem a atividade de coleta. No período em que a caça torna-se escassa, é das pequenas coletas que a família deve subsistir. Fazem pequenos roçados, principalmente com mandioca, diversas espécies de milho, fumo, feijão, algodão, amendoim e caboças. Esses produtos fornecem subsistência durante o período sedentário. Um ano Nambikuára divide-se em dois períodos: estações das chuvas (outubro a março) e a estação seca (abril a setembro). As atividades produtivas permaneceram ligadas ao ciclo anual da seca e das chuvas. Planta-se durante as primeiras chuvas e colhe-se durante elas. O fogo também é usado em menor escala para o reaproveitamento das roças de anos anteriores. No início da estação seca os grupos se dispersam e durante os sete meses em que a estação perdura esses grupos constroem habitações provisórias em locais propícios para a coleta, a pesca e a caça, sobretudo de pequenos animais. Os acampamentos também são constituídos na época das chuvas, mas é na seca que a atividade se intensifica. A dieta alimentar acha-se de acordo com o ecossistema que habitam. A ocupação, a organização e a utilização do espaço territorial consistem em utilizar técnicas para o manejo do solo, sendo possível perceber que suas moradias estão edificadas em locais estratégicos, próximos aos córregos ou rios e de manchas de terras mais férteis propícias ao plantio; várias trilhas interligam as moradias com as diversas aldeias e com nichos de caça, pesca e coleta. A agricultura já se achava presente entre os Nambikuára, embora fosse incipiente em certos grupos onde a ênfase na caça e na coleta eram maiores. A distribuição diferencial da atividade agrícola entre os subgrupos propiciou o desenvolvimento da dependência entre grupos menores que enfatizavam a caça e grupos maiores que tinham uma agricultura mais desenvolvida. Os Nambikuára abandonam o solo em sua exaustão e constroem suas novas moradias em áreas potencialmente produtivas. Nesta sociedade a unidade produtora é a família extensa. A principal fonte alimentar de origem vegetal é de carboidratos provém da roça. Em média, os roçados são utilizados sistematicamente e para o plantio durante três anos. As roças velhas são aproveitadas como banco de mudas e sementes (maniva da mandioca, filhotes de banana e raízes de batata e inhame), ficando em pouso durante dois ou três anos e sendo reaproveitadas posteriormente. A técnica de agricultura itinerante é um elemento importante para

o manejo da fauna; um pequeno assentamento em poucos anos pode proporcionar a criação de muitos hectares de mata secundária, repleta de arbustos e gramíneas, habitat preferido para diversas espécies de animais que dificilmente são encontrados na floresta madura. Os Nambikuára utilizam-se, tanto para a caça quanto para a coleta, das áreas de roças antigas e das áreas de antigos assentamentos humanos, como os garimpos ao sul da TI Sararé. A região do Paukairajausu é uma das principais áreas de caça e pesca para os Nambikuára ainda hoje. Caracterizada por uma zona de transição entre as matas de galeria do Banhado e os pântanos das suas margens, os cerrados das sub-elevações nos contrafortes e os campos de altitude da serra da Borda e da serra de São Vicente, esse recorte de áreas transicionais auxilia na variedade e disponibilidade da caça. A pesca participa da dieta essencial para a sobrevivência das famílias, embora não seja a atividade para obtenção de alimento mais importante. Envolve técnicas tipicamente indígenas e outras aprendidas com não índios. É uma atividade praticada por todos (homens, mulheres, jovens, crianças) localmente, na TI Sararé (rio Sararé) e na TI Paukairajausu (córrego Paukairajausu). Durante o verão a técnica utilizada é o veneno, também conhecido como timbó, um cipó lenhoso cujo *habitat* são as copa das árvores. O cipó é colhido nas matas de galeria e levado para os poços naturais do córrego Paukairajausu, o qual é batido com um pau em cima de uma queda d'água. Os poços funcionam como represas, acumulando o timbó que começa a afetar alguns peixes, que são capturados com arco e flecha, ou ainda com arpaço ou descem correnteza abaixo para serem capturados pelos balaios das índias, posicionados entre as fendas das rochas (Fiorini, 1998).

Os Wairatesu utilizam as plantas na medicina, na construção de casas e utensílios, na pesca e na alimentação. As espécies servem de alimento para a fauna, para os peixes, para os humanos, construção e cobertura de casas, utensílios, usos medicinais, na pesca e na caça, manufaturas várias, entre tantos outros. As plantas medicinais são coletadas nas matas, no cerrado, nos campos de altitude e principalmente nas cabeceiras dos córregos do Banhado, do Paukairajausu, do Água Suja e do Longa Vida. Os índios também apresentam um conhecimento da flora relacionado à pesca, que dá indícios de que possuem mais de um sistema de classificação. Também folhas, raízes e cascas de árvore são conhecidas e amplamente empregadas em usos medicinais, além de outras plantas de uso cultural – abortivos e venenos - encontrados nos platôs de altitude nas serras. Coletam vários tipos de cipós e ramagens para confecção de artesanatos, taquara e juçara na área Paukairajausu para a confecção de cestos e cobertura de casas, além da taboca para confecção de flechas. As larvas de coleópteros entram na dieta alimentar Nambikuára. Elas podem ser eventualmente encontradas em troncos caídos na floresta. A coleta de mel e cera de abelha (utilizada para confecção das flautas) ocorre na floresta, todavia na Aldeia Central já se verifica o cultivo de algumas caixas de abelha com ferrão, cuja responsabilidade é de um índio devidamente preparado. Nos cerrados existentes na área coletam, além dos frutos variados, raízes medicinais. O bambu para entalhar flautas é encontrado no córrego Banhado, e a resina para vedar uma das suas extremidades é obtida na confluência do córrego Paiol com o rio Sararé. Retiram ainda no campo fibra de tucum para a confecção de artefatos. As penas de urubu-rei, utilizadas para a confecção das flechas e adornos, ocorre nos campos de altitude da serra da Borda, na área Paukairajausu. Os taquarais de hastes para flechas, encontrados nas cabeceiras do Paukairajausu e do Banhado, representam a maior reserva de taquaras que ainda se encontra intacta na bacia do rio Sararé, já que o grande taquaral de hastes da região foi destruído pela atividade garimpeira no córrego Água Suja em 2002.

IV – MEIO AMBIENTE

O conjunto serrano denominado serra da Borda é o de maior expressão espacial e compreende todo o alinhamento de elevações situado a oeste da cidade de Pontes e Lacerda. A região apresenta duas formações vegetais básicas: floresta e cerrado. Ocorrem as seguintes formações vegetais: floresta estacional semidecidual tropical aluvial, floresta estacional semidecidual tropical submontana, floresta estacional decidual tropical submontana, floresta arbórea densa (cerradão) e floresta arbórea aberta. A área Paukairajausu está localizada na Microrregião do Alto Guaporé. Circunda os córregos P'au ka lih rah jau su', Banhado (Wa hi'ra 'yau jau su' ou rio das Iraras), Água Pequena, Tatu Canastra (Wa luh 'la t'ah li 'yau su' ou rio da 'pedra do tatu-canasta') entre outros, e aproxima-se do córrego Longa Vida (Hotayu jau su'), compreendendo a Serra da Borda até os limites naturais e cabeceiras destes córregos. A topografia da região é variada, com baixadas onduladas e alguns espigões, entre eles a serra de São Vicente e a da Borda, que cortam o município de Nova Lacerda. Do ponto de vista Geomorfológico a Unidade de relevo corresponde aos planaltos e Serras Residuais do Guaporé-Jauru. Os solos encontrados na Unidade Serrana são classificados como Neossolos (solos jovens e/ou em formação). Com relação a sua potencialidade agrícola, as áreas observadas na Unidade Serrana são desaconselháveis à utilização agrícola pela presença de uma ou mais limitações de caráter acentuado, como fertilidade muito baixa e topografia montanhosa e escarpada, aforamentos de rochas e materiais remobilizados resultantes do garimpo. Nos fundos do vale ocorrem solos mais desenvolvidos e férteis com vegetação de porte arbóreo (ECP 1997). A TI Paukairajausu está inserida no bioma Cerrado, e faz parte de uma das cinco grandes províncias vegetacionais do Brasil. Ela está inserida na região biogeográfica desse bioma savânico, mas apresenta fortes influências do domínio Floresta Amazônica. Segundo alguns autores, a flora amazônica estaria caminhando no sentido sul, partindo de antigos refúgios caracterizados com aproximadamente 15.000 anos. Fica claro que se trata de uma zona de transição de diversos tipos de vegetação, o que lhe atribui uma importância ecológica inquestionável. O Cerrado é visto de um modo geral como uma vegetação savânica cujas particularidades incluem uma grande diversidade de fitofisionomias que englobam formações campestres, savânicas e florestais. Apesar de sua flora ser ainda pouco conhecida, sugere-se uma significativa riqueza florística. A grande variedade de fitofisionomias e riqueza florística proporcionam uma diversidade de alimentos e abrigos naturais a uma fauna ainda desconhecida e adaptada às condições peculiares do bioma. Essa grande variedade tem proporcionado a sobrevivência de muitos povos indígenas, entre eles os Nambikuára. Na TI Paukairajausu diversas unidades de paisagem destacam-se: serras, campos de altitude, cerrado, córregos, matas ciliares, matas de floresta decidual e áreas de tensão ecológica. Mas a extração e beneficiamento de madeiras nobres sem o devido reflorestamento proporcionam uma rápida devastação. Nas áreas de pasto são comuns as queimadas e o uso de desfolhantes. O acesso às áreas de mata foi facilitado por estradas vicinais clandestinas, sobretudo nas áreas indígenas, propiciando a ocupação por grileiros e madeireiros. A Savana oferece grande quantidade de alimento aos frugívoros. O levantamento da avifauna na TI Paukairajausu evidencia a presença de espécies ecologicamente importantes por se tratarem de indivíduos indicadores de cadeia alimentar completa, como a Harpia harpyja (Gavião-real), cujo ninho foi observado na Floresta Estacional. Outra espécie que exerce o mesmo papel funcional é *Cathartes aura* (Urubu-de-cabeça-vermelha), observado nos campos de altitude. A presença marcante do Papagaio vociferans (Seringueiro ou Poaeiro) vem confirmar a formação florestal, já que este é considerado um indicador de Mata Amazônica. O acompanhamento de caçadas durante o período das pesquisas permite que se observe a predominância de porcos selvagens taissuideo, principalmente caitu. Na perspectiva das preferências e tabus alimentares, os animais apontados como preferidos foram o caitu e o veado e as espécies rejeitadas foram os felinos de modo geral (onça, gato etc.), lontra, airanha, preguieira e cobra. Pelas entrevistas, os peixes evitados pelos Nambikuára foram a arraia e o poraçu. Os crocodilianos também são relatados como animais consumidos e não parecem ter restrição quanto ao consumo. Os Nambikuára relataram ainda a utilização do lagarto denominado teiú (*Tupinambis teguixin*). Dentre as aves preferidas estão o Mutum e a Jacutinga e dentre os quelônios, o mais consumido foi o jabuti (*Geochelone carbonari* e *G. denticulata*).

Toda a TI Paukairajausu constitui-se em uma área de importância histórica e simbólica para os Nambikuára do Sararé, é cortada por trilhas que descem as encostas da outra vertente da Serra da Borda e percorre a extensa planície do Guaporé; outras trilhas nos campos de altitude estão relacionadas a caminhos de antas e outros animais para seus refúgios naturais. A terra indígena é sítio arqueológico, abrigando os vestígios da antiga aldeia principal dos Wairatesu (que é também um cemitério). Paukairajausu, localizada às margens de um córrego tributário na margem esquerda do córrego Paukairajausu antes da confluência deste com o Banhado, e a aldeia satélite Alukwirajensu. Esta aldeia constituía-se numa aldeia satélite próxima da região onde são coletados os peixes oriundos do córrego citado. A área sempre foi e é no presente é uma das principais áreas de caça e pesca para os Nambikuára. Caracterizada por uma zona de transição entre as matas de galeria do Banhado e os pântanos das suas margens, os cerrados das sub-elevações nos contrafortes e os campos de altitude da serra da Borda e da serra de São Vicente, esse recorte de áreas transicionais auxilia na variedade e disponibilidade da caça, a região é importante para a coleta de ervas medicinais e outras plantas de uso geral, bem como penas de aves para adorno e rituais. O córrego Banhado, na altura das suas cabeceiras, se constitui num importante nicho ecológico onde se encontram com facilidades capões de taquara que servem de flechas para caça e a pesca. Os taquarais do P'au ka li ra jau su' e do alto Waihi'rá yau jau su' são áreas tradicionais de caça dos índios Wairatesu e demais habitantes atuais da aldeia Serra da Borda e de aldeias adjacentes. As ervas medicinais coletadas nas encostas e no topo da Serra da Borda são de tamanha importância pela sua diversidade que até os dias de hoje os índios do Sararé caminham até quarenta e cinco quilômetros para coletar as plantas nas cabeceiras dos córregos Água Suja, Banhado e P'au ka li ra jau su'. O córrego Longa Vida também se constitui num banco natural

de ervas medicinais. Os campos de taquaras e as ervas medicinais de todo tipo e variedade se constituem em marcos culturais importantes dos Wairatesu que, por si só, garantem a sobrevivência e sabedoria desta comunidade indígena. Nas suas altas cabeceiras e nos capões de mata de altitude os córregos são áreas de refúgios de animais e diversos outros tipos de aves, além de serem áreas de berçário natural de peixes. Foram observados rastros de importantes espécies de mamíferos de grande porte, muitas das quais ameaçadas de extinção, o que ressalta tanto a importância deste fragmento florestal como refúgio e nicho para a manutenção gênica, quanto propicia a caça como atividade de subsistência da comunidade Nambikuára.

V - REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL

Em 1999 os Nambikuára somavam 1000 pessoas, fator que contrasta positivamente com as 600 de 1945. Em relação ao subgrupo Wainairisu (Katitaurul), em 1981 estes eram 39 indivíduos e em 1992 foram contabilizados 70 indígenas, contingente quase duplicado mais de duas décadas depois, com 112 indígenas, chegando a 121 pessoas recenseadas em 2007. A população atual da TI Sararé está se recuperando da grande baixa demográfica ocorrida na década de 1940, decorrente de uma epidemia de sarampo, a despeito dos mecanismos de controle de natalidade secularmente adotados pelos Nambikuára. Sua população total é formada por dois subgrupos majoritários, um que agregou os sobreviventes de vários subgrupos que migraram para a aldeia de Nutanjensu (hoje Aldeia Central) desde o início dos anos 60 e que vivem hoje em suas terras tradicionais, e o outro pelos remanescentes dos Wairatesu, que perderam seu território quando da demarcação da TI Sararé. Pelo menos dez famílias nucleares entre os Sararé atuais são descendentes de antepassados que viviam de modo independente no Paukairajausu no início da década de 1960. No início dos anos 60, outras famílias oriundas da área referida contribuíram como líderes importantes para o grupo Sararé como um todo. Em 1992, trinta e duas pessoas eram membros diretos ou indiretos dos Wairatesu, sendo que duas irmãs casadas com um mesmo homem eram de origem Waikisu, uma mulher era de origem Wasusu, e dois irmãos eram originalmente sobreviventes do subgrupo Yaliratesu que se juntaram aos Wairatesu. Diante do que, da população da TI Sararé, 40% podem ser considerados como pertencentes ao subgrupo Wairatesu. Ao analisarmos o período de 1981, onde os Nambikuára do Sararé estavam reduzidos a uma população de 39 pessoas em contraste ao ano de 2005, com 112 pessoas, observa-se um crescimento populacional de 186%, indicando que o processo de genocídio para com essa população foi freado com o reconhecimento das suas terras. Não obstante, por todos os indicadores históricos e da etno-história Nambikuára, os Wairatesu, que ocupavam o Paukairajausu, devem ser considerados um subgrupo distinto dos outros subgrupos locais que se reuniram no vale do Sararé, embora fossem deles aliados por laços matrimoniais. Nos trabalhos dos pesquisadores sobre os Nambikuára podem ser identificados alguns dos conceitos cosmológicos que participam da visão de mundo desses indígenas que dizem respeito à maneira pela qual eles em geral "possuem" suas terras. Atualmente o padrão milenar de escolha do local de uma aldeia permanece entre todos os subgrupos do Sararé, não apenas entre os Wairatesu e como esses se relacionam ao seu território indígena tradicional. Assim, a ligação entre os subgrupos Nambikuára com determinados sítios encontra respaldo na sua cosmovisão. Partilham a crença em uma vida após a morte que se assemelha à vivida, que é compartilhada com todos aqueles que foram enterrados no mesmo local. Enterrar um índio em território não tradicional é privá-lo do convívio com os de seu grupo, e casos são relatados de grandes expedições carregando o corpo do falecido em estado de putrefação à procura de um lugar onde já existem outros familiares enterrados. Os mortos são enterrados no pátio central da aldeia, ou nas imediações das casas, e após ritos específicos seus nomes são trocados e seus cabelos cortados para que aquele ser invisível, a alma, não os reconheça e possa seguir com tranquilidade os caminhos que conduzem à 'Casa das Almas' (*yahaitulakasu*) ou às cavernas sagradas, moradia dos espíritos ancestrais.

As pesquisas realizadas sobre as áreas indispensáveis e simbólicas para a reprodução física e cultural dos indígenas, baseadas nas informações fornecidas pelos mais idosos Wairatesu vivos e por remanescentes Yaliratesu, bem como de outros Nambikuára idosos que não eram da região, mas a conheciam e sobre ela detinham um conhecimento perspectival, estão a seguir descritas: (1) - P'au ka lih rah jau su' - o principal córrego da região identificada e delimitada para esse Relatório, cujas cabeceiras são formadas por piscinas naturais que abrigam criadouros de peixes. Na alta cabeceira, um capão de mata de altitude é refúgio de animais como o tamanduá-mirim, a anta, a onça parda, micos e saguis. Plantas medicinais são coletadas nos altiplanos e penas de urubu-rei são buscadas na beira dos penhascos. Os tanques naturais formados por este córrego originaram a denominação pela qual é conhecido hoje em dia na região, inclusive pelos índios Sararé - córrego 'Piscina'. (2) - Wa hi'ra 'yau jau su' - o 'rio das lrasas' (córrego Banhado) é caracterizado pela abundância em várias espécies de peixes, cinco delas ornamentais (exploradas ilegalmente pelos posseiros da região). A cachoeira do Banhado é um dos "cartões postais" da região com uma queda principal de cerca de 50 metros e várias outras corredeiras e pequenas cachoeiras (de 4 a 10 m) que formam diversas piscinas naturais também neste córrego. No seu curso inferior localiza-se a maior mata ciliar da região. As cabeceiras abrigam flores selvagens de grande beleza (inclusive orquídeas não-epífitas), plantas medicinais e caça. O Wa luh 'a' ah li yau su', a região entre as cabeceiras deste pequeno córrego e as margens do P'au ka lih rah jau su' são formadas por um cerrado de grande importância econômica e cultural. Nele abundam espécies animais e se localizam os maiores campos de taquaras para ponta de flecha da bacia do Sararé. (3) - P'au ka lih rah jau su' - sítio arqueológico e cemitério, marcas físicas da antiga aldeia principal dos Wairatesu, localizada às margens do córrego P'au ka lih rah jau su'. Há presença de palmeiras plantadas pelos índios nos anos 60. No passado este aldeia pode ter abrigado mais de 50 índios, levando ao deslocamento de uma parte da sua população para a aldeia satélite mais próxima, o A'lu kwih ra 'jen' su', localizada mais acima, já numa área de terra firme, às margens do córrego Banhado. (4) - A 'lu kwih ra 'jen' su' - sítio arqueológico e cemitério, marcas físicas da aldeia satélite que se situava na região próxima aos locais de apanha do peixe durante as pescarias com o timbó. Nas cercanias deste sítio coletam-se também os cipós do timbó; a mata circunvizinha abriga diversas espécies animais. (5) - Ho ta 'yu jau su' - córrego Longa Vida, que corre em meio às duas cadeias montanhosas na vertente norte da serra da Borda, um dos limites naturais do território Wairatesu, mas não verte suas águas na direção da TI Sararé. Em que pese sua importância cultural e simbólica para os Nambikuára, anteriores senhores de toda a região, seu curso não foi contemplado pela delimitação, na medida em que há muito não o frequentam ou dele dependam para a sobrevivência. No entanto, um cuidado na sua preservação deve ser praticado: diversos grupos de guariba aproveitam para subir as margens arbóreas deste córrego e terem acesso à região indígena. (6) - Ya lu há jau su' - córrego Água Suja. Importante região de caça de altitude e coleta de plantas medicinais, a cabeceira do córrego é um oásis de palmeiras de grande beleza natural.

VI - LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO

Grande parte da área proposta para a terra indígena Paukairajausu encontra-se registrada pelo Sr. Luiz Carlos R. Lemos, conforme indicado na Matrícula n° 82, de 11.05.2004, no Serviço Registral de MT - Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade - R2 15926. Todavia, a Empresa Santa Elina Desenvolvimento Mineral S/A possui concessões de lavra na região fornecidas pelo DNPM e datadas de 1982, pelo Pedido de Concessão de Lavra DNPm 860937/82 e pela Portaria de Lavra DNPm 860938/82. Sua presença na região é anterior à criação da TI Sararé em 1982 e é ela que surge como atual proprietária. Não obstante, havia ocorrido a ocupação privada da região do Paukairajausu por outros ocupantes, principalmente nos anos 1990, redundando na descaracterização e destruição parcial da região com a perda das florestas nativas, agravada pela invasão madeireira na área da TI Sararé. As madeiras nobres da região do córrego P'au ka lih rah jau su' já haviam sido retiradas em anos anteriores: em 1992, o madeireiro Sebastião Brinsky, de Pontes e Lacerda, colocou nessa região cinco máquinas pesadas e dezesseis caminhões. Nesse período a área do médio Banhado foi completamente arrasada por carregadores de madeira. A família Bosok, da cidade de Pontes e Lacerda, MT, possuía a maior parte das terras contíguas ao córrego P'au ka lih rah jau su'. Com a morte de Antônio Bosok as terras foram divididas entre seus filhos, Valter Bosok, Milton Bosok e Miguel Bosok. Parte dessas terras, situadas às margens do córrego, foi então vendida a Edentir Nelson Garcia, também da cidade de Pontes e Lacerda. A família Bosok não constituiu títulos benéficiais em suas terras, apenas deteve seus títulos. Dos irmãos Bosok, apenas Milton Bosok havia construído um barraco e no mesmo ano Edentir Nelson Garcia iniciou um curral e construiu por sua vez um barraco, visando, sobretudo, a retirada de madeira de lei. Em 1993, o agiota e especulador alconhado 'Carioca' ou com o nome falso 'Flávio Torelli' conseguiu adentrar a TI Sararé sob os auspícios da Associação Ayohaka, criada por madeireiros e índios da região de Comodoro visando a exploração de madeira no vale do Guaporé. O especulador operou na região por seis meses e explorou os índios com a oferta de bens e de algum dinheiro, conseguiu reativar a exploração dos garimpos na TI Sararé e a loteou para a retirada de madeiras nobres, dividindo a área em quarenta e cinco lotes, pelos quais eram pagos doze mil dólares para o direito de exploração. Nos anos que se seguiram, Edentir Nelson Garcia invadiu a TI Sararé e retirou ilegalmente madeira. Outros detentores de títulos de propriedade na região à época eram José Humberto das Silva, conhecido com Zé Botinha, Antônio Albuquerque e Osmar Anagli, cujas terras situavam-se ao norte do córrego P'au ka lih rah jau su', já na região do córrego, sem denominação nos mapas oficiais,

que os índios denominam Wa luh 'a' ah li yau su'. O 'Zé Botinha' era o único destes com benfeitorias. Mais ao norte situava-se a propriedade dos posseiros Zezão e de seu irmão, considerados vizinhos amistosos pelos índios por terem impedido em várias ocasiões a entrada de madeireiros na TI Sararé através de suas terras. Essa área não será afetada pela demarcação por não ser de interesses dos índios, já que se encontra fora das áreas de caça do Paukairajausu e está totalmente desmatada para o plantio de roças de milho duro e feijão. No entanto os índios insistem em reivindicar a região das cabeceiras do Wa luh 'a' ah li yau su'. A área em questão tem sido objeto de interesse da FUNAI desde 1992, data em que os moradores não índios foram informados sobre a identificação. Parte das terras do Paukairajausu se encontra ocupada por parceleiro do INCRA, dentro do Projeto de Assentamento, tendo recebido recursos do Pronaf (Programa Nacional de Agricultura Familiar, do Governo Federal), conforme informações dadas pelos parceleiros. No presente são seis (6) ocupantes não índios na área proposta para a TI Paukairajausu, conforme tabela a seguir:

	Nome do Ocupante	Localidade	Nome do Imóvel	Situação de Ocupação	Área do imóvel há
1	José Serafim da Silva CPF-528.788.489-34	PA Sararé	Sítio Olho Dágua	Doc. INCRA	69,20
2	Ismael Lourenço CPF-536.171.341-49	PA Sararé	São Gabriel da Serra	Doc. INCRA	71,94
3	Severina Lourenço CPF-002.350.811-67	PA Sararé	Raio de Sol	Doc. INCRA	97,95
4	Edemar Martinoto	PA Sararé	Sítio Águas Claras	Doc. INCRA	96,11
5	Sandro Lucio Lourenço CPF: não informou	PA Sararé	Não tem	Doc. INCRA	71,55
6	Mineradora Santa Elina	Serra da Borda	Mineração	Não/Apresenta	8.067,13

VII - CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO

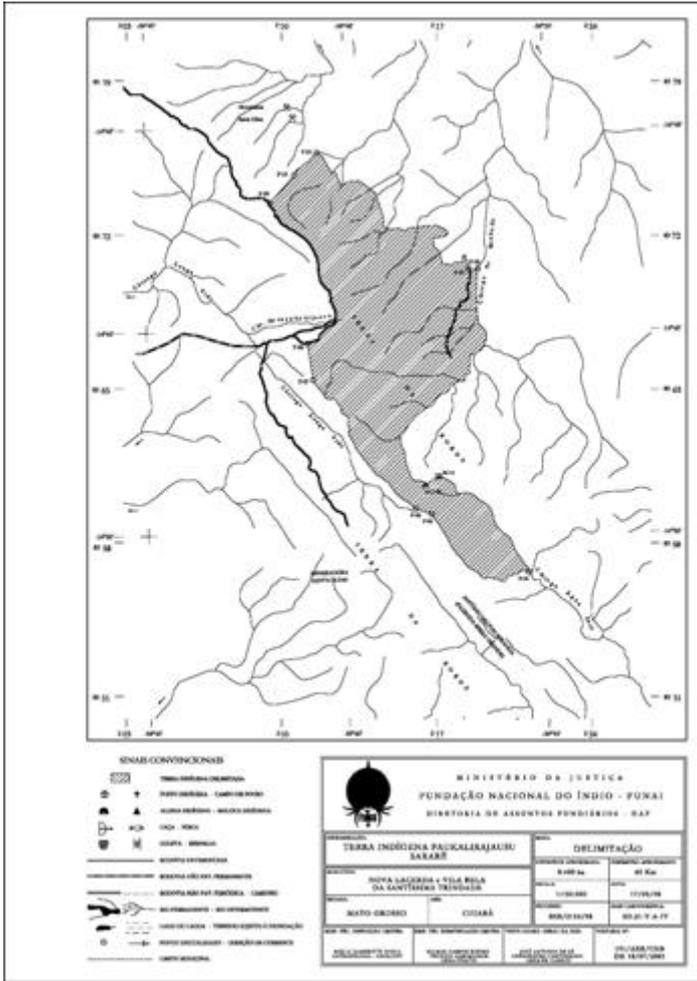
A argumentação desenvolvida pelo presente Relatório visou estabelecer os direitos territoriais do subgrupo Nambikuára Wairatesu, que habita atualmente a TI Sararé, sobre a área Paukairajausu, adjacente, que se encontrava em processo de regularização originado pela Portaria n° 923/PRES, de 23 de agosto de 1995, com planta de delimitação de sua área em oito mil e quatrocentos hectares (8.400 ha) em 14/01/2002. Para tanto procedeu a uma exegese da constituição da TI Sararé e procurou esclarecer os motivos pelos quais a área de ocupação tradicional do subgrupo Wairatesu ficara fora da demarcação daquela TI, homologada em 1983. Empreendimentos que tinham por objeto a colonização, como assentamentos promovidos pelo INCRA, e a instalação de mineradora aurífera Santa Elina Desenvolvimento Mineral A/A (SEDM) causaram profunda alteração ambiental decorrente dos desmatamentos e da movimentação do solo. Sem a proteção das nascentes dos córregos citados, que vertem suas águas na direção da TI Sararé, a preservação do ecossistema das duas terras indígenas fica comprometida. As nascentes chegam a secar parcialmente em épocas de seca, uma tendência natural que seria bastante agravada se os empreendimentos já existentes os altos da encosta fossem intensificados. A "intenção de reocupação" do território original Wairatesu pelos seus descendentes diz respeito à própria sobrevivência desse grupo familiar. No passado haviam se obrigado a reconstruir suas aldeias e roças no interior da TI Sararé e se adaptaram a uma nova vida fora do seu território original, o Paukairajausu, a região em que seus antepassados foram encontrados por viajantes e etnólogos. Na perspectiva dos habitantes índios do Sararé, os problemas socioculturais enfrentados ao longo do tempo pelos remanescentes Wairatesu no convívio nem sempre amistoso com os demais subgrupos seriam minimizados se a eles fossem dadas condições para que voltassem a se estabelecer no seu território tradicional, propiciando a manutenção da sua distintividade enquanto subgrupo Nambikuára. Reconhecer o Paukairajausu como terra indígena contribuiria para preservar este tipo de ecossistema, na medida em que o sul da serra da Borda, área ecologicamente idêntica à citada, já foi praticamente destruída pela atividade garimpeira no baixo curso do córrego Água Suja, o que torna hoje o Paukairajausu uma região única. As localizações ambientais e simbólicas indispensáveis para a reprodução física e cultural dos Wairatesu são os córregos que banham a TI Paukairajausu - Paukairajausu, Wa luh 'a' ah li yau su, as nascentes do Banhado, do Longa Vida e do Água Suja, as áreas de cerrado entre esses córregos, os campos de altitude ali encontrados, os sítios arqueológicos das três antigas aldeias dos Wairatesu - Paukairajausu, Alukwirajensu e uma aldeia ainda não nominada, na medida em que são também cemitérios indígenas. A demarcação da TI Paukairajausu é o instrumento legal para que o Estado brasileiro reconheça o direito constitucionalmente assegurado aos índios da posse de terras tradicionalmente por eles ocupadas. No presente estudo ficou constatado que a ocupação do subgrupo Nambikuára Wairatesu dessa área, em conformidade com o artigo 231 da Carta Magna, se dá em caráter permanente, que a utilizam para as suas estratégias de sobrevivência, que a área é imprescindível à preservação de suas bases materiais, que a utilizam em suas atividades produtivas e que se constitui de terras imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários à sua reprodução física e cultural como determina a Constituição Brasileira. Apoiados nos argumentos apresentados pelo presente Relatório é que é proposta a demarcação da Terra Indígena Paukairajausu, que se fará conforme o Memorial Descritivo e o Mapa correspondente, instrumentos que finalizam o presente Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Paukairajausu (Revisão da TI Sararé).

SIGLIA ZAMBROTTI DORIA

Antropóloga/CGID/DPT

MEMORIAL DESCRITIVO

Partindo do Ponto P-01, de coordenadas geográficas aproximadas 14°40'36"S e 59°40'41"Wgr., localizado no limite do Projeto de Assentamento FUNAI com o curso sem denominação; deste, segue pela barra da saída da Serra da Borda limitando com o referido projeto até o Ponto P-02 de coordenadas geográficas aproximadas 14°43'30"S e 59°36'54"Wgr.; deste, segue por uma linha reta até o Ponto P-03 de coordenadas geográficas aproximadas 14°43'30"S e 59°36'40"Wgr., localizado na margem esquerda do córrego Banhado, na divisa com a Gleba Sararé e P.A. Funai; deste, segue pelo referido córrego, a montante, pela divisa com a Gleba Sararé até o Ponto SAT-15 de coordenadas geográficas 14°48'49,45"S e 59°38'02,96"Wgr., localizado na nascente do referido córrego; deste, segue por uma linha reta até o Ponto M-14 de coordenadas geográficas 14°48'35,80"S e 59°37'43,24"Wgr., localizado na nascente do córrego Água Suja; deste, segue pelo referido córrego, a jusante, divisa com a Gleba Sararé até o Ponto P-04 de coordenadas geográficas aproximadas 14°50'58"S e 59°35'29"Wgr., localizado na foz de um córrego sem denominação; deste, segue pela margem esquerda do referido córrego, a montante, até o Ponto P-05 de coordenadas geográficas aproximadas 14°49'32"S e 59°37'54"Wgr., localizado na nascente do referido córrego; deste, segue por uma linha reta até o Ponto P-06 de coordenadas geográficas aproximadas 14°49'24"S e 59°38'18"Wgr., localizado no divisor de águas das bacias do córrego Banhado com o córrego Longa Vida; deste, segue pelo referido divisor de águas até o Ponto P-07 de coordenadas geográficas 14°46'12"S e 59°40'50"Wgr.; deste, segue por uma linha reta até o Ponto P-08 de coordenadas geográficas aproximadas 14°45'17"S e 59°40'57"Wgr., localizado na faixa de servidão de um estrada vicinal; deste, segue pela faixa de servidão, sentido noroeste, até o Ponto P-09 de coordenadas geográficas aproximadas 14°41'46"S e 59°41'49"Wgr., localizado na faixa de domínio da estrada vicinal; deste, segue por uma linha reta até o Ponto P-10 de coordenadas geográficas aproximadas 14°41'09"S e 59°41'15"Wgr., localizado na nascente de um córrego sem denominação; deste, segue pela margem direita do referido córrego, a jusante, até o Ponto P-01, inicial da descrição deste perímetro. OBS: 1 - base cartográfica utilizada na elaboração deste memorial descritivo: SD.21-Y-A-IV; Escala: 1:100.000. DSG - 1976; 2 - Datum horizontal utilizado: Córrego Alegre - Minas Gerais. Responsável Técnico pela Identificação dos Limites: Gilmar Campos Soeiro, Técnico em Agrimensura, CREA 7.734/TD-MT



DESPACHO Nº 50, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/0375/1996, e considerando o Resumo do Relatório de Identificação, de autoria da antropóloga Siglia Zambrotti Doria, que acolhe, face às razões e justificativas apresentadas, decide: Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para afinal, reconhecer os estudos de identificação da Terra Indígena ESTAÇÃO PARECIS de ocupação do grupo indígena Paresi, localizada no município de Diamantino, Estado do Mato Grosso.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

RESUMO DO RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA ESTAÇÃO PARECIS

Referência: processo FUNAI/BSB/0375/96. Terra Indígena: Estação Parecis. Localização: Município de Diamantino, Estado do Mato Grosso. Superfície: 2.170 ha. Perímetro: 22 km. Sociedade Indígena Paresi. População: 26 indivíduos (2007). Identificação e Delimitação: Grupo Técnico Portaria FUNAI nº 311/PRES, de 25.04.2007, coordenado pela antropóloga Siglia Zambrotti Doria.

Intervenção institucional
 O Relatório de Identificação e Delimitação da TI Estação Parecis trata especificamente do grupo social indígena Paresi habitante da antiga “Estação Parecis”, município de Diamantino, MT, que, originário daquela região, ocupa a área continuamente desde os inícios do século passado. A Estação Parecis foi inaugurada pelo Marechal Cândido Mariano Rondon como parte da implantação, no início do século XX, das Linhas Telegraphicas e Estratégicas do Mato Grosso ao Amazonas e ocupava uma área de cerca de 3.600 ha. Em 1973, o Sr. João Zoromará, liderança do grupo indígena, juntamente com mais dois Paresi, foram levados à Brasília para inauguração do novo prédio do Ministério das Comunicações com o busto do Marechal Rondon e obtiveram a promessa do então Presidente da FUNAI de garantir a permanência deles na área da Estação demarcada por Rondon. A promessa nunca foi cumprida. A invasão e a ocupação da área foram intensificadas em 1975, com a instituição pelo Governo Federal de um programa de desenvolvimento regional denominado Polocentro, que, por meio de incentivos fiscais aos empreendimentos agropecuários no centro-oeste, levou à instalação de fazendas cujos titulares viram-se apoiados pelas “certidões negativas” de presença indígena emitidas pela FUNAI. Em 1978 o INCRA realizou a Discriminatória Judicial da Gleba Caetano Dias para regularizar as terras em nome de particulares e equivocadamente inverteu a posição de dois córregos, localizando a área da antiga Estação dentro dos limites da gleba, e alguns dos novos ocupantes da área receberam títulos de propriedade do órgão. Neste mesmo ano a FUNAI, buscando reverter as consequências das “certidões negativas”, identificou a demarcação realizada por Rondon encontrando alguns dos marcos antigos no interior de propriedades que ali haviam se instalado. Em 1981 o grupo técnico (GT) instituído pela PP nº 932/E/1981 não logrou propor uma área para esses índios. Em 1983 o Sr. João Zoromará reivindicou junto ao INCRA/Diamantino usucapião de 100 ha, parte ínfima da área que sempre ocupara, com o intuito de garantir não apenas a sobrevivência sua e de sua família, mas resguardar a histórica estação telegráfica da qual fora único responsável por tantos anos. Ironicamente seu pedido foi negado sob a alegação de que se tratava de terra indígena e o processo foi arquivado, enquanto a invasão das terras e a expulsão dos índios se intensificavam. Em 1986 a FUNAI constituiu um novo GT (PP nº 1.762, de 19.11) encarregado especificamente de identificar a área indígena Estação Parecis. Nessa ocasião os técnicos fizeram uma proposta de 300 ha, ou seja, reuniram aos 100 ha ocupados pelos índios outros 200 ha que estavam naquela data livres de benfeitorias. Como fatores agravantes, o anterior processo de reivindicação territorial iniciado pelos índios diante da FUNAI foi extraviado e novo processo aberto (Processo FUNAI nº 2095/1987), quando

então a Estação Parecis passou a se chamar Estação Rondon, desconsiderando o fundamento histórico da reivindicação dos índios Paresi. Apenas em 1994 a área retomaria o seu nome original. Em 1990 a FUNAI interditou 300 ha das terras incluídas nos 3.600 ha que haviam abrigado a Estação Telegráfica Parecis para efeito de estudo (Portaria Administrativa nº 574, publicada no D.O.U. de 20.06.1990), sob protestos dos índios porquanto correspondia a menos de 10% da área que reivindicavam há mais de 20 anos. Os invasores não índios por sua vez ignoraram a interdição da FUNAI. Encravados na área interdita, Sebastião de Assis e Ozenir de Araújo, baseados na “certidão negativa” emitida em 1975 pelo presidente da FUNAI, buscaram regularizar a posse das terras e iniciaram o seu cultivo: derrubaram as roças dos índios, bloquearam o acesso ao córrego (única fonte de água da comunidade) e o poluíram com veneno. Tal situação insustentável resultou em um conflito iniciado em 04.02.1993, quando os Paresi buscaram a solidariedade dos seus patrícios haliti (povo Paresi) das áreas indígenas Pareci, Utiririti e Formoso em defesa das suas terras. Alguns invasores foram tomados como reféns e sua liberação foi condicionada à sua saída da área de 300 ha e à urgente demarcação dos 3.600 ha da Estação Parecis pela FUNAI. Com a saída dos invasores, encerrou-se o episódio conflituoso e a FUNAI deu continuidade ao trabalho de identificação na área, constituindo um novo GT (Portaria nº. 308/PRES) que procedeu a identificação e delimitação da Terra Indígena Estação Parecis, com proposta de 3.620 ha e perímetro de 24 km, aproximados. Os trabalhos de demarcação administrativa dessa área foram realizados em 1998 com base nos limites constantes na Portaria Declaratória nº. 666, de 01.11.1996, os quais resultaram na superfície de 3.713 ha e perímetro de 24 km. Entretanto, em 10.12.1997, a Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça proferiu sentença, nos autos do Mandado de Segurança nº. 5.03 (97.007626-1) – DF, concedendo “a segurança para determinar que o processo administrativo retorne à fase das publicações previstas no § 7º do Decreto nº. 1775/96”, com o intuito de se abrir prazo para a contestação previsto no decreto mencionado. Após análise da Procuradoria Jurídica da FUNAI, foi exarada a Informação CJ/MJ nº. 1.447, de 09.09.1998, determinando que se atendesse à decisão do STJ. Em 1999 a Portaria nº. 67, de 12.02.1999 (publicada no D.O.U. nº. 31, de 17.01.1999), cancelava a Portaria que declarara de posse permanente dos índios a Terra Indígena Estação Parecis. Considerando que o Parecer aprovativo do relatório de identificação e delimitação da TI Estação Parecis (Parecer nº. 078/DID/DAF, de 15.03.1994, publicado no D.O.U. nº. 103, de 01.06.1994) havia sido expedido anteriormente à vigência do Decreto nº. 1775/1996 e da Portaria nº. 14/MJ/1996, um novo GT foi constituído (Portaria FUNAI nº. 311/PRES/2007) para retomar os estudos sobre a TI em questão considerando o disposto na legislação referida. Este grupo deveria considerar, além de pesquisas de campo atualizadas, os elementos de fundamentação contidos no Relatório de 1993, nos autos dos Processos nº. FUNAI/BSB/2095/87, FUNAI/BSB/1246/94 e FUNAI/BSB/0375/96, bem como os dados constantes em outros documentos pertinentes ao grupo e à situação territorial. O GT foi coordenado pela antropóloga Siglia Zambrotti Doria, servidora da FUNAI, e as conclusões a que chegou se ativeram ao disposto pela atual legislação, atualizando as informações referentes ao grupo indígena e redefinindo os limites da Terra Indígena Estação Parecis tal como se propõe no presente Relatório de Identificação e Delimitação.

I - DADOS GERAIS:

Habitantes do extenso planalto que vai desde as cabeceiras do Arinos e do Paraguai até as cabeceiras do Guaporé e do Juruena, os índios Paresi (família linguística Aruak) são um grupo étnico formado por subgrupos territorialmente definidos por sua origem mítica comum. Embora vivendo atualmente um profundo desequilíbrio populacional decorrente da intensificação das invasões em seus territórios a partir do início do século XX, os Paresi compõem uma sociedade formada por uma maioria Kozáriti (que ocupa grande parte do atual território), uma minoria Wáimare (na TI Formoso e nas aldeias Sacre e Bacavala da TI Utiririti) e Kazinítit, como os Paresi que habitam a Estação Parecis. O nome Paresi é atribuição dada por não índios, sendo haliti “nossa gente”, “nosso povo”, “povo verdadeiro”) a autodenominação dos índios Paresi. As primeiras notícias sobre esses índios foram dadas pelo bandeirante Antônio Pires de Campos, que explorou a região em 1718. Seu relato sobre o “Reino dos Paresis” contribuiu para atizar a cobiça dos buscadores de ouro e preadores de índios que sentiam a decadência da atividade mineradora em Cuiabá. Durante o auge da mineração no distrito de Diamantino, que principia no século XIX, os índios da região seriam utilizados como mão-de-obra escrava na exploração das minas. Já na segunda metade deste século, entre 1856 e 1858, foi fundado pela Diretoria Geral dos Índios da Província do Mato Grosso um aldeamento desses índios no município de Diamantino, e viajantes, etnógrafos e botânicos continuaram a dar notícias sobre essa sociedade indígena localizada nos sertões de Mato Grosso. Podemos citar, entre outros, os viajantes Bartolomé Bossi (1863) e o etnógrafo Karl Von den Steinen (1887). Outro viajante, o missionário salesiano Nicoláo Badariotti, também entraria em contato com os Paresi, dando notícias em 1898 da sua exploração na Serra dos Parecis, informando que esses índios “habitavam um vasto território que limitava ao sul com a serra de Tapirapuan e a nação dos Barbados; a leste com Diamantino e a bacia do Arinos, ao norte com o território dos Cabexins e dos Tapanhumas; a oeste com o rio Juruena e o território dos Cabeças” (Badariotti, N. Exploração do Norte do Mato Grosso – região do Alto Paraguai e Planalto dos Parecis. Apontamentos de História Natural, Ethnographia, Geographia e impressões pelo Padre Nicoláo Badariotti”. São Paulo, Salesiano, Escola Typ.Salesiana, 1898, pp 77-8). Badariotti foi o viajante que mais se aproximou dos Paresi do noroeste de Diamantino, o que pode ser constatado em suas anotações onde relata que a vinte léguas de Diamantino encontrou a aldeia do paresi de nome Cyriaco, considerado pelos outros índios como um degenerado por se comunicar muito com os civilizados. Dalí seguiu pela mata e uma hora depois chegou a uma maloca habitada por uma família numerosa, cujo chefe batizou com o nome de João. Sempre na direção oeste, com o auxílio de guias Paresi, encontrou uma terceira e uma quarta aldeia. Atravessou um chapadão, um declive, um campo imenso e avistou a Serra dos Parecis. Indo pelos seus contrafortes, reparou que as águas começavam a correr para o norte: “começava allí a imensa vertente do Amazonas!” (Badariotti (1989:112). A partir do último terço do século XIX tem início a atuação da frente extrativa da borracha nas proximidades de Diamantino. Os Paresi foram inicialmente usados como guias pelos seringueiros que percorriam as trilhas que ligavam as cabeceiras dos rios, sendo engajados posteriormente como mão-de-obra nos barracões, o que os sujeitava a semi-escravidão. Os que trabalhavam de forma autônoma na extração e comercialização da borracha sofriam a mesma exploração vivenciada nos seringais e viam suas mulheres sendo submetidas aos exploradores. Todas as tentativas de reverter o quadro de submissão e de exploração foram suprimidas com violência, como o incêndio da aldeia Koterocó-suê, hoje conhecida como Aldeia Queimada, e o assassinato dos índios que trabalhavam nos seringais do Bacabal. No início do século XX, com a eclosão da Primeira Guerra Mundial, intensificou-se na Chapada dos Parecis a coleta da poaia ou ipecaçuana, uma droga do sertão com propriedades medicinais. A coleta sazonal deste produto (no período das chuvas) desenvolvia-se muitas vezes em interação com a extração da seringa (no período da seca). Os Paresi trabalhavam nessa coleta em conjunto com outros ou de forma autônoma. O antropólogo David Price, em seu trabalho Pareci, Cabixi, Nambikwara: a case study in the western classification of native people, publicado em 1983 pelo Journal de la Societé des Américanistes, Musée de L’Homme, vol. 69, baseando-se em documentação histórica, apresenta mapas que trazem informações sobre a distribuição territorial desses índios e seus subgrupos ao longo dos três últimos séculos. O mapa do século XVIII localiza os Mambaré, os Paryci e os Cabexy, que correspondem aos Wáimare, aos Kazinítit e aos Kozáriti, no divisor das águas da Chapada dos Parecis, nas cabeceiras do Juruena, do Rio do Sangue e do Arinos. Já o mapa do começo do século XX apresenta informações mais precisas quanto à localização geográfica desses subgrupos, uma vez que foi baseado nas pesquisas do etnólogo alemão Max Schmidt (1943) e da Comissão Rondon, cabendo aos Kazinítit a região onde Rondon construiu, em 1908, a Estação Telegráfica Parecis. Os Wáimare e os Kazinítit foram encontrados por Rondon exatamente no ano de 1907, quando dava início à construção das “Linhas Telegraphicas e Estratégicas do Mato Grosso ao Amazonas”. Idealizada depois da guerra do Paraguai (1865-1970) e iniciada pelo General Deodoro da Fonseca (1888), foi executada pela Comissão Rondon como uma estratégia militar de consolidação das fronteiras, quando Mato Grosso já participava do mercado internacional da borracha. De 1907 a 1915 os contatos dos índios com Rondon foram intensos, de acordo com os minuciosos registros do seu diário de campo que apontavam o dia-a-dia do avançar das linhas, os grupos locais Paresi encontrados e contatados pelo caminho, a localização das aldeias, bem como a auto-identificação do grupo. Em setembro de 1907, depois de sair de Diamantino, passando a serra e entrando no Chapadão dos Parecis, Rondon encontrou os Paresi do córrego Wazuliatiá, um grupo Kazinítit, onde ele conseguiu o seu primeiro guia para avançar

em direção ao norte. Wazuliatí é o nome indígena do córrego Cágado e ali, na sua cabeceira, foi montado o primeiro acampamento da Comissão; quase um ano depois foi construída a Estação Parecis. Em relatório apresentado à Diretoria Geral dos Telegraphos e à Divisão de Engenharia do Departamento da Guerra, o então tenente-coronel Cândido Mariano da Silva Rondon, chefe da Comissão, relata que "(...) a 20 [de maio de 1908] estávamos na Estação de Parecis, que foi instalada no chapadão divisor de águas Wazuliatí ou ribeirão Kágado, águas do Arinos e do São Francisco, águas de Paraguaçu. Era a primeira estação que instalávamos no afamado planalto dos Parecis, e por isso adoptei, para denominá-la, o seu nome, que o é de outr'ora grande nação indígena, senhora absoluta que foi desses vastos domínios. A estação referida havia sido inaugurada de poucos dias antes da nossa chegada alli" (Rondon, Cândido Mariano da S. Relatório apresentado à Diretoria Geral dos Telegraphos e à Divisão de Engenharia do Departamento de Guerra pelo Tenente-Coronel Cândido Mariano da Silva Rondon Chefe da Comissão. Publicação nº 39. Rio de Janeiro, Construção, Ministério da Agricultura, 1919. 2v. p. 29). Em junho do mesmo ano, Rondon deu notícias dos serviços realizados na Estação Parecis e da demarcação dos 36 km quadrados do seu núcleo, conforme o Decreto nº. 227, de 19.07.1909 (opus cit., p. 33).

Com a inauguração da primeira estação em território Paresi, a construção de outras estações ficou praticamente garantida. Recrutando preciosos guias pelo caminho, Rondon fazia das aldeias indígenas pontos de pouso e abastecimento. Ponte de Pedra, a próxima estação, foi construída em plena aldeia, sendo ali instalada a primeira escola das linhas telegráficas voltada para crianças indígenas da região, escola transferida posteriormente para a Estação do Utiariti. E entre 1911 e 1912 a maioria dos Paresi já havia abandonado suas aldeias, estabelecendo-se nas estações telegráficas. Segundo o relatório da Comissão, todos os serviços de conservação das obras da linha a partir da estação de Diamantino até a de Jurueña, numa extensão superior a 400 quilômetros, foram entregues aos índios Paresi. Informações sobre os Paresi que trabalhavam nas estações podem ser encontradas nas obras do pesquisador do Museu Nacional E. Roquette Pinto (1917), e do ex-presidente norte-americano Theodore Roosevelt (1914). Rondon testemunhou o avanço das frentes extrativistas da borracha que alcançaram os seringais do Rio do Sangue e do Arinos, atingindo profundamente os grupos Kaziníti e Waimare, os quais já estavam passando por um brutal processo de extermínio, decorrente também da fatalidade das epidemias de varíola, sarampo e febre amarela. Assim, ao demarcar as estações, Rondon definia uma área para a sua sede e procurava mantê-las sempre povoada pelos Paresi, acreditando que a aproximação dos índios com as linhas telegráficas seria uma alternativa mais justa do que a exploração a que eram submetidos nos seringais. No início do século a região mais rica em seringa estava bem próxima das estações Parecis e Ponte de Pedra, como o seringal Três Jacus. Escreveu Rondon que não havia um só estabelecimento de seringa, de cauchó ou de poaia no qual grande parte e às vezes todos os trabalhos não fossem feitos por índios, que eram explorados sob o regime de barracão. Em 1910, em carta ao Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio (MAIC), por ocasião da fundação do Serviço de Proteção aos Índios e Trabalhadores Nacionais (SPITN), Rondon refere-se explicitamente a essa questão, informando que muitos Paresi já haviam manifestado interesse trabalhar na conservação das linhas telegráficas do sertão, certos de que o governo lhes concederia mais justa retribuição do que com as atividades com a borracha. Dessa forma, as estações telegráficas, assim como as linhas que as ligavam, passaram a se constituir em parte da história do contato desses índios Kaziníti, influenciando e interferindo em seu modo de vida tradicional, aproximando das estações as aldeias e incorporando os índios como trabalhadores e guias no período da construção das linhas. Esse envolvimento foi tão profundo que após a desativação das estações os índios se transformaram em guardiões do legado de Rondon, sobretudo os índios da Estação Parecis.

João Zoromará, que constituiu o grupo familiar que permaneceu na Estação Parecis mesmo após a desativação das linhas telegráficas, nasceu na aldeia Taikwakwé ou Lagoa Rasa, às margens do córrego do mesmo nome, território tradicional do subgrupo Kaziníti (Kaxiníti), próximo ao lugar designado Ponte de Pedra, de onde teriam surgido da pedra os ancestrais míticos dos Paresi. Antônio F. Zoromará, seu pai, trabalhava no seringal quando, em 1915, foi recrutado por Rondon para Utiariti, trabalhando como tropeiro entre as estações. Nos anos de 1930, alguns Paresi cujas famílias habitavam as áreas das estações aprenderam telegrafia quando os funcionários brancos (imóti) as estavam abandonando. Em 1931 João Zoromará foi contratado para continuar o trabalho de seu pai (tropeiro) entre as estações Parecis e Capanema e logo depois passou a atuar como telegrafista nessas estações. Em 1940, os dois telegrafistas responsáveis pela Estação Parecis a deixaram, um por morte e outro por haver migrado para Cuiabá, e Zoromará tornou-se o único responsável pela estação telegráfica até 1966, quando então se aposentou, continuando a ocupar a área com sua família de acordo com os costumes do seu povo – caçando, pescando, lavrando a terra. Com a extinção da Comissão Rondon, as linhas telegráficas do norte do Mato Grosso passaram para a administração da Diretoria Regional do Telégrafo, com sede em Cuiabá. Assim, os Paresi conheceram o abandono e a fome nas estações, que se arruinaram completamente depois da morte de Rondon, em 1911. Apenas a manutenção de alguma agricultura nas áreas, que antes haviam servido para a manutenção dos trabalhadores das linhas e suas famílias, evitou o pior. Nessa época registrou-se a chegada dos primeiros fazendeiros na área da Estação Parecis. A desativação das linhas significou concretamente a efetivação da grande expropriação das terras indígenas. As estações mantiveram ao longo do tempo uma duplicidade de sentidos, tanto de terra haliti quando de terreno administrado pela Comissão que funcionou sem conflitos enquanto dependeu do prestígio e das verbas de Rondon. Uma vez desativada a Comissão, o grande prejuízo ficou com os índios: os que eram os seus funcionários e habitavam com suas famílias as estações – telegrafistas, guarda-fios, tropeiros, cozinheiros - foram tratados na mesma condição que os imóti (brancos), sendo compelidos a abandoná-las sendo transferidos para as cidades, inaugurando uma perambulação pelas suas periferias, sobrevivendo com irrisórias aposentadorias do INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social). Após as frentes extrativistas, um contingente ainda maior de população não índia ingressou na região e esse movimento acentuou-se com a construção da rodovia BR 364 na década de 1960. Ligando Cuiabá (MT) a Porto Velho (RO), a rodovia cortou ao meio a Estação Parecis e outras áreas indígenas mais ao norte, propiciando a ação de madeireiros, o assentamento de fazendeiros e a criação de uma miríade de novos municípios. Já na década seguinte a agricultura intensiva de soja para exportação fortaleceu-se sob uma política oficial incentivadora da modernização do campo e o Polocentro foi um dos programas criados pelo governo federal voltado ao financiamento da ocupação agropecuária dos cerrados de Minas Gerais e do Centro Oeste. Uma das áreas escolhidas chamava-se Área Pareci, de superfície de 800 mil ha, incluindo não somente a área da antiga Estação Parecis como também a da atual TI Utiariti. O surgimento da rodovia BR 364 e o incentivo governamental a empreendimentos consolidaram a implantação de fazendas na área, o que estimulou a invasão pura e simples das terras da estação por fazendeiros, alterando drasticamente o cotidiano da comunidade indígena que persistia em habitá-la.

II - HABITAÇÃO PERMANENTE

A exploração da borracha nas matas do Arinos e do Jurueña foi a causa da dizimação dos subgrupos Paresi, assim como da drástica redução da população Waimare que habitava exatamente a região das matas de seringa. Vitimados pela exploração e violência nos seringais, varridos pelas epidemias trazidas pelos brancos invasores, os Waimare chegaram ao século vinte reduzidos a alguns grupos locais. Da mesma forma os Kaziníti, já fatalmente envolvidos com os seringais, tornaram-se muitas vezes guias dos próprios invasores dos seus territórios. Os Kozáriní, embora também afetados pela invasão das matas, mantiveram-se mais afastados dos seringais e resguardaram-se culturalmente. As aldeias Paresi eram no passado e são ainda hoje espaços onde convivem os Ihnaigêrê Kaisereharê (parentes verdadeiros), cabendo-lhes o direito exclusivo sobre os recursos de seu território. Em geral as aldeias têm uma ou duas casas comunais (hatti), situadas na extremidade de um pátio (watéko), e uma pequena casa onde são guardadas as flautas mágicas usadas em seus rituais. Essas grandes casas abrigavam até 60 pessoas. A regra de descendência é ambilocal, havendo geralmente uma uxori-localidade temporária após o casamento, o qual ocorre preferencialmente entre primos cruzados bilaterais. A aldeia é uma unidade social significativa para os Paresi, constituída por um grupo social específico cujas relações são marcadas pela solidariedade e se manifesta na intensa cooperação de trabalho. Os produtos da caça e da pesca são distribuídos por todos os membros de um mesmo grupo local, ocorrendo a união de seus integrantes para a realização de certas etapas de trabalho agrícola e eventos rituais. O grupo doméstico (família extensa de três gerações) parece ser a instituição central em termos de organização econômica do grupo local e apresenta grande autonomia no tocante a provisão dos bens necessários à subsistência.

Dos Paresi que nasceram, cresceram, trabalharam e moraram na Estação Parecis, os únicos que resistiram à invasão dos fazendeiros a partir dos anos 1950/60, foram o Kaziníti João Zoromará, sua esposa e filhos, e algumas outras famílias aparentadas que mais tarde se dispersaram. Depois da morte do casal, seus filhos, netos e suas famílias continuaram a luta contra a expulsão. A antiga reserva Parecis, criada na década de 1980 para abrigar uma maioria Kozáriní, foi posteriormente desmembrada para formar as Terras Indígenas Utiariti e Paresi, e foi constituída a TI Rio Formoso; para elas se dirigiram alguns dos moradores da Estação Parecis forçados pela presença dos fazendeiros, todavia não houve solução para os Zoromará por serem Paresi Kaziníti. Eles permaneceram na Estação Parecis, situada no território imemorial do seu subgrupo, não havendo se colocado para eles a alternativa do deslocamento. A população ficou reduzida a três pequenos grupos domésticos, totalizando 26 habitantes, que constituem uma família extensa. A Aldeia existente na referida área tem como alicerce o prédio em ruínas da antiga estação telegráfica e outras construções originais de Rondon, e parte de uma construção iniciada por um fazendeiro invasor foi precariamente adaptada para abrigar um dos grupos domésticos. Na área à qual foram confinados situa-se o cemitério; no entanto, na área mais ampla que ocupavam anteriormente foram identificados os locais onde existiram três outras aldeias Paresi na década de 30: Aldeia João Ferreira, Aldeia Batistinha, Aldeia Tenório. A despeito do abandono e da falta de recursos, os Paresi da Estação Parecis consideram sua missão a guarda e a manutenção da estação, o legado que lhes deixou Rondon.

III - ATIVIDADES PRODUTIVAS

As principais atividades produtivas da sociedade Paresi permanecem as mesmas ao longo da sua história - o cultivo agrícola, a caça, a pesca e a coleta, e assim ocorre com os Paresi da Estação Parecis. Na agricultura o cultivo mais importante é o da mandioca brava, seguida do milho e de outros cultivos menores, como o feijão, a batata, a abóbora, entre outros. A atividade da caça é fundamental para o grupo local, mas ocorrem caçadas conjuntas nas ocasiões das festas de "chicha" (nomação de criança, festa da moça nova e roça velha). A pesca é uma atividade a que se dedicam homens, mulheres e crianças, sendo realizada com anzol ou com timbó. A coleta de frutos silvestres, como o coco da bacaiúva, o babaçu e o abacaxi do mato, por sua vez é uma atividade predominantemente feminina, intensificada no princípio da estação chuvosa. Os artefatos Paresi eram bem conhecidos pelos seus vizinhos índios antes do contato pela sua qualidade e alta tecnologia. Dominavam a fiação do algodão e a confecção de redes e vestes. A cestaria era também igualmente desenvolvida, sobretudo nos artefatos dirigidos ao preparo de subprodutos da mandioca. Essas atividades se mantêm em algumas áreas Paresi mais ao norte, todavia, na Estação Parecis, já não são significativas. Os habitantes da Estação cultivavam roças e mandioca, milho, feijão, arroz, batata, abóbora, melancia, cará, abacaxi, banana e cana-de-açúcar. Por tantas vezes suas antigas plantações foram destruídas pelos tratores ou pisoteadas pelo gado dos fazendeiros que os moradores remanescentes tiveram de abandonar essa atividade em maior escala, mantendo apenas pequenas roças de mandioca e milho para sustentar as poucas cabeças de caprinos e bovinos que possuem. O córrego Wazuliatí (Cágado), que corta a área indígena, não muito tempo antes era rico de espécies como lambari, cará, traíra, pacu, matrinxã, no entanto os fazendeiros a montante construíram barragens em seu curso, impossibilitando a desova dos peixes. Mais ainda, suas águas estão impróprias para o consumo dos índios, porquanto os empregados das fazendas de soja vizinhas nele lavam os vasilhames dos agrotóxicos utilizados nas plantações e despejam os resíduos. Ele é poluído também pelo escoamento dos insumos agrícolas utilizados neste tipo de cultivo, além do assoreamento decorrente da monocultura em seu entorno. A área acima do curso d'água era constituída por mata e reservada para a caça, recurso alimentar essencial ao grupo indígena, que apresentava abundância de espécies como anta, cutia, paca, tatu, jacu, ema, macaco, cágado e inhambu. As matas foram sendo derrubadas pelos fazendeiros na década de 1960-1970, primeiro para o plantio do arroz, logo depois substituído pela soja. Atualmente, na estreita faixa de mata remanescente, encontra-se com dificuldade alguns animais que a comunidade tem tentado manter vivos, sendo que o cerrado praticamente não existe mais. Nos últimos anos, o pomar plantado e mantido pela comunidade entrou em decadência devido ao surgimento de pragas e ausência total de recursos. Essa comunidade haliti mantém ainda com dificuldade pequenas hortas com pimentão, cebolinha, alface, tomate e pimenta e cria pequenos animais, como galinha, galinha d'angola, pato, porco e cabrito, mas em quantidade insuficiente para suprir as suas necessidades. Assim, obtém alguma renda no desempenho de trabalhos nas fazendas circunvizinhas e dela dependem para complementar a sua dieta com produtos regionais. Eventualmente cestas básicas são entregues pela FUNAI.

IV - MEIO AMBIENTE

A TI Estação Parecis localiza-se no sudoeste do Estado de Mato Grosso. O principal rio da região é Ponte de Pedra, pertencente à bacia hidrográfica do rio Tapajós, e é banhada pelo córrego Cágado (Wazuliatí), tributário do Ponte de Pedra. O clima da região é tropical chuvoso, quente e úmido com duas estações bem marcadas – seca e chuvosa. A temperatura média fica em torno dos 25° C, podendo ocorrer valores mais baixos em decorrência das frentes frias ocasionais (meses de julho e agosto). Em termos geológicos, essa área indígena encontra-se inserida na Formação Utiariti. A TI está inserida no bioma Cerrado, região do Brasil Central que cobre cerca de 20% do território brasileiro. É visto como uma vegetação savânica cujas particularidades incluem uma diversidade de fitofisionomias que englobam formações campestres, savânicas e florestais. Os Paresi fazem historicamente uso deste bioma nas mais variadas formas, retirando dele sustento. Na área proposta para a TI foram caracterizadas quatro fitofisionomias: Cerrado Sentido Restrito (subtipo Típico); Campo Limpo Úmido; Mata de Galeria (Não Inundável e Inundável); Floresta Estacional Semidecidual, sendo que 43,0% são áreas de Cerrado Típico, 31,2% de Campo Limpo Úmido, 21,2% de Mata de Galeria e 2,9% de Floresta Estacional Semidecidual. A área atualmente ocupada pelos Paresi da Estação Parecis resume-se a uma parte dos 300 ha interditados em 1970 pela FUNAI (a outra parte, situada do outro lado da estrada de rodagem, foi apropriada por fazendeiros e está hoje ocupada por plantações de soja), a uma fração do córrego Cágado, poluído, a uma estreita faixa de mata e a uma infima porção do cerrado remanescente, além de pequenas áreas de terra não apropriadas para a agricultura. As diversas plantações de soja no seu entorno vem provocando danificações no ecossistema dessa área indígena, como erosão, desmatamento e poluição por agrotóxico, cujas consequências são a rarefação e mesmo desaparecimento da caça e dos peixes, recursos básicos na dieta dos índios. De acordo com a antropóloga M^a Fátima Machado, quem primeiro estudou esse grupo indígena, "os índios só conseguiram sobreviver na TI Estação Parecis graças à herança de uma característica básica da sociedade haliti: as aldeias são sempre construídas no cerrado baixo (firakwarê, na língua haliti), mas próximas a uma mata ciliar, de várzea, chamada unikuni. Uma estréia linha de mata ciliar do córrego Kágado, o Wazuliatí, que banha a área da estação, foi a única vegetação natural não destruída pelos invasores, que praticam a agricultura intensiva onde antes era o cerrado" (Machado, Maria Fátima Roberto, Laudo Pericial referente ao Proc. Nº 93.0000174-4 da 3ª Vara do Estado de Mato Grosso, 1998, in Processo FUNAI/BSB/0375/96, fls 167 (Vol. I)). As adjacências das casas dos índios são uma das raras áreas do cerrado remanescente, onde se observa tanto o "campo cerrado" (de fisionomia aberta, com árvores esparsas) quanto o "campo sujo" (onde predomina a fisionomia campestre, com vegetação rasteira e árvores pequenas). A floresta ao longo do córrego é considerada "zona de tensão ecológica", com misturas vegetacionais. Na área remanescente pode-se observar a mistura de elementos de cerrado e de floresta, ainda que as bordas e a transição dela com os cerrados tenham sido removidas pela monocultura. A vegetação nativa sofreu um seccionamento entre as bacias hidrográficas amazônica e platina, e na região observa-se o desaparecimento de faixas florestais que funcionavam como corredor de dispersão da flora e migração da fauna.

V - REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL

Os Paresi da Estação Parecis hoje mantêm um modo de vida singular que os identifica diferentemente da sociedade que os cerca, por sua vez distinta daquele que um dia conheceram. Ilhados em fração ínfima da terra que outrora lhes pertencera, privados de seu modo de vida tradicional e de seus direitos contemporâneos, eles vivem momentos difíceis. Com o seu território tradicional invadido por não índios desde a década de 1960, encontra-se o grupo ocupando menos de 300 ha, dos quais as terras destinadas à produção não permitem a sua sobrevivência física e cultural. Sem acesso às áreas lhes que permitiram no passado a realização das atividades tradicionais de subsistência (caça, pesca, coleta e mesmo agricultura) sujeitam-se a toda sorte de

violências por parte dos não índios, como o assassinato recente de uma parente, e são obrigados a vender sua força de trabalho para os fazendeiros vizinhos e mesmo distantes, ausentando-se da terra em busca de serviços temporários. As cestas básicas distribuídas pela FUNAI tornaram-se o recurso heróico que têm lhes permitido resistir aos invasores e arrivistas, aguardando a definição dos procedimentos jurídicos tendentes à garantia de suas terras pelo Estado Brasileiro. O comparativo feito entre os dados censitários obtidos em 1985, 1994 e 2007 deixa entrever o êxodo vivenciado por essa família extensa e a situação insustentável em que se encontra. Com a morte dos membros mais velhos do grupo – por abandono, por violência causada pelos fazendeiros vizinhos, a maioria da população indígena é constituída por jovens e crianças, o que demonstra a necessidade de garantir os meios para a subsistência atual e futura dessas pessoas, na medida em que os recursos aportados pelos mais velhos oriundos de aposentadorias estancaram-se com suas mortes. No entanto, além dos registros históricos feitos por observadores ocidentais ao longo dos três últimos séculos, confirmando a imemorialidade da ocupação dessa região do planalto que leva o nome do povo indígena Paresi, particularmente do subgrupo Kaziniti, outra fonte de igual peso e importância – os mitos e narrativas dos próprios Paresi – afirmam a existência de uma identidade haliti partilhada pelos subgrupos contemporâneos dessa etnia sobreviventes do processo colonizador que expropriou suas terras. Essa identidade é mantida pela consciência mítica da sua origem comum e pela memória, a partir dela, que identifica relações de sangue, de língua, de cultura e, sobretudo, de territorialidade. De acordo com o etnólogo Schmidt (1934), na cosmologia Paresi, um grupo de siblings (irmãos germanos) saiu do interior da terra, brotou pelas fendas das rochas existentes no rio Sucuriu-iná (Sucuruina ou Ponte de Pedra) e descobriu o mundo. Wázare, o irmão mais velho, saiu primeiro, orientando a saída dos seus outros irmãos, instalando-os em seus próprios territórios: “Depois de encontrar e nomear todas as cabeceiras dos Kozáriní, ele ainda voltou para o Rio do Sangue, o Zutyalhali winá, até chegar às cabeceira do Wazolahtíá (Wazuliatíá), o córrego Kágado (que localiza a antiga Estação Paresis), chamado Wazolahtíá sewe. Wázare disse a Zawlore, ancestral dos Kaziniti: “esta cabeceira é para sua gente e assim também Ahozá winá (cabeceira do lobo) e Tolomare sewe” (cabeceira do pica-pau de cabeça vermelha) no Rio Paresis (Kawinazá), afluente do Arinos; É o limite mítico do território Kaxiniti” (Schmidt 1934: 150-151). Em termos tradicionais, esse mito fala sobre a organização social, política e territorial dos haliti. Eles compõem uma sociedade formada, justamente, por grupos de irmãos, que e casam (idealmente) com outros grupos de irmãs, formando aldeias, pequenos grupos locais ao longo do território, respeitando as fronteiras de cada grupo endogâmico. O mito de origem corresponde basicamente às expectativas culturais em termos daquilo que pode ser considerado até hoje como central à vida dos haliti: o parentesco, a organização política e a territorialidade. Wázare, ao distribuir o território entre os irmãos, evitou a competição pelos recursos naturais entre eles e entre seus filhos, adaptando-os assim a nichos específicos. Vê-se assim que o grupo Kaziniti de João Zoromará, da TI Estação Paresis, apresenta o mesmo tipo de composição social, política e territorial descrito no mito: irmãos germanos (siblings) como base social de um grupo local (aldeia). A vinculação com o território se dá no plano da memória individual e coletiva, na medida em que residiram nos seus territórios originais: quando deles apartados, no plano simbólico a vinculação apóia-se nas representações estabelecidas pelo mito original. Essa memória permitiu aos pesquisadores identificar os locais onde várias antigas aldeias existiram entre a Estação Paresis e Ponte de Pedra e de antigos cemitérios. Os Paresi tradicionalmente enterravam seus mortos no interior das suas casas, portanto falar de uma casa Paresi é falar dos mortos nela enterrados, mas cemitérios coletivos foram constituídos por interferência dos “civilizados”, principalmente daqueles envolvidos com a linha telegráfica, como é o caso daquele situado na TI Estação Paresis. Mas, para além da persistência do mito original que lhes confirma a pertinência étnica ao Povo Paresi e à sua terra, o legado de João Zoromará aos seus descendentes efetiva Rondon como o ‘herói fundador’ dos Paresi da Estação Paresis e essa experiência histórica dos Wáimare e Kaziniti favoreceu a manutenção de uma identidade haliti diferenciada, em contraste com o modo de ser Kozáriní [subgrupos Paresi]. O “diálogo cultural” entre Rondon e os índios resultou na categoria ‘índios de Rondon’, para identificar os Wáimare e Kaxiniti das linhas, diz Maria Fátima Machado: “Ao mesmo tempo que falam do herói, eles projetam uma imagem de si, constituem uma categoria particular de índios, cuja identidade não pode prescindir de um determinado história que é, concretamente, a história das linhas e das suas relações com Rondon”. (Machado, Processo FUNAI nº 0375/96, fls. 267). A existência concreta de um espaço que ao mesmo tempo condensa e refrata circunstâncias e relações de tal forma poderosas, e o sentido de ‘missão’ assumido por João Zoromará e sua família com respeito à guarda, à manutenção e à conservação da Estação Paresis, explicam e justificam a luta desigual pela permanência naquele local definido em 1907 por Rondon, não importando que fisicamente quase toda a área tenha sido ‘legalmente’ ocupada por terceiros e degradada pela atividade agropecuária.

VI - LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO

A proposta de delimitação da Terra Indígena Estação Paresis estabelece uma superfície de 2.164,4105 hectares e um perímetro de 21.494 metros. Essa área engloba aquela já de posse dos índios e incorpora áreas de fazendas situadas no seu entorno para permitir a sua sobrevivência física e cultural. Atualmente, na área proposta à delimitação, encontram-se oito (8) propriedades, sendo que apenas em duas delas os proprietários são residentes. As demais são ocupadas por empregados e mesmo arrendatários informais. O trabalho de levantamento foi realizado pelo GT constituído pela Portaria 311/PRES/07. A vistoria ocorreu em abril de 2007, e obteve-se o seguinte quadro demonstrativo de ocupantes não índios:

- 1 - Valdir de Almeida – Fazenda Espigão. Área incidente na TI de 372, 2369 ha. Proprietário residente.
- 2 - Adelfino Simões Carvalho – Fazenda São Paulo. Área incidente na TI de 399,8545 ha. Proprietário não residente.
- 3 - Armando Simões Carvalho – Fazenda Brasilusa. Área incidente na TI de 816,7794 ha. Proprietário não residente.
- 4 - Valdecir Emerick - não identificado, Área incidente na TI de 182,4606 ha. Proprietário não residente.
- 5 - Cleber Veronesi – Fazenda Colorado. Área incidente na TI de 25,8111 ha. Proprietário não residente.
- 6 - Luiz Dreyfus Commodities S. A - Armazéns Gerais (Armazém COINBRA). Área incidente na TI de 9,6106 ha. Proprietário não residente.
- 7 - Milton Rolin da Silva – Restaurante Entroncamento. Residente.
- 8 - Marcos de Tal – Posto Três Proprietários, comércio de combustíveis, atualmente desativado. Não residente.

A legislação constitucional de 1988 orientou a redefinição da área da Terra Indígena Estação Paresis realizada pelo presente Relatório, tornando prescindível o levantamento da cadeia dominial da área pretendida pelos índios Paresi que a habitam de forma permanente. Não obstante, como já apresentado, os direitos de propriedade das terras incidentes na antiga Estação Paresis originam-se do reconhecimento pelo INCRA de uma gleba denominada Caetano Dias, cujas terras foram vendidas pelo Estado do Mato Grosso a empresas de colonização e particulares. 1968 é a data de registro das terras adquiridas por Roberto Carlos Braga, e os registros mais recuados dessas terras subdivididas são de 1975/1976. Ou seja, esses particulares não índios chegaram à região muito tempo depois da ocupação comprovada documentalmente por esses índios Paresi que habitam a Estação Paresis, e isso sem levar em conta a ocupação imemorial da região por seus antepassados. Esse volume considerável de documentação pesquisada encontra-se em anexo ao Relatório de Identificação aqui resumido.

VII - CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO

Pelo direito estabelecido na Constituição da República Federativa do Brasil:

Art. 231 São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

§ 1º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

Assim, considerando: - o consenso histórico recuado sobre a ocupação tradicional dos haliti sobre estas terras, fartamente comprovada pelas referências historiográficas e documentais, bem como pela própria história

oral; a existência ainda de áreas potencialmente recuperáveis em termos de caça, pesca, frutos do cerrado e demais recursos imprescindíveis à produção e reprodução social destes índios, hoje reduzidos e cercados pela agricultura mecanizada e seus insumos; a possibilidade de recuperação demográfica e cultural desse grupo mediante a ampliação da terra na qual foram confinados pela interdição feita pela FUNAI em 1970; o fato de que, além de ser a terra parte do território imemorial dos Paresi, ela está na ordem da tradição e das referências socioculturais do grupo indígena que a habita, herdadas da sua permanência continuada por mais de 60 anos; - que o território histórico e tradicional sofreu esbulho por parte do estado, fazendeiros e empreendedores, tendo sido parcialmente depredado também o seu entorno, que a regularização da área indígena, além de garantir a conservação da biodiversidade local e contribuir para a preservação da bacia hidrográfica relacionada, permitirá aos Kaziniti a reocupação efetiva e legalmente estabelecida de parte do seu território histórico e tradicional, tão importante para a sua reprodução física e cultural; considerando finalmente que a demarcação da TI Estação Paresis é um compromisso do Estado e particularmente da FUNAI de reparação mínima dos erros historicamente perpetrados, concluímos pela Delimitação da Terra Indígena Estação Paresis, situada no Estado do Mato Grosso, com uma superfície de 2.170 ha (dois mil, cento e setenta hectares) e um perímetro de 22 km (vinte e dois quilômetros), e sua posterior demarcação e homologação para usufruto da Comunidade Paresi que nela habita permanentemente.

Delimitação

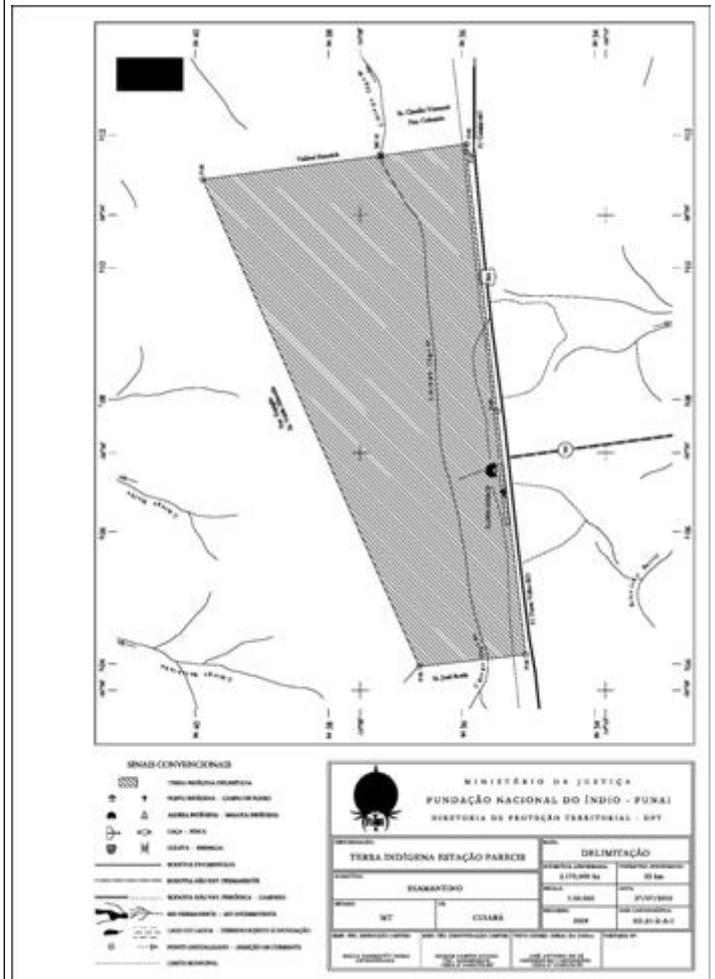
A Terra Indígena Estação Paresis apresenta uma superfície de 2.170 ha (dois mil, cento e setenta hectares) e um perímetro de 22 km (vinte e dois quilômetros). Situa-se no Município de Diamantino, no Estado do Mato Grosso. A base cartográfica utilizada na definição dos limites: SD-21-Z-A-1. Escala 1:100.000 – IBGE – 1976. As coordenadas geográficas citadas são referenciadas ao Datum Horizontal SAD 69. O mapa e respectivo Memorial Descritivo foram elaborados pelo Técnico Agrimensor Gilmar Campos Soeiro e conferidos pelo Coordenador da CGGEO José Antônio de Sá, engenheiro cartógrafo.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do Ponto P-01, de coordenadas geográficas aproximadas 14°08'29"S e 56°57'48"WGr, segue por linha seca até o Ponto P-02, de coordenadas geográficas aproximadas 14°06'43"S e 56°53'42"WGr; daí, segue por linha seca, até o Ponto MC-41, de coordenadas geográficas aproximadas 14°08'10"S e 56°53'30"WGr, localizado na margem esquerda do córrego Cágado; daí, segue por linha seca, até o Ponto P-03, de coordenadas geográficas aproximadas 14°08'52"S e 56°53'24"WGr, localizado na faixa de domínio da BR-364; daí, segue pela referida faixa de domínio, no sentido de Cuiabá-MT para Porto Velho-RO, até o Ponto P-04 de coordenadas geográficas aproximadas 14°08'52"S e 56°53'28"WGr; daí, segue pela referida faixa de domínio, até o Ponto P-05, de coordenadas geográficas aproximadas 14°09'07"S e 56°55'39"WGr; daí, segue pela referida faixa de domínio, até o Ponto P-06, de coordenadas geográficas aproximadas 14°09'21"S e 56°57'42"WGr; daí, segue por linha seca, até o Ponto P-01, início da descrição deste perímetro. OBS: 1 - Base cartográfica utilizada na elaboração deste memorial descritivo: SD.21-Z-A-1, Escala. 1: 100.000 - IBGE - 1976. 2 - As coordenadas geográficas citadas neste memorial são referenciadas ao Datum Horizontal SAD 69. Responsável Técnico pela identificação dos limites: Gilmar Campos Soeiro, Técnico Agrimensor, CREA nº 4.496/TD-MT.

Síglia Zambrotti Doria

Antropóloga – CGID/CGPT



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, torna público que na Tomada de Preços que se trata o Edital n.º 005/2010, julgada às 09:00 horas do dia 26 de outubro de 2010, foi declarada vencedora a Empresa: Construtora Impacto Ltda. Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT - 26 de outubro de 2010.

ALINE DE CÁSSIA DA SILVA CELLA - PRESIDENTE DA CPL DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2010 NOVA DATA DA VISITA TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º572, centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que não realizaram a visita técnica da obra **CONSTRUÇÃO 100 CASAS HABITACIONAIS DE 24,12 m²** que poderão realizá-la nos dias 04/11/2010 e 05/11/2010 das 13:00 as 18:00 Brasília, nos moldes do que está previsto no edital. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta–feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885.

Alto Araguaia – MT, 27 de Outubro de 2010.

Flávia de Oliveira Campos - Presidente da CPL K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

PROCESSO LICITATÓRIO N. 063/2010 EDITAL LEILÃO 001/2010

A Prefeitura Municipal de Apicás Estado de Mato Grosso, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na Modalidade Leilão do Tipo maior valor por lance, às 8:00 (oito) horas (horário de Mato Grosso), dia 17/11/2010, cujo objeto é ALIENAÇÃO DE BENS, conforme Edital e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Os interessados poderão obter informações ou retirar Edital completo na sede da Prefeitura Municipal de Apicás ou pelo telefone 66-3593-1344 – Ramal 225 no horário das 7:00 as 13:00 horas ou no Site " WWW.apicacs.mt.gov.br"

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1565/2010

OBJETO: Aquisição de Peças e Serviços para a Pá Carregadeira volvo L60F e Motoniveladora Volvo G930 do Setor de Infraestrutura e Transportes do Município de Arenópolis-MT. Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para Aquisição de Peças e serviços para a Pá Carregadeira volvo L60F e Motoniveladora Volvo G930 do Setor de Infraestrutura e Transportes do Município de Arenópolis-MT, em favor da empresa: **TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º **03.795.465/0002-00**, no valor total de **R\$ R\$ 12.179,50 (Doze mil e cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**, com base no Art.24 Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Dispensa n.º. 004/2010. Arenópolis - MT, 27 de outubro 2010.

FARID TENÓRIO SANTOS - Prefeito Municipal

ROGÉRIO ANASTÁCIO CHAVES - Responsável Jurídico OAB/MT- 11226

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES, CNPJ n.º 03.507.522/0001-72, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Licença de Operação** para atividade de **extração de cascalho**, em área de **4,74 hectares**, localizada na Fazenda São João, Zona Rural, município de Barra do Bugres-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 045/2010

O Pregão Presencial n.º. 045/2010, quem tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender as Secretarias Municipais de Esportes e Lazer, Finanças, Educação e Cultura e Infraestrutura, conforme especificado no Anexo I do Edital **Retificamos** que no Aviso de Resultado do Pregão 045/2010 onde se lê **“teve como vencedora(s) a empresa(s): COMPACTA COMERCIAL LTDA com o valor total de R\$ 79.223,87 (Setenta e nove mil duzentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos)”** deve-se ler **“teve como vencedora(s) a empresa(s): COMPACTA COMERCIAL LTDA com o valor total de R\$ 79.219,07 (Setenta e nove mil duzentos e dezanove reais e sete centavos)”**. Campo Novo do Parecis, 25 de outubro de 2010.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TV E DVD, na Modalidade Pregão n.º 067/2010, dia 11 de novembro de 2010 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 27 de outubro de 2010

Ildo Ademar Scherer

Pregoeiro

RESULTADO PREGÃO 066/2010

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa **KERLIN A BARALDI – ME**, CNPJ N.º 09.764.738/0001-08.

Campo Verde – MT, 27 de outubro de 2010.

Ildo Ademar Scherer
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 002/2010

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento referente da Chamada Publica n.º 002/2010, cujo objeto é Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Sagrou-se vencedora do processo licitatório:

EMPRESA	ITEM E VALOR	VLR TOTAL ADJUDICADO
COOPERATIVA AGRICOLA SELENE	ITEM 01 – R\$ 15.341,00	15.341,00

Colíder/MT, em 27 de Outubro de 2010.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente

Publique-se

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 065/2010

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL n.º 065/2010, tendo como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de prestação de serviços de confecções de Camisetas e Bonés Promocionais e Uniformes para atender diversas secretarias, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 11/11/2010, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo n.º 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo

encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 27 de outubro de 2010.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA AVISO RESULTADO TOMADA DE PREÇO 02/2010

A Prefeitura Municipal de Confresa/MT, através de sua Comissão de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 81/2010, na modalidade Tomada de Preço, nº. 002/2010, do tipo menor preço, regida pela Lei 8.666/93, que realizou-se as 09:00 horas do dia 25/10/2010, ocasião em que se deu o ato público, objetivando a Contratação de Serviços Médicos, na Sede do Município, sendo vencedores do certame os seguintes profissionais: Drº Gabriel Guimarães Borges Ribeiro, com a proposta de R\$ 13.500,00, Drª Anny Cristyni Prestes de Oliveira, com a proposta no valor de R\$ 13.500,00, Drº Jorge Humberto Rossetti Saldana, com a proposta no valor de R\$ 13.500,00 e Drº Osvaldo Jose Gonçalves Ramos Junior com a proposta no valor de 10.831,00. Confresa, 25 de outubro de 2.010.

José Carneiro da Silva – Presidente C.P.L

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2010

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, torna público que o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 025/2010, Objeto: **Locação de retro escavadeira para atender as demandas de operação e expansão na execução dos serviços de manutenção e ou melhorias no abastecimento de água e na coleta de esgoto em Cuiabá. Conforme descrição especificação e quantidade constantes deste Edital e Termo de referências.** Sagrou-se vencedora a empresa: **VIDA LOCADORA DE VEICULOS, CNPJ 007.179.299/0001-32**, foi homologado no dia 21 de outubro de 2010. Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2010

A Comissão de Licitação da Sanecap, torna publico aos interessados em participar da licitação acima descrita, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de 180.000 kg de Cloro Liquefeito, aquisição de 12 cilindros de cloro gás de 900 kg, aquisição de peças para manutenção de barrilete para cilindro de gás cloro e serviços de manutenção dos cilindros**, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos, a qual foi suspensa "SINE DIE", será reaberta no dia **10/11/2010 às 08:00h** (oito) horas. Os interessados poderão obter a íntegra do Edital com as alterações efetuadas, junto à Divisão de Licitação e Compras ou através do site: www.sanecap.com.br ou informações na Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé Cuiabá/MT – Fone: (065) 3645-9738– Fax: (065) 3645-9737. Recursos: Próprio da SANECAP. Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2010.

Islânia F. Campos
Pregoeira Oficial

Carlos Roberto da Costa
Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 018/2010

DA 3ª DESCLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2010.

O Município de Curvelândia MT, através da Comissão Examinadora do Concurso Público, designado pelas Portarias nº. 047 e 267/2010, com fulcro nos artigos 17.6 e 17.6.3, do Edital de Concurso Público n. 01/2010, abaixo transcritos: **"17.6 - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o (a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) que: 17.6.2 - Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado e não requerer em tempo hábil, a prorrogação do prazo; DESCLASSIFICA, o candidato abaixo mencionado: TÉCNICO DE LABORATÓRIO; 1º - Tatiény Marcela da Silva; Curvelândia-MT, aos 25 de outubro de 2.010.**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 019/2010

DA 4ª DESCLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2010.

O Município de Curvelândia MT, através da Comissão Examinadora do Concurso Público, designado pelas Portarias nº. 047 e 267/2010, com fulcro nos artigos 17.6 e 17.6.3, do Edital de Concurso Público n. 01/2010, abaixo transcritos: **"17.6 - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o (a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) que: 17.6.3 - Não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo."** **DESCLASSIFICA, os candidatos abaixo mencionados: RELAÇÃO DOS CANDIDATOS**

DECLASSIFICADOS; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; 3º - Edna Cristina Mataes de Oliveira; 5º - Franciney de Abreu Batista; 7º - Marlon Aparecido Luz; 8º - Oseias Pereira Jacob; MOTORISTA I (VEICULO PEQUENO); 1º - Paulo Roberto de Souza; AGENTE ADMINISTRATIVO; 4º - Fabiana Pereira de Aguiar; AUXILIAR ADMINISTRATIVO; 1º - Mauricio Oliveira Galvão; OPERADOR DE MAQUINAS; 1º - Sebastião Aparecido Faria; VIGIA; 7º - Maurilo Viana Rodrigues; Curvelândia-MT, aos 25 de outubro de 2.010.

HILCE MASSAN BOIÇA

Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público - CEC

ROSANE APARECIDA DA SILVA

Secretária da Comissão Examinadora do Concurso Público - CEC

GUSTAVO ALVES DO CARMO

Membro da Comissão Examinadora do Concurso Público - CEC

Asplemat/DO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 411 DE 27 DE OUTUBRO DE 2010 NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE**, Art. 1º - Nomear o(a) candidato(a) **BRUNA ALVES PEREIRA**, portador(a) do CPF 731.737.621-34, aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 06 de agosto de 2010, para exercer as funções inerentes ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, fazendo jus aos vencimentos do cargo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Curvelândia - MT, 27 de Outubro de 2010.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 412 DE 27 DE OUTUBRO DE 2010 NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE**, Art. 1º - Nomear o(a) candidato(a) **VALDINEI CLARA SANTANA**, portador(a) do CPF 992.900.061-53, aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 06 de agosto de 2010, para exercer as funções inerentes ao cargo de **VIGIA**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS, fazendo jus aos vencimentos do cargo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Curvelândia - MT, 27 de Outubro de 2010.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 413 DE 27 DE OUTUBRO DE 2010 NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE**, Art. 1º - Nomear o(a) candidato(a) **UELITON LUIZ ROSSIN**, portador(a) do CPF 746.710.061-20, aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 06 de agosto de 2010, para exercer as funções inerentes ao cargo de **VIGIA**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, fazendo jus aos vencimentos do cargo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Curvelândia - MT, 27 de Outubro de 2010.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 414 DE 27 DE OUTUBRO DE 2010 NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE**, Art. 1º - Nomear o(a) candidato(a) **PAULIANE DE LIMA SILVA**, portador(a) do CPF 031.971.641-48, aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 06 de agosto de 2010, para exercer as funções inerentes ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, fazendo jus aos vencimentos do cargo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Curvelândia - MT, 27 de Outubro de 2010.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 415 DE 27 DE OUTUBRO DE 2010 NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE**, Art. 1º - Nomear o(a) candidato(a) **MÁRCIA CRISTINA MENDES**, portador(a) do CPF 868.442.701-78, aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 06 de agosto de 2010, para exercer as funções inerentes ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS, fazendo jus aos vencimentos do cargo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Curvelândia - MT, 27 de Outubro de 2010.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 416 DE 27 DE OUTUBRO DE 2010 NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE**, Art. 1º - Nomear o(a) candidato(a) **SUELEN PRADE FERREIRA**, portador(a) do CPF 044.716.201-26, aprovado(a) no

Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 06 de agosto de 2010, para exercer as funções inerentes ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, fazendo jus aos vencimentos do cargo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Curvelândia - MT, 27 de Outubro de 2010.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 417 DE 27 DE OUTUBRO DE 2010
NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE**, Art. 1º - Nomear o(a) candidato(a) **MARIA SOCORRO DE SOUZA PEREIRA**, portador(a) do CPF 115.134.148-79, aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 06 de agosto de 2010, para exercer as funções inerentes ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, fazendo jus aos vencimentos do cargo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Curvelândia - MT, 27 de Outubro de 2010.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 418 DE 27 DE OUTUBRO DE 2010
NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE**, Art. 1º - Nomear o(a) candidato(a) **WADSON ANTONIO SÓ MARTINS**, portador(a) do CPF 032.963.091-10, aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 06 de agosto de 2010, para exercer as funções inerentes ao cargo de **GARI**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, fazendo jus aos vencimentos do cargo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Curvelândia - MT, 27 de Outubro de 2010.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 419 DE 27 DE OUTUBRO DE 2010
NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE**, Art. 1º - Nomear o(a) candidato(a) **RONI DOS SANTOS AVELINO**, portador(a) do CPF 848.969.651-91, aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 06 de agosto de 2010, para exercer as funções inerentes ao cargo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, fazendo jus aos vencimentos do cargo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Curvelândia - MT, 27 de Outubro de 2010.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 421 DE 27 DE OUTUBRO DE 2010
NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE**, Art. 1º - Nomear o(a) candidato(a) **LILIAN APARECIDA ALVES DO CARMO**, portador(a) do CPF 720.737.991-91, aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 06 de agosto de 2010, para exercer as funções inerentes ao cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS, fazendo jus aos vencimentos do cargo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Curvelândia - MT, 27 de Outubro de 2010.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 422 DE 27 DE OUTUBRO DE 2010
NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE**, Art. 1º - Nomear o(a) candidato(a) **ADNILSE RAMOS DA SILVA**, portador(a) do CPF 886.797.641-91, aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 06 de agosto de 2010, para exercer as funções inerentes ao cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, fazendo jus aos vencimentos do cargo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Curvelândia - MT, 27 de Outubro de 2010.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 423 DE 27 DE OUTUBRO DE 2010
NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE**, Art. 1º - Nomear o(a) candidato(a) **ALYNE CARVALHO DE SOUZA**, portador(a) do CPF 036.154.351-41, aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 06 de agosto de 2010, para exercer as funções inerentes ao cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, fazendo jus aos vencimentos do cargo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Curvelândia - MT, 27 de Outubro de 2010.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 424 DE 27 DE OUTUBRO DE 2010
NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE**, Art. 1º - Nomear o(a) candidato(a) **LELIANA CEBALHO**, portador(a) do CPF 415.514.861-72, aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 06 de agosto de 2010, para exercer as funções inerentes ao cargo de **MERENDEIRA**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, fazendo jus aos vencimentos do cargo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Curvelândia - MT, 27 de Outubro de 2010.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 425 DE 27 DE OUTUBRO DE 2010
NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE**, Art. 1º - Nomear o(a) candidato(a) **MONICA MARIA SOARES GOMES**, portador(a) do CPF 022.965.069-41, aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 06 de agosto de 2010, para exercer as funções inerentes ao cargo de **ODONTÓLOGO**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, fazendo jus aos vencimentos do cargo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Curvelândia - MT, 27 de Outubro de 2010.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 426 DE 27 DE OUTUBRO DE 2010
NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE**, Art. 1º - Nomear o(a) candidato(a) **EMANUEL DIEGO SANTANA MORAES NOLASCO**, portador(a) do CPF 037.897.941-80, aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 06 de agosto de 2010, para exercer as funções inerentes ao cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO - PNE**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, fazendo jus aos vencimentos do cargo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Curvelândia - MT, 27 de Outubro de 2010.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 427 DE 27 DE OUTUBRO DE 2010
NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE**, Art. 1º - Nomear o(a) candidato(a) **LUIZINHO PEREIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF 432.601.361-34, aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 06 de agosto de 2010, para exercer as funções inerentes ao cargo de **VIGIA**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS, fazendo jus aos vencimentos do cargo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Curvelândia - MT, 27 de Outubro de 2010.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 061/2010**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE - MT.

Contratada: CONSULTORES CÍVITAS LTDA.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, OU DE EMPRESA, MEDIANTE CONTRATO DE RISCO, PARA O LEVANTAMENTO DE DADOS, PREPARAÇÃO, ENCAMINHAMENTO ADMINISTRATIVO COM A PROPOSITURA DAS RESPECTIVAS AÇÕES PARA A RECUPERAÇÃO FINANCEIRA DOS VALORES EXIGIDOS INDEVIDAMENTE PELO INSS, POR COABANÇA DA CONTRIBUIÇÃO CRIADA PELA LEI 9.506/97, INSTITUINDO A COBRANÇA EM FACE DOS SUBSÍDIOS PAGOS AOS TITULARES DE CARGOS ELETIVOS**

Vigência: 24 DE JUNHO DE 2010 A 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Valor total global: 20 % DO VALOR RESTITUÍDO

Data da assinatura: 24 DE JUNHO DE 2010

Alexsandro Oliveira Aragão
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº35/2010

POR CHAMADA PÚBLICA Nº04/2010 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas públicas municipais de ensino fundamental e Educação infantil, da zona urbana e rural do município de Guarantã do Norte/MT, de acordo

com as especificações no anexo 3 e em conformidade com o as disposições do edital e seus anexos que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. FAVORECIDOS: SILMAR DOS SANTOS NUNES/VALDECI APARECIDO DE ALMEIDA/VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R\$ 14.619, 92 (catorze mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e dois centavos)-PERÍODO/PRAZO: outubro a dezembro/2010-FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR CHAMADA PÚBLICA Nº04/2010, com respaldo da Lei nº. 11.947 / 2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO ÇAMENTÁRIA:04.04.12.306.1162.1033.3.3.90.30/04.04.12.306.1162.1034.3.3.90.30. PROCESSO: 2443/10. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de outubro de 2010.

Mercidino Panosso - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2010

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte terrestre entre a Comunidade Pontal do Marape (Nova Mutum - MT) até o centro da cidade de Nova Mutum - MT. Tipo: **Menor preço por item**. Data de Abertura: 10 de novembro de 2010 - Horário: 08:00 horas Local: Av. Mutum, n° 1.250 N, Centro, Nova Mutum - MT. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Nova Mutum - MT, 27 de Outubro de 2010.

Sergio Vitor Alves Rodrigues - Pregoeiro Oficial

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, CNPJ nº 03.238.920/0001-30, torna público que requereu a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Licença de Operação** para atividade de **extração de cascalho**, em área de **4,89 hectares**, localizada na Fazenda Guanabara, Zona Rural, município de Nova Olímpia-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, CNPJ nº 03.238.920/0001-30, torna público que requereu a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Licença de Operação** para atividade de **extração de cascalho**, em área de **4,82 hectares**, localizada na Fazenda Santa Rosa, Zona Rural, município de Nova Olímpia-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/2010 - TP

Data: 29/09/2010

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 56/2010

A Comissão Permanente de Licitação, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1/2010, de 04/01/2010, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Processo de Licitação nº. 56/2010, após reunião e análise das documentações e a abertura das propostas, e conforme cumprimento das exigências especificadas no Edital de Licitação Processo nº. 56/2010-TP -nº. 14/2010 na modalidade Tomada de Preços para Compras e Serviços, tendo como objeto de licitação, o seguinte: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**. As firmas que apresentaram melhor preço entre as concorrentes e foram vencedoras, foram as Empresa/Pessoa: **H. M. DA SILVA & SILVA LTDA; R\$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais)**.

NOVO SÃO JOAQUIM-MT, 27 de Outubro de 2.010.

GERALDO PEEIRA DA SILVA SOBRINHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EDITAL DE PREGÃO Nº 028/2010- FMS - (PROCESSO Nº 034/2010-FMS)

PREGÃO Nº. 028/2010 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE. CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 12 de novembro 2010. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 12 de novembro de 2010 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 27 de outubro de 2010.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2010

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT torna público que realizou no dia 21 de Outubro de 2010, às 09:00 horas, em sua sede na Av. Mato Grosso nº 221, Centro, Licitação na modalidade Tomada de Preços tendo como objeto a execução de obras de Reforma da cobertura do prédio da Escola Barão do Rio Branco, com 400 M2 (Quatrocentos metros quadrados) e reforma da cobertura do prédio da Secretaria Municipal de Educação, com 200 M2 (Duzentos metros quadrados). Tendo como vencedora a empresa **PAVIMAT TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**. Reserva do Cabaçal-MT, 27 de Outubro de 2010.

MARCIA FERREIRA DA SILVA - Pres. Com. Permanente de Licitação DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2010

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da pessoa física **URANDI RIBEIRO DELFIOL** brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade C.I RG. Nº 16.134.887-SSP/SP e CPF sob o nº 331.148.889-72, residente e domiciliado à Avenida dos Jacarandás nº 2.410 - Jardim Botânico na cidade de SINOP-MT, para locação de imóvel comercial em alvenaria, situado a Avenida das Jacarandás nº 2.438 Setor Industrial SUL (Quadra 135, Lote 3) SINOP MT, com aproximadamente 602 m2 14x43, destinado à instalação da "Sede Central de Armazenamento dos Medicamentos da Farmácia Básica da Secretaria de Saúde" - Atendendo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com o valor mensal de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais), por um período de 12 (doze) meses. **Assessor Jurídico** De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada. Sinop, MT, 27 de Outubro de 2010. Publique-se.

Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2010 SRP 099/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT**; torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/10**; TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**; OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Relógios Ponto Digitais, para atender Secretaria Municipal de Saúde, Pronto, Odontologia, DST/HIV/AIDS, U.C.T, CAPS, Dom Aquino e Unidades de Saúde - PSF, ABERTURA da SESSÃO: 11/11/2010 às 14:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRA do EDITAL: no endereço supramencionado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 27 de outubro de 2010.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 04/2010

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT, torna publico para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada que a data para realização da Tomada de Preço 04/2010 adiada, redesignando-se nova data para realização do mesmo, qual seja, o dia 03/11/2010, as 8:00 horas, no mesmo local indicado inicialmente. Fica esclarecido, outrossim, que permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no respectivo edital. **Justificativa do Adiamento:** O Decreto Municipal 38/20010 que decreta ponto facultativo nos dias 29/10/2010 e 01/11/2010 e o feriado nacional de 02/11/2010 dia dos finados. Terra Nova do Norte-MT, 27 de outubro de 2010.

Jucelane Aparecida da Silva - Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 03/2010

A Prefeitura Municipal de Tesouro - MT, por determinação do Sr. **Prefeito**, através da **Comissão Permanente de Licitações** legalmente composta, torna público que às 09h00min do dia 12/11/2010, em sua sede, sito a Rua Humberto Marcilio, n. 158, centro, Tesouro - MT, procederá a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: **contratação de empresa de engenharia e construção para execução das obras de edificação de 01 (um) Centro de Convivência do Idoso**. Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e por este Edital. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Tesouro - MT, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário das 08h00min às 11h00min, e das 13h30min às 17h00min até o dia 08/11/2010.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Tesouro - MT, 26 de outubro de 2010.

ILTON FERREIRA BARBOSA **Ricardo Vinicius Silva Costa**
 Prefeito Municipal Pres. Com.Per.Licitação
Elemar Elio Perinazzo - Assessor Jurídico **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA Nº. 004/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão de Readaptação de Função,

RESOLVE

READAPTAR em Função Temporária, os servidores abaixo relacionados, cada qual lotados em seu referido órgão, pelo período de 60 (sessenta) dias ou até a conclusão do processo de readaptação, de acordo com Decreto nº. 28/2010, publicado no Jornal Oficial dos Municípios de 18/05/2010, que regulamenta o Artigo 30 da Lei nº. 1.164/1991, de 20 de novembro de 1991 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande),

1. **VANIA MARIA PECORI BIANCO**, Processo nº. 5254/2010, Professor V a VIII, atuando no apoio pedagógico, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula nº. 5664, a partir de 06/10/2010.
2. **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, Processo nº. 5555/2010, Professor I a IV atuando na secretaria da escola e apoio pedagógico, matrícula nº. 2392, Secretaria Municipal de educação e Cultura, 13/10/2010.
3. **JOSEFA FERREIRA DA SILVA**, Processo nº. 6032/2010, Auxiliar de Serviços Gerais com atividades leves, matrícula nº. 7916, Secretaria Municipal de Educação a partir de 13/10/2010.
4. **GIANA PAULA DA SILVA GODOY**, Processo nº. 2010014486, Professor I a IV atuando no apoio pedagógico, matrículas: nº. 7428 e nº. 8697, Secretaria Municipal de educação e Cultura, a partir de 13/10/2010.
5. **TEREZINHA DE JESUS PINTO**, Processo nº. 5233/2010, Professor V a VIII atuando no apoio pedagógico, matrícula nº. 2451, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06/10/2010.
6. **RITA PEREIRA DE SOUZA**, Processo nº. 3830/10, Auxiliar de serviços Gerais auxiliando na Merenda, Matrícula nº. 2885, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 08/10/2010.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra - SE

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande - MT, 21 de outubro de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
 ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº. 23 / 2010 /GAB/ SMEC / VG

Dispõe sobre a composição da Comissão responsável pela elaboração das portarias sobre a organização e funcionamento do ensino no sistema Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE VÁRZEA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a necessidade de ampliação do atendimento escolar no município de Várzea Grande, por meio de uma ação direcionada.;
- A necessidade de reorganização do sistema público de ensino municipal visando o desenvolvimento do processo de alfabetização e letramento dos Alunos matriculados na rede;
- A necessidade de organização dos ciclos implantados no Ensino Fundamental/ Anos iniciais;
- A necessidade de orientar as unidades escolares para adequar sua estrutura organizacional, tendo em vista o ano letivo de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma comissão composta por funcionários lotados nos diferentes setores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para elaborar as portarias, sob a coordenação geral da professora Catarina Silva, relacionadas à:

- Remoção
- Gestão e Atribuição de Classes e/ou aulas nas EMEBs e CMEIs.
- Calendário Escolar

- Férias
- Composição de Turmas
- Assiduidade dos Profissionais da Educação Básica
- Atribuição do Professor Articulador, da sala de Superação e da sala de Recursos Multifuncionais.

Art. 2º - Fará parte desta comissão:

1. Prof.ª Neide Conceição Pereira Leite Rondon - Educação Especial
2. Prof.ª. Catarina Silva – CBAC
3. Prof.ª. Edna Botelho dos Santos – Recursos Humanos
4. Prof. Luis Rodrigues – Políticas Educacionais
5. Prof. Emanuel Vanderley da Silva - SINTEP
6. Prof.ª. Maria José Pereira de Oliveira – Conselho Municipal de Educação
7. Prof.ª. Odinéia Terezinha do Prado Oliveira
8. Prof.ª. Magda de Souza Hintze – representante das CMEIs
9. Prof.ª. Ana Cristina Cassin – representante EMEBs Ed. do Campo
10. Prof.ª. Versilene da Silva – representante EMEBs Urbana

Art. 3º - Os membros que compõe esta comissão deverão concluir os trabalhos em 30 (trinta) dias, podendo este prazo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias.

Art. 4º - O Resultado dos Trabalhos da Comissão serão apresentados ao Comitê Estratégico para validação.

Art. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra.

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2010.

Prof. Wilton Coelho Pereira
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.034/2010

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DE VÁRZEA GRANDE-MT. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94. Objeto: Repassar, à Instituição, recursos financeiros para a execução indireta do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM – Adolescente Serviço Sócio Educativo, destinado aos jovens de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, pertencentes à família beneficiária do Programa Bolsa Família – PBF – egressos de medida sócio educativa de internação ou estoque ou estejam em cumprimento de outras medidas sócio-educativas em meio aberto, em cumprimento ou sejam egressos de medida de proteção, egressos do Programa Erradicação do Trabalho Infantil – PETI; ou egressos ou vinculados a programa de combate à violência, ao abuso e à exploração sexual, que visa os princípios que orientam à execução do PROJOVEM Adolescente – Serviço Sócio-Educativo: I – criação de espaço sócio-educativos pautados pela liberdade de expressão; II – com responsabilidade dos jovens no Planejamento, Execução, Monitoramento e avaliação das ações sócio-educativas; III – Valorização do saber e da vivência dos jovens; IV – construção e produção coletivas de conhecimento; V – articulação entre os projetos pessoais e coletivos; VI – participação e protagonismo dos jovens; VII – reflexão crítica permanente sobre todas formas de discriminação e preconceito. Valor Global: R\$ 60.300,00 (Sessenta mil e trezentos reais). Dotação Orçamentária: - 11 – S. M. Promoção e Assistência Social. Classificação Funcional Programática: - 01.08.122-2046. Elemento de Despesa: - 3.3.50.43.00.999. Vigência: 12 (doze) meses, 01.09.2010 a 31.08.2011. Data de Assinatura: 01.09.2010. Signatários: MURILO DOMINGOS – Prefeito Municipal / MIRIAN APARECIDA HAZAMA GONÇALVES – S. M. de Promoção e Assistência Social / ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DE VÁRZEA GRANDE – Convenente e GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.032/2010

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a ASSOCIAÇÃO EDUCAR.Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94. Objeto: Repassar, à Instituição, recursos financeiros para a execução indireta do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM – Adolescente Serviço Sócio Educativo, destinado aos jovens de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, pertencentes à família beneficiária do Programa Bolsa Família – PBF – egressos de medida sócio educativa de internação ou estoque ou estejam em cumprimento de outras medidas sócio-educativas em meio aberto, em cumprimento ou sejam egressos de medida de proteção, egressos do Programa Erradicação do Trabalho Infantil – PETI; ou egressos ou vinculados a programa de combate à violência, ao abuso e à exploração sexual, que visa os princípios que orientam à execução do PROJOVEM Adolescente – Serviço Sócio-Educativo: I – criação de espaço sócio-educativos pautados pela liberdade de expressão; II – com responsabilidade dos jovens no Planejamento, Execução, Monitoramento e avaliação das ações sócio-educativas; III – Valorização do saber e da vivência dos jovens; IV – construção e produção coletivas de conhecimento; V – articulação entre os projetos pessoais e coletivos; VI – participação e protagonismo

dos jovens; VII – reflexão crítica permanente sobre todas formas de discriminação e preconceito. Valor Global: R\$ 75.375,00 (Sessenta e cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: - 11 – S. M. Promoção e Assistência Social. Classificação Funcional Programática: - 01.08.122-2046. Elemento de Despesa: - 3.3.50.43.00.999. Vigência: 12 (doze) meses, 01.09.2010 a 31.08.2011. Data de Assinatura: 01.09.2010. Signatários: MURILO DOMINGOS – Prefeito Municipal / MIRIAN APARECIDA HAZAMA GONÇALVES – S. M. de Promoção e Assistência Social / ASSOCIAÇÃO EDUCAR – Convenente e GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

ATO DE INEXIGIBILIDADE

Artigo 25, inciso III da Lei nº. 8666/93 e suas alterações

Finalidade: Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Aquisição de 260 (duzentos e sessenta) assinaturas de exemplares do Jornal Correio Várzeagrandense para serem distribuídas em todas as escolas da rede Municipal de Ensino de Várzea Grande.

Contratante: A Prefeitura Município de Várzea Grande

Fornecedor: JORNAL CORREIO VARZEAGRANDENSE LTDA – ME.

Localização: Av. Eurico Gaspar Dutra, s/n, Qd. 41, Lt. 01, Sala 01, Bairro Jd Aeroporto – Várzea Grande/MT

Justificativa: O Jornal O Correio Várzeagrandense foi o selecionado por ser de circulação local e o único com distribuição periódica, trata das questões dárias do Município com propriedade abordando os assuntos com o uso da língua portuguesa, conforme sua norma padrão, sendo o preço da aquisição com o mercado.

Valor Global: R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses (30/08/2010 a 30/08/2011).

Face ao exposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Várzea Grande-MT, 09 de agosto de 2010.

WILTON COELHO PEREIRA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria do Wilton Coelho Pereira, Secretário Municipal de Educação e Cultura, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

MURILO DOMINGOS

Prefeito Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE

Artigo 25, inciso III da Lei nº. 8666/93 e suas alterações

Finalidade: Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Aquisição de 75 (Setenta e cinco) exames de DNA (Nível 1 – TRIO) para atender ao "Projeto Pequeno Cidadão".

Contratante: Município de Várzea Grande

Fornecedor: CENTRO DE GENÉTICA SÃO THOMÉ LTDA.

Localização: Rua Oriente Tenuta, nº. 52 – Fundos, Bairro Consil, CEP: 78.048-730, Cuiabá/MT – (Tel.: 065-3642.3737).

Justificativa: Contratação do Centro de Genética São Thomé Ltda para atender ao Projeto "Pequeno Cidadão" que visa estimular o reconhecimento da paternidade através de exames de DNA gratuito às mães comprovadamente carentes, inscritas no projeto com consequente regularização do registro civil de crianças e adolescentes.

Valor Unitário: R\$ 200,00 (Duzentos reais).

Valor Global: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Vigência: 03 (três) meses.

Face ao exposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Várzea Grande-MT, 04 de agosto de 2010.

RENATO TÁPIAS TETILLA

Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria do Sr. Renato Tapias Tetilla, Secretário Municipal de Saúde, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

MURILO DOMINGOS

Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 121-1/2010

Art. 24, Inciso X da Lei n. 8.666/93 e suas alterações

Finalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de imóvel do tipo Terreno Urbano – Área de 320 m².

Localização: Av. Pedro Pedrossian, nº. 1175, Bairro Centro – Várzea Grande/MT.

Locatário: O Município de Várzea Grande.

Locador: JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS.

Justificativa: Necessário se faz a locação de um imóvel de alvenaria, contendo 05 (cinco) salas internas, 01 (uma) copa, 02 (dois) banheiros internos e 02 (dois) externos, varanda em seu contorno, 01 (uma) sala com possibilidade de divisão e 02 (duas) entradas principais facilitando o fluxo de entrada e saída, espaço físico para Educação sobre Saúde (Palestras).

Valor Global: R\$ 22.718,88 (Vinte e dois mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).

Valor Mês: R\$ 1.893,20 (Hum mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos)

Prazo: 12 (doze) meses

RENATO TÁPIAS TETILLA

Secretário Municipal de Saúde

Ratifico o ato acima, de autoria de Renato Tapias Tetilla, Secretário Municipal de Saúde, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Várzea Grande/MT, 05 de outubro de 2010

MURILO DOMINGOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 005/2010

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Rica no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 003/2010 de 04/01/10, torna público para conhecimento dos interessados, que **prorrogou** para o dia **09/11/2010**, às **09h00min**, horário de Brasília, no endereço Avenida Brasil, nº 1.125 - Centro, Vila Rica - MT, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados contendo a Habilitação e a Proposta, conforme especificado no Edital. Por limitações do mercado e manifesto desinteresse dos convidados, foi impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos de acordo com o § 3º do artigo 22 da Lei nº 8.666/93 a Comissão decidiu por repetir o Convite com o objetivo de encontrar a proposta mais vantajosa para o Poder Público e o de estimular a competitividade. Os interessados poderão obter informações e o Edital na Prefeitura Municipal, em horário de expediente ou pelo telefone 066 554 1107 ou no site www.vilarica.mt.gov.br. **Objeto:** Adequação de PSF V com a construção de Consultório Odontológico dentro da área existente e pintura geral, externamente e internamente de todo o prédio e Adequação do PSF I com a construção de consultório odontológico, consultório médico com sanitário, consultório de enfermagem com sanitário, sala de unidades, CME e sanitário para servidores junto a área existente e construção da farmácia dentro da área existente. Vila Rica, 27 de Outubro de 2010.

Jurandir Pressi - Presidente da C.P.L. Portaria nº 003/2010

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2010

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2010 REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2010

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Roberto Rodrigues de Souza, designada pela Portaria nº. 006/2010, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos para atender a Rede de Tratamento e Distribuição de Água – Saevir, Município de Vila Rica/MT. **Realização:** 10/11/2010. **Abertura da Sessão:** 08h30min. **Abertura da Disputa de Preço:** 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 26 de Outubro de 2010.

Roberto Rodrigues de Souza - Equipe de Apoio Portaria nº 006/2010

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N. 013, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

*Designar os Membros da Comissão Especial para acompanhamento, realização e fiscalização do Concurso Público de Provas e Títulos da Câmara Municipal de Salto do Céu - MT.

○ Presidente da Câmara Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar as Servidoras e vereador da Câmara, abaixo nominados, para constituírem a Comissão Especial para acompanhamento, realização e fiscalização do Concurso Público de Provas e Títulos da Câmara Municipal de Salto do Céu - MT.

Presidente: DIVA RIBEIRO RODRIGUES

Membro: SANDRA REGINA CORDEIRO DE OLIVEIRA

Membro: VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

ALMERINDO CLARA PEREIRA
Presidente.

TERCEIROS

Premium Indústria de Papel, Papelão e Embalagens LTDA, CNPJ 10.250.562/0001-47, torna-se público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação do poço tubular profundo localizado na Av: A, nº. 3066, Bairro: Distrito Industrial, Município Cuiabá/MT.

ANTONIO DE CARLOS SOBRINHO, CPF: 188.952.129-91. Tornam público que requereu junto a SEMA, a **LAU** da propriedade rural **FAZENDA MOINHO**, no município de Tabaporã/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

J. L. AGROPECUARIA LTDA, CPF: 78.906.344/0003-13. Tornam público que requereu junto a SEMA, a **LAU** da propriedade rural **FAZENDA CONQUISTA**, no município de Tabaporã/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

NELSON BERNADELLI, CPF: 240.358.239-53. Tornam público que requereu junto a SEMA, a **LAU** da propriedade rural **SÍTIO SÃO PAULO**, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

SERGIO JAN MÉDICE HAMBURGER, CPF: 027.226.588-87. Tornam público que requereu junto a SEMA, a **LAU** da propriedade rural **FAZENDA ZILDA**, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

TRIBUTÁRIO. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA, DE FISCALIZAÇÃO DE APARELHO DE TRANSPORTE E DE RESÍDUOS SÓLIDOS. LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. NECESSIDADE DE NOTIFICAÇÃO PESSOAL E POR ESCRITO. ART. 145 DO CTN. 1. Jurisprudência pacífica deste Tribunal no sentido de que, nos termos do art. 145 do CTN, o contribuinte deverá ser notificado pessoalmente e por escrito do lançamento do crédito tributário, somente sendo permitida a notificação por edital quando se encontrar em lugar incerto e não sabido. Precedentes: REsp 739.453/MG, Rel. Min. Eliana Calmon, Segunda Turma, DJ de 16.8.2007; AgRg no Ag 749.485/MG, Rel. Min. Luiz Fux, Primeira Turma, DJ de 31.5.2007. 2. Agravo regimental não provido. (STJ - AGRG-RESP 1.138.662 - MG - Proc. 2009/0170277-0 - 1ª T. - Rel. Min. Benedito Gonçalves - DJ 02.02.2010)

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO COREN-MT

Edital de notificação com prazo de 30 (trinta) dias

Lei nº 5905/73 e 5172/66

Processo Administrativo nº (1175/2006, 657/2008 e 342/2010)

Finalidade: Notificação de Mariane Grasel, CPF nº 855.424.589-04. Em razão deste encontrar-se em local incerto e não sabido para que pague o débito referente a anuidade(s) 2003 a 2009 e Multa Eleitoral de 2008.

Constante da certidão de dívida ativa nº (1175/2006, 657/2008 e 342/2010) no valor de R\$ 3760,11 (Três mil e setecentos e sessenta e reais e onze centavos) no prazo de (30) trinta dias.

Processo Administrativo nº (568/2006 e 395/2010)

Finalidade: Notificação de Adélice Bezerra Costa, CPF nº 486.774.181-72. Em razão deste encontrar-se em local incerto e não sabido para que pague o débito referente a anuidade(s) 2004 a 2009 e Multa Eleitoral de 2008.

Constante da certidão de dívida ativa nº (568/2006 e 395/2010) no valor de R\$ 1621,42 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos) no prazo de (30) trinta dias.

Processo Administrativo nº (399/2010)

Finalidade: Notificação de Celestina Domingas de Miranda Neta, CPF nº 411.222.591-15. Em razão deste encontrar-se em local incerto e não sabido para que pague o débito referente a anuidade(s) 2005 a 2009 e Multa Eleitoral de 2008.

Constante da certidão de dívida ativa nº (399/2010) no valor de R\$ 1884,85 (Um mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) no prazo de (30) trinta dias.

Processo Administrativo nº (403/2010)

Finalidade: Notificação de Delci Lucia Schmitz, CPF nº 616.478.101-91. Em razão deste encontrar-se em local incerto e não sabido para que pague o débito referente a anuidade(s) 2005 a 2009 e Multa Eleitoral de 2008.

Constante da certidão de dívida ativa nº (403/2010) no valor de R\$ 1570,19 (Um mil e quinhentos e setenta reais e dezenove centavos) no prazo de (30) trinta dias.

Processo Administrativo nº (408/2010)

Finalidade: Notificação de Lindomar Ribeiro Maciel, CPF nº 293.085.931-87. Em razão deste encontrar-se em local incerto e não sabido para que pague o débito referente a anuidade(s) 2005 a 2009 e Multa Eleitoral de 2008.

Constante da certidão de dívida ativa nº (408/2010) no valor de R\$ 1341,91 (Um mil e trezentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos) no prazo de (30) trinta dias.

Processo Administrativo nº (411/2010)

Finalidade: Notificação de Maria Aparecida Pereira Vasconcelos, CPF nº 344.582.201-87. Em razão deste encontrar-se em local incerto e não sabido para que pague o débito referente a anuidade(s) 2005 a 2009 e Multa Eleitoral de 2008.

Constante da certidão de dívida ativa nº (411/2010) no valor de R\$ 1548,74 (Um mil e quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos) no prazo de (30) trinta dias.

Processo Administrativo nº (414/2010)

Finalidade: Notificação de Noira Darci Fernandes Leite, CPF nº 395.553.481-20.

Em razão deste encontrar-se em local incerto e não sabido para que pague o débito referente a anuidade(s) 2004 a 2009 e Multa Eleitoral de 2008.

Constante da certidão de dívida ativa nº (414/2010) no valor de R\$ 2272,98 (Dois mil e duzentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos) no prazo de (30) trinta dias.

Processo Administrativo nº (417/2010)

Finalidade: Notificação de Valderi Paula de Lima, CPF nº 632.732.091-00. Em razão deste encontrar-se em local incerto e não sabido para que pague o débito referente a anuidade(s) 2003 a 2009 e Multa Eleitoral de 2008.

Constante da certidão de dívida ativa nº (417/2010) no valor de R\$ 1913,29 (Um mil e novecentos e treze reais e vinte e nove centavos) no prazo de (30) trinta dias.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2010

VICENTE PEREIRA GUIMARÃES

COREN-MT-23641

Presidente

FIRENZE ENERGÉTICA S/A. CNPJ nº. 03.127.457/0001-50, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença de Operação (LO) da Linha de Transmissão de 34,5 kV da PCH Santana I, localizada no município de Nortelândia-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Madeiraira Miranda LTDA - EPP, CNPJ 37.479.797/0001-61, torna público que requereu a SEMA, Licença Prévia, Licença Instalação e Licença Operação, para a atividade de, Indústria, Beneficiamento e Comércio de Madeiras de todos os tipos, no município de Colniza - MT. Não EIA RIMA.

M.K Madeiras LTDA, CNPJ 10.757.192/0001-39, torna público que requereu a SEMA, Licença Prévia, Licença Instalação e Licença Operação, para a atividade de Armazenamento e Comércio de Madeiras de Todos os Tipos, no município de Colniza - MT. Não EIA RIMA.

JOSÉ GONÇALO RIBEIRO DE MIRANDA, CPF 07892608168, torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença Prévia, Instalação e Operação de 01 (um) poço tubular profundo na Chácara Recreio Paraíso em Várzea Grande/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA, CNPJ 37465598000102, torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença Prévia, Instalação e Operação de 01 (um) poço tubular profundo no assentamento Novo Horizonte em Nova Guarita - MT.

RAFAEL DE ALMEIDA SIMOM, CPF 0032446199, torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença Prévia, Instalação e Operação de 02 (dois) poços tubulares profundo na Fazenda Guarantã em Tapurah - MT.

TBM TÊXTIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A

NIRE 51300009439 - CNPJ 05.435.483/0001-70

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE TBM TÊXTIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. CNPJ Nº 05.435.483/0001-70, REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2010, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO. DATA, HORA E LOCAL: 12 de julho de 2010, às 10:00 horas, na sede social, à Rodovia BR 163, Km 109, na Zona Rural do Município de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, CEP 78.700.000. **PRESENÇA** - Presente a totalidade dos acionistas, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, suprida assim a obrigatoriedade de convocação, conforme disposto no parágrafo 4º do art. 124 da Lei 6.404/76. **MESA** - Presidente - Ivan Rodrigues Bezerra, Diretor Presidente da Sociedade; Secretário - Ivan José Bezerra de Menezes, acionista. **ORDEM DO DIA** - MATÉRIAS DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: **a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis dos exercícios sociais, encerrados em 31.12.2009; **b)** Deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício de 2009; e **c)** Constituição de reservas, e a distribuição de dividendos, se houver. **MATÉRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1) Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social, na Seção que trata da Diretoria, adaptando-a para: **a)** criar os cargos de diretor Presidente Executivo, diretor Industrial, diretor administrativo e de diretor de Negócios, bem como, atribuir as respectivas competências; **b)** alterar a atribuição de competência dos cargos de diretor Presidente e de diretor Vice-presidente; 2) Deliberar sobre a renúncia e a eleição dos membros da Diretoria da sociedade; e a fixação da remuneração individual dos administradores; e 3) Após o exame da ordem do dia, com as conseqüentes modificações estatutárias, deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** - Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, publicadas Jornal Diário de Cuiabá e no Jornal Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, no dia 06 de junho de 2010, nas páginas 100 e C3, respectivamente, sanada a falta de publicação do anúncio de que trata o caput do art 133 da Lei 6404/76, conforme disposto no parágrafo 4º do art. 133 da mesmo diploma legal. **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: DELIBERAÇÕES:** - Observadas as abstenções legais, foram tomadas por unanimidade de votos as seguintes deliberações: 1) Aprovada as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, apresentando lucro de **R\$ 8.688.487,24** (oito milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Sendo o referido resultado decorrente, integralmente, de subvenções de incentivos fiscais, todo o lucro do exercício ficará registrado na conta

"reserva de reserva de incentivos fiscais" conforme determina a Lei 11.638/07. 2) Para remuneração dos administradores, foi fixada verba global de até R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) mensais, para vigorar de 1º de agosto de 2010, até à próxima assembleia geral ordinária. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - 01) O Presidente informou à assembleia a necessidade de criar os cargos de diretor Presidente Executivo, diretor Industrial, diretor administrativo e de diretor de Negócios, por consequência a de alterar a atribuição de competência dos cargos de diretor Presidente e de diretor Vice-presidente. Posta em discussão a ordem do dia, foram tomadas por unanimidade de votos as seguintes deliberações: Aprovada a alteração do estatuto social, na seção "DIRETORIA", para: a) criar os cargos de diretor Presidente Executivo, diretor Industrial, diretor administrativo e de diretor de Negócios e atribuir as respectivas competências; c) alterar a atribuição de competência dos cargos de diretor Presidente e de diretor Vice-presidente; seção essa, que passa a vigorar com a seguinte redação, contida nos artigos 19 a 25, acrescentado-se os artigos 26 a 29: "DIRETORIA Art.19 - A diretoria compõe-se de 06 (seis), designados: Diretor Presidente, Diretor Presidente Executivo, Diretor Vice-presidente, Diretor Industrial, Diretor Administrativo, Diretor de Negócios, pessoas físicas, acionistas ou não. Art. 20 - Nas ausências e impedimentos temporários, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Presidente Executivo e vice-versa; o Diretor Vice-presidente será substituído pelo Diretor Industrial, ou pelo Diretor Administrativo, ou pelo Diretor de Negócios, conforme for determinado pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Presidente Executivo; o Diretor Industrial, o Diretor Administrativo e o Diretor de Negócios serão substituídos pelo Diretor Vice-presidente, que acumulará, com as suas, as atribuições do substituído. Art. 21 - No caso de vacância de qualquer cargo de diretor, a Assembleia Geral elegerá substituído, ou, se for o caso, declarará a vacância, redistribuindo as funções. Art. 22 - A diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Presidente Executivo. § 1º - As reuniões da diretoria serão convocadas, instaladas e presididas pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Presidente Executivo. § 2º - A diretoria só se reunirá e deliberará validamente com a presença de, no mínimo, 02 (dois) diretores, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes, tendo o Diretor Presidente, se presente, ou o Diretor Presidente Executivo, na ausência daquele, além próprio voto, o voto de desempate. Art. 23 - Compete à diretoria zelar pela observância da lei e do estatuto; cumprir e fazer cumprir as deliberações da assembleia; elaborar relatórios e demonstrações financeiras do exercício, propor a destinação dos resultados e apresentar suas contas para aprovação pela assembleia geral; e criar ou extinguir filiais e escritórios no país ou no exterior. Art. 24 - Compete ao Diretor Presidente: I - Privativamente: a) assinar termos de transferência e certificados das ações da sociedade. II - Individualmente: a) representar a sociedade em juízo ou fora dele; b) substituir o Diretor Presidente Executivo em suas ausências e impedimentos temporários; c) convocar, instalar e presidir as reuniões da diretoria; d) coordenar e supervisionar as atividades dos demais diretores; e) adquirir ou alienar bens do ativo permanente e constituir ônus reais sobre eles, ou prestar garantias em nome da companhia; f) contrair empréstimos e financiamentos de qualquer natureza e assinar os instrumentos competentes; g) constituir procuradores em nome da companhia; e h) praticar todos os atos normais de gestão, tais como, exemplificativamente: assinar contratos públicos e particulares, comprar, vender, receber e dar quitação, abrir e movimentar contas bancárias, inclusive assinar cheques. Art. 25 - Compete ao Diretor Presidente Executivo Individualmente: a) representar a sociedade em juízo ou fora dele; b) substituir o Diretor Presidente em suas ausências e impedimentos temporários; c) convocar, instalar e presidir as reuniões da diretoria; d) coordenar e supervisionar as atividades dos demais diretores exceto as do Diretor Presidente; e) adquirir ou alienar bens do ativo permanente e constituir ônus reais sobre eles, ou prestar garantias em nome da companhia; f) contrair empréstimos e financiamentos de qualquer natureza e assinar os instrumentos competentes; g) constituir procuradores em nome da companhia; e h) praticar todos os atos normais de gestão, tais como, exemplificativamente: assinar contratos públicos e particulares, comprar, vender, receber e dar quitação, abrir e movimentar contas bancárias, inclusive assinar cheques. Art.26 - Compete ao Diretor Vice-presidente: a) coordenar as operações da companhia de natureza industrial, financeira, comercial e administrativa; b) propor a política financeira, definindo metas, normas e procedimentos; c) coordenar e supervisionar as ações inerentes à gestão financeira, contábil, de custos, de orçamentos e da tecnologia da informação; d) estruturar e coordenar as políticas de relações com os investidores; d) elaborar estudos de viabilidade da compra de outras empresas ou imóveis e empreendimentos de novos negócios, analisando o retorno do investimento sobre o capital a ser aplicado; e) implementar as mudanças que se fizerem necessárias na estrutura da companhia; Art. 27 - Compete ao Diretor Industrial dirigir as operações da companhia nas áreas industrial e de recursos humanos, cabendo-lhe: a) promover a política industrial da empresa com vistas a permanente modernização tecnológica, a melhoria dos processos produtivos, a segurança industrial e do trabalho; b) manter sob permanente controle os custos da produção; c) propor projetos de ampliação da fábrica e da viabilidade de novos produtos; d) promover a política de recursos humanos com o objetivo de desenvolver e qualificar a mão-de-obra da empresa e a otimização dos serviços; e) implementar as mudanças que se fizerem necessárias na área social; f) definir estratégias e diretrizes para implantação e manutenção do programa de qualidade total. Art. 28 - Compete ao Diretor Administrativo dirigir as operações da companhia na área administrativa, cabendo-lhe: a) promover a política administrativa da empresa, visando a permanente modernização tecnológica, a melhoria dos processos administrativos, e a segurança dos recursos humanos e materiais da companhia; b) acompanhar e orientar os trabalhos realizados pela área de suprimentos, e manifestar-se sobre compras a prazo e à vista, redução de custos e encargos; c) coordenar e supervisionar as atividades da área de serviços gerais, identificando e solucionando as dificuldades e pendências do setor; d) propor a celebração de contratos com prestadoras de serviços, especialmente empreiteiras, consultorias e transportes, analisando cláusulas, condições, prazos e valores; e) implantar, manter, alterar, inovar, métodos e processos para controle de matéria-prima e material de manutenção; f) negociar compras junto aos fornecedores, definindo prazos de entrega, fretes, preços e formas de pagamento, visando a obter condições mais vantajosas para a empresa; e g) autorizar processos de movimentação de pessoal das áreas sob sua responsabilidade,

analisando necessidades de admissão, transferência, promoção ou demissão de funcionários. Art. 29 - Compete ao Diretor de Negócios promover as operações da companhia na área de comercialização, cabendo-lhe: a) dirigir as vendas da companhia no mercado nacional e no exterior; b) dirigir as operações de importação para comercialização nos mercados interno e externo; c) zelar pela satisfação do cliente e pelo bom conceito da sociedade; d) produzir informações mercadológicas necessárias à tomada de decisões; e) promover a política comercial, com vistas a uma crescente participação no comércio têxtil." 02) E em decorrência da redefinição dos cargos da diretoria da sociedade, ora aprovada, por unanimidade de votos foi deliberado: a) aceitar a renúncia apresentada pelos seguintes diretores: **Diretor Presidente – IVAN RODRIGUES BEZERRA**, brasileiro, separado judicialmente, Industrial, RG nº 449.159-SSP/CE, inscrito no CPF(MF) nº 002.969.613-53, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, 4777, Apto. 500, bairro Meireles, em Fortaleza – Ceará e; **Diretor Vice-Presidente – IVAN JOSÉ BEZERRA DE MENEZES**, brasileiro, casado, Industrial, RG nº 96008000667-SSP/CE, inscrito no CPF(MF) nº 063.009.948-05, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, 4777, Apto. 400, bairro Meireles, em Fortaleza-Ceará Sociedade, eleito para o mandato de 03 (três) anos, a encerrar-se em 30 de Abril de 2011; b) Eleger para ocupação dos cargos de Diretoria da Sociedade, para um mandato de 03 (três) anos, a encerrar-se em **30 de Abril de 2013**, por ocasião da realização da Assembleia Geral Ordinária, os membros a seguir nomeados: **Diretor Presidente – IVAN RODRIGUES BEZERRA**, brasileiro, separado judicialmente, Industrial, RG nº 449.159-SSP/CE, inscrito no CPF(MF) nº 002.969.613-53, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, 4777, Apto. 500, bairro Meireles, em Fortaleza – Ceará; **Diretor Presidente Executivo – IVAN JOSÉ BEZERRA DE MENEZES**, brasileiro, casado, Industrial, RG nº 96008000667-SSP/CE, inscrito no CPF(MF) nº 063.009.948-05, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, 4777, Apto. 400, bairro Meireles, em Fortaleza-Ceará; **Diretor Vice-presidente – MARCELO MENEHESSI**, brasileiro, casado, Economista, CRE/SP nº 26.257-9, inscrito no CPF(MF) nº 065.235.648-60, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, 2170, apto 300, bairro Meireles, em Fortaleza - CE; **Diretor Industrial – RICARDO JUCÁ MACHADO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Têxtil, RG nº 6.764.457-SSP/SP, inscrito no CPF(MF) nº 061.254.413-34, residente e domiciliado na Rua Barbalha, 77, Apto. 2100, bairro Meireles, em Fortaleza-Ceará; **Diretora Administrativa – MARTA QUINTINO DE FARIAS**, brasileira, casada, Contadora, RG nº 930.020.043.72-SSP/CE, inscrita no CPF(MF) nº 121.065.343-53, residente e domiciliada na Rua Leonardo Mota, 1520, Apto. 400, bairro Aldeota, em Fortaleza-Ceará; e **Diretora de Negócios – CREUSA CHECONI DAVID**, brasileira, solteira, Engenheira Têxtil, RG nº 00154929591-SSP/SP, inscrita no CPF(MF) nº 069.505.688-35, residente e domiciliada na Rua Pereira Valente, 640, Apto. 1201, bairro Aldeota, em Fortaleza-Ceará; e **DECLARAÇÃO E POSSE**: Os eleitos, todos presentes à reunião, declaram sob as penas da lei, que não estão incurso nem condenados por nenhum crime que impeça o exercício de atividades mercantis; e mediante assinatura do termo de posse no livro próprio, foram investidos nos seus cargos. 3) Foi fixada em um salário mínimo mensal, a remuneração individual dos administradores, para o corrente exercício, com vigência a partir de 01 de agosto de 2010. 4) Tendo em vista a extensão da reforma aprovada, inclusive com renúncia de artigos, tendo em vista o acréscimo dos artigos 26 a 29 e a consequente renúncia dos artigos 26 a 30, todos do estatuto ora reformado, para, respectivamente, artigos 30 a 34 do estatuto doravante vigente, ele é transcrito, na íntegra, consolidado, anexo desta ata, em cumprimento de item da pauta, também aprovado por unanimidade. **CONSELHO FISCAL** - De funcionamento não permanente não foi instalado neste exercício. **POSIÇÕES DO CAPITAL**: O capital da sociedade, dividido em ações nominativas, sem valor nominal, tem a seguinte composição: a) **em moeda nacional**: valor subscrito e integralizado - **R\$ 800.000,00**; b) **em quantidade de ações**:

Espécies/Classes Emitidas/Integralizadas
Ordinárias 800.000
Preferenciais-
TOTAL 800.000

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS - Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, determinando a lavratura da presente ata, no livro próprio, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes: Ivan Rodrigues Bezerra p/ TBM - PAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, Ivan Rodrigues Bezerra e Ivan José Bezerra de Menezes. Confere com o original lavrado em livro próprio. **IVAN RODRIGUES BEZERRA** - Presidente, **IVAN JOSÉ BEZERRA DE MENEZES** - Secretário. Ata arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO sob o nº 20100665896 por despacho do Dr. João Gilberto Calvoso Teixeira - Secretário Geral em 12.08.2010

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 018/2010
CONTRATANTE: FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: **CENTROSUL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAIS, FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E MATERIAIS DE RAIOS X.
DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.3.90.30-
MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR R\$: 155.260,98
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 018/2010
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 018/2010
CONTRATANTE: FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: **CREMER S.A**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAIS, FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E MATERIAIS DE RAIOS X.
DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.3.90.30-.

MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR R\$: 207.097,54
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 018/2010
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 018/2010
CONTRATANTE: FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: **EMBRAMED INDÚSTRIA E COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAIS, FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E MATERIAIS DE RAIOS X.
DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.3.90.30-
MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR R\$: 208.401,80
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 018/2010
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 018/2010
CONTRATANTE: FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: **FARMACÉUTICA RIO QUÍMICA LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAIS, FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E MATERIAIS DE RAIOS X.
DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.3.90.30-
MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR R\$: 84.329,24
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 018/2010
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

ESTADO DE MATO GROSSO
FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE
REAVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2010
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAIS, FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAIS DE RAIOS X.

Fundação de Saúde de Várzea Grande através de sua Pregoeira torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial 18/2010, a firma: **CENTROSUL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA. CNPJ: 02.233.656/0001-80**, ganhou os seguintes itens: 1,2,3,4,5,6,7,23,24,25,27,28,29,59,60,61,63,70,136,139,141,142,143,144,146,147,204,205, 206,207,208,214,215,216,218,219,220,221,222,223,224,227,263,272,273,275,300,301,302,303,304,306,307,308,309,311,365,379,380, perfazendo o valor de R\$ 155.260,98 (Cento e cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta reais noventa e oito centavos); a firma: **CREMER S.A CNPJ: 82.641.325/0001-18**, ganhou os seguintes itens: 33,4,144,67,161,238,239,240,264,265,266,267, perfazendo o valor de R\$ 207.097,54 (Duzentos e sete mil noventa e sete reais cinquenta e quatro centavos); a firma: **EMBRAMED INDÚSTRIA E COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA. CNPJ: 60.383.338/0001-00**, ganhou os seguintes itens: 122,133,148,150,151,152,155,156,157,291,292,293,294,295,296,297,298,299,317,318,319,320,321,322,323,324,325,326,327,328,329,330,331,332,333,334,335,336,337,338,339,340,341,342,343,344,345,346,354,369,370, perfazendo o valor de R\$ 208.401,80 (Duzentos e oito mil quatrocentos e um reais e oitenta centavos); a firma: **INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIO QUÍMICA LTDA. CNPJ: 55.643.555/0001-43**, ganhou os seguintes itens: 08,32,124,164,250,256,347,357,359, perfazendo o valor de R\$ 84.329,24 (Oitenta e quatro mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos);
Perfazendo o valor Total de R\$ 2.123.955,82 (Dois milhões cento e vinte e tres mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Várzea Grande, 26 de Outubro de 2010. Francisca Luzia de Pinho- Pregoeira Oficial.

Drº Jorge Araújo Lafeta Neto
Superintendente

RUI LUIS TAGLIALENHA, CPF: 097.499.548-74, torna público que requereu à **SEMA/MT**—Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-**LAU**, da **Fazenda Lirio do Vale, Município de Porto dos Gaúchos-MT**, não foi determinado EIA/RIMA.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0001/2010/CISVAG

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em atendimentos médicos em consultas oftalmológicas para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé- Cisvag, no valor de: R\$ 28.000,00.

Asplemat/DO

HIDRELÉTRICA ÁGUAS CLARAS LTDA, CNPJ nº 10.356.461/0001-55- inscrição estadual nº 13.384.978-3, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.000, Salas 102/103- Bairro Aclimação, CEP 78.050-000, Município de Cuiabá-MT, torna público que requereu a **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA-MT** a **Licença de Instalação (LI) da Linha de Transmissão** de energia 34,5kv da PCH Esperança no Município de Comodoro-MT.

Asplemat/DO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2010

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI, torna público para conhecimento dos

interessados, que no dia 11/11/2010, às 14:00 horas, na sede do CIDES – do Alto do Rio Paraguai, na Praça da Bíblia, nº. 174, bairro Vila Nova, Arenópolis/MT, será realizado em sessão pública, Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº. 006/2010 - SRP**, tipo MENOR PREÇO, regido pela Lei 10.520/2002 e Resolução Nº. 13/2010, validade 12 (doze) meses, objetivando a **Locação de equipamentos e maquinários não integrantes do Termo de Cessão de Equipamentos Rodoviários nº 013/ASJU/2008 e aditivos, para subsidiar a manutenção das rodovias estaduais não-pavimentadas, garantindo longevidade na preservação da malha viária e melhor trafegabilidade no âmbito dos municípios consorciados. Conforme anexo I do Edital.** O Edital completo encontra-se a disposição na sede do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turístico do Alto do Rio Paraguai de Arenópolis-MT, podendo ser solicitado por via e-mail: licitacaocides@hotmail.com e informações pelo telefone (65) 3343-2398 ou (65) 8418-5219. Arenópolis-MT, 27 de outubro de 2010.

Farid Tenório Santos - Presidente do CIDES-ARP

Asplemat/DO

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS- 19ª REGIÃO - MT
PORTARIA Nº. 059/2010

INSTAURA O PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO CRECI-19ª REGIÃO.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6530/78, em seu artigo 17, inciso IX; Considerando, a doação feita pelo Governo do Estado, com vistas à construção da nova sede do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Mato Grosso, CRECI -19ª Região, Considerando, ainda, o prazo que foi dado no instrumento de doação para o término da obra acima especificada, **RESOLVE: Art. 1º.** Tornar público a realização de licitação, na modalidade concorrência, do tipo menor preço, sob a forma de execução indireta, no regime de contratação por preço global, empreitada por preço unitário, para a execução das obras de construção na nova sede do CRECI/MT, situada na cidade de Cuiabá/MT, Av. André Antonio Maggi, esquina com a Rua G, s/n, no Centro Político Administrativo de Cuiabá/MT; **Art. 2º** - A condução do processo licitatório ficará a cargo da comissão permanente de licitação instituída pela Portaria CRECI 033/2008, de 16.05.2008. Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2010.

C.I. RUY PINHEIRO DE ARAÚJO - Presidente

C.I. CARLOS ALBERTO LÚCIO DA SILVA - Diretor Tesoureiro

Asplemat/DO

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2010/SAMAE

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, regida pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos casos omissos pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que se sagrou como vencedor do Procedimento Licitatório na Modalidade **PREGÃO Nº. 015/2010/SAMAE**, referente à **CONTRATAÇÃO DE PANIFICADORA PARA FORNECER LANCHE AOS DEPARTAMENTOS DO SAMAE**, a empresa: **RENATO RODRIGUES DE MORAES-ME, CNPJ: 05.579.163/0001-94**. Tangará da Serra/MT, 27 de outubro de 2010.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE - Pregoeiro – SAMAE

DMT/DO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE RETIFICAÇÃO 11

TOMADA DE PREÇOS 11/2010

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso-CRM-MT, comunica aos interessados que houve retificação nos subitens 15.3.1 e 15.3.4 (alteradas as redações), nos subitens 15.3.3 e 21.3 (foram excluídos) e por fim incluídos os subitens 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, referente ao edital da Tomada de Preços acima citada, publicado no Diário Oficial do Estado de MT em 20/10/2010 pág. 43. A errata contendo as alterações poderá ser obtida através da publicação deste aviso e/ou sendo requeridas por fax-símile (65) 3644-1895 ou e-mail mariana@crmmt.com.br. DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:05 de novembro de 2010 às 14:00hs.Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2010.

Mariana Barbosa Lemes Cabral

Presidente da CPL

ALVERI DA SILVA NETO, CPF 081.685.980-91, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Renovação da LAU da Fazenda Sucupira**, com área de 1.021,47 ha, em **Primavera do Leste/MT**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JOÃO DEONI DA SILVA, CPF 245.453.250-68, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Renovação da LAU da Fazenda Nossa Senhora Aparecida**, com área de 515,8123 ha, em **Primavera do Leste/MT**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FLORESNI DA SILVA NETO, CPF 308.630.660-20, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Renovação da LAU da Fazenda Estância Velha**, com área de 499,4347 ha, em **Primavera do Leste/MT**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇO 38/2009

CONTRATANTE: FUSVAG – FUNDAÇÃO DE SAÚDE GRANDE
CONTRATADO: **HELP VIDA PRONTO SOCORRO MOVEL DE CUIABA LTDA.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO DE PACIENTES DA FUSVAG
DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS3.3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

VALOR: R\$ 233.050,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL CINQUENTA REAIS)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 38/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES

JAIRO LUIS GRASEL (CPF: 591.030.199-34) Torna público que requereu da SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU, TARL de sua propriedade denominada FAZENDA TOCA DA RAPOSA, localizada na ROD. MT 140 a 25 KM DE CAMPO VERDE, Zona Rural, no Município de Chapada dos Guimarães-MT.

AGROPECUÁRIA TIJUCO PRETO LTDA (24.725.368/0001-85) Torna público que requereu da SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU, TARL de sua propriedade denominada FAZENDA TAJ MAHAL II, localizada na ROD. MT 242, KM 160, Zona Rural, no Município de Nova Ubiratã -MT.

VALDEIR SIA, inscrito no CPF 065.539.188-64, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única (LAU) e o Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), da Fazenda Santa Clara Da Grande Mata, localizada no município de Barra do Garças - MT. Não foi determinada a elaboração de EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO E REGISTRO DE CANDIDATURAS DE DELEGADOS SECCIONAIS DO CRCMT/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRCMT, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Resolução CRCMT nº 410/2010, convoca todos os Contabilistas com registro definitivo, transferido ou provisório no CRCMT para a eleição de Delegados Seccionais do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, a se realizar na forma do presente Edital. A eleição de Delegado do CRCMT terá início no dia 13 de dezembro de 2010, às 8h:00 e término às 17 horas do dia 17 de dezembro de 2010 e será realizada, exclusivamente, através do voto via internet, no portal www.crcmt.org.br. O período para registro de candidatos será de 5 (cinco) dias, com início no dia 17 de novembro de 2010 e término no dia 22 de novembro de 2010, de acordo com instruções constantes da Resolução CRCMT nº 410/2010. Poderá se candidatar ao cargo de Delegado Seccional o contabilista portador de registro originário no CRCMT que, além das exigências constantes do art. 530 da Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar, atenda os seguintes requisitos: **I** - cidadania brasileira; **II** - habilitação profissional na forma da legislação em vigor; **III** - pleno gozo de direitos profissionais, civis e políticos; **IV** - inexistência de condenação por crime contra o fisco; **V** - possuir, no mínimo, 3 (três) anos de efetivo exercício profissional; **VI** - inexistência de condenação em processos éticos-disciplinares, com trânsito em julgado, em quaisquer das entidades componentes do Sistema CFC/CRCs; **VII** - não manter relação de emprego com o CRCMT; **VIII** - estar quite com suas obrigações perante o CRCMT; **IX** - estar em pleno exercício da profissão contábil - possuir um Escritório (Sociedade ou Individual), em local de fácil acesso para atendimento dos contabilistas devidamente registrados no CRCMT, equipado com todos os instrumentos necessários ao seu bom funcionamento, tais como computadores, internet, fax e outros meios que possibilitem uma comunicação adequada com os contabilistas e com o CRCMT; **X** - ter domicílio na cidade onde se acha instalada a Delegacia Seccional. O pedido de registro do candidato far-se-á mediante requerimento assinado, disponível no portal do CRCMT, e dirigido ao Presidente do CRCMT, instruído com declaração que satisfaça os requisitos para elegibilidade. Cuiabá, 01 de novembro de 2010.

Contador Jorge Assef Filho
Presidente do CRCMT

IBÓ ENERGÉTICA S/A. CNPJ nº. 08.759.702/0001-65, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença de Operação (LO) da PCH Sete Quedas Altas, localizada no córrego Ibó, Distrito de Fátima de São Lourenço, município de Juscimeira-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CLÓVIS ELIAS BRESCOVICI ME, estabelecida na Rua Francisco Goulart, nº 1700/T, Vila Goulart, Município de Rondonópolis, inscrita no Ministério da Fazenda com CNPJ nº 03.975.339/0001-00, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, em uma área de 13,22 ha, no local denominado confluência entre os rios Jurigue e Vermelho, no Município de Rondonópolis, MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AGROPECUÁRIA ECOFARM LTDA - CNPJ nº 71.821.193/0003-51, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Licença de Operação de 01 (um) poço tubular profundo**, localizado na Fazenda Encantada, município de Diamantino-MT.

RUBENS NINNO LEITE - CPF nº 075.873.958-30, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Licença de Operação de 01 (um) poço tubular profundo**, localizado Rodovia MT-480, Km 27, Fazenda Portelândia, município de Santo Afonso-MT.

MARCILIO RAMOS, CPF: 173.213.529-00, torna publico que requereu junto a SEMA - MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente). A Renovação da Licença Ambiental Única da Fazenda Diamante Azul II, localizada no Município de Nova Maringá - MT, sendo ou não determinada elaboração do estudo de impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASDMT – Associação dos Síndrome de Down de Mato Grosso, neste ato representado pela sua Diretora Presidente, vem neste convocar seus associados para Assembléia Geral Ordinária de acordo com o artigo 14 inciso III de seu Estatuto para

o dia 27/11/2010 às 10.00horas à ser realizada à Av. Dom Orlando Chaves nº 1086, bairro do Cristo Rei no Município de Várzea Grande, para deliberar a seguinte pauta:
A-Prestação de Contas.

Cuiabá 27 de Outubro de 2010
Julia Ulrich Alves de Sousa
Diretora Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASDMT – Associação dos Síndrome de Down de Mato Grosso, neste ato representado por sua Diretora Presidente, Srª. Julia Ulrich Alves de Sousa, vem convocar seus associados para Assembléia Geral Extraordinária de acordo com o artigo 16 inciso V de seu Estatuto para o dia 04/12/2010 às 10.00horas a ser realizada a Av. Dom Orlando Chaves nº 1086 no SESI Clube do Cristo Rei Várzea Grande, para deliberar a seguinte pauta:

- a). Eleições para eleger a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Cuiabá, 27 de Outubro de 2010
Julia Ulrich Alves de Sousa
Diretora Presidente

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2010

Eleição para a escolha do DIRETOR EXECUTIVO, do VICE-DIRETOR EXECUTIVO e dos representantes dos segurados junto ao CONSELHO CURADOR e CONSELHO FISCAL do FUNSEM. O Diretor Executivo do FUNSEM - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis – MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal n.º.1.170/07, segundo o artigo 68 e demais artigos da referida Lei, juntamente com o Presidente do Conselho Curador do FUNSEM, designada através da Portaria n.º 008/2009, da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, **CONVOCAM** todos os servidores públicos municipais de Campo Novo do Parecis/MT, para votarem na ELEIÇÃO, que reger-se-á pelas normas contidas no Regulamento n.º 0001/2010, do FUNSEM, e será realizada no dia 03 (três) de dezembro do ano de 2010 (dois mil e dez), na cidade de Campo Novo do Parecis – MT, na sede do FUNSEM, na avenida Mato Grosso, nº 384, Bairro Centro, nesta cidade, das 08:00 às 17:00 horas, com qualquer número de votantes, para a escolha do DIRETOR EXECUTIVO do FUNSEM, do VICE-DIRETOR EXECUTIVO do FUNSEM e dos representantes dos segurados junto ao CONSELHO CURADOR e CONSELHO FISCAL do FUNSEM, tendo como prazo final para registro das chapas as 13:00 (treze) horas do dia 16 (dezesseis) de Novembro de 2010. **DECLARAM** que estarão abertas às inscrições das chapas interessadas em concorrer ao cargo de:

- I. 01 (UM) DIRETOR EXECUTIVO DO FUNSEM
II. 01 (UM) VICE-DIRETOR EXECUTIVO DO FUNSEM
III.06(SEIS) REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS JUNTO AO CONSELHO CURADOR;
IV. 05 (CINCO) REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS JUNTO AO CONSELHO FISCAL;
Campo Novo do Parecis/MT, 25 de Outubro de 2010.

Anderson Elias Siebert
DIRETOR DO FUNSEM

Marlei Rufino Elhe
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DO FUNSEM

AGROCISA - AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A
CNPJ/MF: 03.101.169/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGO / AGE C O N V O C A Ç Ã O

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se às 10:00 horas do dia 16 de Novembro de 2010, na sede social, sito a Avenida Rio Grande do Sul, s/nº, Centro, no município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) Leitura do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras referente aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2006, 31/12/2007, 31/12/2008 e 31/12/2009, publicados no jornal Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na folha nº 57 do dia 13 de Outubro de 2010 e no jornal Diário de Cuiabá no caderno Classidário na folha nº F5 nos dias 12 e 13 de Outubro de 2010. **b)** Aprovação das Demonstrações Financeiras referente aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2006, 31/12/2007, 31/12/2008 e 31/12/2009. **c)** Aprovação da Destinação dos Lucros ou Prejuízos Acumulados. **d)** Eleição dos novos membros do Conselho de Administração. **e)** Convalidação dos atos praticados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração a partir de 01 de Janeiro de 2006 até a presente data. **f)** Outros assuntos de interesse das assembléias. Lucas do Rio Verde/MT., 25 de Outubro de 2010. **JESSI PAZ LAWISCH - Presidente do Conselho de Administração**
CLÁUDIO QUADROS DOS SANTOS, CPF 216.252.358-28, torna publico que requereu à SEMA/MT, as **Licenças Prévia e Instalação** para poço tubular na **zona urbana** de Cuiabá/MT.

SSA NOSSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 09.635.011/0001-12, torna publico que requereu à SEMA/MT, as **Licenças Prévia e Instalação** para poço tubular, na **zona urbana** de Cuiabá/MT.

PORTARIA N º003/2010-CONSELHO CURADOR/FAESPE

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual –FAESPE, Prof. Adriano Aparecido Silva, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Decisão do CONSELHO CURADOR FAESPE.

Resolve:

Art 1º - Designar por Ad Referendum do Conselho Curador, o docente Wilbum de Andrade Cardoso, para assumir Pró-Tempore a Diretoria Executiva da FAESPE, no

período de 04 de outubro de 2010 a 31 de dezembro de 2014.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Cáceres, 04 de outubro de 2010.

Prof. Adriano Aparecido Silva
Presidente do Conselho Curador - FAESPE

PORTARIA N°004/2010-CONSELHO CURADOR/FAESPE

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE, Prof. Adriano Aparecido Silva, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Decisão do CONSELHO CURADOR FAESPE.

Resolve:

Art 1º - Designar por Ad Referendum do Conselho Curador, o docente Elias Bortoli, para assumir Pró-Tempore a Diretoria Financeira da FAESPE, no período de 04 de outubro de 2010 a 31 de dezembro de 2014.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Cáceres, 04 de outubro de 2010.

Prof. Adriano Aparecido Silva
Presidente do Conselho Curador - FAESPE

NEI FRANCO, CPF: 405.587.111-20. Torna Público Que Requereu da SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, A Renovação da Licença Ambiental Única (L.A.U.) da Fazenda Estância Mirandópolis, Localizada no Município de Feliz Natal - MT, Matriculada Sob. nº 293 do C. R. I. de Feliz Natal - MT, Para desenvolvimento de Atividades Florestal e Agropecuária. Não Foi Determinado Estudos De Impacto Ambiental. **Feliz Natal - MT, 21/10/2010.**

ATANAZIO JOSÉ SCHNEIDER, CPF: 00.115.990-00, residente em Montenegro-RS, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) Licença Ambiental Única (LAU) para o desenvolvimento de atividades agropecuárias na Chácara Atanazio, com área total matriculada de 20,00 ha, localizada em Cuiabá-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. **Cuiabá-MT, 15/10/2010.**

FUNDAÇÃO UNISELVA RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE N° 071/2010

Sagrou-se vencedora dos itens: 5, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 38, 39, 42, 43, 44, 52, 53, 54, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 94, 95, 96, 98, 99, 102, 103, 105, 107, 108 e 120, a proposta da licitante CA RODRIGUES JUNIOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - ME, ao valor total de R\$ 7.271,30 (sete mil duzentos e setenta e um reais e trinta centavos). Importa o presente certame em R\$ 7.271,30 (sete mil duzentos e setenta e um reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária: Projeto 3.02.22, com recursos provenientes do Contrato nº 004/FAPEMAT/2009, firmado entre a FAPEMAT, UFMT e a Fundação Uniselva. Cuiabá/MT, 27 de outubro de 2010. WILLIAN DOS SANTOS BRITES Presidente da comissão de licitação e Compras

MADENORTE AGRO-INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 04.596.353/0001-57 Torna Público Que Requereu a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, A Renovação da Licença de Operação (L.O.) para Secagem e Armazenagem de Grãos. Não Foi Determinado Estudos De Impacto Ambiental. **SINOP -MT, 21/10/2010.**

NE

A SHV GAS BRASIL LTDA, portadora do CNPJ. 19.791.896/0114-80, localizada a Av. X nº 1150 Distrito Industrial Cuiabá - MT, solicita junto a SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) a renovação da sua Licença de Operações.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

MULTISHOP COMERCIO ATACADISTA LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 08.794.806/0001-00, I.E nº 13.337.407-6, sito a Av. Fernando Correa da Costa, 4215, Coxipó, Cuiabá/MT, comunica que foram extraviados as seguintes notas fiscais das AIDF 86115 (nf 01 A 151, 161 A 1000), AIDF 112089 (nf 1001 a 1002, 1006, 1011, 1016, 1020, 1033 a 1251, 1253 a 1500), AIDF 115437 (nf 1501 a 1502, 1507, 1510 a 1512, 1514, 1521, 1525 a 1663, 1672 a 1706, 1709, 1712 a 2500), AIDF 113371 (nf 2457, 2628, 2703, 2718, 2731, 3091, 3743, 3764 a 4000), AIDF 114314 (nf 751 a 825, 851 a 1000), AIDF 114382 (nf 3 a 10, 17 a 27, 52, 53, 61, 62, 75 a 250), AIDF 137224 (nf 2501 a 3250), AIDF 80155 (nf 101 a 250), AIDF 83818 (nf 01 a 391, 393 a 402, 404 a 553, 555 a 754, 756 a 783, 785 a 880, 882 a 926, 1005 a 1144, 1146 a 1267, 1271 a 1284, 1286 a 1346, 1349 a 1401, 1403 a 1454, 1456 a 1833, 1835 a 1867, 1869 a 1889, 1891 a 1911, 1913 a 1944, 1997), AIDF 97284 (nf 251 a 325, 328 a 457, 459, 461, 462, 468 a 470, 476 a 521, 526 a 533, 537, 545, 546, 551 a 604, 613 a 634, 638 a 676).

OUZY COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 09.421.347/0001-82, I. E. Nº 13.352.270-9, sito a Av. Fernando Correa da Costa, nº 4.215, sala A, Coxipó, Cuiabá/MT, comunica que foram extraviadas as seguintes notas fiscais da AIDF 137694 (N.F 451 a 500).

A. V. CAMPOS COM. E DIST. PROD. NAT. ESOT. LTDA., CNPJ: 02.965.916/0001-01, I.E.: 13.186.465-3, sito Rua E, nº 03 - C. Norte, M. do Ouro, Cuiabá-MT, comunica o Extravio das Notas Fiscais de V. Consumidor Mod. 02, Serie "D", 10 Blocos (nº 001 a 500). Conforme Boletim de Ocorrência nº 1016700100739927.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS:

A EMPRESA **DAISE LAGO PEREIRA SOUTO**, CNPJ N. 95.804.639/0002-36 E INSCRIÇÃO ESTADUAL N. 13.328.613-4, LOCALIZADA RUA MANOEL RODRIGUES S/N, BAIRRO CENTRO, BARRA DO BUGRES - MT, DECLARA TER EXTRAVIADO 1 (UM) TALÃO DE NOTA FISCAL DE NUMERAÇÃO 201 A 225. CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA N. 1.1031303.2010.1667.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

Santa Rita Engenharia e Comércio Ltda, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o número 37.444.924/0001-97 e no município de Várzea Grande - MT sob o nº 27408, estabelecida na Avenida Governador Júlio José de Campos, nº 3895 - Sala 02, bairro Jardim Glória I no município de Várzea Grande Estado de Mato Grosso, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos Municipais, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2 de numeração seqüencial de 1, 2, 3 e 4, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

A Empresa Maria Cristina Daltoé - ME, Localizado na Av. Henrique Xavier Rodovalho, s/nº, Centro, CEP: 78.330-000, no Município de Cotriguaçu/MT, com CNPJ

nº 05.263.968/0001-24 e Inscrição Estadual nº 13.211.005-9, Comunica que foram Extraviado Talões de Notas Fiscais Modelo 1; 01 Talão NF Modelo 1 de 6426 a 6450 - AIDF nº 124548, 06 Talões NF Modelo 1 de 7101 a 7250 - AIDF nº 659903, 02 Talões NF Modelo 1 de 7825 a 7875 - AIDF nº 659903, Conforme Boletim de Ocorrência nº 1.1030601.2010.420.

A JAA Comércio de Combustíveis Ltda, Cnpj 09.089.602/0001-31 e I.E 133449050 comunica o extravio dos seguintes documentos:

Livro de registro de entrada, saída e apuração n. 01 de 2007.

Livro de registro de entrada n.02 de 2008.

Livro de movimentação de combustível de n. 01, 02, 03,04,05,06,07 e 11 de 2007 e 2008.

Livro de movimentação de combustível de n. 13, 16, 17,18 de 2009.

A empresa: JOALHERIA GOLD LTDA, CNPJ nº 03.006.641/0002-22, e Inscrição Estadual sob nº. 13.193.593-3, estabelecida a Avenida Nilo Torres, nº. 751, Loja 19, Bairro Centro, em Tangara da Serra/MT, CEP 78300-000, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou os documentos que se seguem: O livro Registro de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência de nº. 001 NF Modelo D-1 sob AIDF 316/00, referente a 10 blocos de NF de nº. 001 a 500-50x3.

Asplemat/DO 3x1 (26, 27 e 28/10/2010)

EXTRAVIO

MENDONÇA & PASSOLI LTDA., Inscrito no CNPJ/MF: sob nº. 36.931.459/0002-37 e inscrição estadual 13.141.988-9, estabelecida na Av. Mal. Deodoro nº 35-A, Bairro Centro, Município de Cáceres/MT, por seu representante Legal, **DECLARA**, que não houve registro de blocos de notas e livros fiscais.

A empresa **KILEGAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.655.414/0001-06 e Inscrição Estadual 13.311.054-0, estabelecida na Rua Celso Rosa Lima, nº 503-E, centro, Tangará da Serra/MT., comunica o extravio de 01 (um) Talão de Notas Fiscais contendo a seqüência de numeração do nº 000.951 ao nº 000.975.

Tangará da Serra/MT., 25 de Outubro de 2010.

PUBLICAÇÃO DE EXTRAVIO

JASSON ALVES DA SILVA, inscrito no estado sob o nº **13.360.286-9**, estabelecido na Rod. **MT 338 km 220, FAZENDA ESPERANÇA** na cidade de Porto dos Gauchos/MT, declara para os devidos fins que, no ano de 2010 fora extraviado um Bloco de nº 01 de Notas Fiscais contendo as notas fiscais de nº 01 a 25 série 1 modelo 01, confeccionados através da AIDF nº 154244 autorizada no dia 09/09/2008 pela Gráfica e Impressora Tapurah LTDA. **JASSON ALVES DA SILVA 592.866.441-91**

DMT/DO

Dados do Produtor: **PEQUENO PRODUTOR: CLEURI ANTONIO SANDRI**. CPF: **668.194.070-68**. INSCRIÇÃO ESTADUAL: **13.341.925-8**. ENDEREÇO: **ESTRADA ROSALIA, S/N. BAIRRO: GLEBA CELESTE. CIDADE: SINOP. CEP: 78550-000**. Blocos de Notas Fiscais Unificada Modelo "1" foram extraviadas as notas fiscais da AIDF nº 116721 - nº. 000.001, nº 000.051 a 000.075, nº 000.076 a 000.100, 000.101 a 000.125; AIDF nº 182840 - 000.126 a 000.150 (contendo 5 vias cada nota fiscal).

DMT/DO

Eder Vandre Almeida Leite - ME, CNPJ: 10.896.093/0001-38, I.E. 13.372.650-9, End: Av. Aycar, S/N, Qd. 10, C.07, Res. Coxipones, Cuiabá/MT, Comunica o Extravio de 01 Bloco de Notas Modelo Doc. Fiscal: Conhecimento Transp. Rodov. de Carga Mod. 8 n°s 001 a 011 Preenchidas e 012 a 025 Em Branco (5 Vias).

Publicar

Patrícia Cristina de Albuquerque - ME, CNPJ: 10.879.152/0001-160, I.E. 0013723747, End: Av. Cuiabá, nº 11, Qd. 12, Cohab Nova Cuiabá/MT, Comunica o Extravio de Notas de Saída Modelo 2 Serie D das **Notas Fiscais** n°s 51 a 100 (Sendo que Até o Numero 77 já havia sido declaradas) N° Boletim de Ocorrência: 1.1020001.2010.37602.

Publicar

A empresa **BRAGA CALCADOS, CONF. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Inscrição. Estadual 13.229.860-0 e CNPJ 32.954.455/0004-85 localizada na Av. GOV. JULIO CAMPOS, N° 645 – Bairro: CENTRO – MT, comunica o extravio dos seguintes blocos de notas fiscais: Bloco de Nota Fiscal Série: 1 Modelo 1 de n°. 01 a 25, 26 a 50, 101 a 125, 151 a 175, 176 a 200, 201 a 225, 226 a 250.

EXTRAVIO

MAGNO DE OLIVEIRA & BARROS LTDA - ME, Inscrição no CNPJ/MF: sob n°. 09.176.128/0001-85 e inscrição Municipal 28.826, estabelecida na Av. Governador Julio Campos nº 3185, Bairro: Água Vermelha, Município de Várzea Grande, MT, por seu representante Legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do decreto n° 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de serviço série 2 de número 20, 51, 74, 77, 79, 88 e 98, notas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" do inciso III do art. 296 código tributário de Várzea Grande.

NOSSA CANTINA ALIMENTOS LTDA**DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO.**

A empresa **NOSSA CANTINA ALIMENTOS LTDA** situada á Avenida Doutor Meirelles nº 10 Jardim dos Ipês na cidade de Cuiabá – MT identificada pelo CNPJ 36.892.479/0001-65 e Inscrição Estadual 13.136.999-7, informa a perda dos seguintes documentos

fiscais: Livro Registro de Entrada n° 01; Livro Registro de Saída n° 01; Livro Registro de Inventário n° 01; Livro Apuração de ICMS n° 01 e 02; Livro Registro de Ocorrência n° 01 e extravio das Notas Fiscais Mod. 2 Série d- 1 de 001 a 1000.

Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

CENTRO MEDICO E BENEFICIENCIA LIRIO DOS VALES LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 37.460.565/0001-61 e no Município sob o n.º 12.117, estabelecido na Rua Galera, s/n, Quadra 37, lote 11 – Bairro: Parque do Lago, Várzea Grande / MT, por seu representante legal, Declara, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQ, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 02, número sequencial N.º 296-297-298-299, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

AURETE MACHADO DOS SANTOS CNPJ: 33.006.081/0001-96 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.072.701-6 AV.: HITLER SANSÃO N° 503 CENTRO BARRA DO BUGRES-MT

Livro de entrada n° 01
Livro de saída n° 02
Livro termo e ocorrência n° 01
Livro de inventário n° 01
Livro de ICMS n° 01 e02;

Notas Fiscais de Série B-1
0001 a 0075 referente a AIDF 0933
N° 0076 a 200 AIDF 1403

Notas Fiscais Série D-1
N° 001 a 500 referente a AIDF 658
N° 501 a 2000 AIDF 814

Notas Fiscais Série D
N° 001 a 1000 referente a AIDF 814.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo
EXTRATO****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 77/2010 ID 224.322.**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 01, 02 e 03 do Termo de Referência s/nº datado de 27/10/2010 do Pregão Eletrônico nº 36/2010 – Id. 222.497, pessoa jurídica **TNS COMERCIAL LTDA.**

CNPJ nº 10.320.951/0001-00.

Vigência: 15/10/2010 a 14/10/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 27 de outubro de 2010.

Levi Saliés Filho

Gerente Setorial de Licitações

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº.
38/2007**

OBJETO: O Presente Quarto Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Terceira e Cláusula Quarta do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: ITAU – Seguros de Auto e Residência S.A.

C.N.P.J. nº. 08.816.067/0001-00

VIGÊNCIA: prorrogando o prazo por mais 02 (dois) meses, contados a partir da data de 22/10/2010 a 17/12/2010.

PREÇO: passando o valor global para a importância de R\$ 13.260,26 (treze mil duzentos e sessenta reais e vinte e seis centavos)

Cuiabá, 26 de outubro de 2010

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira

- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ALTA FLORESTA-MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE ARRESTO - PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 3975-51.2008.811.0007 - AÇÃO: BUSCA

E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTRO CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): BANCO FINASA S/A - EXECUTADO(A,S): VALDECIR DE JESUS PRAÇEDES BR - CITANDO(A,S): REQUERIDO(A): VALDECIR DE JESUS PRAÇEDES BR, CPF: 353.177.601-00, brasileiro(a), Endereço: Estrada Pista do Cabeça, Faz. Imp. 1, Bairro: Zona Rural, Cidade: Alta Floresta-MT - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/10/2010 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 8.730,14 - FINALIDADE: CITAÇÃO do(a, s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, ficando INTIMADO(A,S), bem como seu(s) cônjuge(s), se casado(a,s) for(em), de que foi(ram) ARRESTADO(A) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizando(s) no item seguinte deste edital. BEM(S) ARRESTADO(S): 01 motocicleta marca/modelo YBR 125 K, cor azul, ano/modelo 2007/2007 chassi 9C6KE094070016218 - ADVERTÊNCIAS: 1) Terá(ão) o(a,s) executado(a,s) o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da expiração do prazo deste edital, para pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de o arresto converter-se automaticamente em penhora. 2) Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, apearfeiçada a penhora, terá(ão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(em) embargos. Eu, Claudineia Marques - Auxiliar Judiciária, digitei. Alta Floresta-MT, 21 de setembro de 2010. SONIA APARECIDA TRAVAGLIA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ÁGUA BOA-MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS AUTOS N. 2562-87.2010.811.0021 - CÓD. 33553 - AÇÃO: CARTA PRECATÓRIA - CARTAS - OUTROS PROCEDIMENTOS - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL - EXECUTADO(A,S): FRIPER FRIGORÍFICO PEREIRA LTDA e AGOSTINHO PEREIRA MARTINS e DIOGO PEREIRA MARTINS - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/07/2010 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 115.146,45 (EM 05/10/1998) - PRIMEIRA PRAÇA: DIA 3/11/2010, ÀS 13:00 HORAS (MT) - SEGUNDA PRAÇA: DIA 24/11/2010, ÀS 13:00 HORAS (MT) - LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: ÁTRIO DO FÓRUM desta Comarca, sito na Av. Júlio de Campos n. 390, Bairro: Centro, Cidade: Água Boa-MT - CEP: 78.635-000 - fone: (66) 3468-1694 - DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Uma área de terras, situado no Município de Cocalinho-MT, nesta Comarca de Água Boa-MT, com área de 2.829,65 ha (dois mil, oitocentos e vinte e nove hectares e sessenta e cinco ares), remanescentes de uma área maior de 9.792 ha, no lugar denominado "Água Preta". Imóvel inscrito no CRI de Água Boa/MT, sob a matrícula de n. 3.002. A área é formada de cerrado e pastagem nativa, toda cercada, confronta-se com Rio Cristalino, Paulo Barbosa, Fazenda São Sebastião e Rio Água Preta. Benfeitorias: 01 casa de alvenaria, coberta de telha destinada à sede. LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): Zona Rural do Município de Cocalinho-MT. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.273.050,00 (em 10/11/2008). ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou

oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Vilma Teixeira Lopes Mignoni, digitei. Água Boa-MT, 10 de agosto de 2010. MARIA DE FÁTIMA CARDOSO SOTT Gestor(a) Judiciário(a) Substituto(a)

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

N. 009/2010
"5ª SEC. CÍVEL – VCPF"

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador SEBASTIÃO DE MORAES FILHO – Relator, na forma da lei, etc. INTIMADOS: AMÉRICO PINTO DE FREITAS FILHO E SUA ESPOSA, ENIO SERAFIN E SUA ESPOSA, JONES ANTÔNIO PAGNO E SUA

ESPOSA, MOACIR JESUS BERGAMO E SUA ESPOSA CLEIDE APARECIDA KRUGER BERGAMO, MARIA APARECIDA CORSO MARTINS E SILVA E SEU ESPOSO JOÃO OSÓRIO PIZARRO COSTA, atualmente em lugar incerto e não sabido. AÇÃO: AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 57493/2010 – PARANATINGA – CLASSE CNJ – 202 (AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER 316/2009) AGRAVANTES: AGROPECUÁRIA MALP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. AGRAVADOS: MAURI ADOLFO KOPKE E OUTRO (S) FINALIDADE: Intimar os Agravados – AMÉRICO PINTO DE FREITAS FILHO E SUA ESPOSA, ENIO SERAFIN SERAFINI E SUA ESPOSA, JONES ANTÔNIO PAGNO E SUA ESPOSA, MOACIR JESUS BERGAMO E SUA ESPOSA CLEIDE APARECIDA KRUGER BERGAMO, MARIA APARECIDA CORSO MARTINS E SILVA E SEU ESPOSO JOÃO OSÓRIO PIZARRO COSTA, para nos termos do artigo 527, V, do CPC, apresentarem as contrarrazões ao Recurso de Agravo de instrumento. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá – MT e 5ª Secretaria do Tribunal de Justiça, aos dezoito (18) dias do mês de outubro de ano dois mil e dez (2010). Eu, (Belª Valéria Cristina Pinto Ferraz) Chefe da Divisão Judiciária, digitei. Eu, (Belª Josenil Benedita Monteiro Mattos) Diretora do Departamento da Quinta Secretaria Cível, fiz digitar

**DESEMBARGADOR SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
RELATOR**



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ**

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".